

Telefônica

vivo

Trabalho infantil

Caminhos para reconhecer,
agir e proteger crianças e adolescentes



Telefônica

vivo

PRATTEIN

Atendimento ao cliente
0800-010000

Unicef

Programa Telefônica

Trabalho infantil

Caminhos
para reconhecer,
agir e proteger
crianças e adolescentes



Fundação Telefônica

Gabriella Bighetti Diretora Presidente Fundação Telefônica Vivo

Coordenação da publicação Comunicação Fundação Telefônica Vivo
Anna Paula Pereira Nogueira
Rosilene de Bem Silva

Equipe de Infância e Adolescência Fundação Telefônica Vivo
Camila Bezerra Aragon
Eliane Schutt de Almeida
Fernanda Viana Gobbo Jaber
Nayara Magri Romero
Tiago Torres Gomes
Patrícia Mara Santin

Elaboração de Conteúdo Técnico Prattein
Fabio Barbosa Ribas Junior (coordenação)
Giany Pova
João Clemente de Souza Neto
Maria Suzana de Stefano Menin
Mariana Ribeiro de Souza Ribas
Odair Prescivalle

Publicação
Ana Claudia Mielke Projeto Editorial e Edição
Mila Motura e Diane Hama Ilustrações
Mariana Pires Santos Revisão
Texto & Textura Projeto gráfico e Diagramação
Massao Arte da capa

331.380981 FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO
F963t Trabalho infantil: caminhos para reconhecer,
agir e proteger crianças e adolescentes/ Fundação
Telefônica Vivo. São Paulo: Fundação Telefônica Vivo,
Texto e Textura, 2014.
248 p. il.

ISBN 978-85-64101-09-8



9 788564 101098

ISBN: 978-85-64101-09-8

1. Trabalho infanto-juvenil - Brasil 2. Trabalho infantil I. Caminhos para reconhecer, agir e proteger crianças e adolescentes II. Título

CDD 18ª. ed.

Uma versão em PDF desta publicação pode ser baixada gratuitamente no site: www.fundacaotelefonica.org.br

Apresentação

Em 2014, a Fundação Telefônica Vivo completa 15 anos de atuação no Brasil, e, em comemoração, apresentamos a publicação Trabalho Infantil – Caminhos para reconhecer, agir e proteger crianças e adolescentes, mais uma iniciativa que pretende promover transformações sociais a fim de melhorar o futuro de muitos brasileiros. Temos o compromisso de oferecer novos caminhos para velhos problemas e, assim, criar oportunidades para as futuras gerações. Para isso, atuamos em projetos sociais, parcerias e publicações com foco em Educação e Aprendizagem, Infância e Adolescência, Inovação Social e Voluntariado. Acreditamos que pessoas e instituições, juntas, podem transformar o futuro, tornando-o mais generoso, inclusivo e justo. Para nós, cada elo é importante para essa transformação.

Para a construção deste livro, unimos conhecimentos gerados pelas diversas iniciativas da Fundação Telefônica Vivo voltadas à erradicação do trabalho infantil e pelo trabalho adolescente protegido. Projetos como o Portal Promenino; a campanha É da nossa Conta!; Se liga aí; curso online “A Escola no Combate ao Trabalho Infantil”; entre outros. Nos inspiramos, ainda, em ações que apoiamos e parcerias que fizemos ao longo desses anos, como o Selo UNICEF Município Aprovado, que também atua no semiárido brasileiro onde, segundo o IBGE, concentram-se os piores índices de trabalho infantil do país. Por isso, a parceria com o UNICEF na atuação local é primordial para atingir o problema.

Em especial, essa publicação é, essencialmente, o resultado de uma pesquisa realizada por Prattein Consultoria em Desenvolvimento Social, no âmbito de um projeto que a Fundação Telefônica Vivo desenvolveu junto aos municípios do

Estado de São Paulo. O levantamento analisou a operacionalização da política pública acerca do tema e o resultado completo da pesquisa está agora em suas mãos.

A ideia dessa publicação é servir como uma ferramenta para gestores, educadores, agentes públicos e privados atuarem de forma inovadora em relação à garantia de direitos de crianças e adolescentes. Esperamos que as ideias aqui apresentadas possam ajudar a criar novas repostas e que, juntos, possamos transformar o futuro do Brasil.

Essa publicação recebe o apoio do UNICEF. Mais do que simbolizar o alinhamento de propósitos com a Fundação Telefônica Vivo, reforça o reconhecimento da importância desta parceria.

Boa leitura!

Fundação Telefônica Vivo
UNICEF
Prattein

Lista de siglas

ABMP	Associação Brasileira dos Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAT	Comunicação de Acidente de Trabalho
CEDECA	Centros de Defesa da Criança e do Adolescente
CMDCA	Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRP	Conselho Regional de Psicologia
CT	Conselho Tutelar
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FIEMT	Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
NOB	Norma Operacional Básica
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PM	Polícia Militar
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPCAAM	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
SCFV	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAS	Serviço Especializado de Abordagem Social
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes
SICON	Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família
SINAN	Sistema Nacional de Notificação
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPIA	Sistema de Informações para Infância e Adolescência
SISPETI	Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações ofertadas pelo Serviço Socioeducativo do PETI
SITI	Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil
SRTE	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Termo de Ajuste de Conduta
UBS	Unidades Básicas de Saúde

Sumário

Parte 1 8

Trabalho infantojuvenil: legislação, conceitos e tipos..... 8

Entrevista.

Os prejuízos do trabalho precoce e os caminhos para erradicá-lo 10

Capítulo 1: O trabalho infantojuvenil no Brasil 15

1.1. A legislação brasileira sobre o direito à infância e à adolescência..... 19

1.2. Breve panorama do trabalho infantojuvenil na sociedade brasileira 22

Capítulo 2: Os diferentes tipos de trabalho infantojuvenil..... 33

2.1. As piores formas de trabalho infantojuvenil 35

2.1.1. Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes 35

2.1.2. Exploração por grupos criminosos 38

2.1.3. Trabalho análogo ao trabalho escravo 39

2.2. Trabalho adolescente em condições protegidas no Brasil..... 41

2.3. Direito à profissionalização do adolescente e trabalho educativo 53

2.3.1. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990)..... 56

2.3.2. Decreto-Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 57

2.3.3. Lei da Aprendizagem (Lei nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005) 57

2.3.4. Instrução Normativa 97, de 20 de julho de 2012 (MTE) 58

2.3.5. Portaria nº 723, de 23 de abril de 2012 (MTE) 59

2.4. Trabalho doméstico e afazer doméstico..... 63

2.4.1. Afazeres Domésticos 64

2.4.2. Trabalho Doméstico 69

Parte 2 76

Diagnosticando o trabalho infantojuvenil no seu município 76

Entrevista.

O desafio é garantir erradicação sustentável do trabalho infantojuvenil..... 78

Capítulo 3: As representações sociais do trabalho infantojuvenil..83

3.1. O trabalho com sentido moralmente positivo..... 90

3.2. O trabalho como interdito dos prazeres da infância..... 95

3.3. Representações do trabalho infantojuvenil exercido na rua 101

3.4. Outras representações do trabalho infantojuvenil..... 104

3.5. O protagonismo nas escolhas feitas por crianças e adolescentes 107

3.6. Trabalho infantojuvenil e sua relação com a escola 111

Capítulo 4: Usando os dados censitários para mapear o trabalho infantojuvenil 118

4.1. Perguntas que devem ser respondidas com base nos dados censitários 121

4.2. Composição de um grupo de referência para a análise municipal..... 125

4.3. Extraindo e analisando os dados censitários em um grupo de referência modelo..... 127

4.3.1. Identificando as transformações demográficas nos municípios do grupo de referência (2000/2010)..... 127

4.3.2. Analisando os dados da PEA de 10 a 17 anos nos municípios do grupo de referência (2000/2010) 129

4.3.3. Construindo um índice de proteção/desproteção para o município de interesse 139

Parte 3 144

Orientações para a ação integrada dos agentes do SGDCA 144

Entrevista.

Gestão participativa e fluxos operacionais eficazes: desafios do SGDCA 146

Capítulo 5: Integração dos serviços de atendimento da rede de atenção e proteção 151

5.1. Estruturação dos fluxos operacionais para erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador 160

5.1.1. Como estruturar um fluxo operacional em seu município 164

5.1.2. As quatro etapas fundamentais do fluxo operacional..... 165

5.2. Estruturação do fluxo operacional para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes..... 176

5.2.1. As quatro etapas fundamentais do fluxo operacional..... 178

5.2.2. Avaliando o fluxo operacional de trabalho do seu município 183

5.2.3. Formulando conclusões e propostas para aprimoramento..... 184

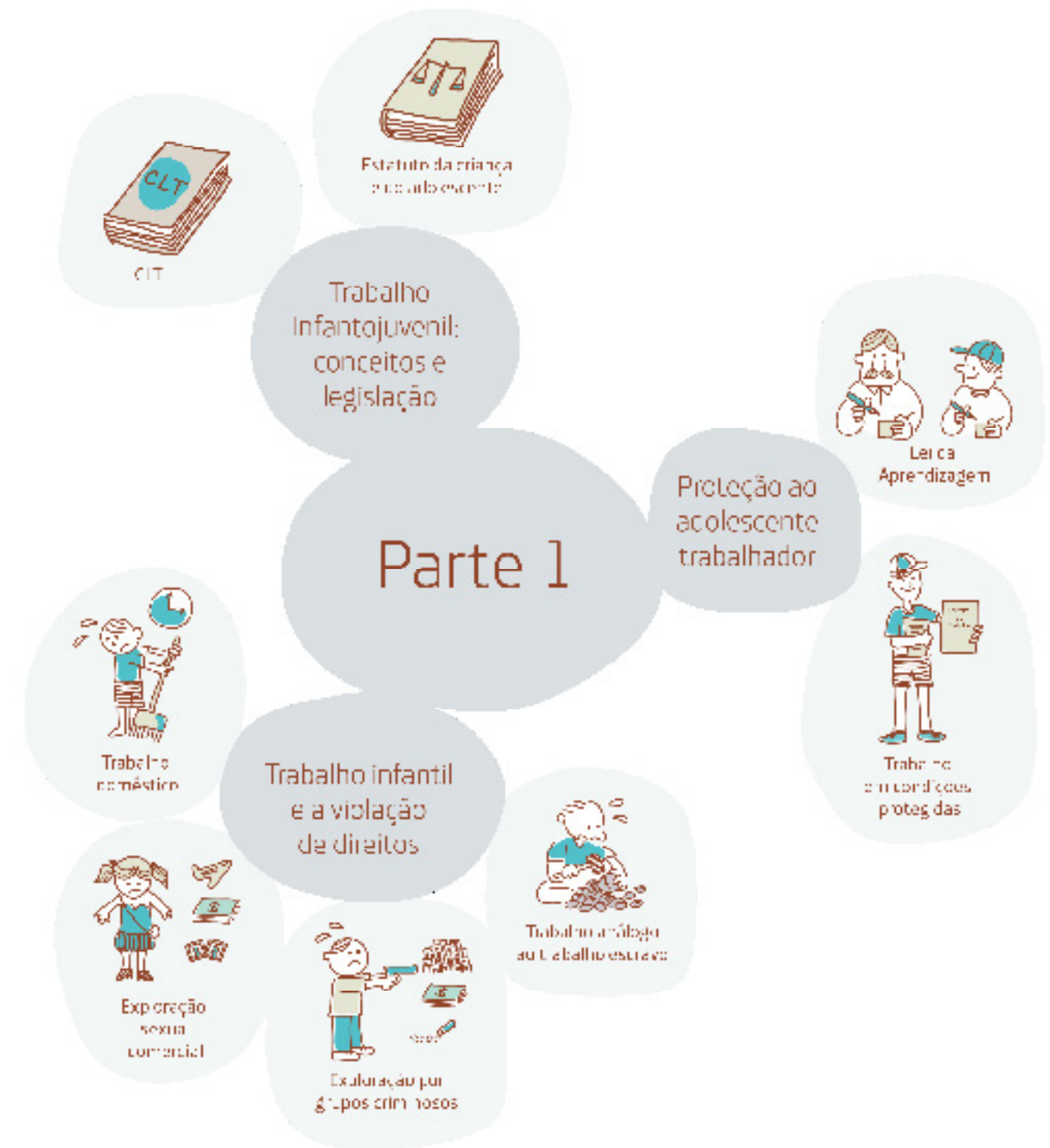
Considerações Finais 197

Apêndice 203

Referências bibliográficas 238

Parte 1

Trabalho infantojuvenil: Legislação, conceitos e tipos



Os prejuízos do trabalho precoce e os caminhos para erradicá-lo

O trabalho infantojuvenil é um problema que afeta as diferentes regiões do Brasil e, apesar dos avanços pela sua erradicação, este tipo de atividade ainda segue causando prejuízos ao desenvolvimento físico, psicológico e cognitivo de crianças e adolescentes. A busca por sua erradicação passa por conhecer as diferentes realidades onde se encontra e as categorias mais comuns e mais difíceis de combater. Para a pesquisadora Maria de Fátima Alberto, professora associada do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é preciso retomar o papel que a escola já teve nos programas de erradicação e disponibilizar mais e melhores equipamentos públicos voltados à educação. Nessa entrevista ela também atenta para a importância de o Estado promover campanhas massivas que visem questionar a prática do trabalho infantojuvenil e desconstruir os mitos a ele relacionados.

Fundação Telefônica: *Queria que começasse falando sobre os prejuízos do trabalho precoce para crianças e adolescentes? Quais são? Como os afetam?*

Maria de Fátima Alberto: Os prejuízos são muitos e variados e podem afetar crianças e adolescentes em curto, médio e longo prazo. Os prejuízos ao desenvolvimento físicos, psicológicos e cognitivos são os mais visíveis pelas pessoas. Trabalhamos com a ideia de riscos do trabalho em relação à saúde, que podem ser riscos ergonômicos e psicológicos, por exemplo. Do ponto de vista do prejuízo físico, o prejuízo ao desenvolvimento de crianças pode ser notado, por exemplo, pela baixa estatura resultante da sobrecarga de peso e até pelo desenvolvimento de atrofia muscular, que deixam a criança com aquele corpo truncado e massa corpórea como se fosse um adulto. O trabalho precoce também acarreta prejuízos psicológicos, pois afeta a autoestima dessas crianças, impedindo-as de construir perspectivas positivas de futuro. Os prejuízos cognitivos são percebidos quando essas crianças e adolescentes perdem a capacidade de relacionar-se com o outro e com o mundo, o que afeta a construção das relações sociais. Agora é claro que, tais prejuízos também vão depender da atividade que está sendo realizada, do grau de envolvimento com ela, e da idade da criança ou adolescente submetido a esse tipo de atividade.

FT: *E poderia oferecer um exemplo desse tipo de prejuízo às relações sociais?*

Maria de Fátima Alberto: Um caso muito comum acontece com as meninas que realizam trabalho doméstico; trata-se do que chamamos de embotamento. Essas meninas são retiradas ainda bem jovens do convívio com suas famílias, ora trazidas do interior para as capitais, ora trazidas de bairros periféricos. E com isso elas passam a conviver exclusivamente com a família da patroa, deixando, inclusive, de frequentar a escola regular. Há então um afastamento do convívio com a família de origem e dos pares (amigos, primos, colegas de bairro). Essas meninas acabam entrando num processo de “ensimesmamento”, ou seja, perdem a possibilidade e a capacidade de socializar com seus pares e familiares e passam a ficar sob o domínio dessa nova “família”. Muitas vezes sofrem violências psicológicas ou mesmo físicas, como o abuso sexual, sem conseguir relatar a situação a qualquer pessoa.

FT: *E existe alguma relação entre trabalho infantil e o baixo desempenho escolar?*

Maria de Fátima Alberto: Sim, existe. O trabalho precoce como eu falei, afeta e prejudica a criança e o adolescente do ponto de vista cognitivo. Isso quer dizer que prejudica sua capacidade de elaboração de conceitos científicos, o que por sua vez, terá influência direta no desempenho escolar, na baixa escolarização e no analfabetismo jovem. O Brasil avançou bastante na erradicação do analfabetismo adulto, mas hoje se percebe um aumento no analfabetismo jovem, ou seja, até os 29 anos de idade, o que é bem preocupante. Esse

analfabetismo tem relação direta com a evasão escolar, que muitas vezes é provocada por interesses que conflitam com a escola. É bom esclarecer que estudar não é apenas frequentar a sala de aula; é também realizar atividades complementares. O envolvimento com o trabalho toma da criança e do adolescente esse tempo que deveria ser dedicado a atividades complementares; eles acabam não conseguindo realizar tais tarefas. Além disso, o fato em si de estar envolvido no trabalho, desvirtua o interesse sobre os estudos escolares.

FT: *Para além da pobreza que outras condições levam crianças e adolescentes ao trabalho?*

Maria de Fátima Alberto: Está claro que a pobreza é o fator primordial, pois é o que determina a entrada precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Mas há também – muito forte no Brasil – o fator cultural, que tem um peso significativo. E isso acaba sendo visto pelos dados. O Brasil avançou bastante nas últimas décadas, erradicando 57% do trabalho infantojuvenil, porém, esses avanços têm sido menores nos últimos quatro ou cinco anos. Em minha opinião há uma naturalização do trabalho infantil, principalmente, com os chamados “núcleos duros”, que são a agricultura familiar ou de subsistência, o trabalho infantil doméstico e o trabalho informal. No caso da agricultura familiar e de subsistência, é onde está a maior parte dos trabalhadores com menos de 16 anos, no Brasil e no mundo. Há uma concepção reproduzida de que o “trabalho liberta”; algo que estava presente até mesmo nos campos de concentração nazistas. Então se estabelece o mito de que “é melhor trabalhar do que roubar” ou “é melhor trabalhar que estar na rua”, como se apenas houvesse essas duas alternativas. Isso é reproduzido pelas classes médias e altas, que exploram esse tipo de trabalho ou recurso, mas também está presente como elemento de sociabilização das classes baixas.

FT: *E por que é tão difícil erradicar o trabalho infantil no Brasil?*

Maria de Fátima Alberto: A dificuldade tem sido justamente trabalhar com o elemento cultural. Nós ainda não encontramos formas de dialogar com essa concepção que coloca o trabalho infantil como positivo. A desconstrução dos elementos que eu citei, dependem de um trabalho de longo prazo. E isso depende de ações do Estado em duas direções: campanhas de esclarecimento e fortalecimento da educação integral. Veja o exemplo do cigarro, houve uma campanha sistemática do Estado contra o cigarro, o que acabou reduzindo concretamente o número de fumantes. Hoje quando um brasileiro viaja ao exterior até se assusta, porque em muitos países, fuma-se muito e por aqui esse hábito diminuiu bastante. Então, precisamos de um elemento com o qual possamos trabalhar e que de fato entre no seio da cultura, da formação do imaginário. A outra via é a escola. Na minha concepção a escola ainda é a nossa melhor alternativa ao trabalho infantojuvenil; mais até do que os programas de assistência social. Nesse sentido, o Brasil precisa retomar algo que estava

presente na concepção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e que se perdeu, que é justamente aliar o elemento financeiro (transferência de renda) ao elemento educativo. Hoje a transferência de renda não se alia ao elemento educativo. Isso ocorreu quando o PETI se juntou ao Programa Bolsa Família (PBF), em 2005; manteve como condicionante os 75% de frequência à escola, mas desobrigou as atividades da jornada ampliada ou do contraturno. É preciso retomar o que foi aprovado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, no que diz respeito à educação integral; porque apesar de prevista, a educação integral não foi implementada concretamente. O Estado precisa oferecer equipamentos adequados, que oportunizem essa educação integral; e veja, não estou falando de escola em tempo integral, mas em educação integral.

FT: *Gostaria que falasse um pouco do trabalho infantojuvenil na região Nordeste. Quais os principais trabalhos de crianças e adolescentes realizados nessa região?*

Maria de Fátima Alberto: Os três núcleos duros os quais mencionei no início estão mais presentes nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Em relação ao Nordeste, especificamente, isso ocorre porque no conjunto dos nove estados não houve um processo de industrialização como nas regiões Sudeste e Sul. Entre os estados também há diferença, a Paraíba, por exemplo, está muito abaixo da Bahia no processo de industrialização, então, a agricultura acaba sendo ainda uma fonte principal. Nós trabalhamos com três tipos de trabalho, com características diferenciadas: o remunerado, que tem um acordo firmado entre o patrão e o empregado, ou seja, há um acordo do processo de trabalho e o pagamento de uma remuneração (que pode ser em dinheiro ou benefícios); a ajuda, que é umas das atividades que consideramos mais invisíveis, pois não existe uma relação de trabalho liquidamente estabelecida e, muitas vezes, tais atividades acontecem dentro da própria família; um exemplo é quando a filha adolescente assume as tarefas de casa para liberar a mãe para um trabalho externo; e socialização, que também é uma ajuda em casa, porém com menor carga de trabalho e de responsabilidades e que contribui para um processo de aprendizagem. Esses dois últimos são muito presentes no Nordeste e se entranham principalmente no universo do gênero feminino. Isso ocorre porque ainda é muito presente nessa região a determinação do papel feminino, do papel da mulher no cuidado da casa. Também é muito presente no Sul, por conta da colonização europeia. Existe no Sudeste? Existe, mas como nessa região há uma presença maior de empresas privadas e do trabalho feminino nessas empresas, há maior disponibilidade de equipamentos públicos oferecidos pelo Estado, como é o caso das creches.

FT: *Entendo que existem diferenças, que tipo de políticas públicas para o enfrentamento pode ser mais eficaz nessa realidade específica?*

Maria de Fátima Alberto: A principal ferramenta para a erradicação do trabalho infantil é a educacional; a educação integral da qual falei. Mas existem outras coisas que podem contribuir como, por exemplo, a construção de mais creches. Em algumas pesquisas quantitativas que realizamos ficou evidente que a ausência de creches em determinadas comunidades é o que potencializa o trabalho infantil doméstico de meninas. Isso porque muitas vezes, as mulheres adultas trabalham fora de casa (sem contrato formal e carteira de trabalho assinada) e não contam com o auxílio do trabalho masculino no cuidado doméstico; os homens não participam do processo de reprodução. Tal função acaba ficando a cargo das filhas adolescentes ou mesmo de meninas adolescentes da vizinhança. A disponibilização de creches possibilitaria a essas mulheres um suporte maior para que elas pudessem trabalhar fora de casa. Outra questão muito importante é a necessidade de qualificar profissionalmente o adolescente – e nisso entra a estruturação da Lei da Aprendizagem. Não é para colocar o adolescente para empacotar qualquer coisa, isso não é aprendizagem. É preciso oferecer aos adolescentes a possibilidade de uma formação teórica e prática de qualidade, pela qual ele possa realizar uma atividade e frequentar a escola. O formato de programa de aprendizagem precisa ser pensado em sua complexidade. Por exemplo, jovens que cumprem medidas sócio-educativas não possuem escolaridade suficiente para ingressar num programa de aprendizagem. Então é preciso pensar em formas de incluir esse jovem num programa de formação profissional, que leve em conta esse aspecto e ofereça, portanto, formação básica de forma continuada. No caso dos que trabalham na agricultura familiar ou de subsistência, é necessário que se realize uma reforma agrária, com a implementação de políticas de incentivo a essa agricultura, que possibilite a essas famílias condições de se manterem no campo, porém sem ter que lançar mão dessa mão de obra infantojuvenil.

FT: *Muito se fala que a redução do trabalho infantojuvenil dos últimos 10 ou 12 anos se deve em especial a políticas de distribuição de renda (PBF, por exemplo) e à geração de emprego formal para os pais. Concorda com essa análise?*

Maria de Fátima Alberto: Essa não é uma perspectiva com a qual eu trabalhe muito. Nossas análises têm se centrado na avaliação do PETI. Existe um entendimento de que o PETI foi muito importante para os avanços no combate ao trabalho infantil no Brasil. Quando falamos em educação, por exemplo, percebemos o PETI melhora a relação da frequência à escola fazendo com que crianças que nunca tinham frequentando as salas de aula e que estavam em situação de vulnerabilidade pudessem estudar. Mas o programa não possibilitou uma modificação real no desempenho escolar; meninos de 9 anos que estavam no PETI, por exemplo, não tinham alterado seu nível de escolaridade, levando em conta a relação entre idade e idade/série. É visível também nos relatos que coletamos que a ampliação das vagas de emprego formal tem contribuído, ao longo dos últimos anos, para que as famílias se estruturarem melhor e precisem dispor menos do trabalho de crianças e adolescentes.

Capítulo 1

O trabalho infantojuvenil no Brasil_

Quando falamos em trabalho, são inúmeras as representações e os olhares lançados sobre o tema. O que não é por acaso, já que o trabalho é uma atividade que vem sofrendo transformações ao longo da história da humanidade. Sua forma e seu significado têm variado, em cada momento histórico, na medida em que se alteram as formas de produzir e de se viver em sociedade.

Além disso, numa mesma sociedade e num mesmo momento histórico podem coexistir diferentes formas de trabalho, que refletem diferentes etapas de desenvolvimento da humanidade. Um exemplo é a sociedade brasileira, em que ao lado de processos de trabalho baseados no uso de novas tecnologias da informação e comunicação é possível encontrar formas de trabalho típicas dos estágios iniciais do capitalismo industrial, com atividades precárias, desprotegidas e até análogas ao trabalho escravo.

O conceito de trabalho e sua evolução do mundo antigo até a sociedade atual revela o caráter contraditório dessa atividade ao longo da história do pensamento ocidental: ora emergindo como atividade que possibilita a plena realização das capacidades humanas; ora aparecendo como atividade que oprime e desumaniza quem o exerce.¹

Para refletir...

No mundo antigo, filósofos gregos já percebiam uma diferença entre trabalho e ócio. O trabalho era visto como um valor positivo e, em geral, o ócio tinha caráter negativo. Na agricultura o trabalho era valorizado como vocação e fonte de manutenção da vida; ao mesmo tempo, várias formas de labor eram vistas como desumanas.

No século XVII, ainda no início do capitalismo industrial, o inglês John Locke afirmou que o homem é o único proprietário de seu trabalho, empreendedorismo e esforço, com os quais pode conquistar sua autonomia. Locke via o trabalho como uma atividade necessária para garantir a sobrevivência da espécie e pela qual o indivíduo poderia livrar-se das condições da vida primitiva.

Com a chegada da sociedade industrial, o trabalho passa a significar uma mercadoria capaz de gerar riqueza para quem o controla e passa então, a ser **trabalho explorado**. Surgem os conceitos de divisão social do trabalho, produtividade, propriedade privada e propriedade dos meios de produção.

É nesse contexto que o filósofo e economista escocês Adam Smith estabelece a face criadora e a face alienante que o trabalho poderia assumir. De um lado, ele definiu o trabalho como base da riqueza e condição da vida em sociedade; de outro, mostrou que a divisão e a especialização do trabalho geravam a ignorância do trabalhador.



Um homem que passa a vida inteira executando um pequeno número de operações simples não tem a possibilidade de desenvolver sua inteligência nem de exercer sua imaginação procurando maneiras de diminuir suas dificuldades, pois estas nunca ocorrem; ele perde, assim, naturalmente, o hábito de desenvolver ou exercer essas faculdades, chegando, em geral, ao extremo da estupidez e da ignorância possíveis a um ser humano [...]. Ora, esse estado é aquele no qual o operário pobre, ou seja, a massa do povo deve chegar necessariamente em qualquer sociedade civilizada e avançada em indústrias, a menos que o governo tome precauções para prevenir esse mal.²

Em seus escritos, Karl Marx também se referiu ao trabalho como condição fundamental de humanização e liberdade. Para ele o trabalho era um atributo que definia a espécie humana, já que por meio do trabalho o homem manifestaria sua capacidade de estabelecer objetivos próprios e de agir de forma criadora.

Assim, o trabalho é considerado como condição que estrutura o processo pelo qual os homens se tornam seres sociais. Pelo trabalho o homem transforma a natureza (matéria bruta) nos bens (objetos) necessários à reprodução social (objetivos da vida), cria o mundo dos objetos e da cultura e institui-se como sujeito social.



Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador e, portanto, idealmente [...].³

Por outro lado, Marx buscou mostrar que a divisão do trabalho na sociedade capitalista retirava dos trabalhadores as decisões e o controle sobre a atividade produtiva, transformando o trabalho em **atividade alienada**, na qual o trabalhador não exercita sua capacidade criativa.

Separado dos objetivos do trabalho – que o fazia pensar, refletir e produzir algo – esse trabalhador assalariado passa a ser considerado também uma mercadoria. Como mero “executor”, sua força de trabalho será negociada e explorada pelos donos das fábricas. As relações de solidariedade e os princípios éticos universais como a liberdade e a igualdade dão lugar à lógica da rentabilidade e da lucratividade.

Isso acontece porque os meios para a produção não pertencem mais ao trabalhador; eles são dos “senhores”, que na sociedade capitalista industrial passam a ser os donos das fábricas. Essa situação que coloca o trabalhador na condição de mero “executor”, não tendo direitos nem sobre os meios de

² SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008. p. 228.

³ MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 2011. p. 149-150.

O conceito de **alienação** revela uma separação entre o trabalhador e o produto que é por ele produzido. O produto deixa de ser uma manifestação consciente da criatividade do trabalhador, não mais pertencendo a ele. Torna-se, assim, apenas mais uma mercadoria a ser comercializada. O resultado dessa comercialização, por sua vez, também não pertencerá ao trabalhador, já que o seu trabalho foi realizado de forma não voluntária, pela venda de sua força produtiva ao dono do meio de produção.

¹ MERCURE, Daniel; SPURK, Jan. (Org.). *O trabalho na história do pensamento ocidental*. Petrópolis: Vozes, 2005.

Trabalho explorado é aquele em que o trabalhador deixa de ter autonomia e controle sobre seus próprios meios de subsistência, que passam a ser apropriados e controlados pelos capitalistas e proprietários dos meios de produção.

produção, nem sobre os resultados obtidos com seu próprio trabalho, geram classes sociais com interesses divergentes.

Apesar do caráter contraditório do significado do trabalho nas sociedades atuais, quando falamos em trabalho infantojuvenil, ou seja, aquele trabalho realizado por crianças e adolescentes até 18 anos de idade, partimos, primeiramente, do lugar que a infância e adolescência ocupam em nossa sociedade.

O direito a viver a infância e a adolescência em plenitude foi acordado pelos países membros das Nações Unidas em 1989 pela Convenção dos Direitos da Infância.⁴

A Convenção, além de estabelecer a infância como o período de crescimento do ser humano que compreende o nascimento até os 18 anos de idade, também estabeleceu que durante esse período as crianças, por conta da sua falta de maturidade física e intelectual, têm necessidade de proteção e cuidados especiais.

Os países signatários da Convenção, caso do Brasil, devem, portanto, estabelecer leis e normas que garantam o desenvolvimento harmonioso da personalidade e da identidade individual de crianças e adolescentes, bem como a capacidade de viver coletivamente, a partir dos princípios de justiça social e da garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, definidos na Carta das Nações Unidas.

No Brasil, a Convenção é ratificada em 21 de novembro de 1990, por meio do Decreto-Lei 99.710. No mesmo ano, o país homologa a Lei nº 8.069, que ficou conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente ou, simplesmente, ECA.



Assim, pelos princípios estabelecidos pelo ECA crianças e adolescentes são sujeitos de direito em condições peculiares de desenvolvimento, e portanto, gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

Dentro da proteção integral que deve ser estabelecida a crianças e adolescentes estaria também o impedimento ao trabalho infantil e a possibilidade do trabalho adolescente desde que em condições legalmente adequadas.

1.1 A legislação brasileira sobre o direito à infância e à adolescência

A Constituição Federal de 1988, bem como o ECA, considera como trabalho infantil todo trabalho que seja realizado por crianças ou adolescentes menores de 16 anos. No caso dos adolescentes, a partir dos 14 anos pode ser estabelecido um vínculo de trabalho regulado por contrato de aprendizagem.

Embora a legislação não impeça que adolescentes a partir dos 16 anos trabalhem sem contrato de aprendizagem, é desejável que as pessoas na faixa etária de 16 a 17 anos também trabalhem sob esse regime de contratação.

Trabalho infantojuvenil

O trabalho infantil é sempre ilegal. Segundo a legislação em vigor no Brasil, o trabalho infantil é uma atividade econômica e/ou de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remunerada ou não, exercida por criança ou adolescente menor de 16 anos. A Emenda Constitucional nº 20 de 1998 e depois a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/ 2000) salvaguardaram o direito ao trabalho na condição de aprendiz, que pode ser realizado a partir dos 14 anos.

Além disso, a legislação define como ilegal todo trabalho realizado por adolescentes de 16 a 17 anos que seja caracterizado como perigoso, insalubre, penoso, prejudicial à moralidade, noturno, realizado em locais e horários que prejudiquem a frequência à escola, ou que tenha possibilidade de provocar prejuízos ao seu desenvolvimento físico e psicológico.

Diversos autores têm ressaltado os efeitos negativos do trabalho infantil, tais como:

- Exposição a riscos derivados da falta de experiência no trabalho, da falta de supervisão ou da realização de tarefas perigosas;
- Exposição a situações ou conflitos prejudiciais ao desenvolvimento intelectual, emocional e social, para os quais crianças e adolescentes têm pouco preparo;
- Comprometimento no desenvolvimento psicossocial por deixar de vivenciar ou vivenciar de forma limitada experiências fundamentais;

- Dificuldade para conciliar o trabalho com a aprendizagem escolar, o lazer e o convívio familiar, trazendo consequências para o desenvolvimento;
- Competição entre trabalho e escola, resultando em deficiências no desempenho escolar, na baixa frequência ou no abandono precoce da escola.

As definições de trabalho infantojuvenil ilegal são ratificadas no Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, estabelecido em 2004 pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), e renovado posteriormente para o período 2011-2015.

Segundo o Plano Nacional, dois fatores principais explicam a prevalência do trabalho infantil no Brasil:

- 1. Aceitação cultural:** em diferentes camadas da sociedade há uma aceitação cultural do trabalho infantil como algo natural na vida da população pobre e como recurso do qual essa população pode dispor para garantir sua sobrevivência.
- 2. Interesses econômicos:** muitos setores da economia acabam usando o trabalho de crianças e adolescentes como mão de obra de baixo custo.

No que se refere ao fator cultural, o Plano Nacional reafirma a visão que se tornou dominante entre especialistas que se dedicaram ao estudo e à denúncia dos efeitos perversos do trabalho infantil, segundo a qual a população assume uma postura acrítica e preconceituosa sobre o trabalho infantil. Essa visão declara ser preferível à criança trabalhar a ficar na rua e ser exposta ao crime ou aos maus costumes. Em outras palavras, reconhece o trabalho como meio de formação do caráter.

No que se refere ao fator econômico, o Plano Nacional destaca que a prevalência da pobreza e a baixa escolaridade entre amplas camadas da população sempre impulsionaram o trabalho infantil no Brasil.

A relação entre trabalho precoce e baixa escolaridade também foi evidenciada na pesquisa “*Impactos econômicos e os desafios para a inserção de jovens no mercado*”,⁵ que destacou ainda a existência de um **círculo vicioso** do trabalho infantojuvenil.

Gráfico 01 – Círculo Vicioso do Trabalho Infantojuvenil



O gráfico representa a evolução desse círculo vicioso: ao trabalhar na infância, a criança prejudica a sua educação. Indivíduos menos educados tendem a receber menores salários na vida adulta. Assim, seus filhos passam a apresentar maior necessidade de completar a renda familiar, trabalhando quando são crianças ou adolescentes.

Em relação à educação, o Plano Nacional aponta que ela sempre foi associada à dimensão econômica, o que legitimava a ideia de que as crianças e adolescentes deveriam ser preparados para o trabalho e ensinados a atribuir valor ao trabalho, apesar das inúmeras situações nas quais o trabalho se configurava como violação de direitos de crianças e adolescentes.

Embora essas visões equivocadas sobre o trabalho infantil tenham perdido força a partir dos anos 1990, sob a influência da Constituição Federal de 1988, que estabelece os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros e da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional reitera que elas ainda se constituem em condicionantes históricas do trabalho infantojuvenil, e que ainda hoje dificultam a ação de combate ao trabalho infantil e de proteção do adolescente trabalhador.

“ [...] basta observar o cotidiano para perceber que ainda subsistem fortemente os elementos do velho paradigma. Muitas famílias continuam a enxergar o trabalho de crianças e adolescentes como uma forma de “prevenção” contra os males da marginalização. Convencer muitos setores da sociedade e do Estado do fato de que não é o trabalho precoce, mas sim a educação, que pode garantir um futuro

⁵ FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. *Trabalho Infantil e Adolescente: impactos econômicos e os desafios para a inserção de jovens no mercado de trabalho no cone Sul*. São Paulo, 2013a.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 14 jul. 1990.

melhor, continua a ser um grande desafio. Mesmo depois de muitos anos de luta contra o trabalho infantil, a mentalidade que durante séculos levou crianças ao trabalho ainda está presente em muitos setores da população brasileira. Crianças e adolescentes submetidos à criminalidade, ao narcotráfico, à exploração sexual e a condições análogas à escravidão dentre outras atividades classificadas como as piores formas de trabalho infantil revelam como persiste no país uma mentalidade perversa, capaz de negar a própria condição de ser humano às novas gerações de cidadãos e cidadãs.⁶

No Brasil, portanto, não faltam parâmetros legais para o planejamento de estratégias de erradicação do trabalho infantil e de proteção dos adolescentes trabalhadores.

O desafio para o alcance e efetividade das estratégias de erradicação deriva também do fato de que diferentes modalidades de trabalho infantil, que é sempre ilegal, e do trabalho adolescente ilegal (de adolescentes com 14 anos ou mais que não estão vinculados ao programa de aprendizagem) frequentemente se manifestam como fenômenos associados a outras violações dos direitos de crianças e adolescentes, tais como: negligência, maus tratos e violências sexuais intrafamiliares, envolvimento de crianças, adolescentes e seus familiares com o consumo de drogas etc.



Para aprofundamento no tema de violência e exploração sexual indicamos o livro *Ação Proteção: experiências e aprendizagens em um projeto de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes*. São Paulo: Fundação Telefônica, 2013b. Disponível em: <<http://www.fundacaotelefonica.org.br/conteudos/publicacoes/>>.

1.2. Breve panorama do trabalho infantojuvenil na sociedade brasileira

Os dados do Censo 2000 e 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram uma redução na **População Economicamente Ativa (PEA)** com idade entre 10 e 17 anos, que passou de 5,95 milhões para 4,31 milhões. Trata-se de uma redução expressiva, de 1,64 milhão de crianças e adolescentes a menos na PEA, ou seja, que estavam ocupadas ou procurando trabalho na época da pesquisa.

Essa diminuição de crianças e adolescentes na constituição da PEA pode ser atribuída, primeiramente, a uma redução da população de 10 a 17 anos de forma geral no país, que diminuiu em 2% no seu tamanho nesse intervalo de 10 anos. Esse fenômeno de redução da população nessa faixa etária se reproduz, com algumas variações, em todas as regiões: Sul, Sudeste e Centro-Oeste

com taxas em torno de 12%; Norte com diminuição de 9,28% e Nordeste com redução de 15,56%.

É interessante destacar que a redução da população de 10 a 17 anos veio na contramão do que aconteceu no mesmo período de 10 anos com a população brasileira como um todo, já que essa cresceu de 169,9 milhões em 2000 para 190,8 milhões em 2010. O crescimento populacional brasileiro pode ser observado em todas as regiões, sendo maior na região Norte, com 22,87%, e menor na região Sul, com 9,07% em dez anos.

Gráfico 2 – Proporção da população de 10 a 17 anos em relação ao total da população brasileira em 2000 e 2010, Brasil e regiões Censos IBGE, amostra



A dinâmica demográfica guarda relação com o desenvolvimento socioeconômico. Na medida em que a sociedade se desenvolve, é comum a diminuição da taxa de natalidade e o aumento da esperança de vida para homens e mulheres, aumentando, inclusive, a população de idosos. Assim, proporções maiores de pessoas adultas e menores de crianças e adolescentes são encontradas nas regiões mais economicamente desenvolvidas, como Sul e Sudeste; o contrário, uma grande participação de crianças e adolescentes na composição da população total está mais presente nas regiões com menor desenvolvimento econômico, como Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

As diferenças entre as regiões são expressas em indicadores de desenvolvimento tais como o Índice de Desenvolvimento Municipal (IFDM)⁷ da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) (Quadro 1). Os dados mostram que a relação entre pobreza e trabalho infantojuvenil deve ser

O IFDM baseia-se em três áreas: Emprego/Renda; Educação; e Saúde e utiliza-se exclusivamente de estatísticas públicas oficiais. As fontes primárias de dados são os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Educação e da Saúde. Sua leitura é simples: o índice varia de 0 a 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade. O índice distingue-se por ter periodicidade anual e por acompanhar o desenvolvimento dos 5.565 municípios brasileiros.

analisada levando-se em conta as diferenças socioeconômicas e territoriais que caracterizam a realidade brasileira.

Quadro 1 – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – 2010

Número de municípios	Ranking IFDM Estadual	UF	Ranking IFDM Ano Base 2010	ESTADOS			
				IFDM	Emprego & Renda	Educação	Saúde
				0,7899	0,7914	0,7682	0,8091
			Mediana	0,7161	0,6112	0,7254	0,7809
			Máximo	0,8940	0,8843	0,9143	0,8948
			Mínimo	0,5943	0,4402	0,6025	0,6508
				IFDM	Emprego & Renda	Educação	Saúde
645	1ª	SP São Paulo		0,8940	0,8843	0,9143	0,8934
399	2ª	PR Paraná		0,8427	0,8376	0,7957	0,8948
293	3ª	SC Santa Catarina		0,8261	0,7846	0,8356	0,8582
92	4ª	RJ Rio de Janeiro		0,8230	0,8745	0,7680	0,8254
853	5ª	MG Minas Gerais		0,8197	0,8256	0,8081	0,8255
496	6ª	RS Rio Grande do Sul		0,8190	0,8317	0,7515	0,8737
78	7ª	ES Espírito Santo		0,7774	0,6357	0,8430	0,8534
1	8ª	DF Distrito Federal		0,7709	0,6112	0,8388	0,8526
246	9ª	GO Goiás		0,7580	0,6757	0,7564	0,8419
184	10ª	CE Ceará		0,7333	0,6645	0,7403	0,7951
185	11ª	PE Pernambuco		0,7320	0,7463	0,6739	0,7757
78	12ª	MS Mato Grosso do Sul		0,7319	0,5988	0,7571	0,8389
141	13ª	MT Mato Grosso		0,7303	0,5902	0,7670	0,8338
52	14ª	RO Rondônia		0,7161	0,6901	0,7094	0,7488
75	15ª	SE Sergipe		0,6920	0,6433	0,6730	0,7586
167	16ª	RN Rio Grande do Norte		0,6898	0,5631	0,7254	0,7809
139	17ª	TO Tocantins		0,6884	0,5456	0,7493	0,7703
417	18ª	BA Bahia		0,6803	0,7292	0,6025	0,7892
223	19ª	PI Piauí		0,6619	0,5403	0,6864	0,7580
223	20ª	PB Paraíba		0,6593	0,5352	0,6548	0,7880
15	21ª	RR Roraima		0,6464	0,5435	0,6531	0,7427
217	22ª	MA Maranhão		0,6337	0,5563	0,6608	0,6839
22	23ª	AC Acre		0,6328	0,5687	0,6478	0,6820
143	24ª	PA Pará		0,6277	0,5988	0,6041	0,6794
62	25ª	AM Amazonas		0,6233	0,5430	0,6479	0,6789
16	26ª	AP Amapá		0,6206	0,5628	0,6401	0,6588
102	27ª	AL Alagoas		0,5943	0,4402	0,6036	0,7392

Nota: Em 2010, municípios cuja declaração na RAIS apresentassem menos de dez vínculos empregatícios na rubrica Administração Pública, receberam nota zero na vertente IFDM- Emprego e Renda.

Fonte: FIRJAN, 2010.

Além das diferenças socioeconômicas regionais e territoriais, o mapeamento do trabalho infantojuvenil deve levar em conta a conjuntura socioeconômica do país e como ela afeta as condições de sobrevivência das populações. Para fins de análise considera-se, portanto, o conceito utilizado pelo IBGE segundo o qual **trabalho** é:

1. Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) na produção de bens e serviços e no serviço doméstico;
2. Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que tem trabalho como empregado na produção de bens primários (atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), por conta própria ou como empregador; em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário;
3. Ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à alimentação própria de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente à reforma, para o uso próprio de pelo menos um membro da unidade domiciliar.⁸

Pesquisas e análises econômicas sobre o trabalho infantojuvenil, por exemplo, apontam que o aumento da renda das famílias é um mecanismo indispensável para que o Brasil alcance uma redução efetiva nos índices de trabalho infantojuvenil.

Ao se analisar os dados fornecidos pelo IBGE é possível perceber que a redução do trabalho infantojuvenil é mais significativa na **PEA desocupada** de 10 a 17 anos, que diminuiu de 2,01 milhões para 0,91 milhão, ou seja, 1,1 milhão de crianças e adolescentes deixaram de estar em busca de trabalho no período. Já a **PEA ocupada** diminuiu de 3,94 milhões para 3,41 milhões, uma redução de 530 mil jovens em termos absolutos (Tabela 1).

LINHA GUIA puxando de onde aparece o conceito: A PEA desocupada é aquela constituída por pessoas sem trabalho no momento da pesquisa, mas que tomam alguma providência efetiva de procura de trabalho.

Vale destacar que, enquanto o **nível da ocupação** de toda a população brasileira cresceu expressivamente no Brasil e em todas as regiões entre 2000 e 2010, para os homens e especialmente para as mulheres, na zona urbana e na zona rural, o nível de ocupação da população de 10 a 17 anos diminuiu de 14,01% em 2000 para 12,38% em 2010.

⁸ É importante destacar que o IBGE não considera como trabalho, mas sim como afazer doméstico, uma série de tarefas realizadas no interior do domicílio de residência. Por sua importância não apenas para o mapeamento e análise do trabalho infantil, mas também para a adequada estruturação de estratégias de erradicação e prevenção, a distinção entre **trabalho doméstico e afazer doméstico** foi caracterizada e definida no Capítulo 2, item 2.4. *Trabalho doméstico e afazer doméstico.*

A **PEA desocupada** é aquela constituída por pessoas sem trabalho no momento da pesquisa, mas que tomam alguma providência efetiva de procura de trabalho.

A **PEA ocupada** é aquela composta por pessoas que estão efetivamente trabalhando.

O **nível da ocupação** é a porcentagem de pessoas ocupadas de um grupo etário, na semana de referência, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

Tabela 1 – Participação em números absolutos e relativos da PEA total, da PEA ocupada, da PEA desocupada e da população não economicamente ativa, no grupo de idade de 10 a 17 anos, Brasil, 2000 e 2010, Censos IBGE, amostra

Indicadores	10 a 17 anos	
	2000	2010
População total (N)	28.080.721	27.521.056
PEA (N)	5.950.230	4.313.657
Taxa de Atividade (%)	21,19%	15,67%
PEA Ocupada (N)	3.935.394	3.406.789
Nível da Ocupação (%)	14,01%	12,38%
PEA Desocupada (N)	2.014.836	906.869
Taxa de Desocupação (%)	7,18%	3,30%
População não economicamente ativa (N)	22.130.491	23.207.399
Taxa de Inatividade (%)	78,81%	84,33%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Essa redução, ainda que modesta, tem um significado positivo: evidencia que a melhoria nas oportunidades de trabalho para a população adulta favorece o afastamento da população infantojuvenil do trabalho precoce.

Se por um lado, famílias em situação de pobreza tendem a adotar estratégias de sobrevivência que incluem atividades produtivas realizadas por crianças e adolescentes; por outro famílias em situação de superação dessa pobreza podem deixar de adotar estratégias de sobrevivência que incluem o trabalho infantojuvenil.



É possível sugerir, a partir da análise dos dados, que a existência de políticas que aumentem a renda dos trabalhadores adultos e diminuam o desemprego é condição fundamental para reduzir o trabalho infantil e aumentar as chances de as crianças permanecerem na escola.

Exemplos dessa relação entre aumento das oportunidades de trabalho para o adulto e diminuição do trabalho infantojuvenil podem ser visto cotidianamente.

- **Na zona rural**, famílias cujos adultos trabalham sob condições precárias ou vivem da própria produção em pequenos pedaços de terra de sua propriedade, onde os mecanismos de controle estatal são frágeis ou inexistentes, tenderão a fazer com que seus filhos trabalhem mais;
- **Na zona urbana**, famílias pobres cujos membros adultos tenham empregos precários e informais ou estejam desempregados, terá, particularmente, mais propensão a manter seus filhos em trabalho ilegal, em especial, em situações de crise econômica.

Não por acaso, a redução da incidência do trabalho entre crianças e adolescentes com até 14 anos de idade, verificada nos primeiros dez anos da década de 2000, pode ser explicada pelo aumento das oportunidades de trabalho para os adultos e também pelas políticas de transferência de renda que alcançaram as populações mais pobres.

Mercado de Crédito

Alguns estudos sugerem que em economias em desenvolvimento o trabalho infantil também resulta das imperfeições do mercado de crédito. A falta de acesso das famílias ao mercado de crédito, associada à falta de capacitação para o trabalho entre as populações mais pobres, força as famílias a colocarem seus filhos no mundo do trabalho, frequentemente, em ocupações precárias ou informais. Nesses casos, a proibição legal do trabalho infantil, que em geral só é cumprida com eficácia no setor formal, acaba favorecendo a permanência de crianças e adolescentes no setor informal, em condições bem piores que as vigentes no setor formal.

Embora seja possível verificar uma relação direta entre o aumento das oportunidades de emprego para a população adulta e a redução da presença precoce de crianças e adolescentes no trabalho, outros fatores podem estar relacionados à permanência do trabalho infantojuvenil.⁹

É relativamente comum encontrar trabalho infantil e adolescente em famílias com propriedades de terras de médio porte e com boas condições de produção. Nesse caso, a razão principal do trabalho infantojuvenil parece não estar associada à pobreza, mas a fatores que tornam mais produtivo o emprego da mão de obra familiar.

Um bom exemplo que contraria a relação simplista e direta entre trabalho infantojuvenil e pobreza é a região Sul. A região, que é a mais desenvolvida do país, manteve a maior **taxa de atividade** para o grupo etário de 10 a 15 anos tanto em 2000, com 14,30%, quanto em 2010, com 11,02%, atrás apenas da região Norte (Gráfico 3).

O mesmo ocorre para o nível de ocupação no grupo etário de 10 a 15 anos, tanto em 2000, com 9,92%, quanto em 2010, com 9,49% (Gráfico 4), que se manteve alto e bem próximo dos níveis das regiões menos desenvolvidas, indicando que o trabalho infantojuvenil não está associado unicamente à pobreza.

⁹ Esses outros fatores serão melhor apresentados no Capítulo 3 desta publicação.

A **taxa de atividade** é a porcentagem de pessoas economicamente ativas de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

Outras causas que levam à incidência e ao aumento do trabalho infantojuvenil entre crianças e adolescentes de 10 a 15 anos de idade devem, portanto, ser objeto de mapeamento e de atenção das políticas públicas nos municípios.

Gráfico 3 – Distribuição da taxa de atividade da população economicamente ativa (PEA) de 10 a 15 anos e razão entre as taxas de atividade de 2010 e 2000, Brasil e Regiões, Censos IBGE, amostra



Gráfico 4 – Distribuição do nível da ocupação da população economicamente ativa (PEA) de 10 a 15 anos e razão os níveis de ocupação de 2010 e 2000, Brasil e regiões, Censos IBGE, amostra



No que se refere ao grupo etário de 16 e 17 anos – que podem trabalhar desde que em conformidade com a Lei da Aprendizagem – a taxa de atividade na região Sul também está acima da média, o que acontece também nas regiões Centro-Oeste e Sudeste.

Essa verificação tende a evidenciar que a taxa de atividade é maior nas regiões mais desenvolvidas e menor nas regiões menos desenvolvidas (Gráfico 5). O mesmo acontece com o nível de ocupação, que aparece muito mais elevado na região Sul que nas outras regiões do país (Gráfico 6).



Taxa de atividade inclui tanto as pessoas efetivamente ocupadas quanto aquelas que estão à procura de emprego na semana de referência da pesquisa; já nível de ocupação inclui apenas as pessoas efetivamente ocupadas.

Gráfico 5 – Distribuição da taxa de atividade da população economicamente ativa (PEA) de 16 e 17 anos e razão entre as taxas de atividade de 2010 e 2000, Brasil e Regiões, Censos IBGE, amostra



Gráfico 6 – Distribuição do nível da ocupação da população economicamente ativa (PEA) de 16 e 17 anos e razão entre as taxas de atividade de 2010 e 2000, Brasil e regiões, Censos IBGE, amostra



A região Sudeste – também mais desenvolvida – apresenta nível de ocupação no grupo etário de 16 e 17 anos próximo ao verificado nas outras regiões e até mais alto do que os níveis das regiões menos desenvolvidas (Norte e Nordeste). O que esses dados revelam é que uma economia mais aquecida favorece a ocorrência de trabalho infantojuvenil, tanto quanto, ou talvez até mais, que o fator pobreza.

É o que acontece, por exemplo, em regiões que sofrem com períodos de secas: durante a escassez de chuvas, a economia desaquece, não havendo oportunidades de trabalho sequer para os adultos; economia estagnada, a ocorrência de trabalho infantojuvenil também tende a ser menor ou até mesmo inexistente; ou mesmo em cadeias produtivas sazonais (lavoura, pecuária, entre outras).

A partir dos dados o grande desafio que se apresenta é identificar e articular fatores do desenvolvimento socioeconômico brasileiro que possam erradicar as formas ilegais e as piores formas de trabalho infantojuvenil, adiar o ingresso precoce dos adolescentes no o trabalho e promover a inclusão protegida no mundo do trabalho dos adolescentes que, por razões diversas, não possam ou não queiram adiar sua inclusão profissional.

Ao mesmo tempo, a pequena redução dos percentuais de trabalho entre adolescentes – que em alguns contextos regionais se mantiveram estáveis – e a perspectiva de crescimento do trabalho de adolescentes e jovens em períodos de crescimento da economia indicam a necessidade de melhorias na qualidade da educação básica.

Assim, faz-se necessário também o desenvolvimento de programas que busquem evitar que os ganhos financeiros imediatos advindos da inserção dos adolescentes em trabalhos precários ou de baixa exigência de qualificação impeçam as famílias pobres de buscar projetos de vida mais promissores.

Se a promoção do desenvolvimento econômico sustentável em um país que preza pelos ideais de democracia e justiça social é incompatível com a manutenção do trabalho infantojuvenil ilegal, então esse mesmo desenvolvimento precisa estimular o trabalho educativo e a inclusão produtiva decente e sustentável de jovens, garantindo a eles condições adequadas de qualificação, possibilidades de ocupação de postos de trabalho dignos e perspectivas de progressão na vida escolar e profissional.

Outros Conceitos do IBGE

Taxa de desocupação é a porcentagem de pessoas desocupadas de um grupo etário em relação ao total de pessoas economicamente ativas do mesmo grupo etário.

Taxa de inatividade é a porcentagem de pessoas não economicamente ativas de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

A razão entre taxas ou níveis da ocupação é a divisão entre os números de 2010 e de 2000, diminuído de 1. Estabelece a diferença percentual entre duas taxas ou níveis da ocupação (crescimento ou redução), permitindo comparar a magnitude da mudança.

Considerações

- Para buscar a eficácia no combate ao trabalho de crianças e adolescentes, a legislação brasileira define como trabalho infantil todo trabalho que é realizado por crianças e adolescentes até 16 anos de idade. À exceção do trabalho na forma de aprendizagem para os adolescentes entre 14 e 16 anos, todos os outros tipos de trabalho devem ser, portanto, combatidos e erradicados.

- Considerando os dados apresentados a quantidade de trabalhadores de 10 a 17 anos no país era de 3,94 milhões em 2000 e de 3,41 milhões em 2010. Excluindo desses totais os trabalhadores jovens “com carteira de trabalho assinada”, que, em tese, estão sob condições de proteção, o trabalho a ser erradicado alcançava 2,85 milhões de crianças e adolescentes em 2010.
- Separando os dados por faixa etária, é possível perceber que o volume do trabalho a ser erradicado entre crianças e adolescentes de 10 a 15 anos é muito grande. A quantidade de trabalhadores no país nesta faixa etária era de 1,6 milhão em 2010, e mesmo considerando que alguns adolescentes de 14 e 15 anos estavam trabalhando sob condições de proteção, o trabalho a ser erradicado nesta faixa etária era de 1,52 milhão em 2010.
- Em relação as suas causa, ficou evidente que o trabalho infantojuvenil não está associado unicamente à pobreza. Por outro lado, famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade são as mais inclinadas a adotar estratégias de sobrevivência que incluem atividades produtivas realizadas por crianças e adolescentes. Assim, as análises dos casos devem levar em conta as diferenças socioeconômicas e territoriais que caracterizam a realidade brasileira;
- Conforme visto, existem diferenças entre as regiões brasileiras no que se refere ao trabalho infantojuvenil. Por isso, em cada região, as metas de erradicação do trabalho infantil, do trabalho adolescente ilegal e de proteção dos adolescentes trabalhadores apresentarão valores diferentes que, por sua vez, deverão ganhar aspectos diferenciados nos diferentes contextos estaduais e municipais.

Diante dos conceitos e das normas legais sobre o trabalho de crianças e adolescentes apresentados neste capítulo, uma importante questão a ser respondida seria, *por que, apesar da existência de leis e normatização exemplares, ainda é tão difícil atuar na erradicação do trabalho infantil e na proteção do adolescente trabalhador?* Para responder a essa pergunta é fundamental considerar que o trabalho infantojuvenil não é homogêneo; ele possui diferentes formas e nuances e, para entendê-las, as principais e as piores formas serão apresentadas no Capítulo seguinte.

Capítulo 2

Os diferentes tipos de trabalho infantojuvenil_

Há hoje no Brasil uma variedade de formas e motivos para a existência do trabalho de crianças e adolescentes e, por isso, talvez seja mais adequado usar a expressão no plural: trabalhos infantojuvenis. Essas diferentes formas de trabalho infantojuvenil são também determinadas por diversos fatores e justificadas por razões, crenças ou representações diversas.

Para aplicar...

A maioria das pesquisas trata o trabalho de crianças como homogêneo. No entanto, diferenças de gênero, entre atividades nas áreas rural e urbana, de risco ou não, tempo integral ou parcial, no ramo agrícola, comercial, industrial etc. devem ser analisadas separadamente, já que suas peculiaridades exigem políticas de combate diferenciadas. Além disso, os diversos fatores envolvidos com a decisão de alocação do tempo da criança para o trabalho precisam ser diferenciados.

Abordagens que visem tratar aspectos culturais e de tradição familiar são distintas das de aspectos econômicos, envolvendo pobreza, e das de aspectos sociais, envolvendo baixo nível educacional dos pais e falta de visão de longo prazo, por exemplo. Quase a totalidade dos estudos aborda o lado da oferta do trabalho infantil, mas é preciso analisar também o lado da demanda, isto é, porque há a procura por este tipo de trabalho. Entender as razões pelas quais as crianças são contratadas e seus efeitos na estrutura e no lucro das empresas, nos salários e no nível de emprego do trabalhador adulto é primordial.

É importante destacar que a legislação brasileira categoriza como trabalho infantil um amplo arco de atividades. Não apenas aquelas que convencionalmente seriam consideradas como atividades produtivas – ainda que nem sempre exercidas mediante remuneração em dinheiro – mas também atividades ilícitas nas quais o envolvimento ou a participação de crianças ou adolescentes se dá por aliciamento de adultos, tais como a exploração sexual comercial ou o tráfico de drogas.

Evidentemente, o aliciamento por adultos e a ocorrência de outras violações dos direitos de crianças e adolescentes associados ao trabalho tornam mais complexa a tarefa de organizar estratégias de erradicação. Nessa medida, tornou-se razoável o estabelecimento de uma escala de valor que permita **distinguir as piores formas de trabalho infantil** (definidas no Decreto 6.481, de 12 de junho de 2008, que estabeleceu a extensa lista das Piores Formas de Trabalho Infantil) **das formas de trabalho aceitáveis sob condições**

protegidas (definidas na Lei da Aprendizagem) **e daquelas que devem ser valorizadas como direito à profissionalização e ao trabalho educativo** (tal como definido no ECA). Acrescido a esses três grupos de tipos de trabalho é importante relacionar também os trabalhos realizados em casa, como o **trabalho doméstico e o afazer doméstico**.

2.1. As piores formas de trabalho infantojuvenil

O Decreto 6.481 de junho de 2008 ratifica artigos da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e define a lista das Piores Formas de Trabalho Infantil ou, simplesmente, lista TIP, proibindo também o trabalho de pessoas com menos de 18 anos num rol de atividades, que inclui:

- atividades laborais em diferentes áreas da indústria, comércio e serviços, que trazem riscos à saúde e à integridade física, mental e moral de crianças e adolescentes;
- todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;
- utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas;
- recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados.

Em relação aos piores tipos de trabalho infantojuvenil, a lista é extensa e contempla muitas das atividades que são encontradas pelos agentes de proteção nas cidades brasileiras, entre elas, destacam-se: a exploração sexual comercial, a exploração por grupos criminosos e o trabalho análogo ao escravo.

2.1.1. Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes

A exploração sexual de crianças e adolescentes faz parte da lista TIP, portanto, é uma das piores formas de exploração comercial infantojuvenil. Porém, para dar conta desse aspecto tão cruel de um tipo de trabalho infantil é preciso entender primeiro a violência e como ela se manifesta.

A violência é sempre intercedida pelo uso da força – física, econômica, psicológica. Ao apelar para o uso da força, a violência se configura como forma de exercício de poder que exclui o diálogo como meio para a resolução de conflitos. Assim, a violência pode assumir diferentes formas: simbólica, psicológica, moral, religiosa, institucional, política ou criminal. Pode estar

presente em diferentes modos de agir, ser, pensar e interagir, abrangendo desde discriminações e preconceitos até agressões físicas.

Inseridos em contextos socioculturais que toleram a violência ou em que os atos violentos muitas vezes permanecem impunes, nem sempre os agressores, as vítimas e os demais membros da comunidade percebem a natureza, o significado e as implicações da violência, como ocorre na maioria dos casos de violências sexuais.

10
CHAUÍ, M. Uma ideologia perversa. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 14 mar. 1999. Caderno Especial Brasil 500.

Sobre a violência

Segundo Marilena Chauí,¹⁰ violência significa desnaturar, usando a força para ir contra a natureza de algum ser; coagir, constranger, torturar, brutalizar, usando a força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém; violar a natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade; e transgredir contra o que alguém ou uma sociedade define como justo ou como um direito. Para a autora, a violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos e inertes ou passivos.

11
FALEIROS, V. de P. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: LEAL, M. de F. P.; CÉSAR, M. A. (Org.). *Indicadores de violência intrafamiliar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Brasília: CECRIA, 1998.

A violência sexual se manifesta também como relação de poder em que uma pessoa ou organização exerce domínio sobre outra pessoa, nesse caso, criança ou adolescente, ignorando sua capacidade de discernimento e de decisão.

Além disso, ela corrompe as relações socioafetivas entre adultos e adolescentes ou crianças, conforme explicou Vicente Faleiros.¹¹ Segundo ele, a violência sexual pode:

- a) criar confusão entre os limites intergeracionais e a troca de papéis entre adultos e adolescentes e/ou crianças;
- b) induzir à perda da legitimidade e da autoridade dos adultos e de seus papéis e funções sociais;
- c) inverter a natureza das relações entre adulto e criança, o que pode comprometer a vida de uma criança vítima de violência ao longo da vida, tornando-a possivelmente agressiva, narcisista, dominadora, dependente emocionalmente, desestruturada ou desestruturadora.

Para que essa violência sexual seja considerada exploração sexual ela deve envolver um componente comercial ou de troca. Diferentemente dos casos de abuso sexual, na exploração sexual comercial as relações entre os exploradores e as crianças ou adolescentes são sempre mediadas por relações de troca (pagamentos em dinheiro ou bens, favores ou proteções), que muitas vezes assumem um caráter mercadológico.

Foram quatro os tipos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes definidos pela organização *End Child Prostitution, Pornography and Trafficking for Sexual Purpose* (ECPAT) e listados por Libório e Souza.¹²

1. **Exploração sexual de crianças e adolescentes:** uso de uma criança em atividades sexuais em troca de remuneração ou outras formas de consideração;
2. **Tráfico e venda de crianças para propósitos sexuais:** atos envolvendo o recrutamento ou transporte de pessoas entre ou através de fronteiras, com o propósito de colocá-las em situação de exploração;
3. **Exploração sexual por meio de imagens de crianças e adolescentes em conteúdo pornográfico impresso ou eletrônico:** representação, através de quaisquer meios, de uma criança envolvida em atividades sexuais, com a finalidade de oferecer gratificação sexual ao usuário;
4. **Turismo sexual:** exploração sexual comercial por pessoas que se deslocam do estrangeiro ou de outras regiões do próprio país para ter atos sexuais com crianças e adolescentes.

12
LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G. (Org.). *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais*. São Paulo: Casa do Psicólogo; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

Exploração Sexual x Prostituição Infantil

Vale destacar que o uso da expressão “prostituição infantil” é equivocado e, portanto, não deve ser utilizado. Isso porque crianças e adolescentes não têm maturidade suficiente para decidir se querem ou não comercializar o próprio corpo. Em outras palavras, elas não se prostituem, mas são envolvidas na exploração sexual por um adulto, que pode ser tanto o intermediário do negócio criminoso quanto o próprio protagonista do ato sexual. O uso da expressão “exploração sexual” denota o ato sexual com menores de 18 anos em troca de dinheiro ou outra vantagem. Nesse contexto, os chamados agressores ou exploradores não podem sair impunes, pois além de cúmplices, exploradores e incentivadores da exploração, agem contra a Lei.

A exploração sexual comercial pode ocorrer de pessoa para pessoa (adulto que alicia adolescente/criança) ou por grupos ou organizações, quando estes induzem crianças e adolescentes, por meio da persuasão ou coerção, a se envolver diretamente em relações sexuais, ou em exposições, filmes, fotos e programas eróticos.

A exploração sexual comercial acontece:

- a) em lugares fechados e isolados, tais como áreas de garimpo, construção civil, obras de infraestrutura e extração de minérios;
- b) em situação de rua;
- c) por meio do turismo e da pornografia;
- d) em regiões fronteiriças, sobretudo pelo turismo portuário.¹³

2.1.2. Exploração por grupos criminosos

Além de ser uma atividade ilícita no Brasil, a OIT considera a participação de crianças e adolescentes no narcotráfico como uma das formas intoleráveis de trabalho infantil. Não por acaso, essa atividade é uma das que mais mata jovens em favelas e periferias das grandes cidades no país. É também uma das atividades que mais matam nas periferias de cidades de outros países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

Apenas para se ter uma ideia, entre 1987 e 2001, cerca de 460 jovens morreram no conflito entre palestinos e israelenses. Na mesma época, 3.937 jovens morreram por arma de fogo só na cidade do Rio de Janeiro.¹⁴ Um número oito vezes maior do que o de uma área considerada de conflito.

Além do narcotráfico, esse universo do crime pode também incluir a participação de crianças e adolescentes em pequenos furtos, ora pela exploração por adultos e grupos criminosos; ora pela própria dinâmica do universo local, que envolve as famílias.

O ingresso de crianças e adolescentes no narcotráfico, que costuma ocorrer entre 10 e 13 anos de idade, é condicionado por diferentes fatores.

Embora não seja uma regra, ela pode ocorrer, por exemplo, porque as famílias vivem muito próximas da atividade do narcotráfico, e em alguns casos, alguns de seus membros participam do chamado "mundo do crime". Muitas dessas famílias não encontram oportunidades e não têm condições financeiras para o afastamento do local.

Em estudo realizado pela OIT-Brasil foi evidenciado, inclusive, que o principal desejo da maioria das crianças e adolescentes envolvidos com as atividades do narcotráfico é comprar uma casa fora da comunidade. Para eles, deixar a área é condição para que suas famílias fiquem menos expostas aos riscos.¹⁵

O antropólogo Luke Downey¹⁶ identificou outro fator para o envolvimento dos jovens com o narcotráfico: a falta de alternativas. Esses jovens são excluídos socialmente e têm pouca ou nenhuma perspectiva de futuro. Muitos não veem atrativos na escola regular e não encontram oportunidades de trabalho que consigam fazer frente ao ganho imediato oferecido pelo narcotráfico ou pela realização de pequenos furtos.

Sem alternativas disponíveis, a atividade no narcotráfico acaba se colocando como a única possibilidade de "carreira" para os adolescentes; uma atividade real onde há a possibilidade de ascensão. Além do dinheiro, existe o *status* e o respeito provenientes dessa ascensão no "mundo do crime", que colocam esse jovem num patamar de controle local que nunca seria possível fora dessa realidade, uma vez que outras oportunidades legais lhes foram ou estão sendo negadas.

Depois do ingresso nessa realidade social, as principais amizades desses jovens passam a ser as do "mundo do crime" e sua ligação com o grupo criminoso acaba se tornando um fator preponderante para a permanência na atividade. Outro importante motivo de permanência é que, após um certo tempo, as crianças e adolescentes se tornam conhecidas dos grupos rivais e da polícia, tornando-se quase impossível deixar a rede social do narcotráfico, conforme indicou o estudo da OIT-Brasil.

Assim, a proximidade do narcotráfico nas regiões de residência de muitas famílias brasileiras, bem como a falta de oportunidades para os jovens terem alternativas ao envolvimento com o narcotráfico devem ser vistas como algumas, porém, não únicas, causas de ingresso de crianças e adolescentes do "mundo do crime".

De um modo geral, especialistas nessa temática evidenciam a necessidade de aumentar os investimentos em educação e lazer nas comunidades próximas às atividades do narcotráfico, bem como a geração de emprego e renda para as famílias de crianças e adolescentes mais vulneráveis ao assédio de grupos criminosos. Mas é preciso que cada município se empenhe na realização de diagnósticos capazes de identificar essas e outras causas dessa vinculação e, conseqüentemente, propor soluções mais adequadas às realidades locais.¹⁷

2.1.3. Trabalho análogo ao trabalho escravo

Apesar de a ocorrência desse tipo de trabalho ser tradicionalmente muito mais comum na zona rural, sobretudo em carvoarias, corte da cana de açúcar e em atividades ligadas à pecuária, em 2013, dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) mostram que a **escravidão urbana** ultrapassou a rural pela primeira vez no país.

13
LEAL, Maria Lúcia Pinto. *A Exploração Sexual Comercial de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe* (Relatório Final – Brasil). Brasília: CECRIA, IIN, Ministério da Justiça, UNICEF, CESE, 1999.

14
DOWNEY, Luke. *Crianças do tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2004.

15
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Crianças no narcotráfico: um diagnóstico rápido*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; OIT-Brasil, 2002.

16
DOWNEY, 2004.

17
Os estudos aqui apontados sobre o envolvimento de crianças e adolescentes no narcotráfico foram publicados no início dos anos 2000 e são resultantes de análises realizadas ao longo da década de 1990. Assim, as relações aqui apontadas carecem de diagnósticos atualizados, que estejam mais adequados à conjuntura dos anos 2000, de melhor distribuição de renda, ampliação do emprego para a população adulta e até mesmo, que levem em consideração, ações de Estado contra o narcotráfico, a exemplo do que aconteceu no Rio de Janeiro, com a instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs).

A construção civil foi a maior responsável por isso, sendo o setor da economia brasileira com maior número de casos de resgates em 2013 pelas delegacias regionais do trabalho: foram 914 libertados ou 41% do total dos trabalhadores libertados no país em condições análogas às de escravos.¹⁸

Os estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Pará tiveram os maiores números de trabalhadores resgatados de condições equivalentes à escravidão em 2013. Os dois primeiros lideraram com folga, com, respectivamente, 538 e 440 casos de libertação. Bahia e Pará vêm em seguida, com 149 e 141 casos.

O Pará, que havia encabeçado a lista em 2012, com 519 trabalhadores resgatados, teve uma redução de 72,8% em relação àquele ano. Em número de fiscalizações, no entanto, o estado da região Norte do país continua na frente. Em 2013, ocorreram inspeções em 33 estabelecimentos nessa unidade da federação, contra 23 em São Paulo.

O trabalho análogo ao escravo pode consistir em atividade realizada em condições forçadas, jornadas exaustivas e condições degradantes físicas e/ou psicológicas e, também, pode incluir a escravidão por dívidas, quando o patrão retira do salário do empregado parte significativa para a garantia de alimentação e acomodação. Esta, por sinal, tem sido uma das formas mais comuns encontradas nos grandes centros urbanos.



Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto [...].¹⁹

Recentemente, no Brasil, uma grande ação de fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo (SRTE/SP) resgatou trabalhadores, dentre os quais crianças e adolescentes, que exerciam atividades semelhantes à escravidão em oficinas clandestinas de costura.

Além de receberem uma remuneração bem abaixo do valor praticado em São Paulo, parte do pagamento era retido pelo empregador para manutenção do local onde viviam e para alimentação, o que é considerado escravidão por dívida pela legislação brasileira.

O local onde moravam era precário; o banho era frio porque os chuveiros eram desligados para evitar a sobrecarga nas instalações elétricas, feitas sem nenhum cuidado; e os documentos e passaportes (dos que eram egressos da Bolívia e do Peru) tinham sido retidos pelo empregador. Havia perigo eminente de incêndio, tanto nos locais usados para a moradia, quanto nas oficinas de costura, e o local de trabalho não respeitava nenhuma norma referente à saúde e segurança do trabalho.

Como é possível perceber, para além dos trabalhos degradantes tradicionalmente considerados análogos ao escravo, como o trabalho em carvoarias, no corte da cana de açúcar e na cata do lixo, existem outros tipos de trabalho que devem ficar sob permanente atenção de quem atua no combate ao trabalho infantojuvenil. Isso porque podem se enquadrar em outros tipos de escravidão, como a escravidão por dívida ou o trabalho forçado por restrição à liberdade de circulação, e devem ser erradicados.

Além disso, é preciso estar atento ao fato de que em muitos casos de resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão realizados em 2013 foram encontradas crianças, algumas ainda de colo, junto a pais e responsáveis no trabalho. Essas crianças, ainda que não estivessem realizando qualquer tipo de trabalho ilegal, estavam sofrendo outros tipos de violação aos seus direitos fundamentais, como o direito à creche durante o trabalho da mãe e o direito à educação.

2.2. Trabalho adolescente em condições protegidas no Brasil

As reflexões e estudos de especialistas que se debruçaram sobre a temática do trabalho infantil nas últimas décadas tomam por base as definições da legislação sobre o tema, especialmente as normas que definem as formas ilegais de trabalho infantojuvenil.

A maior parte dessas reflexões e estudos priorizou o fenômeno do trabalho infantil e sua recorrência na sociedade brasileira, destacando os malefícios que ele impõe às crianças e aos adolescentes e destacando a necessidade de sua erradicação.

Por outro lado, a proteção do adolescente trabalhador e os caminhos para sua inclusão sustentável no mundo do trabalho, a partir do conceito de **trabalho educativo**, foram temas menos focalizados pelos estudiosos desse campo.

Outra questão diz respeito ao trabalho do adolescente realizado de forma legalizada pela Lei da Aprendizagem e que deve ser entendido, então, dentro da perspectiva do trabalho adolescente protegido.

A tendência registrada nos últimos anos de redução do trabalho entre crianças e adolescentes não são homogêneas entre as diferentes faixas etárias. Entre adolescentes com 15 anos ou mais o declínio tem sido mais lento; em alguns territórios e em alguns segmentos da população adolescente o número de trabalhadores tem ficado estável ou até mesmo aumentado. A manutenção de índices proporcionalmente maiores de trabalho entre adolescentes com 15 anos ou mais de idade indica a necessidade de fortalecimento e aplicação efetiva dos mecanismos de proteção dos adolescentes trabalhadores e de garantia do direito à profissionalização.

19
BRASIL. Decreto-Lei nº
10.803, 11 de dezembro
de 2003. Altera o art.
149 do Decreto-Lei no
2.848, de 7 de dezembro
de 1940 - Código Penal,
para estabelecer penas
ao crime nele tipificado
e indicar as hipóteses
em que se configura
condição análoga à de
escravo. *Diário Oficial [da]
República Federativa do
Brasil*, Brasília, 12 dez.
2003.

Lei da Aprendizagem

O trabalho exercido por adolescente nem sempre é ilegal. Conforme definido na Lei 10.097/2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e confirmado pelo Decreto Presidencial 5.598/2005, que estabeleceu a Lei da Aprendizagem, o adolescente com idade entre 14 e 16 anos pode trabalhar desde que sejam cumpridos integralmente os requisitos legais firmados na legislação.²⁰

A aplicação efetiva dos mecanismos de proteção depende do mapeamento desses diferentes tipos de trabalho e sua evolução ao longo dos anos na sociedade brasileira. Uma importante forma de fazer uma análise mais aprofundada é realizando um exame minucioso dos dados sobre a **posição na ocupação** e a **categoria de emprego** do Censo do IBGE²¹, que permitem a identificação da população de 10 a 17 anos que trabalha sob o regime de contrato formal de trabalho, com carteira de trabalho assinada.

A parcela dessa população que se situa na faixa etária entre 14 e 17 anos poderá, em tese, se encaixar no conceito de trabalhador adolescente protegido. Assim, é possível a partir dos dados reconhecer duas categorias de trabalho infantojuvenil:

- 1. Trabalho Infantojuvenil a ser erradicado:** o trabalho infantojuvenil a ser erradicado é composto pelo trabalho infantil (que, como visto no primeiro capítulo, é sempre ilegal até os 14 anos) e pelo trabalho realizado por adolescentes de 14 a 15 anos sob condições incompatíveis com as regras estabelecidas na Lei da Aprendizagem, ou ainda, realizado por jovens de 16 a 17 anos sob condições de desproteção.
- 2. Trabalho adolescente protegido:** o trabalho adolescente protegido é aquele que é realizado a partir dos 14 anos nas condições compatíveis com as regras estabelecidas na Lei da Aprendizagem, na CLT e nas normas sobre trabalho educativo estabelecidas no ECA.

Ao aproximar os dados sobre essas duas grandes categorias de trabalhadores infantojuvenis,²² é possível notar que, entre 2000 e 2010, o Brasil registrou uma redução de 595.122 casos de trabalho infantojuvenil a ser erradicado. No que se refere ao trabalho adolescente teoricamente protegido – “empregados – com carteira de trabalho assinada” – nota-se um crescimento de 66.141 casos (Primeira linha da Tabela 2).

²⁰ Mais informações sobre a Lei da Aprendizagem no item 2.3.3. *Lei da Aprendizagem (Lei nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005).*

²¹ O Capítulo 4 traz uma amostra de como pode ser realizada essa análise levando em conta a posição na ocupação e a categoria de emprego, a partir da definição de um grupo de referência.

²² Excluindo os empregados com carteira de trabalho assinada do total de trabalhadores de 10 a 17 anos (apresentada na última linha da Tabela 2).

Posição na ocupação e categoria de emprego (Censo IBGE)

A posição na ocupação é a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento ou empresa para o qual ela presta serviço; sendo 5 categorias de posição na ocupação no trabalho principal: **1. Empregado:** pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadoria, produtos ou benefícios como moradia, alimentação, vestuário, treinamento etc.²³; **2. Conta Própria:** pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, ainda que possa contar com a ajuda de um trabalhador não remunerado; **3. Empregador:** pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento com pelo menos um empregado; **4. Não Remunerado:** pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, em ajuda na atividade econômica de morador que é trabalhador por conta própria em seu domicílio, de empregador ou empregado do setor privado; e **5. Trabalhador na Produção para o Próprio Consumo:** pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, na produção de bens, em atividade da agricultura, pecuária, caça, produção florestal, pesca ou aquicultura, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio. Quanto à categoria de emprego elas são apenas três e estão vinculadas ao trabalhador empregado (categoria 1 da posição na ocupação), sendo classificadas da seguinte forma: • pessoas com carteira de trabalho assinada; • militares e funcionários públicos estatutários; e • pessoas sem carteira de trabalho assinada.

²³

Vale destacar que a posição na ocupação incluem-se: • a pessoa que presta o serviço militar obrigatório; sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos; • a pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefício em um ou mais domicílios; • o aprendiz ou estagiário que recebe somente a remuneração ou treinamento com pagamento; • a pessoa que recebe somente benefícios (moradia, comida, treinamento etc.).

Tabela 2 – Distribuição da população ocupada (N) de 10 a 17 anos por posição na ocupação, categoria de emprego e faixa etária em 2000 e 2010, Brasil, Censo IBGE

Posição na ocupação e categoria de emprego	10 a 15 anos		16 e 17 anos		10 a 17 anos	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Empregados - com carteira de trabalho assinada	54.899	80.510	436.630	477.168	491.537	557.678
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	17.168	0	30.943	0	48.111	0
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	790.404	560.779	1.104.051	813.179	1.902.535	1.381.958
Conta própria	103.226	255.928	199.471	250.785	302.687	506.713
Empregadores	1.512	2.477	2.162	3.355	3.674	5.832
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	504.855	365.183	283.860	130.305	868.715	495.398
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	151.333	325.782	86.889	133.154	238.222	458.936
Total-Brasil	1.791.480	1.598.568	2.144.014	1.807.945	3.935.484	3.406.513
Total-Brasil (exceto Empregados - com carteira de trabalho assinada)	1.736.581	1.518.058	1.707.376	1.330.777	3.443.957	2.848.835

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Os 436 mil adolescentes de 16 e 17 anos, em 2000, e os 477 mil, em 2010, que figuram na categoria “empregados – com carteira de trabalho assinada” podem, sob esse aspecto, ser considerados como trabalhadores adolescentes protegidos.

Por outro lado, no grupo de 10 a 15 anos há um crescimento significativo de 54,89 mil em 2000 para 80,51 mil em 2010 nessa categoria.

A análise dos dados não permite, por si só, identificar em que medida esse crescimento estaria refletindo uma ampliação de contratações de adolescentes de 14 ou 15 anos baseadas na Lei da Aprendizagem, a ocorrência de autorizações judiciais para trabalho infantojuvenil justificadas na pobreza da família ou na prevenção da delinquência, ou então, ainda que em menor escala, a incidência de trabalho artístico, publicitário ou esportivo de crianças e adolescentes de 14 e 15 anos de idade.

Autorizações judiciais

Um melhor dimensionamento dessa situação poderá ser feito por meio de dados do Relatório Anual de Informações Sociais, de informações sobre processos judiciais que possam ser obtidas junto ao Poder Judiciário e de levantamentos que podem ser realizados em cada município. O desenvolvimento dessas análises poderá subsidiar o debate sobre a necessidade ou não de mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Consolidação das Leis do Trabalho, como, por exemplo, as que são propostas no Projeto de Lei nº 4.968/2013. Entre outros aspectos, este projeto veda a concessão de alvará, por autoridade judiciária, que permita qualquer trabalho antes dos 16 anos.

Cabe chamar a atenção também para a categoria “não remunerados” (Tabela 2), que engloba a pessoa que trabalhou sem remuneração durante pelo menos uma hora completa na semana de referência. Esse trabalho pode ter sido na atividade econômica do morador do domicílio, que por sua vez era trabalhador por conta própria (dono de oficina mecânica ou outros empreendimentos familiares), uma vez que nessa posição de ocupação podem estar adolescentes que trabalham sob a situação de proteção prevista no parágrafo único do artigo 402 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



O trabalho do menor reger-se-á pelas disposições do presente Capítulo exceto no serviço em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja este sob a direção do pai, mãe ou tutor, observado, entretanto, o disposto nos arts. 404, 405 e na Seção II.²⁴

Esse pode ser o caso daqueles adolescentes que trabalham em oficinas em que se ocupam exclusivamente pessoas de sua família e que estejam sob a direção do pai, mãe ou tutor – situação em que o trabalho é considerado como protegido no âmbito da legislação brasileira vigente. Essa proteção conferida pelo artigo 402 da CLT decorre da prevalência do exercício do poder familiar previsto no Código Civil Brasileiro.²⁵

Ainda no que se refere ao mapeamento de condições de proteção, outro ponto a ser mais bem investigado diz respeito aos contribuintes à previdência social sem vínculo formal de trabalho. Outros dados revelam que, em 2010, além dos 557.678 adolescentes de 14 a 17 anos com registro em carteira (Tabela 2), os quais, portanto, eram contribuintes da previdência social, outros 65.659 adolescentes também fizeram essa contribuição. Em algum grau existe, nessa condição de contribuição, um trabalho protegido.

Dentre esses 65.559, mais da metade – 38,4 mil – eram “empregados – sem carteira assinada”. 19,2 mil eram trabalhadores “por conta própria” e 1,04 mil era “empregadores”. Mesmo sendo o emprego doméstico proibido a menores de 18 anos e incluído entre as piores formas de trabalho infantil, existiam em 2010 9,7 mil adolescentes de 15 a 17 anos que exerciam esse tipo de ocupação com carteira de trabalho assinada e outros 2,95 mil que eram contribuintes da previdência social.

No grupo etário de 10 a 15 anos, a categoria “empregados – com carteira de trabalho assinada” passa de 3,06% em 2000 para 5,04% em 2010 (Tabela 3). Entre os adolescentes de 16 e 17 anos a mudança é de 20,37% em 2000 para 26,39% em 2010. Ou seja, um em cada quatro adolescentes de 16 e 17 anos que estava ocupado em 2010 trabalhava como empregado com registro formal, enquanto em 2000 essa relação era de um em cada cinco.

Enquanto os “empregados – com carteira de trabalho assinada” aumentam, os “empregados – outros sem carteira de trabalho assinada”, os “empregados

24 BRASIL. Decreto-Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, 20 dez. 2000.

25 Devido à controvérsia dessa situação, o Projeto de Lei 4.968/2013 prevê a revogação do parágrafo único do artigo 402 da CLT, mas mantém intacto, entretanto, o artigo 1634 sobre o exercício do poder familiar.

– militares e funcionários públicos estatutários” e os “não remunerados em ajuda a membro do domicílio” diminuem. Outras posições que aumentam entre 2000 e 2010 para os dois grupos etários (10 a 15 anos, 16 e 17 anos) são os trabalhadores por “conta própria”, os “trabalhadores na produção para o próprio consumo” e os “empregadores”.

Tabela 3 – Distribuição da população ocupada (%) de 10 a 17 anos por posição na ocupação, categoria de emprego e faixa etária em 2000 e 2010, Brasil, Censo IBGE

Posição na ocupação e categoria de emprego	10 a 15 anos		16 e 17 anos		10 a 17 anos	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Empregados - com carteira de trabalho assinada	3,06%	5,04%	20,37%	26,39%	12,49%	16,37%
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	0,96%	0,09%	1,44%	0,00%	1,22%	0,00%
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	44,57%	35,58%	53,49%	44,98%	48,34%	48,57%
Conta própria	10,23%	16,01%	9,30%	13,87%	9,72%	14,87%
Empregadores	0,08%	0,15%	0,10%	0,19%	0,09%	0,17%
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	32,65%	22,84%	13,24%	7,21%	22,67%	14,54%
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	8,45%	20,38%	4,05%	7,36%	6,05%	13,47%
Total-Brasil	100%	100%	100%	100%	100,00%	100,00%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Ao se analisar a distribuição do nível de ocupação da população de 0 a 17 anos e não mais da população ocupada dessa faixa etária (Tabela 4) é possível perceber que, também no que se refere ao **nível de ocupação**, entre 2000 e 2010 aumentam, nas duas faixas etárias, os trabalhadores por “conta própria”, os “trabalhadores na produção para o próprio consumo” e os “empregadores”. Ao mesmo tempo, diminuem os “empregados – militares e funcionários públicos estatutários”, os “empregados – outros sem carteira de trabalho assinada” e os “não remunerados em ajuda a membro do domicílio”.

Tabela 4 – Distribuição do nível de ocupação (%) da população de 10 a 17 anos por posição na ocupação e categoria de emprego em 2000 e 2010, Brasil, Censo IBGE

Posição na ocupação e categoria de emprego	10 a 15 anos		16 e 17 anos		10 a 17 anos	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Empregados – com carteira de trabalho assinada	0,26%	0,39%	6,07%	7,03%	1,75%	2,03%
Empregados – militares e funcionários públicos estatutários	0,08%	0,08%	0,43%	0,08%	0,17%	0,08%
Empregados – outros sem carteira de trabalho assinada	3,82%	2,74%	15,34%	11,99%	6,78%	5,02%
Conta própria	0,88%	1,23%	2,77%	3,70%	1,36%	1,84%
Empregadores	0,01%	0,01%	0,03%	0,05%	0,01%	0,02%
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	2,80%	1,76%	3,94%	1,92%	3,89%	1,88%
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	0,72%	1,57%	1,21%	1,96%	0,85%	1,67%
Total – Brasil	8,58%	7,71%	29,78%	26,65%	14,01%	12,38%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Ao desagregar os dados sobre a **posição na ocupação e categoria de emprego** por sexo e região é possível evidenciar as mesmas tendências de mudança, no período 2000-2010:

- Aumento dos “empregados – com carteira de trabalho assinada”, para ambos os sexos e em todas as regiões;
- Aumento dos trabalhadores por “conta própria”, dos “trabalhadores na produção para o próprio consumo” e dos “empregadores”;
- Redução dos “empregados – militares e funcionários públicos estatutários”, dos “empregados – outros sem carteira de trabalho assinada” e dos “não remunerados em ajuda a membro do domicílio”.

Os dados revelam a existência de heterogeneidades entre as regiões, que guardam entre elas relação com as diferenças de desenvolvimento socioeconômico (Tabelas 5 e 6).

Os “empregados – com carteira de trabalho assinada” são proporcionalmente mais numerosos nas regiões mais desenvolvidas, em ambos os grupos etários.

No grupo de 10 a 15 anos (Tabela 5), o Sudeste lidera, tanto em 2000 como em 2010, com 5,58% e 9,06%, respectivamente. Seguem-se as regiões Sul e Centro-Oeste, com números entre 6% e 7% em 2010. Com pequenas variações, essa tendência é encontrada para ambos os sexos.

No grupo de 16 e 17 anos (Tabela 6), o Sul lidera, tanto em 2000 como em 2010, com 30,72% e 38,23%, respectivamente. Seguem-se as regiões Sudeste e Centro-Oeste com valores acima das Regiões Norte e Nordeste.

Enquanto nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste pelo menos **um em cada três** adolescentes trabalhadores encontra-se em situação de trabalho protegido, nas regiões Norte e Nordeste essa proporção é de apenas **um em cada dez**. Com pequenas variações, essa tendência é encontrada para ambos os sexos.



Assim, as regiões mais desenvolvidas apresentam as maiores proporções de trabalho protegido para ambos os grupos etários e ambos os sexos, apesar das controvérsias que envolvem essa proteção no grupo de 10 a 15 anos.

Nas regiões de menor desenvolvimento econômico, os números do trabalho adolescente protegido são bem inferiores. Essa tendência pode ser observada pela comparação entre os percentuais de trabalho desprotegido registrado para o Brasil e Grandes Regiões em 2000 e em 2010 (Tabelas 5 e 6). As regiões Norte e Nordeste apresentam proporções de trabalho desprotegido acima do valor geral do Brasil. No Centro-Oeste o valor é bem próximo ao valor do Brasil e nas regiões Sudeste e Sul os valores são bem inferiores, para ambos os grupos etários e ambos os sexos.

Tabela 5 – Distribuição da população ocupada (%) de 10 a 15 anos por posição na ocupação, categoria de emprego e sexo em 2000 e 2010, Brasil e Regiões, Censo IBGE

10 a 15 anos - total		Brasil		Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		
Posição na ocupação e categoria de emprego	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Empregados - com carteira de trabalho assinada	1,06%	5,04%	1,33%	2,19%	1,01%	1,82%	3,53%	6,10%	5,58%	9,06%	5,03%	7,06%		
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	0,96%	0,00%	1,80%	0,00%	0,46%	0,00%	1,34%	0,00%	1,35%	0,00%	0,81%	0,00%		
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	94,57%	35,58%	36,17%	24,69%	33,29%	28,93%	65,30%	48,53%	62,79%	46,08%	39,67%	35,33%		
Conta própria	10,23%	16,07%	11,29%	19,67%	10,54%	15,06%	9,36%	12,57%	10,99%	14,86%	8,44%	10,53%		
Empregadas	0,08%	0,15%	0,07%	0,15%	0,00%	0,12%	0,13%	0,17%	0,10%	0,22%	0,08%	0,11%		
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	32,65%	22,84%	38,99%	23,23%	39,87%	22,35%	17,30%	21,88%	17,17%	21,64%	42,44%	25,98%		
Trabalhadores em produção para o próprio consumo	8,45%	20,38%	10,35%	30,01%	14,76%	31,73%	3,03%	10,73%	2,41%	8,14%	3,58%	12,97%		
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Trabalho desprotegido	96,94%	94,96%	98,67%	97,75%	98,99%	98,18%	95,45%	93,90%	94,42%	90,94%	94,97%	92,94%		

10 a 15 anos - Homens		Brasil		Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		
Posição na ocupação e categoria de emprego	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Empregados - com carteira de trabalho assinada	2,97%	5,14%	1,04%	2,24%	0,77%	1,89%	3,79%	6,51%	5,83%	9,33%	5,26%	7,18%		
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	0,99%	0,00%	1,74%	0,00%	0,46%	0,00%	1,41%	0,00%	1,48%	0,00%	0,80%	0,00%		
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	29,86%	34,54%	30,51%	22,90%	27,78%	27,36%	61,38%	48,54%	59,57%	45,69%	37,39%	35,05%		
Conta própria	11,22%	17,93%	12,22%	22,70%	11,14%	16,65%	10,84%	13,61%	11,99%	16,80%	9,49%	20,74%		
Empregadas	0,08%	0,17%	0,07%	0,18%	0,00%	0,12%	0,13%	0,23%	0,08%	0,25%	0,06%	0,11%		
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	25,35%	20,61%	42,11%	21,17%	43,46%	20,24%	19,14%	19,60%	18,75%	19,24%	43,09%	23,68%		
Trabalhadores em produção para o próprio consumo	9,52%	21,61%	11,31%	30,80%	15,28%	33,73%	3,30%	11,52%	2,62%	8,68%	3,90%	13,24%		
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Trabalho desprotegido	97,03%	94,86%	98,96%	97,76%	99,23%	98,10%	95,21%	93,49%	94,17%	90,68%	94,74%	92,82%		

10 a 15 anos - Mulheres		Brasil		Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		
Posição na ocupação e categoria de emprego	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Empregados - com carteira de trabalho assinada	1,25%	4,88%	1,98%	2,15%	1,55%	1,69%	3,10%	5,46%	5,13%	8,68%	4,52%	6,89%		
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	0,89%	0,00%	1,93%	0,00%	0,39%	0,00%	1,20%	0,00%	1,11%	0,00%	0,83%	0,00%		
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	54,09%	37,15%	48,52%	27,35%	45,77%	31,46%	72,61%	48,57%	68,86%	45,63%	43,67%	35,72%		
Conta própria	8,22%	13,10%	7,06%	15,18%	9,20%	12,48%	6,60%	10,97%	8,77%	12,03%	6,56%	15,27%		
Empregadas	0,09%	0,13%	0,05%	0,10%	0,00%	0,13%	0,12%	0,10%	0,12%	0,18%	0,13%	0,11%		
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	27,19%	26,22%	32,18%	26,28%	31,73%	25,74%	13,84%	25,40%	14,31%	25,12%	41,26%	29,34%		
Trabalhadores em produção para o próprio consumo	6,27%	18,51%	8,27%	28,84%	11,30%	28,50%	2,52%	9,51%	1,89%	7,36%	3,00%	12,58%		
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Trabalho desprotegido	96,75%	95,12%	98,02%	97,75%	98,45%	98,31%	95,89%	94,54%	94,87%	91,31%	95,38%	93,11%		

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Tabela 6 – Distribuição da população ocupada (%) de 16 a 17 anos por posição na ocupação, categoria de emprego e sexo em 2000 e 2010, Brasil e Regiões, Censo IBGE

16 a 17 anos - total		Brasil		Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		
Posição na ocupação e categoria de emprego	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Empregados - com carteira de trabalho assinada	20,37%	25,39%	6,63%	10,62%	5,40%	7,15%	22,34%	29,85%	29,25%	36,26%	30,72%	38,23%		
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	1,44%	0,00%	1,80%	0,00%	1,23%	0,00%	1,80%	0,00%	1,49%	0,00%	1,46%	0,00%		
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	51,49%	44,98%	50,03%	43,63%	50,11%	48,59%	61,50%	49,92%	54,93%	45,55%	42,49%	37,60%		
Conta própria	9,30%	13,87%	13,21%	20,49%	11,81%	16,68%	6,73%	10,66%	7,80%	10,95%	7,89%	14,20%		
Empregadas	0,10%	0,19%	0,15%	0,24%	0,10%	0,18%	0,12%	0,16%	0,08%	0,19%	0,11%	0,18%		
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	13,24%	7,21%	20,92%	10,52%	21,72%	10,17%	6,41%	6,45%	5,50%	5,07%	15,91%	6,26%		
Trabalhadores em produção para o próprio consumo	4,05%	7,36%	7,46%	14,50%	9,65%	17,23%	1,20%	2,95%	0,95%	1,98%	1,42%	3,54%		
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Trabalho desprotegido	79,63%	73,61%	93,37%	89,38%	94,60%	92,85%	77,76%	70,14%	70,75%	63,74%	69,28%	61,77%		

16 a 17 anos - Homens		Brasil		Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		
Posição na ocupação e categoria de emprego	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Empregados - com carteira de trabalho assinada	20,06%	25,50%	6,13%	9,97%	4,82%	6,71%	23,62%	30,46%	29,69%	35,37%	31,38%	37,87%		
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	1,38%	0,00%	1,64%	0,00%	1,14%	0,00%	1,79%	0,00%	1,54%	0,00%	1,16%	0,00%		
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	47,09%	43,66%	43,75%	41,37%	43,89%	46,09%	57,33%	49,13%	52,08%	45,20%	39,15%	35,91%		
Conta própria	11,15%	16,21%	16,31%	24,36%	13,54%	18,98%	8,11%	11,97%	9,39%	12,85%	9,65%	16,87%		
Empregadas	0,12%	0,19%	0,15%	0,21%	0,12%	0,19%	0,13%	0,14%	0,10%	0,19%	0,13%	0,22%		
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	15,24%	6,37%	23,68%	9,20%	25,08%	9,18%	7,65%	5,27%	6,25%	4,33%	16,96%	5,53%		
Trabalhadores em produção para o próprio consumo	4,96%	8,03%	8,36%	14,89%	11,62%	18,85%	1,37%	3,02%	1,15%	2,04%	1,56%	3,60%		
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Trabalho desprotegido	79,94%	74,45%	93,87%	90,63%	95,18%	93,29%	76,38%	69,54%	70,57%	64,62%	68,82%	62,13%		

16 a 17 anos - Mulheres		Brasil		Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		
Posição na ocupação e categoria de emprego	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Empregados - com carteira de trabalho assinada	20,92%	27,71%	7,10%	11,70%	6,55%	7,90%	19,05%	28,85%	28,84%	37,58%	29,62%	38,76%		
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	1,55%	0,00%	1,53%	0,00%	1,41%	0,00%	1,82%	0,00%	1,42%	0,00%	1,95%	0,00%		
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	59,31%	47,03%	61,43%	47,38%	62,93%	52,85%	68,70%	51,23%	59,58%	46,08%	47,95%	40,05%		
Conta própria	6,02%	10,23%	6,60%	14,07%	8,34%	12,75%	4,34%	8,52%	5,19%	8,13%	5,00%	10,31%		
Empregadas	0,08%	0,18%	0,14%	0,30%	0,06%	0,16%	0,09%	0,19%	0,07%	0,19%	0,08%	0,12%		
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	9,68%	8,52%	15,03%	12,69%	15,00%	11,84%	4,28%	8,38%	4,26%	6,77%	14,20%	7,12%		
Trabalhadores em produção para o próprio consumo	2,44%	6,34%	5,69%	13,85%	5,70%	14,49%	0,91%	2,84%	0,63%	1,88%	1,19%	3,44%		
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Trabalho desprotegido	79,08%	72,29%	92,30%	88,30%	93,45%	92,10%	80,15%	71,15%	71,16%	62,42%	70,37%	61,24%		

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Nas regiões de menor desenvolvimento econômico, os números do trabalho adolescente protegido são bem inferiores. Essa tendência pode ser observada pela comparação entre os percentuais de trabalho desprotegido registrado para o Brasil e Grandes Regiões em 2000 e em 2010 (Tabelas 5 e 6). As regiões Norte e Nordeste apresentam proporções de trabalho desprotegido acima do valor geral do Brasil. No Centro-Oeste o valor é bem próximo ao valor do Brasil e

nas regiões Sudeste e Sul os valores são bem inferiores, para ambos os grupos etários e ambos os sexos.

Analisando a distribuição do nível de ocupação para o Brasil e Regiões, nas faixas etárias de 10 a 15 anos e de 16 e 17 anos, com dados desagregados entre **trabalho protegido** e **trabalho desprotegido**, por sexo e razão entre os níveis de ocupação de 2000 e 2010, é possível perceber uma tendência geral de crescimento do trabalho protegido e de redução do trabalho desprotegido no Brasil.

No entanto, em todo o país encontra-se aumento de trabalho desprotegido quando se considera em separado os dados referentes às meninas de 10 a 15 anos. Na Região Norte a proporção de meninas de 16 e 17 anos em trabalho desprotegido praticamente não se altera.

Tabela 7 – Distribuição do nível da ocupação da população ocupada de 10 a 15 anos protegida e desprotegida, por sexo e razão entre os níveis de ocupação de 2010 e 2000, Brasil e regiões, IBGE, Censo

Brasil e Regiões	Nível de ocupação	Total		Razão		Homens		Razão		Mulheres		Razão	
		10 a 15 anos	entre os níveis	2000	2010	entre os níveis	2000	2010	entre os níveis	2000	2010	entre os níveis	
Brasil	Protegido	0,25%	0,38%	47,68%	0,34%	0,47%	39,21%	0,19%	0,30%	62,96%			
	Desprotegido	0,32%	7,32%	-11,97%	11,01%	0,68%	-21,20%	5,56%	5,92%	6,52%			
	Total	0,58%	7,71%	-10,14%	11,35%	9,15%	-19,40%	5,74%	6,22%	4,35%			
Norte	Protegido	0,14%	0,23%	64,10%	0,15%	0,27%	82,65%	0,13%	0,19%	42,51%			
	Desprotegido	10,38%	10,02%	-3,43%	14,12%	11,78%	-16,56%	6,55%	8,21%	25,28%			
	Total	10,52%	10,26%	-2,53%	14,27%	12,05%	-15,53%	6,69%	8,40%	25,62%			
Nordeste	Protegido	0,11%	0,16%	49,28%	0,11%	0,20%	79,87%	0,10%	0,12%	14,12%			
	Desprotegido	10,59%	8,69%	-17,88%	14,61%	10,56%	-27,71%	6,50%	6,77%	4,12%			
	Total	10,69%	8,85%	-17,20%	14,72%	10,77%	-26,88%	6,60%	6,89%	4,27%			
Centro-Oeste	Protegido	0,30%	0,50%	67,39%	0,41%	0,64%	55,77%	0,18%	0,36%	93,64%			
	Desprotegido	0,10%	7,49%	-5,08%	10,39%	9,16%	-11,83%	5,75%	6,18%	7,43%			
	Total	0,40%	8,19%	-2,49%	10,80%	9,00%	-9,27%	5,94%	6,54%	10,11%			
Sudeste	Protegido	0,33%	0,49%	48,45%	0,44%	0,59%	33,71%	0,22%	0,39%	78,63%			
	Desprotegido	5,59%	4,92%	-11,90%	7,11%	5,72%	-19,46%	4,03%	4,10%	1,61%			
	Total	5,92%	5,41%	-9,53%	7,55%	6,31%	-16,36%	4,25%	4,49%	5,56%			
Sul	Protegido	0,50%	0,67%	34,24%	0,66%	0,79%	20,19%	0,33%	0,54%	62,02%			
	Desprotegido	9,42%	8,82%	-6,38%	11,89%	10,25%	-13,74%	6,88%	7,34%	6,69%			
	Total	9,92%	9,49%	-4,34%	12,55%	11,05%	-11,96%	7,21%	7,88%	9,29%			

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Outro aspecto a destacar é a identificação do volume de trabalho infantojuvenil desprotegido, que necessariamente deve ser erradicado, em comparação com o volume de trabalho infantojuvenil que estaria ocorrendo sob condições protegidas na faixa etária de 10 a 15 anos na (Tabela 7).

Como nesse grupo etário é bem menos provável a ocorrência de trabalho protegido, o volume do trabalho a ser erradicado é, então, muito maior.

De fato, o Censo 2010 aponta “empregados – com carteira de trabalho assinada” apenas a partir das idades de 14 anos e 15 anos, para as quais acusa 25.825 e 54.685 registros, respectivamente. Nessas idades, o trabalho é admitido

somente na condição de conformidade com a Lei da Aprendizagem ou por conta de autorização judicial.

Tabela 8 – Distribuição do nível da ocupação da população ocupada de 16 e 17 anos protegida e desprotegida, por sexo e razão entre os níveis de ocupação de 2010 e 2000, Brasil e regiões, IBGE, Censo

Brasil e Regiões	Nível de ocupação	Total		Razão		Homens		Razão		Mulheres		Razão	
		16 ou 17 anos	entre os níveis	2000	2010	entre os níveis	2000	2010	entre os níveis	2000	2010	entre os níveis	
Brasil	Protegido	6,07%	7,03%	15,96%	7,59%	8,22%	8,33%	4,52%	5,82%	28,82%			
	Desprotegido	23,72%	19,62%	-17,30%	30,26%	23,96%	-20,80%	17,09%	15,19%	-11,12%			
	Total	29,79%	26,65%	-10,53%	37,85%	32,19%	-14,96%	21,61%	21,02%	-2,76%			
Norte	Protegido	1,82%	2,59%	42,30%	2,27%	3,00%	31,89%	1,36%	2,18%	59,75%			
	Desprotegido	25,65%	21,01%	-14,98%	34,81%	27,06%	-22,24%	16,34%	16,43%	0,58%			
	Total	27,47%	24,60%	-11,18%	37,08%	30,06%	-18,93%	17,70%	18,61%	5,14%			
Nordeste	Protegido	1,47%	1,59%	8,48%	1,73%	1,87%	7,93%	1,20%	1,31%	9,36%			
	Desprotegido	25,70%	20,63%	-19,71%	34,19%	25,94%	-24,12%	35,32%	15,25%	-56,83%			
	Total	27,16%	22,22%	-18,19%	35,92%	27,81%	-22,57%	36,52%	16,56%	-54,67%			
Centro-Oeste	Protegido	7,45%	9,37%	25,71%	10,04%	11,78%	17,32%	4,87%	6,92%	42,00%			
	Desprotegido	26,06%	22,01%	-15,53%	32,47%	26,88%	-17,20%	19,67%	17,06%	-13,27%			
	Total	33,52%	31,38%	-6,36%	42,51%	38,66%	-9,05%	24,54%	23,97%	-2,30%			
Sudeste	Protegido	8,47%	9,35%	10,41%	10,57%	10,79%	2,15%	6,36%	7,88%	23,98%			
	Desprotegido	20,49%	16,43%	-19,78%	25,26%	19,72%	-21,92%	15,60%	13,09%	-16,54%			
	Total	28,96%	25,78%	-10,95%	35,83%	30,52%	-14,82%	22,03%	20,97%	-4,85%			
Sul	Protegido	11,59%	14,51%	25,18%	14,49%	16,88%	16,51%	8,61%	12,09%	40,49%			
	Desprotegido	26,14%	23,44%	-10,32%	31,67%	27,70%	-12,56%	20,44%	19,11%	-6,55%			
	Total	37,73%	37,95%	0,58%	46,16%	44,57%	-3,44%	29,05%	31,20%	7,38%			

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

De qualquer forma, verifica-se aumento de trabalho protegido nesse grupo etário em todas as regiões e para ambos os sexos, sendo que a redução do trabalho infantojuvenil desprotegido nesse grupo etário, entre 2000 e 2010, foi significativa para os meninos, mas não para as meninas, sobretudo as do Norte e do Sudeste.

Na população de 16 e 17 anos, as diferenças são mais significativas (Tabela 8). O nível da ocupação dos meninos diminui no Brasil em 14,96%, mas a redução chega a 20,80% quando se considera apenas o trabalho desprotegido. Para as meninas, o nível de ocupação total se reduz em 2,76%, mas aumenta em 11,12% quando se considera apenas o trabalho desprotegido.

A região Sul, que apresentou crescimento de 7,38% para todos os ocupados, apresenta redução de 6,55% quando se considera apenas o trabalho desprotegido, fruto do crescimento em 40,49% do nível de ocupação das meninas com registro em carteira de trabalho, que, portanto, estão em condições de trabalho protegido.

Trabalho infantojuvenil e gênero

A análise dos dados do trabalho infantojuvenil por faixa etária e sexo permite constatar que a redução no nível da ocupação da população de 10 a 17 anos tem ocorrido especialmente para os meninos.

Entre as meninas de 10 a 15 anos verifica-se um surpreendente aumento no nível de ocupação em todas as regiões do Brasil entre 2000 e 2010. Entre as meninas de 16 e 17 anos não se verificou aumento no nível de ocupação entre 2000 e 2010, porém, a redução observada foi inferior à verificada para os meninos do mesmo grupo etário.

Os dados permitem observar que, enquanto a população adulta feminina – com 18 anos ou mais – ocupada passou de 33,39% para 50,52% entre 2000 e 2010, a população de meninas de 10 a 15 anos ocupada passou, nesse mesmo período, de 5,74% para 6,22%, o que representou um incremento de 0,48% no nível de ocupação nessa faixa etária.

Por sua vez, entre as meninas de 16 e 17 anos o nível de ocupação passou de 21,61% para 21,02%, uma redução de 0,59% (Tabela 9).

Tabela 9 – Nível da ocupação da população economicamente ativa, por grupos de idade e sexo, Brasil, 2000 e 2010, Censos IBGE, amostra

Indicadores	10 a 15 anos		16 e 17 anos		10 a 17 anos		18 ou mais anos	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Nível da Ocupação - Total	8,50%	7,71%	29,78%	26,65%	14,01%	12,30%	44,67%	51,59%
Nível da Ocupação - Homens	11,35%	9,15%	37,85%	32,19%	18,12%	14,88%	54,63%	73,78%
Nível da Ocupação - Mulheres	5,74%	6,22%	21,61%	21,02%	9,83%	9,89%	33,39%	50,52%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Essa tendência tem a ver, aparentemente, com a elevação do nível de ocupação de mulheres de todas as idades, que saltou de 35,4% em 2000, para 43,9% em 2010. Em outras palavras, o ingresso feminino no mercado de trabalho de alguma forma impactou o quadro do trabalho infantojuvenil feminino de 10 a 15 anos e de 16 e 17.

Mas uma melhor compreensão dessa realidade carece de informações mais precisas, que apontem de forma qualitativa porque o resultado do enfrentamento do trabalho infantojuvenil teve resultados diferentes nos grupos de meninas em relação aos grupos de meninos nas mesmas faixas etárias.

O fator gênero se apresenta, portanto, como aspecto essencial a ser considerado na formulação de políticas de erradicação do trabalho infantojuvenil e de proteção dos adolescentes trabalhadores, de acordo com as especificidades de cada região.

2.3. Direito à profissionalização do adolescente e trabalho educativo

O conceito de trabalho educativo – incorporado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – aponta para uma outra face do trabalho: a possibilidade de que ele possa contribuir para o pleno desenvolvimento dos adolescentes. Para tanto, o trabalho deve ser organizado de forma que as exigências pedagógicas de desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes que o vivenciam prevaleçam sobre as exigências produtivas.

Ao refletir criticamente sobre o lugar do trabalho na sociedade moderna, o filósofo Antonio Gramsci considerou que o ensino deveria ser associado ao trabalho e que este deveria ser inserido nos currículos das escolas como conteúdo e como método.

Gramsci não tinha em mente a reprodução, no espaço escolar, das formas fragmentadas ou alienadas de trabalho – comuns na divisão industrial do trabalho na sociedade moderna –, mas a organização de um novo tipo de escola, que promovesse o equilíbrio entre o trabalho manual e o trabalho intelectual



[...] escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre equanimemente o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual.²⁶

26
GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. p. 118.

O modelo pedagógico desenvolvido por Célestin Freinet compreende o trabalho como meio para o desenvolvimento da capacidade de agir sobre o mundo

27
FREINET, Célestin.
Educação pelo trabalho.
São Paulo: Martins Fontes,
1998.

e de participar da sociedade. Esse modelo busca associar escola e trabalho, estimulando a realização de projetos e produtos por parte dos estudantes, que sejam úteis para o próprio funcionamento da escola ou para a comunidade.²⁷

Para refletir.....

Durante o século VII o filósofo alemão Friedrich Hegel²⁸ afirmou que era por meio do trabalho que o homem construía a si próprio ao mesmo tempo em que construía o mundo externo. Isso porque o trabalhador que possui um objetivo próprio age com consciência e autonomia e se reconhece como autor do produto que idealizou. Ou seja, o trabalho era para ele uma atividade intencional, de pensar em algo e depois produzi-lo. Porém, ao observar as relações de dominação e servidão que se estabeleciam entre senhores e escravos, Hegel propôs uma distinção entre trabalho autônomo e trabalho escravo. Embora fosse possível ao escravo pensar em alguma coisa e produzir, colocando-se no mundo como sujeito que produz algo, ele não tinha autonomia, pois os objetivos dessa produção eram sempre determinados pelo senhor.

Esse tipo de pedagogia valoriza a liberdade da criança e do adolescente para agir sobre o mundo e interagir com os outros como condição para o conhecimento e o desenvolvimento ético. Atribui valor pedagógico ao trabalho, possibilitando uma articulação entre os interesses pessoais dos alunos e as necessidades da sociedade.

Os alunos devem ser estimulados a tomar decisões em grupo e a considerar a diversidade de contribuições necessárias para se chegar a um produto, respeitando os direitos de minorias e as decisões da maioria, valorizando sua própria capacidade individual, mas compreendendo que a criação coletiva pode ser melhor que a soma de trabalhos individuais.



Ao invés de representar fator de exploração, o trabalho deve contribuir para o desenvolvimento de capacidades e para o fortalecimento da autoestima e da autonomia dos adolescentes.

Esse tipo de pedagogia do trabalho se aproxima dos conceitos de protagonismo social e de empreendedorismo social. Uma educação alinhada com o conceito de protagonismo social deve ajudar as crianças e adolescentes a associar o universo de seus interesses particulares às questões de interesse coletivo, possibilitando a elas a vivência pedagógica da experiência democrática. Segundo o UNICEF:



[...] a participação é um direito do adolescente que implica a possibilidade de (i) manifestar sua opinião, (ii) intervir com sua ação e (iii) garantir com sua avaliação que as políticas a eles destinadas pelos serviços, programas e benefícios sejam estruturadas de acordo com suas necessidades e interesses. Essa participação implica um processo de diálogo permanente em que o que deve prevalecer não é uma opinião isolada, seja do adolescente, seja do adulto, mas o resultado de diferentes visões acomodadas num consenso construído com respeito de ambos.²⁹

29
UNICEF Brasil. *Relatório da situação da adolescência brasileira*. Brasília, 2002.

O conceito de empreendedorismo enfatiza a capacidade de imaginar, planejar e colocar em prática um projeto. A concretização de projetos direcionados ao bem-estar da coletividade depende de empreendedorismo social. O empreendedorismo social pode ser compreendido a partir da associação entre:

- a **capacidade empreendedora**, baseada em competências e ideias inovadoras que favorecem o alcance de objetivos de forma criativa, autônoma e arrojada, com eficiência e eficácia, considerando riscos e incertezas.
- a **competência ética**, baseada no compromisso com a garantia da sustentabilidade social, a redução das desigualdades e o atendimento às necessidades da coletividade.



Para além dos conceitos sobre o trabalho educativo e o direito à profissionalização do adolescente, é preciso ficar atento ao que diz a legislação brasileira sobre o tema. Isso porque, além de definir as formas de trabalho infantojuvenil ilegais que devem ser erradicadas, a legislação brasileira estabelece que deve ser garantido aos adolescentes o direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

A seguir, o que dizem as leis brasileiras sobre o direito à profissionalização e o trabalho educativo.

2.3.1. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990)

De acordo o Capítulo V do ECA, em seu artigo 62: “*considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor*”. Essa formação deverá seguir os seguintes princípios: I - *Garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular*; II - *Atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente*; e III - *Horário especial para o exercício das atividades*.

Ainda no Capítulo V, em seu artigo 67, fica expresso que “*ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não governamental, é vedado trabalho: I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte; II - perigoso, insalubre ou penoso; III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; e IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola*”.

Conforme indica o artigo 68: “*o programa social que tenha por base o trabalho educativo cuja responsabilidade seja de entidade governamental ou não governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada*.”

O mesmo artigo em seu inciso § 1º continua: “[...] *entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo*.”

É importante destacar que o ECA também trata da remuneração recebida pelo adolescente. “*A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo*.”

Conforme o artigo 69 do Capítulo V: “*o adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; e II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho*.”³⁰

2.3.2. Decreto-Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000

Este Decreto-Lei alterou o artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) que inclui o contrato de aprendizagem, definido como: “*contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a*

assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação”.

Essa mesma lei estabeleceu em seu artigo 429 que “*os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional*”.

2.3.3. Lei da Aprendizagem (Lei nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005)

A Lei nº 5.598, que ficou conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentou a contratação de adolescentes e jovens aprendizes. A partir dela ficou definido o aprendiz como pessoa maior de 14 anos e menor de vinte e quatro anos.

Essa legislação estabeleceu também que o contrato de aprendizagem deve vigorar por um prazo de até dois anos e que sua validade pressupõe “*anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do adolescente ou do jovem aprendiz à escola, caso ele não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica*”, conforme estabelecido em seu artigo 4.



Dessa forma, pelo contrato de aprendizagem, o adolescente aprendiz tem assegurados direitos trabalhistas e previdenciários específicos, referentes à remuneração, jornada de trabalho, fundo de garantia por tempo de serviço, férias, vale-transporte, além do direito à formação profissional durante a vigência do contrato.

A mesma lei definiu ainda, em seu artigo 11, que “*a contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes entre quatorze e dezoito anos*”.

Exceção a essa regra se coloca apenas nos casos em que as atividades sujeitarem os aprendizes à insalubridade ou periculosidade; quando a lei exigir, para o desempenho das atividades práticas, licença ou autorização vedada a menores de 18 anos; ou quando a natureza das atividades práticas for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes aprendizes.

30
BRASIL. Decreto-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 14 jul. 1990. Título II, Cap. V, art. 68, 69 (versão de internet).

No que se refere à formação técnico-profissional dos adolescentes e jovens aprendizes, a lei define em seu artigo 7º que devem ser obedecidos os seguintes princípios: *I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino fundamental; II - horário especial para o exercício das atividades; e III - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.*

Em sintonia com o ECA, a Lei da Aprendizagem estabelece no parágrafo único de seu artigo 7º que *“ao aprendiz com idade inferior a dezoito anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”*.

2.3.4. Instrução Normativa 97, de 20 de julho de 2012 (MTE)

Essa Instrução Normativa estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) reafirmou o percentual de contratação de aprendizes pelas empresas estabelecido na Lei 5.598/2005 – mínimo de cinco e máximo de quinze por cento das funções que exijam formação profissional – e acrescentou que *“na conformação numérica de aplicação do percentual, ficam obrigados a contratar aprendizes os estabelecimentos que tenham pelo menos sete empregados contratados nas funções que demandam formação profissional”*, conforme o inciso 1º de seu artigo 2º.

Estabelece também que o contrato de aprendizagem pode ser extinto antecipadamente em caso de desempenho insuficiente ou inadequação do aprendiz, falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola ou a pedido do próprio aprendiz.

A Instrução Normativa 97/2012 do MTE e a Lei da Aprendizagem (5.598/2005) definem que a contratação do aprendiz pode ser feita diretamente pelo estabelecimento que se obrigue ao cumprimento da cota de aprendizagem, caso em que o estabelecimento assumirá a condição de empregador.

Em segundo caso, a contratação poderá ser efetuada pela entidade sem fins lucrativos que vier a se encarregar da formação técnico-profissional do adolescente, caso em que essa entidade assumirá a condição de empregadora, com todas as obrigações decorrentes dessa condição.³¹



Podem contratar adolescentes na condição de aprendizes estabelecimentos privados de qualquer natureza e as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e a educação profissional, e que estejam registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A contratação do adolescente por entidade sem fins lucrativos pressupõe a celebração de contrato entre a entidade e a empresa na qual o adolescente terá a experiência prática de formação técnico-profissional.

A contratação de aprendizes por empresas públicas e sociedades de economia mista também é possível, mas deve ocorrer de forma direta, sem a mediação de entidade sem fins lucrativos voltada à formação profissional de adolescentes ou jovens.



Em qualquer caso, a duração do trabalho do aprendiz não deve exceder seis horas diárias, podendo ser estendida para oito horas para aprendizes que já tenham concluído o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

2.3.5. Portaria nº 723, de 23 de abril de 2012 (MTE)

A portaria nº 723 do MTE estabelece um conjunto de normas e princípios que devem regular a formação técnico-profissional a ser oferecida aos adolescentes e jovens aprendizes e a fiscalização do processo formativo.

Para que possam celebrar contratos de aprendizagem ou ministrar cursos para aprendizes contratados por empresas, a portaria prevê que as entidades sejam cadastradas no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional.

No ato do cadastramento, as entidades devem oferecer ampla comprovação da qualidade de sua proposta pedagógica, da situação de seu quadro técnico-docente e da situação de sua estrutura física e de seus equipamentos.

Devem também oferecer informações detalhadas sobre os alunos de cada curso, os objetivos do programa de aprendizagem, os conteúdos que serão desenvolvidos, a organização curricular, as cargas horárias teóricas e práticas previstas no programa, os recursos humanos envolvidos na execução, os mecanismos de avaliação de aprendizagem e os procedimentos para favorecer a inserção dos aprendizes no mercado de trabalho após o término do contrato de aprendizagem.

As entidades devem oferecer programas de formação social e profissional que atendam às demandas e diversidades dos adolescentes, que promovam o início de um itinerário formativo, que promovam a mobilidade no mundo do trabalho, que contribuam para a elevação da escolaridade do aprendiz, que garantam condições adequadas e atendam as especificidades de adolescentes com

31
As instituições do Sistema S (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT e SECOOP) e as escolas técnicas não podem contratar aprendizes.

deficiência ou expostos a vulnerabilidades sociais e que mantenham articulação intersetorial com áreas como educação, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego, ciência e tecnologia.



A Portaria nº 723/2012 do MTE também recomenda que as diretrizes curriculares dos programas de aprendizagem ministrados por entidades sem fins lucrativos garantam o desenvolvimento social e profissional do adolescente como trabalhador e cidadão, considerem o conjunto de requisitos necessários para o exercício das ocupações e as necessidades e potencialidades do mercado de trabalho, e estejam alinhadas com as Referências Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Os conteúdos e metodologias dos programas de aprendizagem devem favorecer o desenvolvimento de competências básicas (leitura, escrita, raciocínio lógico, noções sobre direitos etc.), abrangendo também aspectos como prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas, saúde sexual reprodutiva, segurança pública voltada a adolescentes, e participação dos jovens na promoção do desenvolvimento sustentável.

A carga horária teórica de cada programa deve girar em torno de 400 horas e deve representar, no mínimo, trinta por cento e, no máximo, cinquenta por cento do total de horas composto pela parte teórica mais a parte prática desenvolvida na empresa.

* * *

É possível perceber que a legislação brasileira estabeleceu parâmetros rigorosos para a efetivação dos contratos de aprendizagem. Se efetivados em conformidade com as normas estabelecidas é de se esperar que tais contratos propiciem inclusão profissional protegida e de caráter educativo aos adolescentes e jovens.

Contudo, alguns indicadores apontam que o potencial de contratação de aprendizes pelas empresas não está sendo efetivado de forma satisfatória. Segundo o Placar do Aprendiz, as contratações passaram de 59.374, em 2005, para 155.163, em 2009. Apesar do aumento, a média de adolescentes e jovens contratados como aprendizes não passa de 16% do potencial de contratação do setor privado.



Acesse o site do Placar Aprendiz em
www.placardoaprendiz.org.br

Há casos em que o Ministério Público do Trabalho (MPT) tem ajuizado ações civis públicas contra empresas por irregularidades no cumprimento da cota referente à aprendizagem profissional. Além disso, cabe indagar em que medida as empresas que efetuam a contratação de aprendizes têm buscado ou conseguido concretizar a contento as normas que devem reger esses contratos.

Faz-se necessário, portanto, intensificar mobilizações e buscar caminhos para que os princípios estabelecidos na Lei da Aprendizagem possam se concretizar nas várias regiões do país e garantir assim aos adolescentes e jovens o direito à profissionalização.

O papel das empresas na proteção do adolescente trabalhador: um caso exemplar

A empresa em questão é de grande porte e a cada dois anos estabelece contrato de aprendizagem com uma média de 25 adolescentes, de 15 a 17 anos de idade. Como facultado pela legislação, os adolescentes são contratados pela entidade sem fins lucrativos responsável pela formação técnico-profissional. A função para a qual eles são capacitados é a de auxiliar administrativo. A entidade contratada pela empresa para a capacitação dos adolescentes possui larga experiência nessa área.

Embora seja procurada por jovens com diferentes idades, níveis de formação e níveis de renda familiar, a empresa decidiu priorizar adolescentes que tivessem renda familiar per capita de até 1 salário mínimo. O gestor do programa explica que a empresa entende a contratação de aprendizes não apenas como uma obrigação legal, mas também como uma iniciativa de valor social. Por isso, a gestão do vínculo com os adolescentes é feita pela área de responsabilidade social corporativa, em sintonia com a área de recursos humanos. A equipe responsável pelo programa na empresa possui um gerente e três profissionais com experiência em políticas de investimento social, educação e diversidade.

Contando com uma equipe interna qualificada e com um número relativamente pequeno de adolescentes aprendizes, (empresas de maior porte chegam a ter que contratar centenas de aprendizes), a empresa em questão reconhece a necessidade de administrar diversos desafios para o pleno cumprimento dos princípios estabelecidos na Lei da Aprendizagem e para que o vínculo de aprendizagem e trabalho seja positivo para todos os envolvidos.

Um dos aspectos que tem sido reconhecido como mais relevante é a adoção de uma atitude de diálogo permanente com os adolescentes e seus familiares. A equipe da empresa chama os familiares para dialogar já no momento em que os adolescentes iniciam o contrato e procura desdobrar esse diálogo no decorrer do tempo. Com o tempo, a equipe foi percebendo que, mais além das questões profissionais, era necessário compreender aspectos da vida pessoal e social dos adolescentes, o que exigia uma relação personalizada com cada um deles.

Alguns dos aprendizes contratados para atuar nessa empresa já chegaram a estar em risco de reprovação escolar; outros revelaram dificuldades para conviver com familiares dependentes de drogas ou que apresentam problemas psiquiátricos; muitos revelaram vivenciar conflitos variados de convivência familiar, sendo que alguns casos de negligência ou abandono familiar acabaram levando adolescentes a desistir do contrato de aprendizagem.

Percebendo a importância que questões como o envolvimento com álcool e drogas, a manutenção de uma vida sexual ativa, os desafios da vida escolar e os dilemas da definição de um projeto pessoal assumem na vida dos adolescentes, a equipe da empresa tem buscado o apoio de profissionais que possam realizar um trabalho especial de escuta e diálogo em torno dessas temáticas.

Segundo o gestor do programa na empresa, a fragilidade dos vínculos dos adolescentes com a família e a comunidade dificulta a formação de vínculos na empresa e o desenvolvimento profissional dos adolescentes.

Percebendo a necessidade de uma ação educativa mais ampla para o fortalecimento dos vínculos com os aprendizes, a equipe da empresa

dialoga frequentemente com a entidade sem fins lucrativos responsável pela formação profissional, para que as ações de ambas se sintonizem em torno do objetivo de fortalecimento da identidade pessoal e profissional dos adolescentes.

Os resultados da estratégia empregada têm sido positivos: da última turma de 25 aprendizes, a empresa contratou 17 como funcionários efetivos.

Este relato mostra que, adotando uma atitude socialmente responsável, as empresas podem promover a inclusão profissional sustentável de adolescentes em situação de vulnerabilidade, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei da Aprendizagem e no Estatuto da Criança e do Adolescente e, ao mesmo tempo, incorporar recursos humanos que agregam valor às suas atividades.

A multiplicação de experiências desse tipo nas empresas, com o apoio do poder público, é plenamente possível, e pode ser um fator importante para a construção de um país economicamente mais sólido, mais sustentável e menos desigual.

2.4. Trabalho doméstico e afazer doméstico

A legislação brasileira também define como ilegal e prejudicial o trabalho doméstico de crianças e adolescentes, realizado de forma sistemática e com carga horária expressiva, na casa de terceiros ou na própria residência, sem a supervisão de um adulto, com ou sem remuneração. No entanto, é fundamental destacar a distinção entre **trabalho doméstico** e **afazer doméstico**.

Com base na categorização do IBGE, "**trabalhadores domésticos**" são as pessoas que trabalham prestando **serviço doméstico** remunerado (que deve ser entendido com um tipo de atividade), em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares. Assim, são considerados trabalhadores domésticos crianças, adolescentes e adultos que realizam este tipo de atividade para obtenção de recursos.

Por outro lado, o IBGE define por "afazeres domésticos" as atividades realizadas por crianças, adolescentes e adultos em seus domicílios de residência. As pessoas que realizam essas atividades domésticas em seus próprios domicílios não são consideradas, portanto, como "trabalhadores domésticos".

A metodologia usada pelo Censo não inclui a especificação da categoria “trabalhador doméstico”, assim, esses trabalhadores são enquadrados na posição na ocupação “empregado”,³² podendo ser com ou sem carteira de trabalho assinada. Dessa forma, para fazer as análises sobre o “trabalho doméstico” e o “afazer doméstico” será necessário lançar mão dos dados coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), como será mostrado nos itens a seguir.

A distinção entre trabalho doméstico e afazer doméstico não tem sido adequadamente estabelecida nas discussões sobre o trabalho infantojuvenil, o que tende a gerar conflitos de interpretação acerca do tema. Para melhor compreender as diferenças entre essas duas modalidades será preciso identificar os elementos quantitativos envolvidos na atividade, tais como o volume de horas dedicadas a ela, e qualitativos, como a natureza da atividade e a escuta dos membros da família sobre como ela é realizada.

Trabalho doméstico X afazer doméstico

O trabalho doméstico são ocupações realizadas por crianças e adolescentes de forma ilegal e sob condições de risco, devendo, portanto ser erradicado;

O afazer doméstico frequentemente está associado a dinâmicas familiares que podem incluir um amplo espectro de possibilidades: desde atividades que são prejudiciais ao desenvolvimento infantojuvenil e que se configuram como violações de direitos, até processos de ajuda solidária em família, integradas ao processo de convivência familiar e de caráter socializador, que são efetuadas sob supervisão de um adulto, e que contribuem para a proteção e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

2.4.1. Afazeres Domésticos

Conforme mencionado anteriormente, o Censo não realiza coleta de dados específicas sobre afazer doméstico. Ao se realizar a análise dos Censos 2000 e 2010, essa atividade costuma aparecer somente quando são confrontados os dados “seção de atividade do trabalho principal” com os dados do “nível de instrução” da população ocupada.

Nesse sentido, na faixa etária de 10 a 15 anos, os “serviços domésticos” aparecem em quarta posição na “seção de atividade do trabalho principal”, ocupando, portanto, 7,60% de crianças e adolescentes nessa faixa. Entre 16 e 17 anos, está na quinta posição, ocupando 7,29% dos adolescentes.

Para realizar o mapeamento do afazer doméstico é preciso, portanto, analisar os dados oferecidos pelo PNAD. O afazer doméstico de pessoas de 10 anos ou mais (incluindo adultos) é investigado sistematicamente pela PNAD desde 2001. Esses dados permitem, portanto, realizar uma análise do envolvimento de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em atividades consideradas “afazeres domésticos”.

Os afazeres domésticos são caracterizados pela realização de serviços domésticos, porém sem que haja uma relação de emprego. Assim, uma pessoa adulta pode ter um trabalho de qualquer outro tipo e realizar serviços domésticos voltados a sua própria reprodução, como lavar roupas, cozinhar, cuidar da casa, etc. Em que pese o movimento feminista considere essas atividades como segunda jornada de trabalho, aqui estão sendo abordadas as determinações utilizadas pelo IBGE.

Quando falamos em crianças e adolescentes, no entanto, é preciso estabelecer certos limites, inclusive, em relação aos afazeres domésticos. As tarefas que se enquadrem nessa modalidade de serviço doméstico devem ocupar um tempo limitado das crianças e adolescentes, devem ser exercidas sob a supervisão dos pais ou responsáveis e devem ser atribuídas e assumidas como uma forma de contribuição das crianças e adolescentes para a manutenção de um processo saudável de convivência familiar.

Tanto para crianças e adolescentes como para adultos, as seguintes tarefas realizadas no domicílio de residência não serão consideradas como trabalho doméstico:

- arrumar ou limpar toda ou parte da moradia;
- cozinhar ou preparar alimentos, passar roupa, lavar roupa ou louça, utilizando ou não aparelhos eletrodomésticos para executar estas tarefas para si ou para outro(s) morador(es);
- orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas;
- cuidar de filhos ou menores moradores; e
- limpar o quintal ou terreno que circunda a residência.

Em 2006, a pesquisa suplementar da PNAD objetivou proporcionar um entendimento mais abrangente da situação socioeconômica das crianças e adolescentes de **5 a 17 anos** de idade, envolvendo os aspectos de trabalho, afazeres domésticos e educação, e partindo disso, aprofundou a pesquisa sobre educação e afazer doméstico.³³

Para melhorar a coleta de dados e captar informações sobre o número de crianças e adolescentes de **5 a 17 anos** de idade que realizam afazeres

33
A cada edição a PNAD
elege um tema para
ser investigado mais a
fundo. Cf.: IBGE. Aspectos
Complementares de
Educação, Afazeres
Domésticos e Trabalho
Infantil – 2006. Pesquisa
Nacional Por Amostra de
Domicílios PNAD – 2006.
Rio de Janeiro, 2006.

34
A PNAD de 2006 mapeou o afazer doméstico de crianças a partir de 5 anos de idade e não a partir de 10 anos como é feita normalmente. Além disso, possibilitou cruzamentos entre afazer doméstico e frequência à escola e outros cruzamentos sobre as crianças e adolescentes de 5 a 17 anos e o afazer doméstico que os PNADs normais não possibilitam.

domésticos, foram inseridas, na PNAD 2006,³⁴ duas perguntas sobre o tema: uma investigava se o morador havia realizado afazeres domésticos na semana de referência; a outra indagava quantas horas normalmente o morador dedicava a esses afazeres.

Os dados daquele ano mostram, então, que o exercício de afazeres domésticos envolve 49,4% das crianças e adolescentes brasileiros – 22,1 milhões de pessoas. Além disso, os afazeres domésticos são exercidos com maior frequência e intensidade pelas meninas, com 62,6% do total, o que reflete as tradições que cercam a família brasileira.³⁵

A Região Sul, a mais desenvolvida do país, apresenta os maiores percentuais para homens e mulheres – 44,5% e 64,7%, respectivamente – e a Região Sudeste, a segunda mais desenvolvida, apresenta os menores percentuais para homens e mulheres – 32,3% e 58,5%, respectivamente.



Os dados revelam que o exercício de afazeres domésticos por crianças e adolescentes cresce à medida que a faixa etária aumenta até os 14 ou 15 anos.

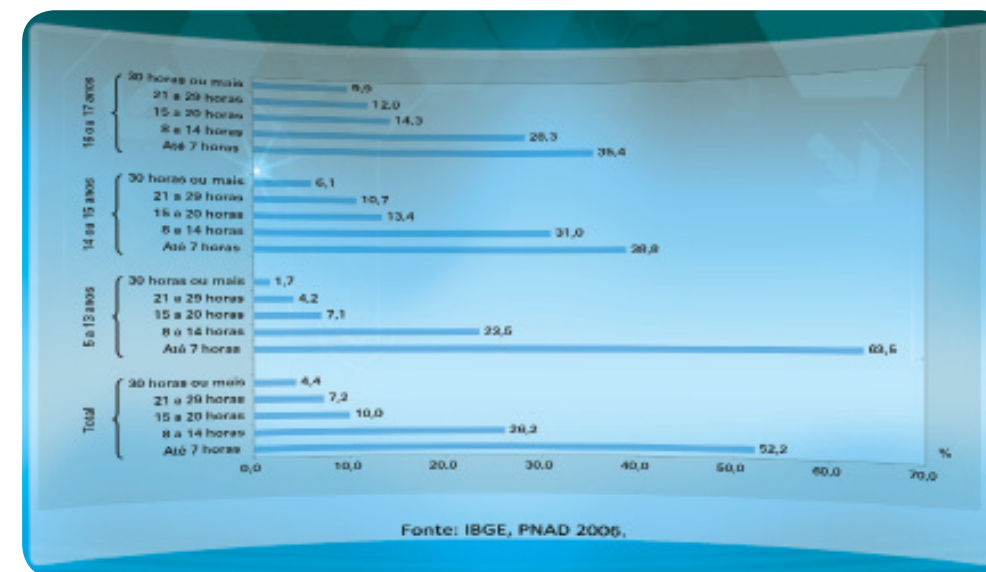
Na faixa de 16 ou 17 anos, os valores são similares aos da faixa de 14 ou 15 anos. Em todas as faixas, o percentual de meninas no exercício de afazeres domésticos é maior, ficando, a partir dos 10 anos, muito pequeno o número de meninas que não se envolveram com afazeres domésticos.

A região Norte é aquela que apresenta percentuais de crianças e adolescentes envolvidos em afazeres domésticos maiores que as demais regiões e em todas as faixas etárias, com exceção da faixa entre 5 e 9 anos de idade. E a região Sul é a que mais apresenta crianças desempenhando afazeres domésticos nessa faixa dos 5 aos 9.

Em relação ao tempo dedicado aos afazeres domésticos, os dados mostram que quanto maior a idade, maior é a quantidade de horas dedicadas a esses serviços. 78% de crianças e adolescente de 5 a 17 anos que exercem afazeres domésticos o fazem por até 14 horas semanais (Gráfico 7).

É possível supor que esse volume de horas não é excessivo e, por si só, não permite classificar tal atividade como uma forma de trabalho infantojuvenil ilegal realizado no próprio domicílio. Por outro lado, deve-se atentar às situações em que o exercício de afazeres domésticos esteja ocorrendo sob condições perigosas, insalubres ou penosas, o que implicaria em outro tipo de violação de direitos: negligência ou maus tratos.

Gráfico 7 – Distribuição das pessoas de 5 a 17 anos de idade, que exerciam afazeres domésticos na semana de referência, por grupos de horas habitualmente dedicadas por semana a afazeres domésticos, segundo os grupos de idade – Brasil – 2006



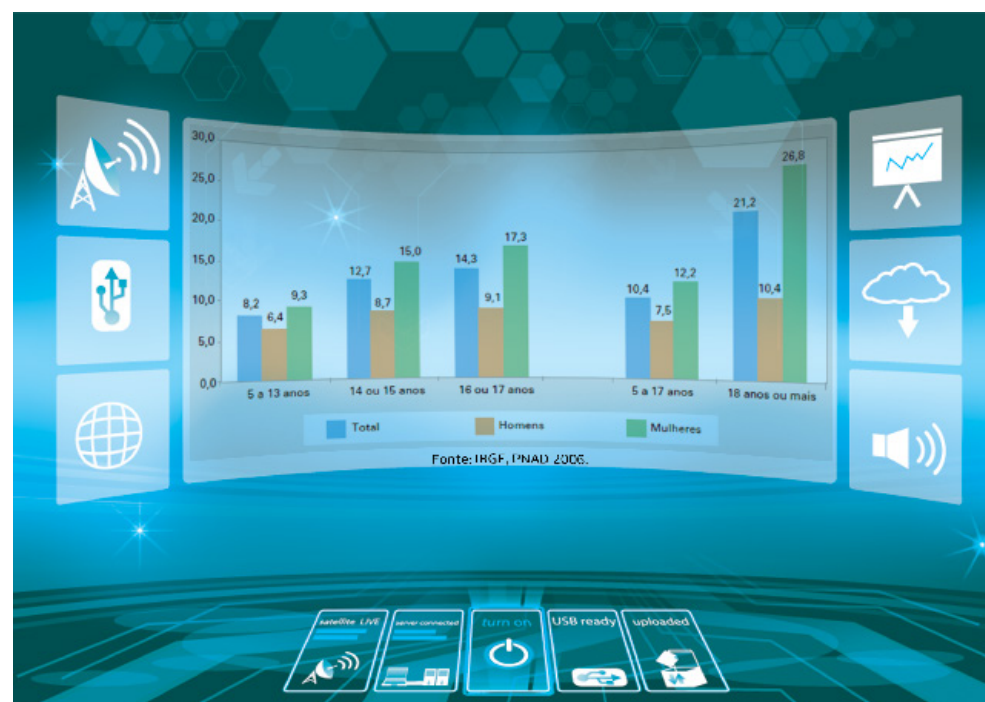
Quando a dedicação aos afazeres domésticos supera quinze horas semanais, e especialmente quando alcança 30 horas ou mais, configuram-se situações em que, mesmo sob condições não perigosas, não insalubres ou não penosas, essa atividade passa a concorrer com a vida escolar e o desenvolvimento pessoal das crianças e adolescentes.

As meninas são 62,6% dentre crianças e adolescentes que realizam afazeres domésticos são elas também que dedicam maior quantidade de horas a essas atividades.

A média de horas de todas as crianças e adolescentes de 5 a 17 anos é de 10,4 horas por semana: sendo a dos meninos de 7,5 horas/semana e das meninas de 12,2 horas/semana. Essa diferença entre as médias de horas de dedicação entre meninos e meninas também aumenta com a idade: na população adulta – pessoas de 18 anos ou mais – o tempo dedicado pelas mulheres é 2,58 vezes maior do que o dos homens.

35
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2006*. Rio de Janeiro, 2006.

Gráfico 8 – Número médio de horas habitualmente dedicadas por semana a afazeres domésticos das pessoas de 5 a 17 anos de idade, que exerciam afazeres domésticos na semana de referência, por grupos de idade, segundo o sexo – Brasil - 2006



A PNAD 2006 e seu estudo suplementar permitem analisar outras questões:

– **Renda Familiar:** Uma conclusão interessante é que a renda domiciliar *per capita* das crianças e adolescentes que exercem afazeres domésticos é mais baixa que a renda daqueles que não exercem esse tipo de afazer, o que sugere ser essa atividade um componente mais integrado à estratégia de sobrevivência e à dinâmica das famílias de baixa renda.

– **Tempo de Estudo do(a) Chefe da Família:** O exercício de afazeres domésticos por crianças e adolescentes aumenta à medida em que diminuem os anos de estudo da pessoa de referência no domicílio: quando a pessoa de referência possui 11 ou mais anos de estudo a proporção dos que exercem afazeres domésticos é de 42,5%; quando a pessoa de referência possui entre 8 ou 10 anos de estudo, a proporção é de 47,9%; e quando a pessoa de referência possui entre 1 e 3 anos de estudos apenas, essa proporção é de 52,5%.

– **Ocupação do (a) Chefe da Família:** Quando a pessoa de referência da família (seu principal responsável) se ocupa como empregado sem carteira de trabalho assinada, como trabalhador doméstico ou por conta própria, a proporção de crianças e adolescentes exercendo afazeres domésticos é bem superior que a proporção dos que não exercem esse tipo de afazer.

Assim, os dados aqui apresentados mostram que para uma melhor identificar os afazeres domésticos realizados por crianças e adolescentes e diferenciá-lo do trabalho doméstico, é preciso levar em conta alguns elementos fundamentais, tais como: o tempo dedicado a essas atividades de ajuda; o risco à saúde e ao desenvolvimento pessoal que tal atividade acarreta – por exemplo, quando a criança é obrigada a manipular gás residencial, produtos químicos ou energia elétrica –, e o quanto a atividade limita ou prejudica a participação das crianças e adolescentes em atividades relevantes para o seu desenvolvimento, dentre os quais a escola.

Os afazeres domésticos que se configuram como ameaças ou violações de direitos são aqueles em que crianças ou adolescentes assumem de forma sistemática ou intensa atividades de manutenção da casa, principalmente atividades indispensáveis para a liberação de outros membros para o trabalho fora de casa: como cozinhar, cuidar de crianças, cuidar de idosos, e outras, com prejuízos para sua vida escolar e lúdica, ou com riscos para sua saúde e integridade física. Essas e outras formas de afazer doméstico colocam em risco a integridade física das crianças e adolescentes.

Já os afazeres domésticos que assumem caráter educativo ou socializador são aqueles em que a atividade decorre de uma divisão de tarefas entre os membros da família, na qual os pais ou responsáveis consideram não apenas as necessidades da vida cotidiana, mas também as características, capacidades e necessidades de cada membro.

Ao realizá-las, crianças e adolescentes não ficam impedidas de realizar outras atividades dentro e fora do âmbito doméstico que são necessárias para seu desenvolvimento integral e que possibilitam o desenvolvimento de habilidades práticas para a vida e de capacidades de autocuidado, autonomia e responsabilidade; logo, essas atividades não devem ser consideradas como violação de direitos.

2.4.2. Trabalho Doméstico

Para analisar os dados sobre o trabalho doméstico foram usadas as PNAD de 2001 e 2011. Diferente do Censo, que inclui “trabalhador doméstico” na **posição na ocupação** “empregados” (sendo 5 posições na ocupação no Censo), na PNAD, essas 5 posições são desdobradas em 8 **posições na ocupação**, incluindo aí o “trabalhador doméstico”.

Pelos dados da PNAD (2001-2011) havia no Brasil 5,2 milhões de trabalhadores entre 10 e 17 anos para uma população total de 27,7 milhões de crianças e adolescentes nessa faixa etária em 2001. Já em 2011, eram 3,6 milhões de crianças e adolescentes com idade entre 10 e 17 anos trabalhando, numa população total de 27,2 milhões nessa faixa.

Posição na ocupação (PNAD IBGE)

A PNAD desdobra em oito as posições na ocupação, sendo elas:

1. **Empregado:** pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas, etc.)³⁶;
2. **Trabalhador Doméstico:** pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;
3. **Conta-própria:** pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não-remunerado;
4. **Empregador:** pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado;
5. **Trabalhador não-remunerado membro da unidade domiciliar:** pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar, que era empregado na produção de bens primários ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador;
6. **Outro trabalhador não-remunerado:** pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo;
7. **Trabalhador na produção para o próprio consumo:** pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo, que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar;
8. **Trabalhador na construção para o próprio uso:** pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

36

Nessa categoria incluiu-se a pessoa que prestava o serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos.

Em termos percentuais, o nível de ocupação da população de 10 a 17 anos diminuiu nesses dez anos de 19,23% para 12,91%, o que representa uma redução de **32,91%** no trabalho dessa faixa etária. Em números absolutos, isso equivale a uma redução de **1,65 milhão de crianças e adolescentes** em situação de trabalho.

Dentre as 5,2 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos que estavam trabalhando em 2001, 496 mil estavam realizando **trabalho doméstico** – sendo 34 mil meninos e 462 mil meninas. Em 2011, das 3,6 milhões de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos trabalhando, apenas 257 mil (0,93%) estavam inseridas no **trabalho doméstico** – sendo 16 mil meninos e 241 mil meninas.



Enquanto o nível de ocupação da população de 10 a 17 anos que trabalhava nos dez anos de referência foi reduzido em 32,91%, o nível de ocupação da população nessa mesma faixa etária que estava no trabalho doméstico teve uma redução de 49,23%.

Apenas o nível de ocupação dos “não remunerados” apresentou taxa de redução superior, com 55,55% no mesmo período. É possível observar a evolução da diminuição do trabalho infantojuvenil doméstico ano a ano (Gráficos 9 e 10).

Em síntese, os dados da PNAD 2001 e 2011 mostram que o Brasil avançou no enfrentamento do trabalho infantojuvenil e na redução, em especial, do trabalho infantojuvenil doméstico. Essa redução do trabalho doméstico infantojuvenil, juntamente com a redução da posição da ocupação “não remunerados” foram as mudanças que mais contribuíram para a redução geral registrada no período.

Gráfico 9 – Distribuição da população economicamente ativa (PEA) de 10 a 17 anos ocupada com trabalho doméstico (em milhares) de 2001 a 2011, Brasil, IBGE – PNAD

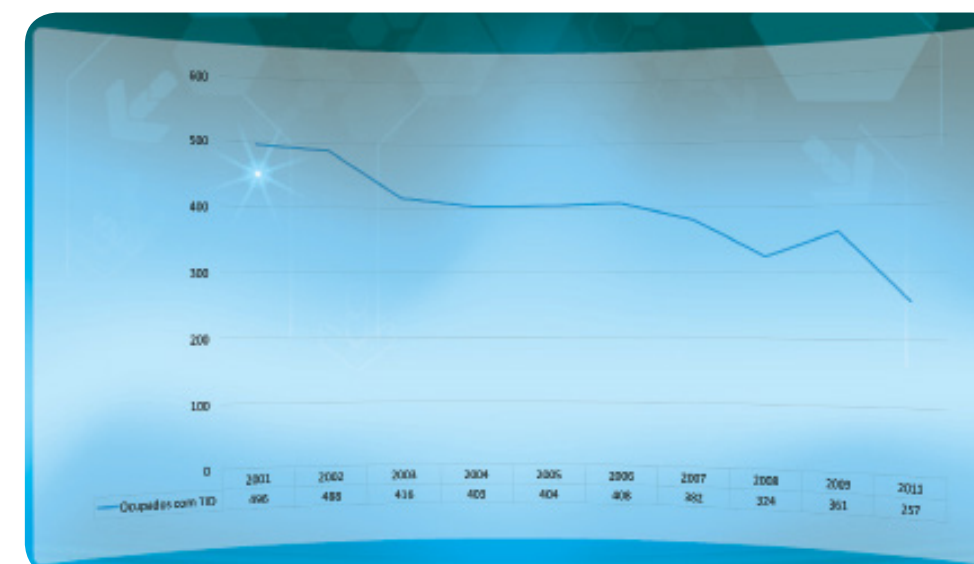
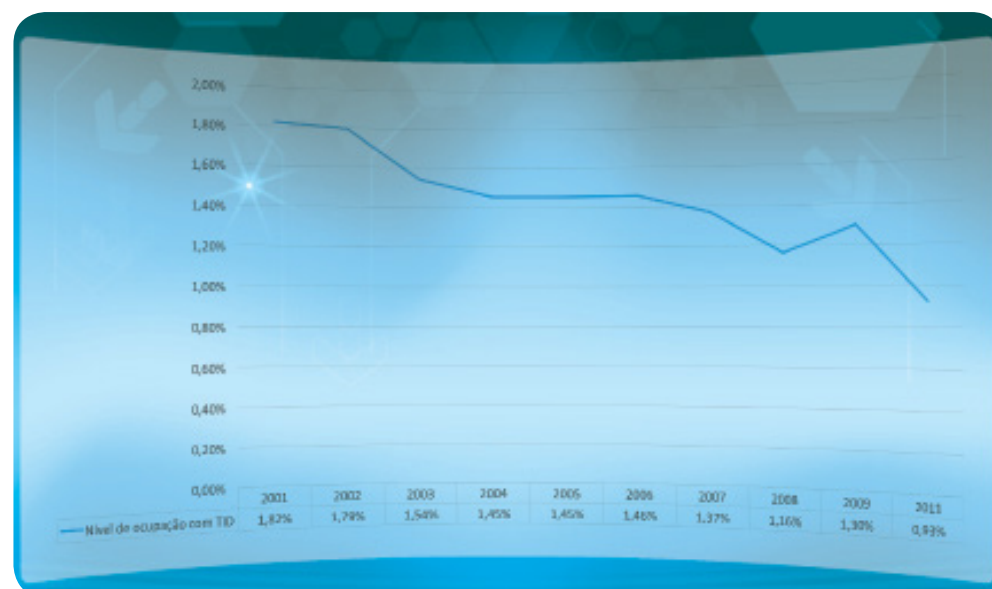


Gráfico 10 – Distribuição da população economicamente ativa (PEA) de 10 a 17 anos ocupada com trabalho doméstico em milhares de 2001 a 2011, Brasil, IBGE – PNAD



37

A este respeito vale destacar, no entanto, a necessidade de se aprimorar mecanismos de medição do trabalho doméstico infantojuvenil. Isso porque, por se tratar de uma atividade ilegal, ele tende a não aparecer na medição feita pelo IBGE. Afinal, ninguém que contrata uma menina de 10 anos para realizar lavar, passar, cozinha e limpar em sua residência, responde ao recenseador "sim, eu tenho uma trabalhadora doméstica com menos de 10 anos". E é nesse sentido que o trabalho infantil doméstico é considerado um dos "núcleos duros" do trabalho infantojuvenil, sendo muitas vezes invisíveis aos olhos dos agentes públicos do SGDCA.

Os dados apresentados apontam uma enorme diferença entre a incidência de **trabalho doméstico** e de **afazer doméstico** entre crianças e adolescentes de 10 a 17 anos.³⁷ Enquanto o primeiro tem frequência relativamente pequena em relação às demais formas de trabalho infantojuvenil, o segundo encontra-se em maior prevalência na sociedade brasileira e está fortemente vinculado aos processos de sobrevivência e convivência familiar.

Os dados censitários apontam que o afazer doméstico é tanto mais frequente quanto menor a renda e os anos de estudo da pessoa de referência no domicílio. Secundariamente, ele é um pouco maior quando a pessoa de referência do domicílio trabalha como empregado sem carteira de trabalho assinada, como empregado doméstico ou por conta própria.

Isso reforça a percepção de que a redução desse tipo de atividade – especialmente nas formas que possam acarretar impactos negativos para as crianças e adolescentes – depende, entre outros fatores, do fortalecimento das condições de renda e educação das famílias.

A definição de estratégias consistentes de erradicação do trabalho infantojuvenil e de proteção dos adolescentes trabalhadores supõe uma adequada distinção entre os conceitos de **trabalho doméstico** e de **afazer doméstico**. Por isso, uma avaliação mais aprofundada, realizada caso a caso, é essencial para a orientação das ações dos agentes de atenção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Considerações

- Os dados aqui apresentados revelam que o Brasil tem, proporcionalmente, um volume maior de adolescentes de 16 a 17 anos trabalhando do que de crianças e adolescentes de 10 a 15 anos. Por outro lado, ficou também evidente a importância de se ampliar o número de adolescentes de 14 ou 15 anos que, ao ingressarem no mundo do trabalho, o façam de forma protegida, de acordo com a Lei da Aprendizagem;
- O volume do trabalho juvenil na faixa etária e de 16 a 17 anos era de 1,81 milhão em 2010. Porém 26,39% desse total apenas eram trabalhadores com carteira de trabalho assinada. Assim, o trabalho a ser erradicado ou protegido, nesta faixa etária, alcançava 1,33 milhões de adolescentes em 2010. Apesar de terem permissão para trabalhar é fundamental que se busque alternativas de trabalho que estejam de acordo com a Lei da Aprendizagem ou CLT;
- Evidenciou-se também a existência de diferentes tipos de trabalhos infantojuvenis, podendo elas, inclusive, serem registradas a partir de uma escala de valor. Porém, independente das diferentes formas de trabalho realizados por crianças e adolescentes, é preciso que as políticas de erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente condenem quaisquer ocorrências de trabalho ilegal envolvendo crianças e adolescentes;
- A as estratégias de enfrentamento desse problema dependem da compreensão dos processos e das variáveis envolvidas nas diferentes modalidades de trabalho infantojuvenil e nos diferentes contextos em que

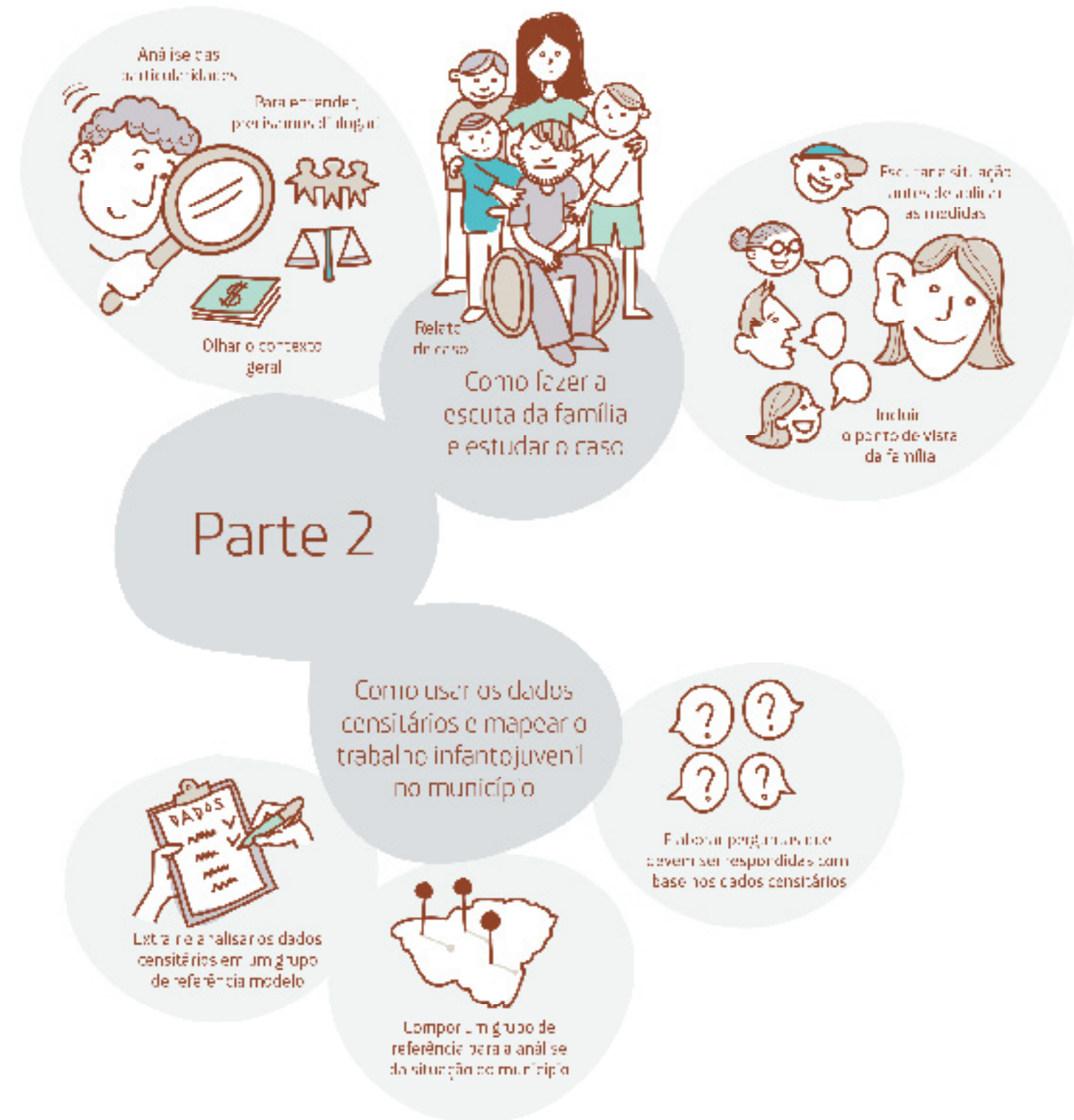
ele se manifesta. É possível acrescentar que a análise crítica da exploração do trabalho infantojuvenil precisa ser permanentemente atualizada em face das transformações atuais no mundo do trabalho e do consumo;

- É preciso que os municípios estruturem ações eficazes para o enfrentamento do trabalho infantil e do trabalho ilegal de adolescentes, é necessário definir objetivos que focalizem as diferentes faixas etárias e estratégias diferenciadas para cada uma delas, levando em consideração também os aspectos conceituais e legais anteriormente indicados.

Em face da apresentação dos diferentes tipos de trabalho infantojuvenil apresentadas neste capítulo, cabe perguntar: *como estruturar estratégias de ação que possam ser efetivas para erradicar o trabalho infantil e garantir condições de proteção aos adolescentes trabalhadores?* Os capítulos seguintes procuram, sob diferentes ângulos, ajudar a responder essa questão.

Parte 2

Diagnosticando o trabalho infantojuvenil no seu município



O desafio é garantir erradicação sustentável do trabalho infantojuvenil

O Brasil tem realizado ações de enfrentamento do trabalho infantojuvenil que se tornaram referência internacional. Das 9 milhões de crianças e adolescentes envolvidos em trabalho infantojuvenil nos anos 1990, hoje o que sem têm são 3,5 milhões nessa situação. Apesar da redução significativa, o número ainda é alto e deve ser motivo de preocupação por parte dos agentes dos sistemas de garantias, sobretudo, quando os trabalhos executados por crianças e adolescentes estão entre as piores formas de trabalho infantil. Nessa entrevista, Laís Abramo, diretora do Escritório da OIT no Brasil, fala um pouco das dificuldades em se erradicar a parcela mais resistente desse tipo de trabalho, o qual chama de “núcleos duros” do trabalho infantojuvenil.

Fundação Telefônica: *Como avalia a posição do Brasil atualmente no que diz respeito à prevenção e à erradicação do trabalho infantojuvenil?*

Laís Abramo: Primeiramente, é preciso dizer que o Brasil é reconhecido pela OIT como uma referência internacional no esforço pela prevenção e erradicação do trabalho infantil. Ao analisamos os dados dos últimos vinte e poucos anos, desde 1992 até 2012 (última PNAD) percebemos que houve uma redução muito grande do trabalho infantil. Em 1992 eram quase 9 milhões de crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos em situação de trabalho infantojuvenil e pelos dados de 2012 essa cifra é de 3,5 milhões. Ao retirar dessa cifra àqueles que estão em situação de aprendizagem, com mais 14 anos, ou àqueles que estão em trabalho protegido, com mais 16 anos, esse número cai para aproximadamente 2,9 milhões. Então é uma redução significativa de 56% e isso evidencia um avanço em relação ao tema no país. Temos nesse período início do Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil, promovido pela OIT; a implementação do ECA no Brasil; e, conseqüentemente, maior conhecimento e consciência dos atores envolvidos. A realização da 3ª Conferência Global Sobre Trabalho Infantil no Brasil, em 2013, e o interesse dos países em desenvolvimento da América Latina, África e Ásia em conhecer as experiências brasileiras, pelos projetos de cooperação Sul-Sul, mostram um pouco desse papel protagonista do Brasil.

FT: *Mas apesar de muitos avanços, o Brasil ainda registra um número alto de crianças e adolescentes em trabalho infantojuvenil ilegal. Em sua opinião, quais são as medidas que precisam ser tomadas para incidir sobre o problema?*

Laís Abramo: Sim, de qualquer forma nós sabemos que existem ainda 2,9 milhões de crianças e adolescentes numa situação em que elas não deveriam estar de jeito nenhum. E esse é um tipo de trabalho que pela legislação brasileira e pelas convenções da OIT precisa ser erradicado. Então sabemos que existe uma tarefa pela frente para se conseguir atingir o objetivo de eliminação do trabalho infantil, especialmente das piores formas de trabalho infantil. Também precisamos garantir que essa erradicação seja sustentável e por isso a questão da prevenção continua sendo chave. Até porque podem existir situações em que essas cifras venham a retroceder. A tendência não é essa, mas pode ocorrer, por exemplo, em situação de crise econômica, de desemprego e uma série de outras coisas que podem fazer com que voltem a crescer os números do trabalho infantojuvenil. Então é importante que exista uma vigilância permanente para que as causas do trabalho infantil sejam eliminadas tanto conjuntural quanto estruturalmente e que se avance de forma acelerada rumo a sua erradicação.

FT: *O que ainda continua mantendo crianças e adolescente em trabalho ilegal?*

Laís Abramo: Muitas vezes se fala que houve uma estagnação ou uma desaceleração no ritmo de erradicação do trabalho infantil no Brasil. Mas se analisamos os dados percebemos que não é bem assim. O curso é sempre

decrecente ano após ano. Na faixa etária de 5 a 7 anos, por exemplo, houve a cada ano uma redução de 14%, com exceção do ano de 2011, que a redução foi um pouquinho menor. Em todas as outras faixas etárias acelerou muito o ritmo de redução; estamos falando de 2002 a 2012. Houve um pequeno aumento da incidência do trabalho infantojuvenil no ano de 2004, que destoa um pouco dos outros anos, mas nos anos seguintes, em especial, em 2007, a curva é novamente decrescente. É claro que é mais fácil erradicar os primeiros 4 milhões de trabalhos realizados por crianças e adolescentes do que eliminar os quatro finais. Isso porque os que permanecem são justamente os “núcleos duros” do trabalho infantojuvenil. É cada vez mais difícil ter uma incidência sobre o número total, por exemplo, na faixa etária de 5 a 9 anos, onde o trabalho infantil é mais degradante, mas pernicioso, a redução foi de 89 mil em 2011 para 81 mil em 2012, são então 9 mil a menos. É pouco, mas é porque está se trabalhando com aquele percentual que ficou, ou seja, que é mais difícil mesmo de se erradicar.

FT: *O que precisa ser feito para alcançar esses “núcleos duros” do trabalho infantil no Brasil?*

Laís Abramo: É importante reforçar a necessidade de ser elaborado diagnósticos cada vez mais claros e precisos. Como parte das boas práticas desenvolvidas pelo Brasil está a construção de indicadores e dados regulares e confiáveis que podem ser utilizados. Mas para além desses números gerais é importante ver quanto desses trabalhadores são meninos e meninas; quantos são negros ou brancos; onde eles estão localizados; e em quais setores da economia. Isso é necessário para que as medidas de prevenção e erradicação possam ser mais bem direcionadas. O trabalho infantil foi praticamente erradicado do setor formal da economia, por exemplo. Pode haver um ou outro caso, mas eles estão localizados em outros setores. E esses outros setores são justamente os “núcleos duros”: o trabalho infantil doméstico, considerado uma das piores formas de trabalho infantil; o trabalho informal urbano tanto nas ruas, quanto em pequenos empreendimentos; e o trabalho infantil no setor agrícola (agricultura familiar). Para além do diagnóstico regular existem outras duas questões que são fundamentais. A primeira é entender que o trabalho infantil não está associado apenas à pobreza; existem outros fatores que contribuem para a permanência do trabalho infantil, então é preciso uma sensibilização maior da sociedade para o tema. Outra questão é garantir que todas as crianças e adolescentes estejam na escola; melhorar a qualidade do ensino e disponibilizar educação em tempo integral, cuja oferta ainda é limitada.

FT: *Em relação a essas crianças com idade entre 5 e 9 anos em situação de trabalho infantil, como você avalia a política do PETI do governo federal?*

Laís Abramo: Quando vemos os dados, dos 2,9 milhões de crianças e adolescentes que estão em situação de trabalho infantil, 84% tem mais de

14 anos. A faixa etária de 5 a 9 anos é onde o trabalho infantil é mais grave e terrível e são 81 mil crianças nessa situação. Isso é equivalente a 0,5% do total de crianças dessa faixa de idade. É muito? É claro que é muito! Pois quanto menor a idade, mais daninho é o trabalho e mais urgente deve ser o esforço para erradicá-lo. E nesse sentido o PETI é um programa importante, mas para que seja implementado é necessário que o município aponte essa demanda. É muito importante a municipalização dessa política. Para se ter uma ideia até 2013, dos 5.670 municípios brasileiros, um pouco mais de 3.000 desenvolviam o PETI. Isso significa que não existe trabalho infantil nos outros quase 2 mil municípios? Ao contrário. Então é o município precisa demandar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) a implementação do programa. Tem outra coisa, o PETI é uma política de 1996, ou seja, de um período em que as políticas sociais eram poucas ou inexistentes. Hoje existem outras políticas como PBF, do MDS, o Segundo Tempo do Ministério dos Esportes e o Programa Mais Educação, do MEC. Então os programas acabam concorrendo entre si. O que precisa é realizar uma integração dessas políticas para que os atores possam trabalhar em conjunto.

FT: *Muito agentes do sistema de garantias que atuam na ponta reclamam do caráter pouco atrativo das atividades desenvolvidas pelo PETI, como o contraturno.*

Laís Abramo: O PETI atende até os 15 anos, então ele pega a parte dos 16% que é o trabalho infantil que não deveria existir de jeito nenhum. Por isso a ideia do contraturno é importante para tentar evitar que a criança e o adolescente que estão frequentando a escola pela manhã e a família está no PBF, possa ficar exposta ao trabalho no período da tarde. Agora, é claro que, quando se vai chegando mais perto do limite máximo da idade, a qualidade das atividades de contraturno importa. É preciso realmente ter alguma atividade que faça sentido para o adolescente. Falta ainda os municípios organizarem este contraturno de forma mais adequada, mais atrativa. Muitos municípios não têm profissionais, não conseguem sequer um assistente social e essas são dificuldades que atingem principalmente os municípios pequenos. Isso é um desafio e sabemos que o MDS está desenvolvendo um processo de reestruturação do PETI justamente para buscar solucionar esses problemas. A intenção do MDS é criar um novo cenário em parceria com a educação em tempo integral, então, por exemplo, o adolescente que estiver inscrito no PETI e estiver frequentando a escola em tempo integral, já terá essa frequência como condicionalidade atendida. A proposta é mesmo, integrar as diferentes políticas.

FT: *Por fim acho importante a gente falar da Lei da Aprendizagem. Por que é tão difícil a implementação pelas empresas brasileiras?*

Laís Abramo: Nessa realidade atual do trabalho infantil a gente vê que 84% das crianças e adolescente em situação de trabalho tem 14 anos ou mais. A gente

vê a importância da Lei da Aprendizagem porque ela possibilita justamente, que a partir dos 14 anos, esse adolescente possa continuar estudando e ao mesmo tempo ter uma experiência profissional. Porém, dos 875 mil adolescentes de 14 e 15 anos, menos de 33 mil estavam em situação de aprendizagem em 2011. Isso equivale a 3,4% do total. Então a grande maioria era mesmo de trabalho adolescente ilegal ou a ser protegido. No caso dos 16 e 17, apenas 6,3% estavam em situação de aprendizagem.

Então existe um campo enorme para que as possibilidades de aprendizagem previstas na legislação sejam efetivadas. E se isso acontecesse seria um salto qualitativo importante para o país. Porque para erradicar o trabalho infantil no panorama de hoje, por melhor que fosse o PETI, ele atenderia menos de 20% do total de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Para quase 80% dos demais, tem que existir outras políticas. Pode ser escola em tempo integral, pode ser o trabalho formal para os maiores de 16 anos e pode ser a aprendizagem para os que têm 14 e 15 anos. Então a existência da possibilidade de aprendizagem é muito importante e se existem ainda tantos problemas para sua implantação é porque as cotas não estão sendo cumpridas pelas empresas. Há um problema também que é o fato de os cursos de capacitação que atendem a Lei da Aprendizagem serem majoritariamente ofertados pelo Sistema S (Senai, Senac, Sesi) e em muitas áreas do país, com grande concentração de trabalho infantojuvenil, o Sistema S não chega. Ainda em educação, outro problema é que muitas crianças que estão numa situação mais vulnerável ao trabalho infantil têm mais carências de educação básica, não sabem ler, escrever e fazer contas adequadamente, o que dificulta a capacitação técnica.

Capítulo 3

As representações sociais do trabalho infantojuvenil_

Conforme visto nos capítulos anteriores, existem diferentes tipos de trabalhos infantojuvenis no Brasil. Para estruturar uma ação que seja eficaz no enfrentamento do trabalho infantil e na proteção do adolescente trabalhador é necessário definir objetivos que focalizem as diferentes faixas etárias, com estratégias diferenciadas para cada uma delas, e que levem em consideração os aspectos conceituais e legais indicados.

Embora a lei deva ser geral e, assim, regulamentar todos os casos de trabalho infantojuvenil, condenando os que ocorrem antes dos 14 anos e aqueles que acontecem de forma desprotegida a partir dessa idade, a compreensão e a forma de agir frente aos diversos casos devem ser personalizadas. É preciso considerar em cada situação a história de sua constituição, as motivações e suas representações sociais.

A teoria das representações sociais tem se mostrado útil para esclarecer como o saber cotidiano se forma a partir da experiência prática, social e coletiva; como os objetos e as atividades humanas passam a ser representados pelos grupos e como essas representações acabam orientando e justificando ações.³⁸



Por representação social é possível entender um conjunto de crenças, ideias, visões e valores que ajudam o ser humano a explicar a realidade cotidiana. Essas representações são resultantes das interações sociais entre indivíduos e entre grupos e são elas que qualificam e classificam os acontecimentos da vida.

Dessa forma, o conceito de representação social pode auxiliar no trabalho dos agentes do sistema de proteção em cada município. Ele permitirá ao profissional compreender em que medida as visões, crenças e valores das pessoas sobre o trabalho infantojuvenil – crianças, adolescentes, familiares, empregadores etc. – expressam representações sociais baseadas em preconceitos, ideologias, experiências vividas etc.

Os casos relatados de trabalho infantojuvenil são distintos e para que o profissional atue de forma eficaz no atendimento à criança e ao adolescente em situação de trabalho ilegal será necessário realizar uma escuta inicial cuidadosa e sem julgamento. Essa escuta deve permitir ao profissional levantar, junto à família e às crianças e adolescentes envolvidos, as motivações que os levaram ao trabalho e os valores que atribuem a ele.



[...] uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Igualmente designada como saber de senso comum, ou ainda, saber ingênuo, natural, esta forma de conhecimento é diferenciada, entre outras, do conhecimento científico. Entretanto, é tida como um objeto de estudo tão legítimo quanto este devido à sua importância na vida social e à elucidação possibilitadora dos processos cognitivos e das interações sociais.³⁹

O enfoque personalizado da situação em que se encontra a criança e o adolescente em trabalho ilegal é que vai permitir a construção de um **diagnóstico qualitativo**. É a partir desse diagnóstico que será possível evitar

qualquer dissonância ou incompreensão que possa surgir entre as famílias e os agentes da rede de proteção e assim, elaborar políticas públicas mais eficazes para o enfrentamento do problema.

A realização desse diagnóstico qualitativo pressupõe entender o sentido que tem o trabalho na vida das pessoas. As representações sociais sobre o trabalho não são conhecimentos teóricos e não têm o *status* de reflexões filosóficas sobre a natureza, mas possuem sentidos construídos a partir da vivência, da tradição e da cultura. Em outros termos, são sentidos construídos sem o distanciamento crítico do sujeito em relação à realidade e sem uma intenção conceitual.

Ainda assim, compreender essas representações é muito importante para um diagnóstico aprofundado, porque elas expressam tanto a dimensão opressiva do trabalho, quanto sua potencialidade como meio para o autodesenvolvimento e para a preservação ou mudança das condições de vida das pessoas.

O conceito de trabalho não se expressa de forma única, ao contrário, ele pode ter interpretações negativas e positivas. Essas interpretações estão presentes na forma pela qual o significado do trabalho foi assimilado na matriz cultural brasileira, projetando-se até os dias atuais e influenciando as representações das pessoas em geral e das crianças e adolescentes.⁴⁰

Nesse sentido, quando se fala em trabalho infantojuvenil é importante compreender que tipo de valor (*positivo* ou *negativo*) as crianças e os adolescentes que trabalham e as pessoas que os circundam atribuem ao trabalho. Ou seja, que tipo de representação o trabalho tem para elas: se expressa dependência ou autonomia, por exemplo, e como essas crianças e adolescentes desenvolvem a reflexão crítica sobre o que fazem.

Embora reconheçam os malefícios físicos e psicológicos do trabalho infantojuvenil para o desenvolvimento de crianças e jovens, alguns estudos mostram que certos tipos de trabalho podem ter efeitos mais positivos que negativos.

Uma pesquisa realizada por Mantovani, Libório e Ikefuti com um grupo de 8 crianças trabalhadoras de 9 a 14 anos, sendo 2 em atividades rurais e 6 em atividades informais urbanas, mostrou que as crianças valorizavam o que faziam e diziam fazê-lo por decisão própria. Além disso, afirmavam tirar proveitos interessantes de suas atividades e não viam incompatibilidade entre o trabalho e a escola.

As autoras da pesquisa concluíram que é preciso questionar as posições generalizantes sobre o caráter negativo de qualquer forma de trabalho infantojuvenil, pois há formas de trabalho que podem contribuir positivamente para o desenvolvimento de adolescentes, com a melhoria do seu bem-estar,

38

Alguns pesquisadores vêm se dedicando a investigar o que diferentes grupos sociais pensam sobre o trabalho infantojuvenil. Muitas dessas pesquisas têm como base a teoria das representações sociais.

39

JODELET, D. Representações Sociais: um domínio em expansão. In: _____. (Org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. p. 36.

40

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Trabalho infantojuvenil: representações de meninos trabalhadores, seus pais, professores e empregadores. In: MOREIRA, A. S. P.; OLIVEIRA, D. C. (Org.). *Estudos interdisciplinares em Representação Social*. Goiânia: AB, 1998. p. 285-301; INVERNIZZI, A.; TOMÉ, S. O. O trabalho dos adolescentes no Algarve: um estudo sobre as suas motivações, organização familiar e práticas de socialização. *Revista Análise Social, Lisboa*, v. 42, n. 184, p. 875-898, 2007; LIBÓRIO, R. M. C. Crianças e adolescentes em situação de risco: dimensões do trabalho infantil nos municípios de Presidente Prudente, 2009. Relatório de pesquisa enviado ao CNPQ (não publicado), Belo Horizonte; Porto Alegre, 2009.

autoestima, responsabilidade e aprendizagem, além da ajudar na sustentação da família.

A tarefa de erradicação do trabalho infantil e de proteção do adolescente trabalhador pressupõe a compreensão desse complexo fato social que tem múltiplas causas e que é representado de diversas formas na sociedade.



Leis, normas, organizações sozinhas não são suficientes para dar conta da complexidade que envolve o trabalho infantil atualmente; propostas intersetoriais, como por exemplo, palestras com pais, professores e direção; orientação profissional para a escolha da profissão e mercado de trabalho; orientação de gestores para atendimento educacional dos alunos trabalhadores; são propostas que devem ser debatidas e compartilhadas, pois as formas com que as crianças e adolescentes vivenciam o trabalho são demarcadas por experiências advindas de todos esses meios.⁴¹

A diversidade de ocupações e trabalhos executados e de concepções e objetivos relacionados ao trabalho escolhido deve ser levada em conta para o estabelecimento de políticas públicas de atenção às crianças e adolescentes.

A pobreza está frequentemente correlacionada à ocorrência do trabalho infantojuvenil, embora não seja sua única causa. Outros fatores contribuem para o envolvimento de crianças e adolescentes em situações de trabalho. A escolha das próprias crianças e adolescentes, motivada pela busca de autoafirmação pessoal ou de contribuição para a sustentação econômica das famílias, é um deles.



Há um aspecto, contudo, que costuma ser esquecido nos debates sobre o tema: os jovens não podem ser considerados apenas como parte do problema, mas devem ser vistos também como parte fundamental da solução. Não é possível fazer frente à exclusão juvenil sem abrir espaço para que os jovens sejam protagonistas dos processos de mudança.⁴²

Muitos familiares de crianças e adolescentes trabalhadores também representam positivamente o trabalho que é realizado precocemente; nessas representações o trabalho é visto como ato dignificante, que contribui para a formação da personalidade, ou como forma de proteger a criança ou o adolescente contra os riscos da inatividade ou da convivência em espaços sociais marcados por perigos e violências.



Fatores ligados às representações sociais têm influência relevante na busca pelo trabalho e na resistência em abandoná-lo.

Essas representações sociais positivas sobre o trabalho infantojuvenil que aparecem no âmbito familiar, em especial de famílias cujos filhos, crianças ou adolescentes, trabalham, podem ser ainda mais fortes e frequentes. Elas são modos de conhecimento popular, baseados em práticas e experiências diretas e coletivas, que se somam a visões antigas e também populares sobre o trabalho infantojuvenil e sobre conceitos e significados mais amplos que o trabalho assume na vida humana.

As representações sociais se organizam em pequenas teorias sobre a realidade e ajudam a justificar atitudes e costumes que ocorreram no passado e que ocorrem no presente. Muitas dessas estão baseadas em necessidades econômicas e em estratégias de sobrevivência ou de convivência em comunidades marcadas por problemas sociais, ou mesmo, em evidências empíricas da vida cotidiana que as pessoas interpretam de acordo com seus valores e esquemas mentais.

Por sua vez, as representações sociais sobre o trabalho infantojuvenil não são iguais para todos os grupos. Os especialistas e acadêmicos veem esse tipo de trabalho de uma maneira; os profissionais que atuam na área, de outra; e os envolvidos – crianças, adolescentes e familiares – podem enxergar o trabalho de forma diferente das demais.

É importante destacar, ainda, que nem sempre os profissionais que atuam em contato direto com o público nos sistemas de garantia de direitos ou nos programas voltados à erradicação do trabalho infantil são portadores dos mesmos conhecimentos.

Diversidade de saberes

Algumas pesquisas mostram que aquilo que os estudiosos pensam e falam sobre trabalho infantojuvenil nem sempre coincide com o que os familiares pensam sobre esse tema. É possível dizer que esses grupos possuem conhecimentos de naturezas diferentes: uns detêm o conhecimento reconhecido como científico ou erudito; outros detêm conhecimentos estruturados a partir das experiências e vivências da vida cotidiana, daquilo que se constitui como saber popular e que pode ser chamado de representação social.⁴³

No campo das experiências pessoais ou dos “saberes vividos” é frequente encontrar, entre os profissionais que atuam nas instituições ou programas

⁴¹ MANTOVANI, A; LIBÓRIO, R. M. C.; IKEFUTI, M. V. Trabalho infantil e escola: aspectos psicológicos. In: *X Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional – CONPE*, 10, 2011, Maringá. Anais... Maringá: CONPE, 2011. p. 17.

⁴² RIBAS Jr. F. B. Educação e protagonismo juvenil. *Prattein*, São Paulo, nov. 2004.

⁴³ MOSCOVICI, S. *Representações sociais: investigações em Psicologia Social*. Petrópolis: Vozes, 2003.

de proteção, visões sobre o trabalho infantojuvenil mais próximas daquelas representações que atribuem valor positivo a esse tipo de trabalho e, portanto, diferentes daquelas visões que prevalecem entre os especialistas.

Como a legislação brasileira proíbe qualquer forma de trabalho para crianças ou adolescentes abaixo de 16 anos de idade – com exceção para adolescentes entre 14 e 15 anos de idade que atuem sob a proteção da Lei da Aprendizagem –, há certo consenso entre os profissionais de que as crianças não devem trabalhar.

Mesmo assim, dependendo do caso em questão, não é raro encontrar profissionais da rede de proteção que tendem a admitir a ocorrência do trabalho infantil, desde que sob certas modalidades e nas condições de proteção de familiares ou responsáveis.

No caso de adolescentes trabalhadores, muitos profissionais referem-se a experiências pessoais próprias para justificar o trabalho adolescente como algo que pode trazer uma contribuição positiva para o desenvolvimento de capacidades e para a formação de conceitos e atitudes como responsabilidade, respeito, organização, entre outros.

Como a legislação que proíbe o trabalho infantojuvenil e os estudos científicos que buscam demonstrar seus malefícios para o desenvolvimento da infância e adolescência são relativamente novos no Brasil, muitas vezes os conceitos se chocam com as representações sociais das famílias, que veem o trabalho infantojuvenil como normal.

Por isso, é importante e necessário realizar a escuta personalizada das famílias, da escola e dos professores, das crianças e adolescentes envolvidos e até mesmo dos empregadores para compreender e traçar estratégias mais eficazes em cada caso.

A realização de um bom diagnóstico requer ao profissional considerar as muitas vozes, ideias e sentidos para a compreensão do trabalho infantojuvenil. Uma atitude despida de preconceitos e pré-julgamentos por parte do profissional do sistema de proteção facilitará revelar o que as pessoas buscam através do trabalho. Também revelará os significados dessa busca e o que pode ser feito para que os objetivos sejam alcançados.

Oportunidade X prejuízo

No decorrer do projeto “Laboratório de Estudos e Experiências de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador”, realizado entre março de 2012 e junho de 2013 pela equipe da Pratein Educação e Desenvolvimento Social nas cidades de Araçatuba, Bebedouro e São Carlos, todas no Estado de São Paulo, e contribuíram para produção deste trabalho, foi possível constatar que muitos dos profissionais que atuam nas redes de proteção contra o trabalho infantil vivenciaram algum tipo de trabalho quando eram crianças ou adolescentes e evocam suas experiências pessoais para analisar casos de trabalho infantojuvenil com os quais se deparam enquanto técnicos ou coordenadores de programas de proteção.

Em geral, quando se deparam com situações que envolvem crianças de até 12 anos obrigadas a trabalhar em situação claramente opressiva ou prejudicial, a maioria desses profissionais tende a afirmar o caráter ilegal desses casos e a necessidade de intervenção para restaurar os direitos das crianças.

No entanto, no caso de adolescentes que trabalham por escolha ou decisão própria, em que haja o acompanhamento ou mesmo atitude protetiva por parte das famílias ou a simples concordância dos pais ou responsáveis, mas que não caracterizem uma imposição dos adultos ao trabalho infantojuvenil e nem a apropriação por esses, dos recursos auferidos pelos adolescentes, os profissionais tendem a assumir atitude diferente, recusando uma identificação pura e simples desse tipo de caso como violação de direitos.

Em certos casos, os profissionais chegam a atribuir valor positivo ao trabalho realizado por adolescentes, mesmo quando este acontece fora dos padrões previstos na Lei da Aprendizagem. Nesses casos, a interpretação dos profissionais se manifesta como uma síntese entre o conhecimento assimilado pela leitura de textos conceituais e legais, o conhecimento derivado de sua própria vivência pessoal e a consideração das razões apresentadas pelas personagens envolvidas.

3.1. O trabalho com sentido moralmente positivo

Em geral, os especialistas, com base nas ciências, consideram o trabalho infantojuvenil como uma atividade perniciosa à criança e ao adolescente. Destacam que o trabalho impede crianças e adolescentes de darem prosseguimento às etapas normais do desenvolvimento físico, psicológico e social, sendo muitas vezes objeto de exploração.

Por tudo isso, o trabalho infantojuvenil, relacionado a prejuízos à infância e à adolescência, passou a ser proibido por lei em inúmeros países e também no Brasil.

Esse enfoque dominante entre os especialistas é plenamente pertinente e compreensível em razão da necessidade de erradicação do trabalho infantil e do trabalho adolescente ilegal, que sempre estiveram presentes na realidade brasileira.

Por outro lado, tal enfoque desconsiderou a dimensão formativa e humanizadora que o trabalho pode ter no desenvolvimento das pessoas, inclusive de adolescentes. Nesse caso, é preciso garantir aos adolescentes a realização de um trabalho que seja educativo e criativo, e que esteja associado à ampliação de capacidades e autorrealizações pessoais, e não um trabalho que agrida ou prejudique seu desenvolvimento.

Por sua relevância no desenvolvimento pessoal de adolescentes, essa dimensão educativa e criativa do trabalho foi reconhecida no ECA,⁴⁴ e, talvez seja essa a dimensão do trabalho que as famílias e os próprios adolescentes mais valorizem.

As representações sociais das famílias que têm crianças ou adolescentes trabalhando e que se mostram, muitas vezes, a favor do trabalho infantojuvenil, podem atribuir ao trabalho o caráter de atividade necessária, inevitável e digna, ou valorizá-lo como forma de tirar a criança dos perigos da rua ligados, principalmente, à criminalidade ou ao uso de drogas, ou ainda como antídoto aos perigos decorrentes da ociosidade.

As famílias podem também reconhecer no trabalho infantojuvenil um meio positivo de promover o desenvolvimento da responsabilidade e da autonomia nas crianças, e de auxiliá-las a amadurecer e a se fortalecer para realizar tarefas necessárias à vida. Essas ideias se expressam, por vezes, sinteticamente, em afirmações como:

“Melhor trabalhar que ficar na rua.”

“Cabeça vazia é oficina do diabo.”

“O trabalho enobrece o homem, e a criança também!”

“Eu sempre trabalhei, e isso me fez crescer e ser responsável.”

“Meus filhos gostam de ajudar em casa.”

O que transparece nessas falas não é uma opinião isolada ou particular de uma ou outra família, mas posições frequentes, predominantes em certos grupos sociais, e que são acompanhadas de outras representações positivas sobre trabalho infantojuvenil.

Para refletir.....

No final do século XIX, o sociólogo alemão Max Weber ressaltou o papel da cultura e da religião na formação do sistema capitalista no mundo ocidental. Ele procurou mostrar como no início do capitalismo moderno a religião teve a função de valorizar a ética proletária e enaltecer o trabalho, atribuindo-lhe o sentido de dever e de vocação.

Ao mesmo tempo, Weber apontou a existência de visões contraditórias sobre o trabalho nessa mesma sociedade em desenvolvimento. Ora o trabalho era visto como ação nobre e legitimada por valores divinos da fé cristã, ora como um peso ou castigo.

De qualquer forma, o princípio de que “quem não trabalho, não come” muito presente nos dias atuais, ainda reflete a ética protestante, que segundo o Weber, contribuiu para a formação do espírito do capitalismo.

Portanto, ao profissional que atua no combate ao trabalho infantojuvenil é improdutivo apontar essas representações como mitos, preconceitos ou inverdades, ou buscar demonstrar seu antagonismo em relação aos marcos conceituais e legais que apontam os malefícios do trabalho precoce.

Mas, por outro lado, é possível dialogar em torno das múltiplas representações sobre o trabalho infantojuvenil. É possível, por exemplo, questionar os motivos e as necessidades que conformam a base real dessas famílias; os valores morais envolvidos no trabalho precoce, que muitas vezes não estão claramente visíveis; e estimular a família, crianças e adolescentes a refletirem sobre esse trabalho.

44
Informações sobre a dimensão educativa do trabalho estão no Capítulo 2, item 2.3.1. *Estatuto da Criança e do Adolescente* (Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990).



Qualquer política, programa ou campanha que tenha como objetivo combater o trabalho infantojuvenil terá que aprender a identificar essas representações, dialogar com as populações que as têm internalizadas como crenças e convicções, e não simplesmente negá-las.

45
ALVES-MAZZOTTI, A. J.; MIGLIARI, M. F. B. M. Representações Sociais do trabalho Infantil: encontros e desencontros entre agentes educativos. *Revista de Educação Pública*, Cuiabá, v. 23, n. 13, p.149-166, 2004.

Alves-Mazzotti e Migliari⁴⁵, em pesquisa desenvolvida sobre as representações sociais do trabalho infantojuvenil no Rio de Janeiro, encontraram como principais motivos apontados pelas crianças e adolescentes para a busca de trabalho a possibilidade de consumo, com 39%, e a ocupação do tempo ocioso que os protegia dos perigos das ruas, com 33%. Foram entrevistados 36 crianças entre 10 e 17 anos, que trabalhavam e estudavam em escolas públicas, além de 34 professores, 29 pais e 28 empregadores.

As autoras da pesquisa destacaram que o fato de estarem trabalhando, terem seu próprio dinheiro e ajudarem nas despesas da casa possibilitava aos jovens um sentimento de independência. Havia também um sentimento de autovalorização e respeito, o que contribuiu para a formação de uma autoimagem positiva.

As famílias dessas crianças também foram entrevistadas e disseram que seus filhos usavam o dinheiro do trabalho para seus próprios gastos: vestuário, lazer e, às vezes, para a compra de material escolar. Em sua quase totalidade, estavam satisfeitas por seus filhos estarem trabalhando e achavam que eles também estavam. Os pais viam os filhos que trabalhavam como mais responsáveis, disciplinados, motivados e ativos, e a grande maioria achava que o trabalho não interferia no desempenho escolar.

O trabalho era visto como uma necessidade decorrente de situação econômica e, também, como uma proteção contra os perigos da rua. Alves-Mazzotti e Migliari lembram que a maioria dos entrevistados morava em favelas ou periferias, convivendo com a violência dos bandidos e da polícia e com a possibilidade de obtenção de ganhos fáceis no tráfico de drogas.

Os empregadores – donos de mercadinho, carrocinha de alimentos, serviço de construção, transporte de fretes, cantina, pequenas oficinas mecânicas etc. – viam o trabalho como alternativa para os perigos da rua. Consideravam-no “leve”, o que justificava, para eles, os baixos salários. Enfatizavam os aspectos educativos do trabalho e acreditavam que ele não atrapalhava a escola e que esta deveria ensinar conteúdos mais profissionalizantes.

Os professores, por um lado, não sabiam quais de seus alunos trabalhavam e, por outro, tinham uma visão negativa do trabalho infantojuvenil, dizendo que ele poderia prejudicar os estudos em razão do cansaço que provoca.

Apesar disso, mostravam visão positiva sobre o aluno que trabalha, destacando aspectos como autoimagem positiva, senso de responsabilidade e maturidade. Eles também destacaram o fato de o aluno trabalhador se tornar mais independente, uma vez que podia comprar o que necessitava com o dinheiro obtido no trabalho.

Em 2005, Oliveira e outros autores⁴⁶ publicaram um estudo em que compararam as representações sociais sobre trabalho, trabalho-estudo e adolescente trabalhador em dois grupos de estudantes entre 14 e 18 anos de uma escola pública de São Paulo. Os dados foram coletados em 2001.

Participaram do estudo 370 alunos do período diurno e 354 alunos do período noturno. A coleta de dados consistiu na técnica de evocações livres, que utilizou os termos indutores “trabalho”, “trabalhar e estudar” e “adolescente trabalhador”.

Em 2010, esses mesmos autores retomaram os dados desse estudo e fizeram uma comparação entre jovens trabalhadores e não trabalhadores, além de examinar suas falas em entrevistas coletivas sobre o tema a partir de grupos focais.

Em ambos os estudos, os pesquisadores efetuaram uma análise das representações e buscaram identificar os elementos (termos, palavras, expressões) que compunham seu núcleo central de significação e que, portanto, se configuravam como a parte mais durável e antiga da representação.

Eles também analisaram os elementos periféricos (que não eram centrais), ou seja, aquilo que é mais passageiro como significação, mais instável ou modificável através do tempo, dos costumes e de novos hábitos, acontecimentos ou modas.

Nas duas pesquisas, os autores obtiveram representações bastante positivas sobre **trabalho**. O termo adquiriu predominantemente um sentido moral e foi associado a palavras como **bom, essencial, responsável** e, também, à palavra **dinheiro**. Apenas uma expressão negativa apareceu, mesmo assim entre os elementos que não eram centrais: **muita responsabilidade**, mostrando o peso de conciliar trabalho e estudo.

Com relação a trabalho e estudo destacaram-se: • o embasamento do termo trabalho em significados concretos do dia a dia dos estudantes do período noturno e em conteúdos morais nos dois grupos; • a existência de elementos centrais negativos associados à relação trabalho-estudo entre os estudantes do período noturno; • e a imagem positiva do adolescente trabalhador em ambos os grupos.

46
OLIVEIRA, D. C., et al. A Positividade e a Negatividade do Trabalho nas Representações Sociais de Adolescentes. *Revista Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 1, n. 18, p.125-13, 2005.

Os elementos mais presentes nas representações sociais do trabalho e das imagens associadas ao adolescente que trabalha foram, tanto no grupo de estudantes do período diurno quanto do noturno, predominantemente positivos, organizando-se em torno da categoria **amadurecimento** e da função moral do trabalho.

A imagem do adolescente que trabalha focou-se no elemento **necessidade**, que pode ser interpretado tanto no sentido negativo de sobrevivência, falta de dinheiro etc., quanto no positivo, de ajudar a família. Infere-se que, para esses sujeitos, o trabalho, no sentido moral associado ao termo, é visto como algo que dignifica o ser humano e que o faz crescer. É somente quando esse trabalho é contraposto ao estudo que outros elementos negativos passam a ser compartilhados.

Os autores da pesquisa deduzem que a representação sobre o **trabalho** durante a adolescência, mesmo quando associado ao estudo, é positiva e reproduz um discurso moral sobre trabalho. No entanto, a presença de palavras negativas nos elementos que não eram centrais, como a expressão “**muita responsabilidade**”, mostram que as representações sociais são adaptadas às práticas sociais, mas que essas exercem também pressão sobre as representações, podendo alterá-las.

Em outra pesquisa, Aline Mantovani⁴⁷ entrevistou, ouviu histórias de vida e depoimentos pessoais de pessoas que trabalharam quando tinham entre 7 e 14 anos de idade e obteve depoimentos que apontam sentidos tanto positivos quanto negativos para diferentes formas de trabalho exercidas. Esses sentidos são vinculados a uma série de representações sobre o trabalho infantojuvenil.

Alguns depoimentos que expressam representações positivas do trabalho infantojuvenil se baseiam no valor do trabalho para a estruturação da pessoa, o desenvolvimento de capacidades importantes e do senso de responsabilidade, e também o afastamento de perigos, como mostram os depoimentos dessas mulheres:

“É muito bom trabalhar desde cedo; a gente ocupa o tempo trabalhando e não tem tempo de aprender coisas erradas. Por isso que hoje tem muitos menores fazendo coisas erradas nas ruas.”⁴⁸

Foi determinante para que eu tivesse atitudes condizentes com a realidade da vida de hoje. O trabalho edifica o homem, tenho certeza de minha experiência de trabalho durante a minha vida profissional.⁴⁹

Nessa pesquisa, algumas pessoas se lembraram do trabalho exercido quando crianças com orgulho e admiração e mostraram o quanto contribuíram para a família ou para o crescimento dos irmãos. Esse orgulho era, em geral, em virtude de levarem um dinheiro a mais para casa, o que possibilitava o progresso individual e da família. Alguns também mostraram maior valorização de si

mesmos por se verem como pessoas independentes, terem seu próprio dinheiro e serem atentos às necessidades da vida, como esta mulher no exemplo abaixo:

“Me lembro, até hoje, do meu primeiro emprego, como me senti importante, responsável, ajudando minha família com o pouco que ganhava, e me sentia muito útil ajudando minha mãe com os serviços domésticos desde os 8 anos.”⁵⁰

50
Ibid., p. 83.

Um dos homens entrevistados destaca:

“Eu repassava meu salário pra minha mãe; onde [sic] foi que eu dei o suporte para os meus irmãos poderem ter um pouco mais de estudo e poderem começar a trabalhar mais tarde [...] Foi por necessidade, vontade, sempre fui uma pessoa que quis conhecer um pouco mais do que eu [sic] poderia me dar oportunidade, eu sempre quis conhecer um pouco mais, lutar por algo mais.

[...] Ah, eu me sentia orgulhoso, né [sic], eu acho que todo mundo que tem vontade de trabalhar e tem oportunidade, você se sente orgulhoso. Eu, hoje, eu não concordo que adolescentes de 17 anos não possam trabalhar, registrado, certinho, tem que haver uma empresa mediando. Eu não concordo, eu acho que um homem se forma desde cedo, e eu acho que a principal função é o trabalho.”⁵¹

51
Ibid., p. 115.

3.2. O trabalho como interdito dos prazeres da infância

Além das respostas que enfocavam as representações positivas do trabalho infantojuvenil, houve também exemplos de pessoas que mostraram o trabalho como um peso enorme, um sofrimento que deixou marcas inclusive físicas, para sempre.

Nessas representações o trabalho apareceu como uma interdição às demais atividades prazerosas da vida – em especial, às atividades comuns ao período da infância e adolescência. O trabalho aparece então como uma espécie de escravidão e exploração financeira; literalmente, uma perda precoce e irremediável da infância.

Uma das entrevistadas, que realizava trabalhos domésticos, diz:

“Eu comecei a trabalhar porque eu tive que ajudar em casa. Pra você ter uma ideia, eu nem sabia o tanto que eu ganhava, eu nem sabia o valor [...], a minha mãe que recebia. Eu não pensava em nada, eu lembro que quando eu estava sem trabalho, meu pai falava assim: ‘oh, tem que ir atrás de serviço, não pode ficar sem trabalhar’. Então não podia acordar tarde, nada podia, na minha casa nada podia, tudo era proibido, aí era assim, era terrível, era um filme de terror.”⁵²

52
Ibid., p.115.

47
MANTOVANI, A. *Trabalho Infantil e desenvolvimento na perspectiva de profissionais da educação e famílias*. 2012. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, São Paulo, 2012.

48
Ibid., p. 84.

49
Ibid., p. 83.

A mesma entrevistada continua:



Quando é pequeno é normal, [...] aí vai juntando as coisas, entendeu? Aí você vai percebendo que não foi criança, você foi explorada na verdade. Aí você vai entrando no mundo e você vê que eu deixei tudo, eu não brinquei, eu não estudei, era pra hoje eu ser alguém na vida [...]. Meu pai e minha mãe também não viam isso como errado, viam isso como certo, eu nem falo que é pecado deles, que não é.⁵³

As crianças, cercadas por representações vindas das famílias e de seu entorno, passam frequentemente a incorporá-las e a reproduzi-las.

Woodhead⁵⁴ comenta que, com exceção de casos extremos de trabalho forçado ou escravo, as crianças não são vítimas passivas, física e psicologicamente atingidas por seus trabalhos, mas atores sociais tentando tirar sentido do seu mundo físico e social, negociando com seus pais, pares, empregadores e clientes, e fazendo o melhor nas circunstâncias difíceis e opressivas em que se encontram.



As representações e os sentidos sobre o trabalho infantojuvenil dependem, portanto, das formas de trabalho exercidas, das experiências nele vividas, dos contextos em que se realizam, da valorização do trabalho nas famílias e no grupo social ao redor, da possibilidade ou não da escolha da criança pelo trabalho.

Além disso, segundo Mantovani, dando-se voz às crianças que trabalham, percebe-se que o sentido que elas atribuem ao trabalho articula-se com o nível de aceitação e valorização da família, dos empregadores, da escola e da comunidade, e as informações construídas e compartilhadas entre esses grupos irão influenciar no impacto sobre suas vidas, tanto positiva, quanto negativamente.⁵⁵ Por outro lado, é preciso considerar que nem sempre as representações desses grupos sociais caminham numa mesma direção e, nem sempre, a criança as absorve do mesmo modo.

Tal como as lembranças dos adultos que trabalharam na infância, as crianças e adolescentes que trabalham podem ter imagens e representações positivas e negativas sobre o que fazem, com implicações diversas para a continuidade de suas atividades.

Durante uma de suas pesquisas, Alves-Mazzotti⁵⁶ mostrou que crianças podem ser valorizadas pelas famílias por trabalharem, orgulharem-se de si mesmas por seu trabalho e por esse reconhecimento, e terem sua autoestima ou autoimagem elevadas. Podem também descrever situações prazerosas

de trabalho, como acontece, por exemplo, com alguns meninos catadores de bolinhas de tênis em clubes.

Em outra pesquisa,⁵⁷ a mesma autora relata como as crianças que trabalham são praticamente impedidas de falar de suas ocupações na escola, pois encontram uma barreira de preconceito por parte de professores que veem o trabalho infantil como errado ou vergonhoso.

As crianças passam a sentir vergonha ou culpa por uma atividade de que antes tinham orgulho e calam-se sobre si mesmas, embora não deixem de trabalhar por diferentes fatores. Também nessa pesquisa, é significativo constatar que os professores que condenavam o trabalho infantil e diziam que ele prejudicava os estudos não sabiam quais de seus alunos trabalhavam.

O caso de Ana é ilustrativo dessa percepção do trabalho como algo que confisca a vida na infância e prejudica o desenvolvimento escolar social de quem o desenvolve. O relato foi construído a partir de depoimentos colhidos pela equipe Pratein Educação e Desenvolvimento Social. Para manter a confidencialidade os nomes são fictícios.

Relato de caso de Ana

Desde pequena, Ana apanhou muito de sua mãe. Ela nunca conseguiu entender direito porque isso aconteceu. Ela conta que, quando ainda não tinha 7 anos, várias vezes levou surras de vara com espinhos que sua mãe usava para bater nela até sangrar. Para sorte de Ana, seu pai, que trabalhava na roça, era carinhoso com ela. Não impedia que a mãe continuasse como era, mas interrompia a violência dela quando estava perto, ou quando era chamado por alguém que estivesse presenciando as surras. “Nunca entendi porque ela batia só em mim e não nos meus outros irmãos”, diz ela.

Quando completou 7 anos, Ana e sua irmã mais velha, de 9 anos, foram enviadas por seu pai para morar na casa de um parente. Esse parente colocou as duas para trabalharem na casa de outra pessoa – uma mulher a quem Ana se refere hoje como sua “mãe rica”.

53
Ibid., p. 115

54
WOODHEAD, 1999, citado por MANTOVANI, 2012.

55
MANTOVANI, 2012, p.36.

56
ALVES-MAZZOTTI, A. J. Do Trabalho à rua: uma análise das representações sociais produzidas por meninos trabalhadores e meninos de rua. In: Tecendo Saberes – Jornada de Pesquisadores em Ciências Humanas do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, 1994, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Diadorim-UFRJ; CFCH, 1994.

57
ALVES-MAZZOTTI; MIGLIARI, 2004.

Ana diz que a mãe rica “era uma mulher muito ruim” e que a casa era “um lugar muito estranho”. Nas refeições, Ana e sua irmã recebiam os restos que sobravam nos pratos dos outros. A irmã de Ana logo começou a trabalhar como babá, cuidando dos filhos pequenos daquela mulher. Além de ajudar em muitas tarefas da casa (limpar a sujeira, pôr a mesa, arrumar a cozinha etc.), Ana tinha que vender na feira as verduras que a “mãe rica” cultivava em sua chácara.

O pai de Ana trabalhava na chácara dessa senhora, cuidando da produção das verduras, e sabia que Ana trabalhava e como era sua vida nessa casa. Continuava sendo carinhoso com ela, mas nunca procurou tirar a filha daquela situação, que ele considerava melhor do que se ela voltasse a morar com a mãe.

Nesse tempo, apesar de trabalhar bastante todos os dias, Ana pôde frequentar uma escola, da qual ela não gostava. Estudava num período e trabalhava no outro. “O primeiro dia na escola foi muito traumático”, conta. Não foi fácil para ela continuar frequentando aquela escola.

Quando fez 10 anos de idade, Ana foi retirada da casa da “mãe rica” por uma prima que se sensibilizou com a situação e decidiu levá-la para morar com ela. Nessa época sua vida melhorou. Ela comia melhor, vivia melhor. Um dia se mudaram para outra cidade, onde Ana foi ajudada pela prima a concretizar o projeto que tinha de continuar a estudar e realizar seu sonho de progredir na vida. Ana continuou a estudar, terminou o ensino básico, fez faculdade. Tinha o projeto de ser professora, mas percebeu que seria melhor trabalhar em um banco. Conseguiu alcançar esse objetivo. Casou-se e teve filhos. Essa prima foi fundamental em sua vida. “Pude contar com ela para ser quem sou hoje”, diz Ana. Porém, a vontade de mudar e o caminho da mudança não foram sugeridos pela prima: “não segui conselho de ninguém; quis mudar por mim mesma”.

Ana mantém expressão séria e não se emociona quando conta sobre as violências que sofreu da mãe. Ela entende, hoje, que sua “mãe pobre” reproduziu nela uma violência semelhante a que sofreu quando era pequena. Ana apenas nunca entendeu porque isso ocorreu com ela, mas não com seus outros irmãos que, embora vivessem como ela em uma família pobre, nunca sofreram as violências físicas tão intensas que marcaram tanto sua vida. “Até hoje ela é fechada, não demonstra qualquer sentimento por mim”. Quanto à “mãe rica”, diz que foi importante em sua vida, mas que nunca nutriu afeição por ela.

* * *

No relato de Ana, vemos uma situação em que uma menina é levada ao trabalho doméstico por opção de seu pai, sem que ela mesma tivesse qualquer possibilidade de escolha. Além disso, é interessante, no caso de Ana, pensar nas diferentes motivações das pessoas que circundaram sua vida. Que sentido o pai de Ana atribuía ao trabalho que ela realizava na casa da “mãe rica”? Na visão do pai, o que seria melhor para sua Ana: permanecer na casa com a mãe real ou trabalhar na casa dessa outra “mãe”? Por outro lado, que perspectiva de aprendizagem, de vida e de futuro Ana poderia ter trabalhando na casa da “mãe rica”? Como ela poderia mudar essa situação?

A escolha da família em colocar seus filhos no trabalho precoce, quando a possibilidade de escolha de fato existe, é motivada, muitas vezes, por necessidade econômica, mas frequentemente se reveste de uma razão extraeconômica.

Tal razão é formada por representações diversas que, como dissemos, são verdades para quem as têm e devem ser consideradas seriamente pelos programas de erradicação do trabalho infantojuvenil. Isso requer escuta qualificada e um esforço para colocar-se no lugar do outro e tentar compreender suas razões e motivações.

Trabalho x Proteção

Muitas representações sociais sobre o trabalho infantojuvenil atribuem ao trabalho um sentido de proteção para a criança e adolescente. Quando se houve a expressão “*é melhor trabalhar do que está na rua*” esse aspecto protetivo atribuído ao trabalho está incluso. Essa crença é uma das mais repetidas por pais e membros das comunidades e, por vezes, existem boas razões que a legitimam.

Segundo Alves-Mazzotti,⁵⁸ pais que moram em regiões de tráfico de drogas no Rio de Janeiro procuram trabalhos para seus filhos em outros bairros para protegê-los desse perigo que se espalha pelas ruas. Essa ideia de que o trabalho protege a criança ao invés de expô-la a risco só deixará de aparecer quando houver uma terceira via entre o trabalho e a inatividade em ambientes de risco.

A escola, na maioria das vezes, não tem cumprido essa função e a escola de tempo integral não está disponível para a grande maioria dos estudantes; onde existe, não tem conseguido preencher o tempo do aluno de forma construtiva e atrativa. Além disso, nem sempre as atividades oferecidas pelos programas de proteção são apreciadas pelo público ao qual se dirigem.⁵⁹

Muitas vezes, as crianças e adolescentes envolvidas em trabalhos ilegais encontram sentidos nesses trabalhos que não conseguem reconhecer nas atividades de programas como o PETI. Isso ocorre, por exemplo, pela afirmação de algum talento ou capacidade, a aprendizagem de alguma habilidade vista pelo próprio sujeito como útil para seu futuro e a possibilidade de algum ganho financeiro.

Tudo isso indica a necessidade e a urgência de se repensar os serviços ofertados e a importância da construção de novos espaços nos quais crianças e adolescentes possam estar protegidos ao mesmo tempo em que aprendem coisas interessantes e importantes para seu desenvolvimento psíquico e social.

3.3. Representações do trabalho infantojuvenil exercido na rua

Alves-Mazzotti,⁶⁰ em pesquisa realizada no Rio de Janeiro, ilustrou diferentes representações sobre duas formas de trabalho infantojuvenil que ocorrem na rua. A partir dessa pesquisa, a autora mostra como o fato de trabalhar “solto na rua”, como flanelinha ou guardador de carros, por exemplo, ou de trabalhar em um espaço delimitado, tendo como referência um adulto responsável ou uma empresa, como entregando mercadorias, faz diferença na forma como o trabalho é vivenciado.

A pesquisa teve por objetivo investigar, junto a meninos e meninas com trajetória de rua ou que trabalhavam na rua, as representações que eles tinham sobre: família, rua, turma, criança, adulto, escola, trabalho, futuro e autoimagem.

Aqui serão apresentados apenas os resultados sobre **trabalho, futuro e autoimagem** obtidos junto às crianças que trabalhavam na rua. O grupo em questão incluiu 36 sujeitos, com idades variando entre 10 e 18 anos (idade média de 14,5 anos), sendo 25 meninos e 11 meninas, todos oriundos de famílias muito pobres.

A quase totalidade deles atuava no mercado informal como vendedores de frutas, balas e doces, engraxates, vigias de carro, ajudantes, serventes, havendo também entregadores de mercadorias, mensageiros e jornalheiros vinculados a instituições ou empresas.

Alguns trabalhavam sozinhos, outros com os pais ou parentes. A maioria frequentava a escola, embora com grande defasagem da idade em relação à série. Segundo o relato de vários deles, essa defasagem foi, em grande parte, devido a interrupções ocasionadas por incompatibilidades de horário entre o trabalho e a escola. O nível de escolaridade variava entre nenhuma e a 7ª série do Ensino Fundamental.

Na apresentação dos resultados, os meninos e meninas que trabalhavam foram divididos em dois grupos:

- **MT 1** – grupo dos jovens que trabalhavam na rua, mas que tinham algum tipo de vínculo com sua base em um espaço delimitado (entregadores de mercadorias, marmitas e folhetos, mensageiros, jornalheiros, serventes, ajudantes, e também os que trabalhavam com familiares); eram 19 meninos e 7 meninas com idades de 10 a 18 anos, e média de 14,5 anos; e nesse grupo apenas 4 adolescentes estavam fora da escola.
- **MT 2** – grupo composto por vendedores ambulantes e flanelinhas que circulavam em espaço aberto, geralmente entre os carros, e incluiu 6

58
ALVEZ-MAZZOTTI, 2004.

59
ALBERTO, M. F. P. et al.
Programa de Erradicação
do Trabalho Infantil:
ações extensionistas e
protagonismo. *Revista
Psicologia: Ciência e
Profissão*, Brasília, v. 2,
n. 32, p. 516-553, 2012.
Onsequam rempedi
ommolup tatquam, te

60
ALVES-MAZZOTTI, 1994.

meninos e 4 meninas também com idades entre 10 e 18 anos (14,5 anos em média); nesse segundo grupo, por outro lado, ninguém frequentava a escola.

A autora relata que o **trabalho** foi representado pelos membros do MT 1 como uma atividade necessária ao seu próprio sustento ou à ajuda à família, e foi encarado de forma positiva, como preparação para o futuro ou até como uma distração. Segundo os adolescentes, trabalhar os fazia se sentir úteis e com certa independência econômica, o que tinha influência positiva em sua autoestima. Não trabalhar, na opinião deles, levava à miséria ou ao roubo. Para a pesquisadora, essas representações refletem uma “ética proletária” baseada no princípio de que “quem não trabalha não come”.

A **autoimagem** dos jovens trabalhadores era francamente favorável. Eles se viam como competentes, vencedores, pois consideravam que sabiam desempenhar adequadamente as atividades diretamente relacionadas ao trabalho ou que conseguiriam vencer as dificuldades inerentes à busca da sobrevivência nas ruas e, em consequência, seriam capazes de vislumbrar perspectivas de futuro.

Os jovens mostraram se sentir úteis e solidários por estarem ajudando os pais, acreditavam ter aprovação social por seu esforço e bom comportamento e preocupavam-se com a própria aparência (gostavam de andar limpos, calçados e alguns diziam que gostariam de ter um uniforme), o que era para eles uma forma de se distinguirem dos meninos e meninas com trajetória de rua.

Quanto ao **futuro**, os membros do grupo MT 1 se mostraram otimistas. Alves-Mazzotti explica que eles enxergavam o futuro como algo que estava sendo construído no presente, graças a seus esforços, pelo trabalho e pela escola. Seus projetos para o futuro incluíam escolhas profissionais ou melhoria de emprego – que muitas vezes aparecia como ter carteira assinada – e constituição de família – aspecto mais citado pelas meninas. Ter uma casa era também uma preocupação bastante presente.⁶¹

O grupo MT 2 apresentou resultados um pouco diferentes. Embora também vissem o **trabalho** como uma necessidade ligada ao sustento, os participantes desse grupo o associaram à sua atividade de então e o descreveram como desagradável, penoso e constrangedor, cheio de inconvenientes e riscos da rua.

Os jovens citaram o cansaço, os baixos ganhos e o preconceito das pessoas que os confundiam com marginais. Entre os riscos, destacaram o roubo da mercadoria e, no caso das meninas, o assédio sexual por parte dos “bacanas”, a quem iam oferecer suas balas ou frutas. Por isso, não por acaso as meninas que circulavam entre os carros eram aquelas que tinham atitudes mais negativas com relação ao trabalho.⁶²

Quanto à **autoimagem**, predominaram as representações negativas, principalmente entre as meninas, que se descreveram como “feias”, “sujas” e “chatas”. Em relação ao **futuro**, os membros do MT 2 não demonstraram otimismo. Seus planos não eram claros como os do outro grupo e nem vinculados à sua atividade presente. Entre os que mencionaram uma escolha profissional, predominaram o quartel militar para os meninos e o casamento ou o trabalho doméstico para as meninas.

Com este estudo a autora buscou mostrar como as representações sobre o trabalho dependem das formas de trabalho exercidas, das condições em que são exercidas e como se relacionam às representações de família, de autoestima, de escola e de futuro.

As representações positivas do trabalho aconteceram entre os jovens trabalhadores de rua que atuavam com alguma base de retaguarda e espaço delimitado (MT 1). Eles viam suas famílias como solidárias – isto é, reguladas por laços afetivos entre seus membros e com esforço compartilhado para assegurar sua sobrevivência – e apresentavam autoimagem elevada, visão de futuro positiva e visão idealizada da escola.

Já o grupo dos trabalhadores de rua que atuavam como vendedores ambulantes e flanelinhas (MT 2) mostrou-se um grupo de risco. Alguns se tornam dependentes de doações ou da realização de atos ilícitos para poder sobreviver, se assemelhando mais ao grupo de jovens moradores de rua que não trabalham – cujos resultados não foram aqui apresentados – do que com o grupo de jovens trabalhadores do MT 1.

Em geral, os jovens do MT 2 se sentiam explorados por um trabalho que viam como negativo. Também enxergavam suas famílias como desunidas e exploradoras, invariavelmente apontando pai ou mãe como figuras ausentes, omissas ou violentas, e se referiam a estar na rua como algo melhor que estar em casa. Além disso, foram pessimistas quanto ao futuro e falaram da escola como lugar de exclusão e fracasso.

Apesar de todas essas considerações negativas acerca do **trabalho**, **autoimagem** e **futuro**, ao realizar a análise das representações no grupo MT 2, Alvez-Mazzotti ponderou que muitas dessas crianças e adolescentes trabalhadoras estavam muito próximas de fazer uma opção pela vida na rua, porém a experiência de trabalho as ajudava a construir alguma autoimagem fortalecida de si mesmas e do futuro, impedindo-as de realizar tal opção. Em outras palavras, a realização de uma atividade produtiva, embora muito aquém das condições desejáveis e permitidas por lei, provia a este grupo, elementos protetivos para seu desenvolvimento pessoal.

Vale destacar, contudo, que essa é uma conclusão obtida a partir da percepção dos grupos pesquisados e não deve embasar, portanto, a construção de estratégias locais sem que antes seja realizado um diagnóstico qualitativo

61
Ibid., p. 20.

62
Ibid., p. 19.

personalizado nas diferentes regiões onde o trabalho infantojuvenil ocorre e entre os envolvidos com esse tipo de atividade (crianças, adolescentes, familiares e comunidades).



Alves-Mazzotti conclui que não devem ser ignorados os possíveis efeitos positivos que o trabalho pode ter na vida de adolescentes, quando exercido em condições dignas, que não sejam incompatíveis com as atividades escolares e que se revistam de caráter educativo.

As duas formas de trabalho infantojuvenil que ocorrem na rua, expostas na pesquisa, mostram o quanto essas ocupações podem ter significados e impactos diferentes, tanto para as crianças e adolescentes que as exercem, como para os profissionais que julgam seus riscos e prejuízos.

Mostram, também, que o diagnóstico e o planejamento de estratégias para erradicação do trabalho infantil e do trabalho adolescente ilegal podem ser mais amplos e consistentes se, **ao lado da consideração atenta da legislação em vigor**, forem baseados no conhecimento das representações e significados atribuídos ao trabalho pelas crianças, adolescentes, familiares e pessoas ao seu redor.

3.4. Outras representações do trabalho infantojuvenil

Algumas representações sociais do trabalho infantojuvenil podem ser vistas para além das representações mais comuns de positivo e negativo. O caso relatado a seguir exemplifica outro tipo de representação social do trabalho infantojuvenil apresentado por Paula, que é mãe de crianças e adolescentes trabalhadores.⁶³

Relato de caso: Paula

Meu nome é Paula, tenho três filhos, sou casada. Meu marido sofreu um acidente vascular cerebral. Nós temos um comércio de vendas de produtos variados, do tipo R\$ 1,99, que é nossa única fonte de recursos. Meu marido e eu cuidávamos desse comércio, com dois funcionários para serviços mais pesados. Com a doença do meu marido, fiz uma reunião com meus filhos e decidimos conjuntamente dividir as tarefas.

O menor, de 10 anos, ficou responsável por olhar o pai, no sentido de ver se ele está precisando de alguma coisa, como água e outras necessidades simples; para as mais difíceis, ele foi orientado a me chamar. Isso é possível, porque o comércio é no mesmo prédio. Os meninos de 12 e de 14 me ajudam na loja, às vezes no caixa, às vezes no atendimento a clientes, quase sempre com a minha presença.

Quando estou ausente da loja, para cuidar do meu marido ou preparar as refeições, se aparece um problema sério, meus filhos me chamam. Duas coisas ficaram combinadas: que a ajuda dos meus filhos, enquanto o pai não se recuperar, não pode prejudicar nem a escola, nem parte do lazer. Não contratamos ninguém porque não temos recursos suficientes, uma vez que já temos os gastos com a doença do meu marido. Também não quis tirar nenhum dos meus filhos da escola particular, pois eles já estavam adaptados àquele ambiente.

Tudo estava correndo bem, até que um dia recebi a visita do Conselho Tutelar, porque alguém fez uma denúncia de que eu exploro meus filhos no trabalho. O conselheiro foi indelicado e me ameaçou na loja, diante dos meninos e dos fregueses. Foi uma situação muito constrangedora, pois, naquele momento, para atender o conselheiro, tive que interromper a alimentação de meu marido, que precisa receber o alimento na boca. Além disso, recebi o auditor do trabalho que veio analisar toda a documentação da empresa e recebi uma advertência.

Ficamos muito angustiados, eu e meus filhos, pois eles não conseguem entender porque não podem socorrer o pai e a mãe. Nunca deixamos que faltasse qualquer coisa para eles. Se eu perder nossa única fonte de rendimento, não sei como iremos sobreviver e nem como os meninos permanecerão na escola.

63

O relato do caso foi construído a partir de depoimentos colhidos pela equipe Prattein Educação e Desenvolvimento Social. Para manter a confidencialidade os nomes são fictícios.

Fui conversar com os técnicos do Fórum e eles também insistiram que eu estava violando o direito dos meus filhos, diante do que eu argumentei que estava fazendo o melhor possível. Para estar ali, naquela hora, deixei a loja fechada. Procurei mostrar a falta de bom senso e o quanto estavam atrapalhando a minha vida e a vida de minha família, pela qual sou responsável. Sobre isso, a técnica somente insistia que eu estava fora da lei e que se assim permanecesse ela e o Conselho Tutelar teriam que afastar os meus filhos da família, interná-los numa instituição ou entregá-los para uma família substituta.

Diante de tanta angústia, tomei a decisão de transferir meus filhos para a escola pública e, com o dinheiro, contratar uma pessoa para a loja. Procurei uma escola pública perto de minha casa e contei minha história. Na escola me orientaram a procurar uma pessoa ligada à Pastoral do Menor, que solicitou uma audiência com o Juiz da Vara da Infância.

O juiz escutou minhas dificuldades, me orientou e informou que por um período de quatro meses as crianças poderiam permanecer na situação em que estavam e não deveriam deixar a escola. Disse também que um assistente social iria acompanhar as crianças nesse período para ver como as coisas prosseguiriam. E que meu filho de 10 anos não deveria ficar na loja, pois a ajuda dele no cuidado do pai era positiva para o menino.

* * *

Para os profissionais envolvidos com o trabalho infantojuvenil, seria interessante refletir, considerando toda a complexidade desse caso, o quanto outros sentidos e valores ali compareceram, e qual a importância da solidariedade dentro da família e do cuidado dos filhos com o pai, para além da imposição das atividades em face da necessidade de sobrevivência econômica.

Seria essencial compreender como esses fatores foram mais importantes que a interdição legal ao trabalho infantil para que essa mãe decidisse, junto com seus filhos, pela manutenção das ocupações dos meninos na loja e em casa.

Paula não definia a atividade dos meninos na loja como uma forma de trabalho, tais como o auditor do trabalho e o conselheiro tutelar o fizeram. Do ponto de vista dela, as atividades desenvolvidas pelos filhos seriam mais bem enquadradas como ajuda doméstica solidária e fortalecimento dos laços familiares do que como trabalho propriamente dito. O tempo todo, a intenção dela foi manter o bom funcionamento da casa, para o qual todos deveriam contribuir, principalmente num momento de crise.

Ignorar esse sentido atribuído ao trabalho infantil só provocou desencontros entre Paula e os profissionais da rede de atenção e proteção.

Um diagnóstico mais qualificado desse caso deveria considerar não apenas a atividade realizada pelos meninos, mas o contexto e a dinâmica familiar. Isso evitaria o enquadramento puro e simples da atividade dos meninos como trabalho infantil. A intervenção deveria ter como foco a perspectiva de alteração da situação em que a família se encontrava e o fortalecimento de sua capacidade protetora e organizativa. Além da realização de monitoramento para prevenir a ocorrência de danos.

3.5. O protagonismo nas escolhas feitas por crianças e adolescentes

Os exemplos apresentados anteriormente indicam que a existência ou não de escolha autônoma por parte das próprias crianças e adolescentes é um fator relevante para a compreensão da ocorrência do trabalho infantojuvenil e para a avaliação das condições em que ele é exercido e das consequências que pode gerar.

Foi visto no caso de Ana, por exemplo, que a total ausência de escolha no início de sua vida a fez ingressar muito pequena no trabalho forçado. Por outro lado, foi visto no caso de Paula que a necessidade de manutenção do equilíbrio familiar e o senso de solidariedade entre os membros da família produziram uma escolha consciente e compartilhada quanto ao envolvimento dos filhos no trabalho doméstico. Essa decisão foi avalizada pelo Juiz da Vara da Infância como válida naquele contexto, desde que por tempo determinado e preservando a permanência dos meninos na escola.

No primeiro caso, nenhuma autonomia; no segundo, diálogo, solidariedade e exercício da autonomia possível. De modo semelhante, exemplos relatados anteriormente neste capítulo revelam que o fato de poder escolher um trabalho com algum grau de autonomia e de poder associar essa escolha à realização de objetivos pessoais, faz com que as crianças e adolescentes vejam o trabalho de forma positiva.

Trabalhos escolhidos autonomamente podem ser menos prejudiciais e podem conter elementos favoráveis ao desenvolvimento de quem os executa, como alguns estudos citados neste capítulo puderam indicar. Se organizados em coerência plena com o princípio do trabalho educativo e com as regras da Lei da Aprendizagem,⁶⁴ podem propiciar aos adolescentes uma aprendizagem profissional significativa e facilitar sua inclusão sustentável e promissora no mercado de trabalho.

Por outro lado, escolhas autônomas, se feitas sem a consideração das diferentes possibilidades e significados que o trabalho infantojuvenil pode trazer para o indivíduo e para sua comunidade, nem sempre expressarão protagonismo social. Essas escolhas mais autônomas podem, inclusive, constituir um fator de resistência em abandonar o trabalho ou um estímulo à volta a ele após um período de interrupção.



Uma questão importante a ser levantada é se crianças e adolescentes entre 12 e 14 anos de idade têm autonomia intelectual e moral para fazer escolhas por si mesmas, exercer protagonismo em suas próprias vidas e tomar decisões sobre seus próprios destinos.

Jean Piaget⁶⁵ e Henri Paul Wallon⁶⁶ diriam que, em condições normais de desenvolvimento, um adolescente da faixa etária acima indicada pode ter capacidade cognitiva para ponderar todas as hipóteses e razões para uma tomada de decisão, desde que tenha acesso às informações necessárias e possa trabalhar com elas considerando suas várias possibilidades, reais e hipotéticas.

Essa capacidade cognitiva é o que os autores chamam de pensamento lógico ou operatório. Wallon também destacaria que, para boas decisões de vida, são necessárias condições saudáveis de desenvolvimento integrado nos campos intelectual, social, afetivo e do ego.

De forma semelhante, a autonomia moral, que envolve a capacidade de escolher, por si mesmo, princípios e valores morais que sejam justos, tanto para guiar a própria vida quanto para agir em relação aos outros, depende de um longo caminho de desenvolvimento. Neste caminho, é essencial que o indivíduo possa vivenciar boas interações sociais, baseadas na cooperação e no respeito mútuo.

Relações dessa natureza, estabelecidas entre crianças e adultos e, sobretudo, entre as próprias crianças, permitirão evidenciar que as regras e, posteriormente, as leis e os princípios que nos fazem agir, valem por sua função social e por garantir a qualidade da vida e a dignidade humana.

Essas leis e regras podem ser criadas e modificadas pelas pessoas para se tornarem cada vez mais justas e devem ser obedecidas por terem essa função social e não porque são impostas por uma autoridade ou porque podem gerar punição em caso de desobediência.⁶⁷

Autonomia intelectual e moral permitem a um adolescente tomar boas decisões sobre a própria vida, possibilitam a construção de bons planos para o futuro e podem facilitar que um jovem seja protagonista de seu destino como cidadão inserido no espaço público.

O termo “protagonismo juvenil” tem sido usado atualmente de modo bem específico, referindo-se a um conjunto de ações cujos atores são os próprios jovens.

O termo amplia a noção das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos que devem ser garantidos pelo Estado, pela família e pela sociedade adulta, para incluir a ideia de que eles podem não apenas se autoprotger, reivindicando seus próprios direitos, mas atuar também para proteger e promover a qualidade de vida na comunidade onde vivem.

Maria Izabel Stamato⁶⁸ explica que o termo vem do grego *protagnistés* – o ator principal no teatro grego. Por isso expressa ideia de participação do jovem como sujeito de direitos e como cidadão capaz de assumir responsabilidade pela transformação política e social de seu meio.

O protagonismo juvenil⁶⁹ pode contribuir não só para o próprio desenvolvimento das crianças e adolescentes, mas para o desenvolvimento das comunidades em que estão inseridos. Esse protagonismo juvenil auxiliaria a formação de pessoas não só autônomas, mas comprometidas socialmente com valores de solidariedade e respeito.



Protagonismo juvenil é a participação do adolescente em atividades que extrapolam os âmbitos de seus interesses individuais e familiares e que podem ter como espaço a escola, os diversos âmbitos da vida comunitária, igrejas, clubes, associações e até mesmo a sociedade em sentido mais amplo, através de campanhas, movimentos e outras formas de mobilização que transcendem os limites de seu entorno sócio-comunitário.⁷⁰

Considerando esse conceito de protagonismo juvenil, Alberto e outros pesquisadores⁷¹ realizaram uma pesquisa-intervenção em duas unidades do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI), situadas na cidade de João Pessoa (PB). A ação dos pesquisadores foi a de estimular as unidades do PETI a dar poder ou “empoderar” as crianças e adolescentes que as frequentavam, a fim de que



[...] participem, reflitam sobre a sua realidade, tornem-se conscientes e reivindiquem a garantia de seus direitos, através da participação política e de ações objetivas do cotidiano; quiçá se

64
Esse princípio e essas regras são comentados no Capítulo 1.

65
PIAGET, Jean. *Seis estudos de Psicologia*. Rio de Janeiro: Forense, 1967.

66
WALLON, H. *As origens do pensamento na criança*. São Paulo: Manole, 1986.

67
MENIN, M. S. S. Escola e Educação Moral. In: MONTTOYA, A. D. (Org.). *Contribuições da Psicologia para a Educação*. Campinas: Mercado das Letras, 2007. p. 45-63.

68
STAMATO, M. I. C. Protagonismo Juvenil: Uma Práxis Sócio-Histórica de Formação para a Cidadania. In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social – Mesa Redonda ED MR070 – Formação Humana e Profissional, XV, 2009, Maceió. *Anais...* Maceió: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009. p. 1-7.

69
A reflexão sobre protagonismo e autonomia do sujeito foi também desenvolvida por Paulo Freire no livro *Pedagogia da Autonomia*, no qual o autor destaca a importância do compromisso ético.

70
COSTA, A. C. G. *Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática*. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1996. p. 90.

71
ALBERTO et al., 2012.

tornem condutores de processos de mudança e saiam da posição de passividade para a de atores. Mas o protagonismo que tentamos trabalhar não é o do ator isolado, para quem todos os demais se voltam, não é a construção de lideranças, mas a participação e ação coletiva com vistas à cidadania.⁷²

Dessa forma, as novas práticas que o conceito de protagonismo juvenil busca inspirar envolvem mais do que a promoção da autonomia entendida como capacidade de tomar decisões acertadas sobre a própria vida individual, mas a promoção da autonomia entendida como capacidade de participar como cidadão na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Para refletir.....

No século XX, novas e diferentes visões sobre o trabalho ganham destaque, entre elas, a distinção feita pela filósofa Hannah Arendt⁷³ entre **labor**, **trabalho** e **ação**.

O labor é aquele tipo de atividade na qual as pessoas usam o esforço de seu corpo para atender à necessidade de existência e, na qual, a característica do produto final é pouco importante, já que não há um processo de pensar e fabricar algo. Em outras palavras, o labor é a atividade que exercemos para garantir nossa alimentação, moradia etc.

O trabalho seria a capacidade humana de criar objetos materiais e simbólicos. Um modelo de trabalhador é o artesão, que idealiza em sua mente o produto a ser obtido com o trabalho de suas mãos, transforma a matéria para criar objetos e não é submetido às exigências do mercado de consumo.

O conceito de ação seria utilizado para indicar a atividade pela qual as pessoas se inserem na esfera pública. Seu instrumento fundamental é a capacidade de uso da palavra. A ação e o discurso são as formas de atividade pelas quais o ser humano se manifesta como sujeito político e influi na vida pública.

73
ARENDR, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Salamandra, São Paulo: Edusp, 1981.

Se as condições dos adolescentes trabalhadores forem analisadas a partir dos conceitos da filósofa Hannah Arendt é possível pensar em estratégias de erradicação de atividades laborais ilegais e desprotegidas, a partir da educação e da inserção desses adolescentes em trabalhos criativos que promovam a participação cidadã e o protagonismo nos espaços públicos de suas comunidades.

3.6. Trabalho infantojuvenil e sua relação com a escola

Quando se fala em trabalho infantojuvenil e educação a primeira coisa que vem à mente é a relação muitas vezes considerada incompatível entre esses dois aspectos da vida de crianças e adolescentes. Ao se comparar os dados de 2000 e 2010 do Censo, é possível perceber uma relação direta entre trabalho infantojuvenil e frequência escolar.

Tabela 10 – Nível de ocupação na semana de referência, das pessoas de 10 a 17 anos de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo a frequência à escola e os grupos de idade

Frequência a escola e grupos de idade	Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 a 17 anos de idade (%)				
	Total	Sexo		Situação do domicílio	
		Homens	Mulheres	Urbana	Rural
Total					
10 a 13 anos	5,2	6,0	4,3	3,3	13,6
14 ou 15 anos	12,6	15,2	9,8	10,1	23,2
16 ou 17 anos	26,6	32,2	21,0	25,2	33,5
Frequentavam					
10 a 13 anos	4,8	5,5	4,1	2,9	13,3
14 ou 15 anos	11,7	14,0	9,4	9,3	22,4
16 ou 17 anos	23,8	27,9	19,7	22,5	30,6
Não frequentavam					
10 a 13 anos	17,5	21,0	13,0	16,5	20,3
14 ou 15 anos	23,2	30,4	15,7	20,9	30,0
16 ou 17 anos	37,5	48,5	26,1	36,3	41,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O **nível de ocupação** das crianças e adolescentes que não frequentavam escola atingiu 17,5% no grupo etário de 10 a 13 anos, 23,2% no de 14 ou 15 anos e 37,5%, no de 16 ou 17 anos em 2010. Em contrapartida, os percentuais de ocupação dos estudantes de cada uma dessas faixas etárias foram, respectivamente, 4,8%, 11,7% e 23,8%. Essa mesma tendência se verifica tanto para os homens quanto para as mulheres, tanto na área urbana quanto na área rural (Tabela 10).

A análise dos dados sobre frequência à escola mostra que, entre 10 e 17 anos, a quantidade de estudantes na população ocupada é muito menor em relação

a de crianças e adolescentes que não frequentam a escola. Em outras palavras, quem não frequenta a escola tende a ingressar mais cedo no trabalho.

Além disso, o nível de instrução da população ocupada nas duas faixas etárias apresenta variações conforme a posição na ocupação e a categoria de emprego.

Tabela 11 – Posição na ocupação e categoria de emprego por nível de instrução da população ocupada de 10 a 15 anos e de 16 e 17 anos, Brasil, 2010

10 A 15 anos			
Posição na ocupação e categoria de emprego	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo ou mais	População ocupada (¶)
Empregados - com carteira de trabalho assinada	43,08%	56,92%	80.510
Empregadores	61,97%	37,99%	2.477
Empregados - sem carteira de trabalho assinada	72,86%	27,14%	568.779
Conta própria	80,10%	19,90%	255.928
Não remunerados	85,43%	14,57%	365.093
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	91,38%	8,62%	325.782
Total	79,15%	20,85%	1.598.568

16 e 17 anos			
Posição na ocupação e categoria de emprego	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo ou mais	População ocupada
Empregados - com carteira de trabalho assinada	20,25%	79,75%	477.168
Empregadores	30,19%	69,78%	3.355
Não remunerados	35,31%	64,69%	130.395
Empregados - sem carteira de trabalho assinada	39,19%	60,81%	813.179
Conta própria	46,70%	53,30%	250.785
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	58,05%	41,95%	133.154
Total	36,33%	63,67%	1.807.945

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

No grupo etário de 10 a 15 anos, os que apresentam o nível de instrução fundamental completo ou mais são 56,92%, frente a 43,08% dos classificados como sem instrução e fundamental incompleto. No grupo etário de 16 e 17 anos essa proporção é de 79,75% e 20,25%, respectivamente (Tabela 11).

Isso mostra que a posição de “empregado com carteira assinada” apresenta proporções mais elevadas de indivíduos com maior nível de instrução. E também permite identificar as posições na ocupação que se associam com maiores ou menores níveis de instrução para os dois grupos etários.

- Os empregadores, em ambos os grupos etários, são a ocupação com a segunda maior proporção daqueles com maior nível de instrução.
- Os trabalhadores na produção para o próprio consumo – ocupação provavelmente mais associada a condições mais graves de pobreza – são a ocupação que apresenta a maior proporção de crianças e adolescentes com menor nível de instrução, para ambos os grupos etários.

Dando uma pausa na comparação dos dados dos Censos 2000-2010 e levando em conta os dados da PNAD 2006, apresentados no Capítulo 2, é possível verificar que 9 em cada 10 crianças e adolescentes, ou 92,6%, que realizavam **afazeres domésticos** naquele ano, frequentavam a escola. Em todas as faixas etárias, a taxa de escolarização dos que exerciam afazeres domésticos era pouco superior à taxa dos que não exerciam.

Ao realizar a análise desses dados, os profissionais do sistema de proteção devem ficar atentos ao fato de que aqueles que não estão na escola e não exercem afazeres domésticos podem estar trabalhando e, portanto, podem estar em circunstâncias menos favorecedoras à escolarização. Em outros casos, pode ocorrer o acúmulo do exercício de afazeres domésticos com alguma modalidade de trabalho, o que igualmente desfavorece a escolarização.

O Censo 2010 confirma esse quadro ao apontar que, entre crianças e adolescentes de 10 a 17 anos, a participação na **população ocupada** dos que eram estudantes foi muito menor que a participação daqueles que não frequentavam escola. Essa tendência foi registrada para os homens e para as mulheres, nas áreas urbana e rural.

Os dados apresentados dão conta da categoria **frequência escolar** e indicam que existe uma relação entre o exercício do trabalho e a diminuição da frequência à escola. Por outro lado, para quem trabalha no enfrentamento do trabalho infantil e na proteção do trabalhador adolescente, deve-se ter cuidado para não criar uma relação direta de causa e consequência entre trabalho e baixo **desempenho escolar**.

Se, por um lado, o envolvimento com o trabalho pode afetar negativamente o desempenho escolar das crianças e adolescentes e favorecer a evasão – o que requer, portanto, a garantia do tempo livre para os estudos e o desenvolvimento de metodologias que possibilitem o pleno desenvolvimento de suas capacidades; por outro, existem relatos e estudos recentes que apontam que a relação entre trabalho e fracasso escolar não é direta, indicando, inclusive, que adolescentes que trabalham podem ser mais responsáveis e produtivos nos estudos.

Como foi possível perceber pelos relatos de pesquisas, a relação do trabalho com o desempenho na escola é muito mais complexa e depende de diferentes fatores que podem influenciar na performance escolar do estudante. Por isso, é interessante que os agentes que atuam nas redes de proteção possam desenvolver um trabalho de escuta minuciosa da família e da comunidade escolar no que diz respeito ao desempenho do aluno trabalhador.

O fracasso escolar e suas complexas relações com o trabalho infantil

Embora seja frequente afirmar que um dos piores malefícios do trabalho infantojuvenil é o prejuízo aos estudos, na verdade essa relação não é tão direta ou linear e não pode ser, portanto, generalizada. Alves-Mazzotti,⁷⁴ sintetizando várias outras pesquisas que vêm estudando esse tema indica que:

- Os professores de escolas públicas de ensino fundamental apontam diferenças mais favoráveis aos alunos que trabalham quando comparados aos seus colegas que não trabalham, destacando sua maior autoestima, senso de responsabilidade e melhor rendimento na aprendizagem;
- A relação entre participação no mercado de trabalho e atraso escolar é mediada pela pobreza, pois os efeitos negativos sobre a frequência e o desempenho escolar tendem a ser mais negativos nas áreas mais pobres;
- O trabalho não é o motivo mais alegado para o abandono dos estudos: outras razões, como distância da escola, falta de vaga e, principalmente, aspectos ligados ao próprio sistema de ensino, como organização, conteúdo e didática, são mais frequentemente mencionados;
- As consequências e as marcas provocadas nos alunos pelas suas histórias de fracasso escolar levam à evasão e ao trabalho precoce e não o contrário;
- O trabalho infantojuvenil não é uma categoria homogênea e, portanto, também não são homogêneos seus efeitos no desempenho escolar; esses efeitos dependem da duração da jornada de trabalho, do tipo de atividade, das condições físicas e psicossociais em que essas atividades são realizadas, assim como do valor atribuído ao trabalho pela família.

A partir desses apontamentos, Alves-Mazzotti realizou um estudo em que entrevistou 60 alunos repetentes, trabalhadores e não trabalhadores, e 30 professores, sobre como representavam o fracasso escolar, referindo-se aos fenômenos da evasão e da repetência, e como os relacionavam com o trabalho infantojuvenil.

Entre os principais resultados, a autora identificou que os professores não faziam relação entre a repetência e o fato de certos alunos trabalharem. Para eles, a pobreza é que pode explicar a evasão escolar e também a presença do trabalho precoce.

Os professores apontaram os alunos trabalhadores como mais responsáveis e comprometidos com os estudos do que os que não trabalhavam, embora tenham feito referência ao esforço e ao cansaço dos que faziam as duas atividades.

Quando indagados sobre se o trabalho atrapalha os estudos, 6 professores responderam que depende do tipo de trabalho, 13 disseram que não, e 11 que sim.

É interessante destacar que, mesmo entre estes últimos, foi frequente a indicação de que os alunos que trabalham repetem menos de ano por se sentirem mais responsáveis, mais conscientes e por terem oportunidade de ampliar suas vivências. Entre os próprios alunos, foram muito poucas as menções espontâneas a relações entre trabalho e estudo como fator explicativo da evasão ou repetência. Ao serem indagados sobre essa relação, os alunos repetentes que não trabalham é que apontaram que o trabalho pode atrapalhar os estudos.

Os alunos que trabalham disseram que gostam de fazê-lo, mas os dois grupos, ao serem questionados sobre o que fariam se tivessem que optar entre escola e trabalho, disseram que optariam pela escola para “ter um futuro melhor”.

Considerações

O avanço na erradicação do trabalho infantil e na proteção do adolescente trabalhador nos municípios brasileiros depende de vários fatores. Mas a ausência de diagnósticos mais completos e detalhados sobre a incidência do problema, que fundamentem a formulação de políticas consistentes, ou seja, que tenham um caráter mais qualitativo sobre as causas, os valores e as representações sobre o trabalho estão certamente entre os mais importantes. Assim, este capítulo mostrou que:

- Ao se levar os relatos de caso e a análises apresentadas, é possível inferir que existem conhecimentos diferentes a respeito do trabalho infantojuvenil. Há o conhecimento dos especialistas das áreas jurídica e social; o conhecimento das próprias crianças e adolescentes envolvidos em situação de trabalho; e o conhecimento empírico dos profissionais que atuam diretamente no atendimento a essa demanda; e todos eles devem ser considerados para a construção de um bom diagnóstico;
- A simples contraposição entre essas formas de conhecimento provavelmente não promoverá mudanças na forma como as famílias lidam com o trabalho infantojuvenil. Pelo contrário, pode acirrar diferenças entre os profissionais e as famílias, fazendo com que essas camuflam ou escondam dos agentes atitudes favoráveis ao trabalho de crianças e adolescentes;
- Assim como no Capítulo 1, ficou novamente evidenciado, em especial no que diz respeito ao trabalho adolescente, que a pobreza não é a única determinante para a busca pelo emprego precoce; outros fatores, entre os quais a influência de uma cultura de consumo e as representações sociais sobre o trabalho são fundamentais para explicar a continuidade de sua ocorrência;
- Ficou evidente que crianças e adolescentes vêm se tornando cada vez mais um segmento de consumidores ao qual as empresas direcionam estratégias de marketing específicas, a ponto de o desejo de crianças e adolescentes de ter acesso a objetos de consumo e serviços ser, hoje, um tema que necessariamente precisa ser associado às reflexões sobre as causas do trabalho infantojuvenil;
- Embora exista a crença, muitas vezes confirmada, de que o trabalho impede os adolescentes de estudar, muitos professores consideram que os alunos trabalhadores são mais sérios e melhores alunos. Essa valorização geral do trabalho reflete sobre os próprios adolescentes que trabalham, que tendem a construir uma autoimagem positiva de si mesmos;

- Antes de descartar essas representações, considerando-as errôneas ou enquanto mitos, os profissionais devem avaliar o quanto elas podem ou não se aplicar ao contexto em que as famílias vivem, assim como ao tipo de trabalho que as crianças e adolescentes estão exercendo e ao motivo pelo qual começaram a trabalhar; o diagnóstico qualitativo deve ser realizado a partir da escuta dos envolvidos, isso inclui membros da família, comunidade escolar, empregadores e mesmo as crianças e os adolescentes envolvidos com o trabalho;
- A mudança nas representações sociais será facilitada se as práticas que mantêm o trabalho infantojuvenil ilegal forem interditadas de modo justo e eficiente, garantindo a proteção dos envolvidos; e, se forem oferecidas a eles alternativas – por meio de políticas integradas – para que possam alcançar os benefícios que buscavam por meio do trabalho, ou para que visualizem novos objetivos e formulem novos projetos de futuro;
- Mudanças nas representações sociais sobre o trabalho infantil serão aceleradas à medida que os processos de transformação socioeconômica forem criando condições para que cada vez menos crianças e adolescentes precisem, queiram ou sejam obrigados a trabalhar precocemente; esses processos vêm sendo desencadeados no Brasil, mas é preciso aprofundá-los.

Se por um lado os relatos expostos identificam que o trabalho realizado pelo adolescente é frequentemente valorizado por toda a comunidade ao seu redor, incluindo colegas de escola, professores, vizinhos e empregadores. Isso acontece porque a sociedade cultiva representações positivas sobre os adolescentes que trabalham, enxergando o trabalho como atividade dignificante;

Por outro, quando as famílias apontam o trabalho como dignificante ou positivo para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, elas estão contrapondo essa condição, que reflete uma visão de que o trabalho infantojuvenil pode proteger crianças e adolescentes de males maiores, a uma carência de atividades alternativas e de políticas públicas que deveriam ser oferecidas a seus filhos. Em outras palavras, o trabalho acaba sendo visto como necessário quando é evidenciada a ausência do Estado em promover ações de caráter protetivo.

O próximo Capítulo deve cumprir o papel de oferecer um passo a passo aos agentes do sistema de garantias de direitos, bem como aos membros de órgãos públicos municipais para responder questões fundamentais tais como: *Quantas crianças e adolescentes estão em situação de trabalho infantil no município? Desses, quantos são meninas e quantos são meninos? Entre os adolescentes, quantos estão em trabalho protegido e quantos ainda carecem dessa proteção? Qual a demanda por projetos voltados à aprendizagem profissional?*

Capítulo 4

Usando os dados censitários para mapear o trabalho infantojuvenil_

De acordo com a recomendação do Fórum Nacional para a Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil (FNPETI), cada município deve fazer um exercício de análise de dados censitários para identificar a incidência do trabalho infantojuvenil em seu território, mapear as áreas de atividade e as cadeias produtivas (formais ou informais) em que os trabalhos acontecem e definir metas locais de erradicação e proteção.

Dessa forma, este capítulo procura sugerir uma forma de organização e uso dos dados censitários do IBGE para a identificação e análise da situação do trabalho infantojuvenil realizado por crianças e adolescente entre 10 e 17 anos de idade nos municípios brasileiros. Os dados que serão apresentados a seguir podem ser acessados por qualquer município por meio das ferramentas de consulta disponíveis no endereço eletrônico do IBGE, especialmente o Sistema de Recuperação de Dados (SIDRA).



Para consultar as ferramentas disponíveis no IBGE acesse www.ibge.gov.br e para consultar os dados do Sistema de Recuperação de Dados (SIDRA) acesse www.sidra.ibge.gov.br.

O primeiro passo será a formulação de questões sobre a incidência de trabalho infantojuvenil no município, que possam ser respondidas por meio da consulta aos dados que o IBGE disponibiliza em nível municipal. Um exemplo de pergunta a ser realizada é: “Quantas crianças e adolescentes estão trabalhando ou querendo trabalhar?”. Olhando para os dados fornecidos pelo IBGE, é possível identificar e responder a essa questão.

O passo seguinte será a organização e análise dos dados censitários municipais, que igualmente podem ser obtidos no endereço eletrônico do IBGE a partir da inserção, no banco de dados, das categorias que o município pretende pesquisar.

Os Censos de 2000 e 2010 apresentam dados sobre trabalho entre pessoas de 10 anos ou mais idade. Caso o município queira acessar os dados dos adolescentes que trabalham, por exemplo, o gestor poderá inserir as faixas etárias de 10 a 17 anos e cruzá-la com a população economicamente ativa ocupada na região.⁷⁵

A partir da comparação entre a situação do município de interesse e a situação de um grupo de municípios de estrutura socioeconômica similar, que será o **grupo de referência**, cada município poderá formular suas metas de enfrentamento e prevenção do trabalho infantojuvenil ilegal e de proteção dos adolescentes trabalhadores.

Ao percorrer os passos sugeridos, os municípios poderão, também, identificar a necessidade de realizar um levantamento de dados primários em seu próprio território, ou seja, de desenvolver uma pesquisa focada em sua região e contexto.

Isso ajudará o município a conhecer aspectos da realidade local que não são revelados pelos dados censitários. No entanto, para que essa pesquisa local seja realizada, recomenda-se executar primeiro a análise dos dados dos Censos e da PNAD disponibilizados pelo IBGE, pois é a partir desse diagnóstico

⁷⁵ O conceito de **população economicamente ativa ocupada**, bem como, os conceitos de **trabalho e posição na ocupação** do IBGE foram apresentados no Capítulo 1 dessa publicação.

preliminar que será possível levantar hipóteses orientadoras para a realização do mapeamento local.

Para refletir.....

Transformações recentes nos países capitalistas desenvolvidos, tais como o aumento no desemprego, a redução no tempo de trabalho e a tendência à flexibilização das relações de trabalhistas têm levado alguns autores a destacar a importância do ócio e do tempo livre como antídotos ao trabalho regulado pelo mercado.

Domenico de Masi⁷⁶ propõe mesclar trabalho, tempo livre, estudo e lazer para superar o conceito de trabalho como obrigação ou dever. Essa já seria uma tendência da sociedade atual, que em alguns ambientes de trabalho passam a valorizar mais a atividade intelectual e criativa que a atividade manual e repetitiva.

A teoria do ócio criativo é convergente com análises que enfatizam os malefícios do trabalho para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e indicam a manutenção desse público apenas em atividades de caráter lúdico e educativo.

Num tempo em que o trabalho físico é cada vez mais realizado pelas máquinas e os processos de controle vão sendo transferidos aos computadores, tratar-se-ia, então, de articular a liberdade do corpo e a liberdade da mente, de associar a dimensão intelectual e a dimensão lúdica que aproxima o ato de trabalhar à diversão criativa.

Outro argumento usado pelo autor para justificar suas proposições é a tendência à redução do tempo de trabalho nas economias desenvolvidas. Vale lembrar, contudo, que embora essa tendência possa ser reconhecida em países mais desenvolvidos, o mesmo não acontece em países mais pobres ou em desenvolvimento, como o Brasil.

Embora a teoria do ócio criativo possa instigar uma nova articulação entre trabalho, educação e liberdade e apontar caminhos para o que se poderia chamar de humanização dos processos de trabalho na sociedade atual, é nítido que tendências opostas a essa se mantêm claramente presentes.

No Brasil, por exemplo, é possível citar os trabalhos realizados sem carteira de trabalho assinada (na informalidade) e, conseqüentemente, sem as garantias previstas em lei e, até mesmo, o trabalho exercido em condição análoga à escravidão.

4.1. Perguntas que devem ser respondidas com base nos dados censitários

Conforme informado no início deste capítulo, o mapeamento do trabalho, no caso, do trabalho infantojuvenil no município de interesse, requer a elaboração de perguntas que possam ser respondidas analisando os dados censitários.

Os dados para responder às questões podem ser consultados no SIDRA, em tabelas compiladas para esse fim. Cada questão a seguir está acompanhada pelo número da tabela que deve ser acessada no SIDRA.

Passo a Passo

As tabelas indicadas em que cada pergunta a seguir devem ser consultados no site SIDRA. Para acessar os dados, após entrar no portal SIDRA é preciso clicar no link superior à direita intitulado **"Censo Demográfico 2010 – Resultados Gerais da Amostra por Áreas de Divulgação da Amostra para Aglomerados Subnormais"**.

O portal irá abrir a página do Censo 2010 e na lateral esquerda da página haverá um campo chamado **DEMOGRÁFICO 2010**; abaixo dele uma série de links para consultar as tabelas e acessar a informação desejada. Para cada questão a ser respondida a seguir há uma indicação do link que deve ser acessado:

=> As Tabelas **200** e **2093** serão encontradas clicando no link "Características Gerais da População, Religião e Deficiência";

76
MASI, Domenico de. *O ócio criativo*. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

- => As Tabelas **616**, **2098**, **3584** e **3585** serão encontradas clicando no link “Resultados da Amostra – Trabalho e Rendimento”;
- => A Tabela **1378** será encontrada clicando no link “Resultados do Universo – Características da População e dos Domicílios”;
- => As Tabelas **3737**, **3741**, **3901** e **3907** serão encontradas clicando no link “Resultados da Amostra – Trabalho Infantil”.
- => Antes de abrir cada tabela o usuário pode identificar quais são as variáveis que ela contém. Para isso basta clicar no ícone (desenho) em forma de página que se encontra ao lado do nome da tabela.

Outro ponto interessante é que o usuário pode selecionar os dados da tabela de acordo com o que pretende analisar. Para isso basta clicar no nome da tabela (que é um link) e será aberta uma nova página onde haverá o campo **MONTAR QUADRO**. Neste campo é possível selecionar as variáveis que se pretende gerar.

>>>> Identificação das transformações demográficas no município (2000/2010)

PERGUNTA: *Como evoluiu a população de crianças e adolescentes do meu município? Qual é a participação de crianças e adolescentes na população total do meu município? Como evoluiu e qual é a população de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos do meu município?*

Para responder a essa questão é preciso acessar e preencher a tabela abaixo:

Tabela 200 – População residente por sexo, situação e grupos de idade – 1970 até 2010.

Já a tabela seguinte permite aos agentes do município responderem às mesmas questões, porém incluindo a categoria *cor* ou *raça* no recorte das informações.

Tabela 2093 – População residente por cor ou raça, sexo, situação do domicílio e grupos de idade – 2000 e 2010; com recorte de idade 10-14 e 15-17

>>>> Identificação da incidência do trabalho infantojuvenil na população de 10 a 17 anos (2000/2010)

PERGUNTA: *Quantas crianças e adolescentes estão trabalhando ou querendo trabalhar (PEA ocupada e desocupada)?*

Para responder a essa questão é preciso acessar e preencher a tabela abaixo:

Tabela 616 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade por grupos de idade, condição de atividade na semana de referência, sexo e situação do domicílio – 1991 até 2010.

Já a tabela seguinte permite aos agentes do município responderem às mesmas questões, porém incluindo a categoria *cor* ou *raça* no recorte das informações.

Tabela 2098 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade por cor ou raça, condição de atividade na semana de referência e grupos de idade – 2000 e 2010; com recorte de idade 10-14 e 15-17.

PERGUNTA: *Quem e quantas são as crianças e os adolescentes ocupados, segundo a idade, sexo, situação de domicílio, posição na ocupação e categoria de emprego? Quantos são protegidos por trabalho formal com registro em carteira?*

Para responder a essa questão é preciso acessar e preencher as tabelas:

Tabela 2953 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, total, economicamente ativas e ocupadas na semana de referência por sexo, situação do domicílio e grupos de idade (2000).

Tabela 2959 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal, sexo e grupos de idade (2000).



Para consultar as Tabelas **2953** e **2959** o caminho é o mesmo, porém o usuário deverá clicar, na lateral esquerda da tela, no campo chamado **DEMOCRÁFICO 2000**; abaixo dele há uma série de links para serem consultados. Essa duas tabelas serão encontradas clicando no link “Amostra – Trabalho e Rendimento”.

Tabela 3901 – Pessoas de 10 a 17 anos de idade, total e ocupadas na semana de referência, e nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 a 17 anos de idade, por grupos de idade e situação do domicílio (2010).

Tabela 3737 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, total e ocupadas na semana de referência, e nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de idade (2010).

Tabela 3585 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por situação do domicílio e sexo, segundo o nível de instrução, os grupos de idade e a posição na ocupação, subgrupo e categoria do emprego e contribuição para instituto de previdência oficial no trabalho principal (2010).

>>> Identificação das relações entre trabalho infantojuvenil e educação (2010)

PERGUNTA: *Quantas crianças e adolescentes ocupados são analfabetos e não frequentam a escola? Qual o volume do analfabetismo e da não frequência à escola das crianças e adolescentes não ocupados? Qual a diferença entre os dois grupos – ocupados e não ocupados – com relação ao analfabetismo e à frequência à escola?*

Considerou-se como não ocupada na semana de referência a pessoa desocupada ou não economicamente ativa nessa semana.

Tabela 3907 – Pessoas de 10 a 17 anos de idade, total, ocupadas e não ocupadas na semana de referência, por grupos de idade e condição de alfabetização (2010).

Tabela 3741 – Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 17 anos de idade e percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 17 anos de idade, por grupos de idade e situação de ocupação na semana de referência (2010).

PERGUNTA: *Qual o nível de instrução das crianças e dos adolescentes ocupados? O nível de instrução é o mesmo ou difere conforme a posição na ocupação, categoria de emprego e seção de atividade do trabalho exercido?*

Para responder a essa questão é preciso acessar e preencher as tabelas:

Tabela 3584 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo e nível de instrução, segundo a condição de contribuição para instituto de previdência oficial no trabalho principal, os grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, os grupos de idade e a seção de atividade do trabalho principal (2010).

Tabela 3585 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por situação do domicílio e sexo, segundo o nível de instrução, os grupos de idade e a posição na ocupação, subgrupo e categoria do emprego e contribuição para instituto de previdência oficial no trabalho principal (2010).

De posse dessas questões e das tabelas elaboradas para responder a cada uma das perguntas, faz-se necessário passar ao passo seguinte, que é a construção de um grupo de referência com o qual o município de interesse possa ser comparado.

4.2. Composição de um grupo de referência para a análise municipal

A ideia básica é a de que a equipe do município de interesse determine outros municípios para formarem seu grupo de referência. Isso poderá ser feito por meio da combinação de dois indicadores: • porte do município pela população aferida no Censo IBGE 2010 e • Índice de Desenvolvimento Municipal 2010 (IFDM).

A população de todos os municípios do país também pode ser obtida no SIDRA. A partir do acesso e preenchimento da **Tabela 1378** “População residente, por situação do domicílio, sexo e idade, segundo a condição no domicílio e compartilhamento da responsabilidade pelo domicílio”, é possível acessar dados demográficos municipais. Já o IFDM para os municípios, que baseia-se em dados censitários e contempla três áreas: emprego e renda; educação; e saúde, está disponível no Capítulo 1 desta publicação.⁷⁷

A leitura pode ser efetuada da seguinte forma: o índice varia de 0 a 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento do município em questão. Inversamente, quanto mais próximo de 0, menor o grau de desenvolvimento municipal. As variáveis componentes do IFDM são as seguintes:

Emprego e renda:

- Geração de emprego formal
- Estoque de emprego formal
- Salários médios do emprego formal

Educação:

- Taxa de matrícula na educação infantil
- Taxa de abandono
- Taxa de distorção idade-série
- Percentual de docentes com ensino superior
- Média de horas aula diárias
- Resultado do IDEB

Saúde:

- Número de consultas pré-natal
- Óbitos por causas mal definidas
- Óbitos infantis por causas evitáveis

De posse dos dois arquivos: Tabela 1378 e IFDM, o grupo de referência poderá ser formado. Essa construção pode ser realizada da seguinte maneira:

⁷⁷ O IFDM também pode ser obtido no site <http://www.firjan.org.br/ifdm/downloads/>.

1. A partir da identificação do tamanho/porte do município, que é definido pela quantidade de habitantes, e da identificação do IFDM do município, será possível selecionar de 6 a 10 municípios do mesmo estado, preferencialmente da mesma mesorregião.
2. Os municípios escolhidos devem ter tamanhos/portes semelhantes ao do município que se pretende analisar; podem ser escolhidos municípios com portes um pouco maiores e um pouco menores; e também com graus de desenvolvimento parecido, alguns um pouco inferiores e outros, superiores.

A seguir, será apresentado um exemplo de **grupo de referência** contendo 9 municípios.

Tabela 12 – Municípios do semiárido Pernambucano da mesma mesorregião com variação de porte em 2010 (pequeno 1, 2 e 3 - MDS) e com grau de desenvolvimento de regular a moderado segundo o IFDM

Município	Grupo IFDM porte	Mesorregião	População total 2010	IFDM 2010	IFDM de cada área		
					Emprego e renda	Educação	Saúde
Inajá	1.2	Sertão Pernambucano	19.081	0,5267	0,314	0,5571	0,709
Manari	1.2	Sertão Pernambucano	18.083	0,5368	0,3947	0,6179	0,5979
Ipubi	1.2	Sertão Pernambucano	28.120	0,5647	0,3573	0,5871	0,7497
Flores	1.2	Sertão Pernambucano	22.169	0,5819	0,36	0,6504	0,7352
Pamamirim	2.2	Sertão Pernambucano	20.224	0,6166	0,4437	0,6601	0,7458
Sertânia	2.2	Sertão Pernambucano	33.787	0,677	0,6332	0,6881	0,7097
Triunfo	2.2	Sertão Pernambucano	15.006	0,6895	0,4908	0,7867	0,7909
Arcoverde	3.3	Sertão Pernambucano	68.793	0,7078	0,555	0,7097	0,8587
Salgueiro	3.3	Sertão Pernambucano	56.629	0,7655	0,8057	0,7154	0,7755

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 e FIRAM - IFDM.

Ao longo da apresentação, nenhum dos municípios será tomado como de interesse. Serão feitas as descrições e análises considerando os dados dos 9 municípios, explorando as semelhanças e diferenças entre eles que forem surgindo em cada tabela. No exemplo aqui exposto, o grupo de referência é formado por municípios de Pernambuco, situados no sertão e na grande região do semiárido brasileiro.⁷⁸

O grupo contém municípios de diferentes portes:

- Pequeno porte I – até 20.000 habitantes;
- Pequeno porte II – de 20.001 a 50.000 habitantes;
- Médio porte – de 50.001 a 100.000 habitantes.

Também diferentes graus de desenvolvimento:

- Desenvolvimento moderado – IFDM entre 0,4 a 0,6;
- Desenvolvimento regular – IFDM entre 0,6 a 0,8.

Os municípios estão listados nas tabelas por ordem crescente de IFDM, ou seja, dos menos desenvolvidos aos mais desenvolvidos. A Tabela 12 apresenta a população total e o IFDM dos municípios do grupo de referência em 2010.

4.3. Extraíndo e analisando os dados censitários em um grupo de referência modelo

4.3.1. Identificando as transformações demográficas nos municípios do grupo de referência (2000/2010)

PERGUNTA: Como evoluiu a população de crianças e adolescentes do meu município? Qual é a participação de crianças e adolescentes na população total do meu município? Como evoluiu e qual é a população de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos do meu município?

Como podemos observar na **Tabela 13**, a população dos municípios cresceu entre 2000 e 2010 como cresceu a população brasileira e nordestina. Porém, esse crescimento se deu de maneira diferente entre eles e um deles teve sua população reduzida. Os maiores crescimentos ocorreram nos municípios menos desenvolvidos, à semelhança do que ocorreu entre as regiões brasileiras.

Tabela 13 – População total em 2000 e 2010, razão de crescimento no período e participação da população de 0 a 17 anos nos municípios do grupo de referência

Município	População total 2000	População total 2010	Razão de crescimento da população total 2010/2000	% da população de 0 a 17 anos (2000)	% da população de 0 a 17 anos (2010)
Inajá	13.280	19.081	43,68%	47,09%	41,55%
Manari	13.028	18.083	38,80%	50,79%	43,05%
Ipubi	23.042	28.120	22,04%	45,71%	40,25%
Flores	20.823	22.169	6,46%	39,21%	32,52%
Pamamirim	19.289	20.224	4,85%	41,64%	35,65%
Sertânia	31.657	33.787	6,73%	38,97%	31,91%
Triunfo	15.362	15.006	-2,32%	38,93%	29,65%
Arcoverde	61.600	68.793	11,68%	38,18%	32,92%
Salgueiro	51.571	56.629	9,81%	39,93%	33,62%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

A participação da população de crianças e adolescentes diminuiu em todos os municípios. Ou seja, o aumento da população como um todo não foi acompanhado pelo aumento da população de crianças e adolescentes. Mesmo com a participação da população de crianças e adolescentes diminuindo em

78 Nos casos concretos de análises, quando há necessidade de destacar um município de interesse, os demais devem ser tomados como referência comparativa para a análise.

todos os municípios, ela tende a ser maior quanto menos desenvolvido é o município.

Esse é um primeiro ponto a ser considerado para efeitos da formulação de metas para as políticas públicas. Municípios têm, proporcionalmente, mais ou menos crianças e adolescentes e, conseqüentemente, mais ou menos crianças e adolescentes que podem se envolver com trabalho infantil, mais ou menos candidatos às vagas escolares, mais ou menos candidatos aos serviços de saúde, mais ou menos crianças e adolescentes dependentes economicamente de população adulta em idade produtiva.

Assim, a maior ou menor proporção de crianças e adolescentes na população total e sua evolução indica não só um processo de rejuvenescimento ou envelhecimento da população, mas sinaliza a dimensão das demandas potenciais de proteção integral.



A promoção da proteção integral e do desenvolvimento municipal depende do avanço do conhecimento e de como o poder público lida com os desequilíbrios registrados no decorrer do tempo.

Tabela 14 – População por grupos etários em 2000 e 2010 e razão de crescimento no período

Município	Pop. 10 a 15 anos (2000)	Pop. 10 a 15 anos (2010)	Razão de crescimento da pop. 10 a 15 anos (2010/2000)	Pop. 16 a 17 anos (2000)	Pop. 16 a 17 anos (2010)	Razão de crescimento da pop. 16 a 17 anos (2010/2000)	Pop. 10 a 17 anos (2000)	Pop. 10 a 17 anos (2010)	Razão de crescimento da pop. 10 a 17 anos (2010/2000)
Inajá	2193	2665	21,52%	591	843	42,64%	2784	3508	26,01%
Manari	2277	2791	22,57%	513	747	45,61%	2790	3538	26,81%
Ipubi	3726	4149	11,35%	1124	1078	-4,09%	4850	5227	7,77%
Flores	3024	2605	-13,86%	1001	830	-17,08%	4025	3435	-14,66%
Pamamirim	2910	2608	-10,38%	718	742	3,34%	3628	3350	-7,66%
Sertânia	4609	4028	-12,61%	1513	1042	-31,13%	6122	5070	-17,18%
Triunfo	2231	1707	-23,49%	770	531	-31,04%	3001	2238	-25,42%
Arcoverde	8243	8129	-1,38%	2710	2477	-8,60%	10953	10606	-3,17%
Salgueiro	7277	6493	-10,77%	2373	2147	-9,52%	9650	8640	-10,47%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

A Tabela 14 nos permite constatar que, entre 2000 e 2010, a população dos municípios do grupo de referência tende a uma redução nos dois grupos etários, tanto de 10 a 15, quanto de 16 a 17 anos de idade. Os três municípios com menor índice de desenvolvimento – Inajá, Manari e Ipubi – tiveram crescimento nos dois grupos etários. Em relação aos adolescentes de 16 e 17 anos, também houve redução nos municípios, com exceção de Inajá e Manari, os menos desenvolvidos.

Essa diversidade entre os municípios é bastante significativa. Enquanto Inajá e Manari – os menos desenvolvidos – registram crescimento em torno de 22% para a população de 10 a 15 anos e de 45% para a população de 16 a 17 anos, nos municípios mais desenvolvidos são observadas reduções. Em Triunfo, por exemplo, a redução foi de 23,49% para o grupo de 10 a 15 anos e de 31,04% para o grupo de 16 a 17 anos.

Tabela 15 – População total e população de 10 a 17 anos e participação da população de 0 a 17 anos nos municípios do grupo de referência em 2000 e 2010

Município	População total (2000)	População de 10 a 17 anos (2000)	População total (2010)	População de 10 a 17 anos (2010)	% da população de 0 a 17 anos (2000)	% da população de 0 a 17 anos (2010)
Inajá	13.280	2784	19.081	3508	20,96%	18,38%
Manari	13.028	2790	18.083	3538	21,42%	19,57%
Ipubi	23.042	4850	28.120	5227	21,05%	18,59%
Flores	20.823	4025	22.169	3435	19,33%	15,49%
Pamamirim	19.289	3628	20.224	3350	18,81%	16,56%
Sertânia	31.657	6122	33.787	5070	19,34%	15,01%
Triunfo	15.362	3001	15.006	2238	19,54%	14,91%
Arcoverde	61.600	10953	68.793	10606	17,78%	15,42%
Salgueiro	51.571	9650	56.629	8640	18,71%	15,26%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Como podemos observar na Tabela 15, entre 2000 e 2010 ocorreu uma redução na participação da população de 0 a 17 anos em todos os municípios. Enquanto nos municípios mais desenvolvidos a participação da população de 0 a 17 anos na população total é próxima da registrada para toda a região Nordeste em 2010 – 15,83% –, nos menos desenvolvidos ela é superior – entre 18,38% e 19,57%.

Vale reiterar que os dados sobre a maior ou menor participação da população de crianças e adolescentes na população total e sua relação com o grau de desenvolvimento municipal são fundamentais para a aferição das demandas de proteção integral.

4.3.2. Analisando os dados da PEA de 10 a 17 anos nos municípios do grupo de referência (2000/2010)

PERGUNTA: Quantas crianças e adolescentes estão trabalhando ou procurando trabalho (PEA ocupada e PEA desocupada)?

Entre os dados sobre a taxa de atividade das crianças e adolescentes apresentados na Tabela 16, nota-se a presença do município de Manari, que se distingue dos demais por apresentar taxas muito altas nas duas faixas etárias: de 10 a 15 anos e 16 a 17 anos.

As taxas de Manari também cresceram entre 2000 e 2010 nos dois grupos etários, embora não tanto quanto nos outros dois municípios com índice de desenvolvimento mais baixo: Inajá e Ipubi.

Tabela 16 – Taxa de atividade (PEA) por grupos etários e razão de crescimento no período

Município	Taxa de atividade da pop. de 10 a 15 anos (2000)	Taxa de atividade da pop. de 10 a 15 anos (2010)	Razão de crescimento da pop. de 10 a 15 anos (2010/2000)	Taxa de atividade da pop. de 16 a 17 anos (2000)	Taxa de atividade da pop. de 16 a 17 anos (2010)	Razão de crescimento da pop. de 16 a 17 anos (2010/2000)
Inajá	10,94%	18,23%	66,57%	31,81%	32,98%	3,67%
Manari	56,79%	63,25%	11,39%	76,22%	79,25%	3,98%
Ipubi	15,41%	24,22%	57,24%	42,08%	45,55%	8,24%
Flores	20,50%	17,28%	-15,71%	41,50%	42,77%	3,06%
Parnamirim	10,31%	5,83%	-43,44%	29,67%	19,14%	-35,49%
Sertânia	14,91%	9,21%	-38,19%	34,10%	21,40%	-37,25%
Triunfo	16,32%	14,65%	-10,24%	43,64%	35,03%	-19,73%
Arcoverde	16,10%	7,10%	-55,91%	45,37%	22,16%	-51,15%
Salgueiro	9,94%	7,93%	-20,18%	40,58%	25,80%	-36,42%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Em Manari, no ano de 2010, entre as 2.791 crianças e adolescentes com idade entre 10 a 15 anos existentes no município, 1.764 estavam trabalhando ou buscando trabalho. Entre os adolescentes de 16 a 17 anos, encontravam-se nessa situação 592 de um total de 747. Os dados desses municípios estão na contramão do que se apresenta para o Brasil e Grandes Regiões. Os quatro municípios mais desenvolvidos desse grupo – Sertânia, Triunfo, Arcoverde e Salgueiro –, com razões de crescimento variadas, sinalizam inequivocamente a redução da taxa de atividade de ambos os grupos etários.

Tabela 17 – Nível de ocupação da população total de 10 a 17 anos por grupo etário em 2000 e 2010 e razão de crescimento no período

Município	Nível de ocupação na pop. de 10 a 15 anos (total) 2000	Nível de ocupação na pop. de 10 a 15 anos (total) 2010	Razão de crescimento	Nível de ocupação na pop. de 16 a 17 anos (total) 2000	Nível de ocupação na pop. de 16 a 17 anos (total) 2010	Razão de crescimento
Inajá	8,66%	14,85%	71,44%	26,23%	28,70%	9,43%
Manari	55,42%	60,01%	8,28%	74,85%	76,40%	2,07%
Ipubi	12,05%	22,22%	84,41%	26,78%	35,50%	32,56%
Flores	18,98%	16,70%	-12,03%	34,87%	42,70%	22,47%
Parnamirim	7,49%	5,41%	-27,83%	24,51%	14,90%	-39,21%
Sertânia	9,09%	8,61%	-5,26%	16,59%	20,90%	25,98%
Triunfo	13,67%	14,35%	4,99%	35,97%	33,10%	-7,99%
Arcoverde	10,47%	5,50%	-47,48%	26,79%	17,10%	-36,17%
Salgueiro	5,26%	6,85%	30,22%	23,09%	21,20%	-8,20%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

PERGUNTA: Quantas são as crianças e adolescentes ocupados? Como se distribuem por idade e sexo?

A Tabela 17 mostra que o nível de ocupação das crianças e adolescentes dos municípios do grupo de referência acompanha o comportamento apresentado pela taxa de atividade.

Nas Tabelas 18 e 19 podemos observar que a evolução do nível de ocupação dos meninos e das meninas na faixa etária de 10 a 15 anos apresenta diferenças significativas entre os municípios.

Enquanto o nível de ocupação dos meninos diminui claramente em cinco municípios, fica estável em dois e cresce em outros dois, o das meninas aumenta em sete municípios, com razões de crescimento na maioria das vezes bastante altas, e diminui em apenas dois municípios.

Tabela 18 – Nível de ocupação da população de homens de 10 a 17 anos por grupo etário em 2000 e 2010 e razão de crescimento no período

Município	Nível de ocupação na pop. de 10 a 15 anos (homens) 2000	Nível de ocupação na pop. de 10 a 15 anos (homens) 2010	Razão de crescimento	Nível de ocupação na pop. de 16 a 17 anos (homens) 2000	Nível de ocupação na pop. de 16 a 17 anos (homens) 2010	Razão de crescimento
Inajá	13,44%	16,19%	20,45%	36,79%	32,50%	-11,67%
Manari	66,96%	66,14%	-1,21%	91,10%	90,50%	-0,66%
Ipubi	17,86%	25,71%	44,00%	34,70%	46,10%	32,86%
Flores	29,34%	18,58%	-36,69%	51,37%	53,60%	4,34%
Parnamirim	10,60%	7,35%	-30,63%	33,50%	20,80%	-37,90%
Sertânia	12,88%	9,03%	-29,91%	23,97%	34,40%	43,53%
Triunfo	19,73%	15,87%	-19,56%	46,96%	51,30%	9,25%
Arcoverde	13,26%	5,17%	-61,03%	36,52%	20,60%	-43,59%
Salgueiro	8,34%	8,48%	1,70%	32,12%	32,10%	-0,07%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Entre os meninos e as meninas da faixa etária de 16 a 17 anos, as diferenças são menores na evolução do nível de ocupação. Enquanto o nível de ocupação dos meninos diminui claramente em três municípios, fica estável em dois e cresce em outros quatro, o das meninas diminui em cinco municípios – curiosamente os menos desenvolvidos – e aumenta em quatro municípios – em dois deles com razão de crescimento bem alta.

Chama a atenção novamente o município de Manari, onde é praticamente universalizado o trabalho entre os meninos de 16 a 17 anos – cerca de 90% estavam ocupados tanto em 2000 como em 2010 –, e bastante alto entre as meninas – cerca de 60% estavam ocupadas em 2000 e 2010.

As diferenças encontradas entre os municípios de uma mesma mesorregião, e relativamente parecidos quanto ao porte e o grau de desenvolvimento,

mostram como precisam ser diversificadas as soluções para as políticas públicas de atendimento e de combate ao trabalho infantojuvenil ilegal e desprotegido, em especial.

Tabela 19 – Distribuição da população ocupada (%) de 10 a 15 anos por posição na ocupação, categoria de emprego, sexo e trabalho protegido / desprotegido em 2000 e 2010, Cluster PE, Censo IBGE

Município	Nível de ocupação na pop. de 10 a 15 anos (mulheres) 2000	Nível de ocupação na pop. de 10 a 15 anos (mulheres) 2010	Razão de crescimento	Nível de ocupação na pop. de 16 a 17 anos (mulheres) 2000	Nível de ocupação na pop. de 16 a 17 anos (mulheres) 2010	Razão de crescimento
Inajá	3,88%	13,58%	249,68%	13,55%	24,60%	81,51%
Manari	43,59%	53,12%	21,86%	61,01%	64,80%	6,21%
Ipubi	6,41%	18,57%	189,90%	20,10%	25,20%	25,39%
Flores	9,00%	14,73%	63,68%	17,76%	31,60%	77,98%
Parnamirim	4,38%	3,29%	-24,76%	12,58%	9,00%	-28,46%
Sertânia	5,37%	8,12%	51,07%	9,78%	6,30%	-35,61%
Triunfo	8,20%	12,88%	57,08%	23,40%	15,90%	-32,05%
Arcoverde	7,76%	5,83%	-24,92%	17,53%	13,00%	-25,84%
Salgueiro	2,19%	5,09%	132,04%	14,13%	10,80%	-23,56%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

PERGUNTA: Qual a situação das crianças e adolescentes ocupados quanto à posição na ocupação e à categoria de emprego? Quantos estão em situação de trabalho formal protegidos por registro em carteira de trabalho?

A análise a seguir agrega a posição na ocupação e a categoria de emprego por sexo e por trabalho protegido/desprotegido para os dois grupos etários.

Quanto à população ocupada de 10 a 15 anos de ambos os sexos, um primeiro destaque é a quase inexistência em 2000 de qualquer ocorrência na posição de “empregados – com carteira de trabalho assinada”, que representa trabalho protegido.

Em 2010, seis dos municípios apresentam essa ocorrência em percentuais bastante tímidos, mas que chega a 7,5% em Sertânia, valor bem superior ao encontrado para o Brasil e Grandes Regiões, que não ultrapassa 0,5%. Os três municípios menos desenvolvidos não apresentam ocorrências de trabalho protegido em 2000 e 2010.

As posições de ocupação que concentram a maior parcela dos ocupados são as não remuneradas e vinculadas a situações de maior pobreza: “Não remunerados em ajuda a membro do domicílio” e “Trabalhadores na produção para o próprio consumo”. Essas posições de ocupação são encontradas, sobretudo, nos municípios menos desenvolvidos. Mesmo assim, entre 2000 e 2010 observa-se

uma tendência de redução nessas posições e um aumento das posições “Conta própria” e “Empregados – outros sem carteira de trabalho assinada”.

Quanto à população ocupada de 16 a 17 anos de ambos os sexos, um primeiro destaque é o município de Salgueiro, o mais desenvolvido do grupo de referência. Os adolescentes que ocupam a posição de “Empregados – com carteira de trabalho assinada”, e que, portanto, estão em situação de trabalho protegido, representam 12,4% em 2000 e 12,7% em 2010.

Apesar dessa estabilidade registrada no período 2000-2010, os valores desse município são superiores aos verificados na região Nordeste no mesmo período. Curiosamente, as meninas apresentam percentuais de proteção maiores que os dos meninos. Todos os outros municípios apresentam percentuais de proteção pequenos e inferiores aos registrados na região Nordeste em 2000 e 2010 – respectivamente 5,40% e 7,15%. Os municípios menos desenvolvidos registram percentuais de trabalho protegido mais modestos.

As posições de ocupação que concentram a maior parcela dos ocupados são as não remuneradas e associadas a situações de maior pobreza: “Não remunerados em ajuda a membro do domicílio” e “Trabalhadores na produção para o próprio consumo”. Essas posições tendem a ser mais frequentes nos municípios menos desenvolvidos. Observa-se uma presença mais marcante, tanto em 2000 como em 2010, sobretudo nos municípios mais desenvolvidos, da posição de ocupação “Empregados – outros sem carteira de trabalho assinada”.

Tanto na faixa etária de 10 a 15 anos, quanto na de 16 a 17 anos, excluídos os adolescentes em trabalho protegido, as tabelas sinalizam o volume de crianças e adolescentes que demandam atendimento protetivo e os municípios onde essa demanda é mais frequentes. O município de Sertânia, para a população de 10 a 15 anos (Tabela 20), e o de Salgueiro, para a população de 16 a 17 anos (Tabela 21), são exemplares para mostrar a diferença de panorama sobre o trabalho desprotegido a ser erradicado e sobre as possibilidades de promoção do trabalho adolescente protegido.

Os dados apresentados evidenciam diferenças entre os municípios do grupo de referência. Portanto, em cada um deles as metas de erradicação e proteção apresentarão perfis diferentes que, obviamente, deverão ganhar olhares específicos conforme outras variações relativas não só à posição na ocupação e à categoria de emprego, mas também à seção de atividade do trabalho exercido, que também precisa ser explorada. Outro aspecto relevante são as diferenças de gênero, que merecem um olhar mais cuidadoso.

PERGUNTA: Quantas crianças e adolescentes ocupados não frequentam a escola? E entre os que não trabalham, quantos não frequentam a escola? Qual a diferença entre os dois grupos, ocupados e não ocupados, com relação à frequência à escola?

Tabela 20 – Distribuição da população ocupada (%) de 10 a 15 anos por posição na ocupação, categoria de emprego, sexo e trabalho protegido / desprotegido em 2000 e 2010, Cluster PE, Censo IBGE

10 a 15 anos - total	Inajá		Manari		Ipubi		Flores		Parnamirim		Sertãozinho		Triunfo		Arocoverde		Sa
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000
Empregados - com carteira de trabalho assinada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,5%	0,0%	3,5%	2,6%	7,5%	0,0%	1,6%	1,2%	2,0%	0,0%
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,9%	0,0%	2,3%
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	19,5%	12,9%	0,9%	3,5%	49,9%	35,3%	15,9%	13,8%	45,0%	25,5%	45,3%	27,0%	32,5%	26,5%	41,0%	35,3%	42,6%
Conta própria	10,5%	50,3%	0,0%	18,9%	2,2%	20,7%	2,4%	8,5%	11,0%	9,2%	7,2%	9,8%	8,9%	9,4%	13,1%	22,1%	12,5%
Empregadores	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	66,3%	12,9%	97,5%	17,5%	43,7%	22,7%	63,2%	22,4%	27,1%	28,4%	32,7%	19,8%	26,9%	26,1%	28,4%	15,2%	38,4%
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1,1%	24,2%	1,6%	60,2%	4,2%	21,4%	18,3%	53,0%	16,5%	33,3%	12,2%	35,9%	32,1%	36,7%	15,4%	25,5%	4,2%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Trabalho desprotegido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	98%	100%	96%	97%	93%	100%	99%	99%	98%	100%
Nível de ocupação	9%	15%	55%	60%	12%	22%	19%	17%	7%	5%	9%	9%	14%	14%	10%	5%	5%
Total de ocupados	190	396	1.262	1.674	449	921	574	434	218	141	419	348	305	245	863	447	382

10 a 15 anos - Mulheres	Inajá		Manari		Ipubi		Flores		Parnamirim		Sertãozinho		Triunfo		Arocoverde		Sa
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000
Empregados - com carteira de trabalho assinada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,8%	0,0%	11,9%	8,8%	8,8%	0,0%	0,0%	3,1%	0,0%	0,0%
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,5%	0,0%	0,0%
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	41,9%	16,2%	1,6%	5,1%	67,8%	37,5%	27,3%	16,8%	36,5%	28,6%	51,2%	44,7%	46,3%	15,2%	49,8%	40,8%	55,0%
Conta própria	14,0%	43,2%	0,0%	19,7%	4,1%	19,8%	3,6%	0,0%	0,0%	0,0%	5,6%	16,4%	8,2%	0,0%	8,9%	18,9%	10,0%
Empregadores	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	44,2%	16,2%	98,6%	16,8%	28,3%	24,8%	41,1%	43,5%	34,9%	35,7%	27,2%	5,0%	15,5%	30,5%	18,5%	23,9%	35,0%
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	0,0%	24,2%	0,0%	58,4%	0,0%	17,9%	28,1%	34,0%	28,6%	23,8%	7,2%	25,2%	29,9%	54,3%	17,2%	16,4%	0,0%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Trabalho desprotegido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94%	100%	88%	91%	91%	100%	100%	97%	100%	100%
Nível de ocupação	4%	14%	44%	53%	6%	19%	9%	15%	4%	3%	5%	8%	8%	13%	8%	6%	2%
Total de ocupados	43	185	490	707	121	379	139	191	63	42	125	159	97	105	325	238	80

Tabela 21 – Distribuição da população ocupada (%) de 16 a 17 anos por posição na ocupação, categoria de emprego, sexo e trabalho protegido / desprotegido em 2000 e 2010, Cluster PE, Censo IBGE

10 a 15 anos - Homens	Inajá		Manari		Ipubi		Flores		Parnamirim		Sertãozinho		Triunfo		Arocoverde		Sa
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000
Empregados - com carteira de trabalho assinada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,8%	0,0%	2,9%	0,0%	4,3%	0,0%
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	3,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,0%
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	13,0%	10,0%	0,5%	2,4%	43,3%	33,7%	12,2%	11,5%	48,5%	23,2%	42,9%	12,2%	25,6%	35,7%	35,7%	29,2%	39,3%
Conta própria	9,6%	56,7%	0,0%	18,3%	1,5%	21,4%	1,8%	15,2%	15,4%	13,1%	7,8%	4,2%	9,2%	16,0%	15,6%	25,8%	12,9%
Empregadores	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	72,6%	10,0%	96,9%	18,0%	49,1%	21,2%	70,5%	5,7%	24,4%	25,3%	35,0%	32,3%	32,4%	22,3%	34,4%	5,3%	39,6%
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1,4%	23,3%	2,6%	61,4%	5,8%	23,8%	15,4%	67,2%	11,5%	38,4%	14,6%	45,5%	32,9%	23,4%	14,3%	35,9%	5,3%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Trabalho desprotegido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94%	100%	97%	100%	96%	100%
Nível de ocupação	13%	16%	67%	66%	18%	26%	29%	19%	11%	7%	13%	9%	20%	16%	13%	5%	8%
Total de ocupados	146	210	772	968	328	543	434	244	156	99	294	189	207	140	538	209	303

16 a 17 anos - total	Inajá		Manari		Ipubi		Flores		Parnamirim		Sertãozinho		Triunfo		Arocoverde		Salgueiro
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000
Empregados - com carteira de trabalho assinada	3,2%	0,8%	0,0%	0,7%	0,0%	0,0%	2,8%	0,8%	2,8%	7,4%	5,4%	0,0%	5,8%	2,5%	3,4%	5,0%	3,1%
Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinada	33,5%	26,0%	4,4%	8,6%	53,8%	36,9%	37,9%	36,3%	45,4%	47,9%	51,4%	55,0%	45,8%	41,5%	72,3%	67,8%	53,8%
Conta própria	14,8%	50,8%	0,0%	18,0%	17,3%	29,8%	2,3%	3,3%	0,0%	17,3%	34,7%	21,8%	3,6%	31,3%	5,9%	10,9%	14,4%
Empregadores	0,0%	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não remunerados em ajuda a membro do domicílio	27,1%	0,8%	94,0%	11,0%	22,4%	21,9%	32,8%	15,2%	35,8%	22,9%	29,9%	0,8%	18,4%	6,8%	10,6%	11,3%	13,9%
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	21,3%	20,7%	1,6%	61,4%	2,3%	9,2%	26,8%	42,9%	11,4%	7,2%	34,3%	18,8%	27,8%	17,0%	6,2%	7,1%	6,2%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Trabalho desprotegido	96,8%	100%	100%	99%	100%	97%	100%	97%	93%	94%	100%	95%	97%	97%	95%	97%	88%
Nível de ocupação	26%	29%	75%	76%	27%	36%	35%	43%	25%	15%	17%	21%	36%	33%	27%	17%	23%
Total de ocupados	155	242	384	571	301	382	349	355	176	111	251	218	277	176	726	423	548

16 a 17 anos - Homens	Inajá	Manari	Ipubi	Flores	Panamirim	Sertânia	Triunfo	Arcoverde	Salgueiro
Empregados - com carteira de trabalho assinado	20,00	20,10	20,00	20,10	20,00	20,10	20,00	20,10	20,00
Empregados - em setores e funções públicas estatutárias	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinado	19,6%	25,0%	0,0%	0,2%	42,7%	32,2%	30,2%	45,1%	29,9%
Conta própria	19,7%	46,9%	0,0%	21,6%	24,7%	35,8%	3,1%	4,9%	0,0%
Empregadores	0,0%	4,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não remunerados em ajuda a família de domicílio	32,5%	0,0%	97,2%	9,2%	20,7%	22,0%	37,0%	6,2%	46,0%
Trabalhadores em produção para a própria consumo	26,2%	24,6%	2,8%	60,0%	3,9%	10,2%	26,6%	43,8%	14,6%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Trabalho desprotegido	17%	10%	100%	99%	100%	100%	100%	91%	96%
Nível de ocupação	37%	33%	91%	91%	46%	51%	54%	47%	51%
Total de ocupados	117	342	215	305	178	245	262	226	137

16 a 17 anos - Mulheres	Inajá	Manari	Ipubi	Flores	Panamirim	Sertânia	Triunfo	Arcoverde	Salgueiro
Empregados - com carteira de trabalho assinado	13,5%	0,0%	0,0%	0,0%	7,3%	0,0%	7,8%	0,0%	0,0%
Empregados - em setores e funções públicas estatutárias	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Empregados - outros sem carteira de trabalho assinado	73,0%	27,0%	10,1%	9,4%	69,7%	43,9%	59,0%	20,9%	100,0%
Conta própria	0,0%	57,0%	0,0%	11,9%	0,9%	20,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Empregadores	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não remunerados em ajuda a família de domicílio	13,5%	0,0%	60,9%	13,7%	13,0%	21,2%	14,9%	31,0%	0,0%
Trabalhadores em produção para a própria consumo	0,0%	16,0%	0,0%	61,9%	0,0%	7,3%	18,4%	40,3%	0,0%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Trabalho desprotegido	0%	10%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	93%
Nível de ocupação	14%	25%	61%	60%	20%	25%	10%	6%	23%
Total de ocupados	37	300	189	290	123	137	87	129	39

A situação para o Brasil e Grandes Regiões é de uma menor frequência à escola entre crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados do que entre crianças e adolescentes não ocupados. Essa tendência foi registrada para os meninos e meninas, nas áreas urbana e rural. Ou seja, o trabalho desfavorece a escolarização, mas deve-se considerar que outros fatores concorrem para isso, dado o volume significativo de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos não ocupados e fora da escola.

No grupo de referência em pauta essa situação é a mesma. No entanto, a Tabela 22 mostra que, em alguns municípios do grupo de referência, a diferença entre os ocupados e os não ocupados é pequena e, em outros, praticamente inexistente.

Em outros deles ocorre o inverso. Os municípios mais desenvolvidos apresentam índices de proteção escolar para os ocupados e não ocupados ligeiramente melhores do que os menos desenvolvidos.

Em Manari praticamente não há diferença entre os índices para ambos os grupos etários. O índice dos não ocupados com frequência escolar é um pouco superior ao dos ocupados no grupo de 10 a 15 anos e praticamente igual para o grupo etário de 16 a 17 anos.

É preciso pensar tanto no trabalho infantil como violação de direito nitidamente associada com a violação do direito à educação, quanto em outros problemas que também afetam diretamente a frequência à escola. Ou seja, é preciso investigar outros fatores que levam crianças e adolescentes a não frequentar a escola, mesmo que não estejam trabalhando. Esses problemas, combinados com o volume de trabalho ilegal ou desprotegido, precisam ser enfrentados de forma integrada pelo município.

Vejam, por exemplo, o desafio que seria colocado para Manari. Como mostram as Tabelas 20 e 21, esse município apresenta índice zero de trabalho protegido em 2010. Isso implica uma população potencial de 2245 crianças e adolescentes em trabalho desprotegido, 1674 de 10 a 15 anos, e 571 de 16 a 17 anos. Nada menos que 63% da população de 10 a 17 anos estaria vivendo nessa situação adversa.

Tabela 22 – População ocupada e não ocupada que não frequenta a escola e proteção escolar (taxa de frequência à escola) dos ocupados e não ocupados por grupos etários em 2010

Município	Pop. de 10 a 15 anos ocupada e fora da escola (N)	Proteção escolar dos ocupados de 10 a 15 anos	Pop. de 10 a 15 anos não ocupada e fora da escola (N)	Proteção escolar dos não ocupados de 10 a 15 anos	Pop. de 16 a 17 anos ocupada e fora da escola (N)	Proteção escolar dos ocupados de 16 a 17 anos	Pop. de 16 a 17 anos não ocupada e fora da escola (N)	Proteção escolar dos não ocupados de 16 a 17 anos
Inajá	90	77,27%	84	86,12%	83	65,70%	170	71,71%
Manari	156	90,67%	152	91,33%	150	73,73%	63	75,57%
Ipubi	143	84,66%	134	95,63%	133	65,18%	247	64,51%
Flores	12	97,24%	108	92,53%	106	70,14%	146	69,26%
Panamirim	16	90,14%	66	95,09%	45	59,66%	165	73,85%
Sertânia	8	97,70%	73	93,02%	71	67,43%	186	77,43%
Triunfo	10	95,93%	78	98,29%	76	56,82%	53	85,07%
Arcoverde	94	78,92%	155	95,37%	154	63,59%	543	73,56%
Salgueiro	48	89,19%	103	95,40%	101	77,85%	306	81,90%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Além de tirar 2245 crianças e adolescentes do trabalho ilegal ou substituir essa atividade por outra que seja protegida – trabalho como aprendiz, trabalho

educativo e emprego formal –, também é imprescindível inserir 306 deles na escola. Somam-se a estes mais 195 crianças e adolescentes não ocupados – alguns apenas por não conseguirem o trabalho que estão procurando –, e que também estão fora da escola.

Pode-se dizer que, em Manari, 69% das crianças e adolescentes de 10 a 17 não têm assegurados o direito ao trabalho protegido e à profissionalização e o direito à educação. Certamente, muitos deles também sofrem com outras violações associadas.

A análise dos dados sobre frequência escolar nos leva a compreender que o diagnóstico do trabalho infantil e das mazelas do trabalho desprotegido precisa ser realizado a partir de um olhar abrangente sobre o conjunto dos direitos das crianças e adolescentes e sobre a necessidade de uma ação integrada para a garantia desses direitos.

A Tabela 23 reúne outros indicadores da situação de crianças e adolescentes dos municípios do grupo de referência, apontando questões como convivência em união estável entre crianças e adolescentes, maternidade precoce, não frequência à escola e atraso escolar, que devem ser consideradas na formulação de planos de ação consistentes. Esses e outros indicadores podem ser acessados no SIDRA pelas equipes dos municípios que se encarregarem de organizar e analisar os dados censitários.

Tabela 23 – Indicadores da situação das crianças e adolescentes no grupo de municípios e esboço de construção de um índice síntese de proteção/desproteção – 2010

Município	% de população de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos em união estável (homens)	Adolescentes de 15 a 17 anos em união estável (homens)	Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos em união estável (mulheres)	Adolescentes de 15 a 17 anos em união estável (mulheres)	Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos que tiveram filho	Adolescentes de 15 a 17 anos que tiveram filho	Não ocupados de 10 a 15 anos que não frequentam a escola	Não ocupados de 16 a 17 anos que não frequentam a escola	Adolescentes de 15 a 17 anos em nível inferior ao médio e fora da escola	Índice de desproteção (de 0 a 1)
Inajá	41,55%	0,00%	4,65%	1,02%	17,06%	0,83%	10,66%	13,88%	28,29%	74,72%	0,19
Manari	43,05%	0,68%	3,09%	0,62%	16,26%	0,53%	4,11%	8,67%	24,43%	78,41%	0,18
Ipubi	40,25%	0,00%	1,21%	0,00%	9,09%	0,00%	9,88%	4,37%	35,49%	64,87%	0,17
Flores	32,52%	0,00%	0,00%	1,07%	7,03%	0,00%	3,07%	7,47%	30,74%	61,60%	0,14
Panamirim	35,65%	0,00%	0,77%	0,96%	15,17%	0,38%	9,50%	4,91%	26,15%	60,29%	0,15
Sertânia	31,91%	0,88%	1,10%	0,00%	11,16%	0,87%	9,03%	6,98%	22,57%	62,28%	0,15
Triunfo	29,65%	0,00%	1,16%	0,00%	5,01%	0,00%	5,25%	1,71%	14,93%	51,47%	0,11
Arcoverde	32,92%	0,00%	3,01%	2,15%	14,32%	0,60%	5,19%	4,63%	26,44%	64,61%	0,15
Salgueiro	33,62%	0,00%	0,62%	0,68%	11,36%	1,16%	8,22%	4,60%	18,10%	55,46%	0,13

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A respeito desses dados, seria necessário refletir: como tirar do trabalho desprotegido e colocar na escola um adolescente que vive em união estável, que seja responsável ou corresponsável por domicílio e que tenha filho(s)?

Em Manari, por exemplo, 16,26% das meninas e 3,09% dos meninos de 15 a 17 anos vivem em união estável. Eles podem ou não estar trabalhando em condições desprotegidas, mas não frequentam a escola, podem ser

corresponsáveis por domicílio, estar envolvidos em afazeres domésticos ou ainda, podem ser mães ou pais.

4.3.3. Construindo um índice de proteção/desproteção para o município de interesse

A partir dos indicadores apresentados na Tabela 23, foi possível construir o esboço preliminar de um índice de proteção/desproteção que pode ser calculado para todos os municípios brasileiros e reflete a situação econômica, social e educacional da população infantojuvenil de cada município.

O índice, cujo valor para cada município do grupo de referência está na última coluna da Tabela 23, foi calculado a partir da média aritmética dos percentuais dos indicadores selecionados, dividida por cem (100). O valor pode variar entre zero (0) e um (1). Quanto mais próximo de um (1), maior será o grau de desproteção das crianças e dos adolescentes.

Tabela 24 – Indicadores do trabalho infantojuvenil (10 a 17 anos) no grupo de municípios e esboço de construção de um índice síntese de proteção/desproteção – 2010

Município	População de 10 a 15 anos ocupada	População de 16 a 17 anos ocupada	Ocupados de 10 a 15 anos que não frequentam a escola	Ocupados de 16 a 17 anos que não frequentam a escola	Ocupados de 10 a 15 anos sem carteira assinada	Ocupados de 16 a 17 anos sem carteira assinada	Ocupados de 10 a 15 anos com carga de 29 horas ou mais na semana	Ocupados de 16 a 17 anos com carga de 29 horas ou mais na semana	Índice de desproteção (de 0 a 1)
Inajá	14,86%	28,71%	22,73%	34,30%	100,00%	100,00%	56,06%	61,57%	0,52
Manari	59,91%	76,64%	9,33%	26,27%	100,00%	99,30%	48,98%	58,67%	0,6
Ipubi	22,17%	35,64%	15,54%	34,82%	100,00%	97,38%	40,43%	54,19%	0,5
Flores	16,70%	42,77%	2,76%	29,86%	97,47%	97,18%	23,45%	45,92%	0,45
Panamirim	5,44%	14,96%	9,86%	40,54%	96,48%	94,59%	46,48%	31,53%	0,62
Sertânia	8,64%	20,92%	2,30%	32,57%	92,53%	94,95%	40,23%	45,41%	0,62
Triunfo	14,61%	33,15%	4,07%	43,18%	98,37%	96,59%	32,52%	55,11%	0,47
Arcoverde	5,49%	17,08%	21,08%	36,61%	97,98%	96,93%	26,46%	69,03%	0,66
Salgueiro	6,84%	21,24%	10,81%	22,15%	96,40%	87,28%	39,41%	37,94%	0,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A Tabela 24 apresenta indicadores ligados ao trabalho, trabalho protegido e desprotegido, trabalho e escola, e introduz outro aspecto – a carga de horas trabalhadas na semana. Esses indicadores poderão ser empregados na análise da situação de qualquer município. Eles servem para ilustrar outra possibilidade de uso do índice de proteção/desproteção da população infantojuvenil do município, que foi aqui calculado da mesma forma que na Tabela 23.

O olhar sobre os índices pode ajudar a equipe municipal na análise comparativa da situação do município em relação a seu grupo de referência, no planejamento de estratégias de erradicação do trabalho infantil, de proteção do adolescente trabalhador e de promoção de outros direitos de crianças e adolescentes, e

ainda no monitoramento da evolução da situação do município ao longo do tempo.

Os dados censitários permitem explorar diversas dimensões do trabalho infantojuvenil e suas conexões com outras questões que afetam a vida das crianças e dos adolescentes em cada município. Além dos aspectos apresentados neste capítulo, outros podem ser explorados nos bancos de dados do IBGE, tais como: cor ou raça, responsabilidade pelo domicílio por parte de crianças e adolescentes, remuneração do trabalho, seção da atividade do trabalho, deficiência física e intelectual etc.

Vale frisar que a distinção entre trabalho protegido e desprotegido é importante para o adequado dimensionamento do trabalho a ser erradicado e para o planejamento de meios para a ampliação do número de adolescentes que, ao ingressar no mundo do trabalho, o façam de forma absolutamente protegida, em empregos formais e em conformidade com a Lei da Aprendizagem, e com o princípio do trabalho educativo.

Também é essencial considerar como a pobreza ou a riqueza, geradas pela falta ou pela existência de oportunidades de trabalho, emprego e renda na economia, contribuem para a inserção precoce e desprotegida no trabalho ou para o adiamento da inclusão produtiva das crianças e adolescentes. Compreender como esses fatores atuam em cada realidade municipal é fundamental para a formulação de políticas e estratégias de erradicação do trabalho infantil e proteção dos adolescentes trabalhadores.

* * *

Considerações

O Capítulo 4 procurou apresentar uma forma de elaborar um diagnóstico quantitativo a partir da identificação de um município de interesse e da construção de um grupo de referência para ser comparado ao município de eleição. Também foi evidenciado que as representações que diferentes grupos têm sobre o trabalho infantojuvenil é fundamental para a construção das estratégias de erradicação e proteção eficazes.

- A existência de uma legislação robusta e a imposição pura e simples dessa legislação dificilmente coibirão, por si só, a ocorrência do trabalho infantil e do trabalho adolescente ilegal; dessa forma um primeiro passo importante é aproximar o conhecimento científico do senso comum, buscando com isso uma sensibilização da sociedade para a temática;
- A construção de um bom diagnóstico requer aos profissionais que atuam diretamente com o trabalho precoce, que promoverem processos de reflexão sobre as causas do trabalho infantojuvenil junto às famílias e comunidades e organizem estratégias de proteção e promoção de direitos que sejam compartilhadas com os moradores onde o trabalho ilegal acontece;
- A partir da análise dos dados censitários, é possível estabelecer metas de erradicação e proteção referentes ao trabalho infantojuvenil por meio do mapeamento aprofundado dos dados coletados pelo IBGE; ao percorrer os passos sugeridos nesse capítulo, o município poderá acessar e analisar dados censitários que lhe permitirão compreender melhor a incidência

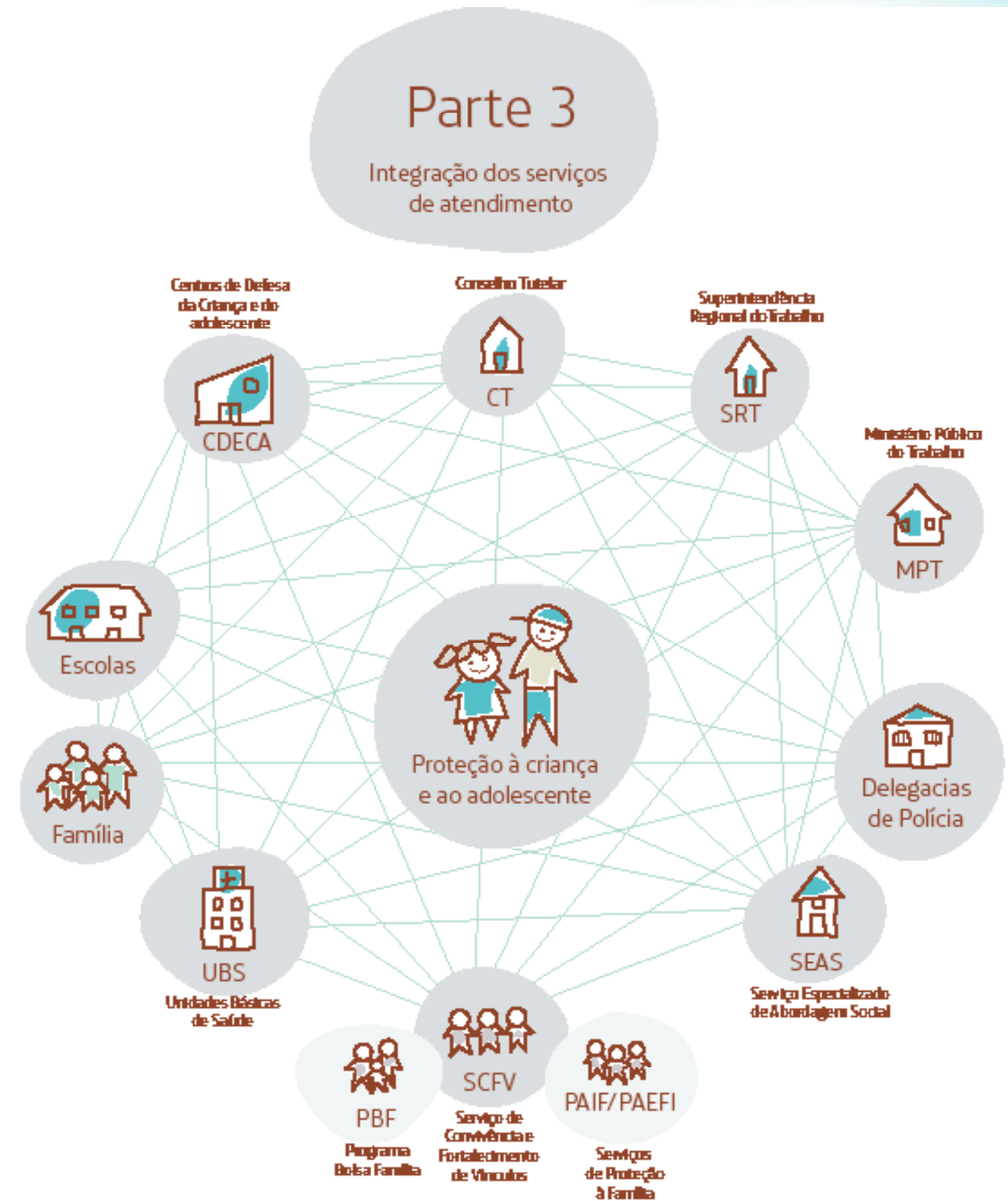
do problema em seu território e definir metas de erradicação e proteção condizentes;

- Bons diagnósticos municipais devem reunir dados específicos sobre a demografia e a população economicamente ativa da região; pois esses dados revelarão como o trabalho infantojuvenil se manifesta em cada contexto, em cada região e em diferentes setores da econômica, podendo, portanto, apontar prioridades e permitir mobilizar forças em uma ação integrada mais eficiente.

Outra questão importante é que a elaboração desses diagnósticos, tanto o qualitativo quanto o quantitativo, pode estimular uma melhor articulação entre Estado e sociedade civil organizada em torno da melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes. A realização de um trabalho na forma de rede de proteção que seja integrada pelo Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) pode permitir ações mais eficazes e condizentes com as múltiplas realidades do país. É sobre esse trabalho na forma de rede de proteção que trata o capítulo a seguir.

Parte3

Orientações para a ação integrada dos agentes do SGDCA



Gestão participativa e fluxos operacionais eficazes: desafios do SGDCA

As ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil, bem como a proteção ao adolescente trabalhador, são regulamentadas por princípios e também por resoluções de diferentes entes. Dentre eles estão os conselhos de direitos, responsáveis por promover, deliberar e fiscalizar sobre as ações dos órgãos públicos. Esses conselhos e também os órgãos vinculados aos governos municipais, estaduais e federais, são organizados dentro do Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA). É sobre sua estrutura, seus diferentes eixos e deveres que o defensor público Diego Vale de Madeiros, do Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, fala nesta entrevista.

Fundação Telefônica: *Como se estrutura o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)?*

Diego Vale: O Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) é regulamentado pela Resolução Nº 113, de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). A nossa compreensão é de que o SGDCA está baseado nas diretrizes de atendimento e nas linhas de ação que são previstas nos artigos de nº 86 a 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dizem que a política de atendimento deverá ser realizada por meio de ações articuladas entre poder público e sociedade civil, buscando a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Ainda que no ECA não haja a indicação dessa terminologia "sistema de garantias", é com base nos conceitos de rede e de integração operacional trazidos pelo ECA que a resolução busca desenhar a estrutura de relacionamento entre os órgãos. Essa estrutura deve ser horizontal, intersetorial, dependente e solidária. E deve superar aquela vertente mais vertical de que "manda quem pode e obedece quem tem direito". O sistema de garantias é dividido em três eixos de atuação: defesa, controle e proteção, que não são compartimentados e devem, portanto, interagir entre si.

FT: *E como os conselhos de direitos de crianças e adolescentes fazem parte e atuam a partir desse Sistema de Garantias?*

Diego Vale: Bom, os conselhos de direitos são órgãos públicos criados a partir do ECA e são responsáveis pela deliberação e o controle das políticas públicas. Porém, diferentemente dos conselhos tutelares, para os quais foi destinado um capítulo específico dentro do ECA, os conselhos de direitos acabaram sendo pontuados de forma bastante esparsa, ou seja, eles aparecem de forma tímida no estatuto. Assim, eles só ganham regulamentação a partir das resoluções Nº 105 e Nº 106 do Conanda, ambas do ano de 2005. A ideia de conselhos de direito, por outro lado, estava prevista desde a Constituição Federal, que afirma a necessidade de criação de conselhos democráticos e participativos, principalmente na área de assistência social. As resoluções do Conanda traçam os parâmetros de diretrizes de funcionamento dos conselhos de direitos, que devem existir e funcionar nas três instâncias: municipal, estadual e federal, sendo cada município e estado estimulados a editar leis para a criação desses conselhos.

Atualmente os conselhos atuam basicamente nos eixos de promoção e de controle. No primeiro caso, quando seus membros deliberam para promoção de políticas públicas favoráveis à defesa dos direitos de crianças e adolescentes; e, no segundo, a partir da lógica do controle social como instância que monitora as ações e o orçamento público para por em prática as políticas públicas. Eles também têm o papel de formular políticas públicas e deliberar sobre o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (formulado pelo Conanda), discutir sobre os sistemas socioeducativo e de convivência, gerir o

processo de escolha dos conselheiros tutelares e gerir os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente no âmbito de sua atuação.

FT: *E onde entra o Sistema de Justiça no SGDCA?*

Diego Vale: O Sistema de Justiça, ou melhor, os órgãos de Justiça entram prioritariamente no eixo defesa. O Núcleo Especializado da Infância e Adolescência da Defensoria Pública tem, dentro do Sistema de Justiça, a responsabilidade de defender o direito; defender os sujeitos de direitos criança e adolescente. Em regra, o Ministério Público oferta a representação ou denúncia e vai solicitar a aplicação da medida socioeducativa, considerando a autoria do ato infracional; já a Defensoria Pública vai defender o adolescente nos termos da lei, impugnando decisões ou combatendo algumas arbitrariedades. Ato infracionais são mais expressivos e mais fáceis de serem compreendidos, porque há a defesa objetiva do adolescente, ou seja, o defensor público é quem atua como advogado de defesa desse adolescente.

A Defensoria Pública atua ainda de duas formas: na esfera extrajudicial, em geral na busca pela efetivação de direitos, prevenindo a violação dos mesmos; e na esfera judicial, quando existem demandas nas áreas cível e infracional envolvendo crianças e adolescentes. Em outros casos, ainda, atuamos em áreas que não são de competência exclusiva da área de infância e adolescência, como por exemplo, quando pleiteamos direitos da infância e adolescência junto à Vara da Família ou na Vara da Fazenda Pública.

FT: *E quais são as principais demandas relativas ao Estado de São Paulo?*

Diego Vale: As demandas são diversas, mas os atos infracionais são em maior número. Atualmente temos 3.000 adolescentes internados em São Paulo e são apenas 14 defensores para atender a essa demanda concentrada na capital. Em relação à esfera cível, existem demandas como, por exemplo, a de solicitar a oferta de serviços públicos como educação, saúde, assistência social, e, às vezes, ações de indenização em favor da criança e do adolescente.

A questão da convivência familiar e comunitária também é parte substantiva das nossas demandas. Atuamos às vezes na defesa dos pais, quando estes são indevidamente acusados de maus tratos; ou na posição de curador ou defensor da própria criança, quando a denúncia mostra que está havendo, por parte de pais e responsáveis, convivência com maus tratos, negligência ou exploração. Então, as possibilidades de atuação são inúmeras. O âmbito cível é expressamente o mais complexo, em especial, quando se trata dessa convivência familiar e comunitária. Hoje nós estamos na defesa da bandeira da convivência familiar e comunitária com a família natural ou extensa. Nós sabemos que, em muitos casos, a melhor família é a substituta. Mas a nossa defesa é a de que apenas quando comprovada a impossibilidade de convivência com a família natural ou extensa é que crianças e adolescentes devem ser encaminhados à família substituta.

FT: *E nos casos de trabalho infantojuvenil, qual a atuação da Defensoria Pública?*

O trabalho do Sistema de Justiça é tímido em relação ao trabalho infantojuvenil ilegal, se limitando, na maioria dos casos, aos pedidos de autorização judicial para o trabalho de adolescentes. Nós, do Núcleo da Infância, temos um posicionamento contrário aos pedidos judiciais de autorização. Em primeiro lugar porque entendemos que esses tipos de autorizações não deveriam tramitar na Vara da Infância e, sim, na Vara do Trabalho. E em segundo porque, mesmo tramitando, deveriam ser autorizados trabalhos em casos excepcionais, e mesmo assim, dentro da modalidade de aprendiz.

Em regra, a Justiça da Infância acabou tendo reduzido seu compromisso com a questão do trabalho infantojuvenil e manteve muito a lógica da autorização judicial do trabalho. E nós não compartilhamos dessa lógica de autorizações judiciais, porque acreditamos que ela não leva maior dignidade a crianças e adolescentes se não suscitar o compromisso do Estado em ofertar condições dignas de saúde, educação e assistência social para o desenvolvimento sadio desses adolescentes.

Além disso, no que diz respeito às denúncias de trabalho de crianças e adolescentes executado de forma ilegal, elas vão direto para os órgãos relacionados ao trabalho, como as Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs) e o Ministério Público do Trabalho.

FT: *Quais os principais desafios hoje no que diz respeito aos direitos de criança e adolescentes?*

Diego Vale: Olha, uma coisa que ainda me incomoda muito é que, apesar de a OIT ter editado a Resolução Nº 182, que trata das piores formas de trabalho infantil, e que considera o narcotráfico como uma dessas piores formas, infelizmente essa é uma tese que não é absorvida pela Justiça da Infância. O posicionamento do Sistema de Justiça é a penalização, é colocar a criança e o adolescente como acusados, como violadores da ordem social. Não se percebe que o narcotráfico é uma forma de o jovem obter recursos para a sobrevivência e para adquirir bens que são colocados pela lógica do consumo e, então, deveria ser compreendido como um tipo de exploração do trabalho de crianças e adolescentes. Mas, em regra, é considerado como um crime. Para além do narcotráfico, ainda temos como desafio enfrentar a exploração sexual comercial, muito presente na sociedade, e o trabalho infantil doméstico que ocorre nas residências brasileiras.

FT: *E os desafios para o bom funcionamento do SGDCA?*

Diego Vale: Ainda convivemos com o desconhecimento do papel dos órgãos públicos. Os fluxos de denúncia não são tão claros ou disponíveis para a população que, às vezes, até identifica a violação, mas não sabe como proceder

para fazer a denúncia. Há também uma dificuldade na apuração das denúncias e na devida responsabilização dos envolvidos. Então, às vezes, o órgão existe, mas não ocupa efetivamente os espaços ou não possui fluxos credíveis para a construção de uma rede de atendimento de fato. Dentro do SGDCA nós falamos muito de integração do sistema operacional, mas, na verdade, temos ainda muitos obstáculos, até mesmo de comunicação e de falta de horizontalidade nas relações. Precisamos rever esses fluxos e os órgãos públicos devem prestar seu serviço em prol do público e não apenas de maneira figurativa.

FT: *Quanto à sociedade civil, como você acha que ela pode atuar?*

Diego Vale: A nossa Constituição prevê o princípio da democracia participativa e os órgãos devem estimular e cooperar na gestão democrática e participativa das políticas públicas; devem realizar audiências públicas e espaços públicos de discussão. Infelizmente, parte da sociedade brasileira ainda é muito dependente ou vítima do coronelismo e de relações manipuladas, que deturpam a transparência pública e o conceito de legitimidade. Um exemplo são os próprios conselhos de direitos, dos quais falamos anteriormente, que ainda estão em descrédito. As próprias decisões desses conselhos às vezes sequer são respeitadas e cumpridas. A Resolução Nº 163 do Conanada, que trata de práticas abusivas de natureza mercadológica, é desrespeitada e alguns querem discutir se o Conanda tem legitimidade para regulamentar isso. Então temos muitas dificuldades porque somos ainda reféns de espaços públicos restritos e conservadores. Temos uma Constituição que legitima a participação democrática, mas nos deparamos com restrições de acesso à participação efetiva.

E isso ocorre mais ainda quando levamos em conta o universo adolescente. Isso porque, se compreendemos que crianças e adolescentes são sujeitos de direito em condições peculiares de desenvolvimento, e se compreendemos o conceito de protagonismo juvenil como manifestação da vontade e de expressão de opinião pública desses sujeitos, não devemos nos permitir falar em nome deles. Nós temos que romper com a lógica do "menorismo", de falar em nome de sujeitos que sequer se sentem representados; temos que, efetivamente, criar espaços para garantir a participação de crianças e adolescentes, oportunizando o protagonismo para o desenvolvimento dos valores, do caráter e da cidadania, e isso é um desafio diário.

Capítulo 5

Integração dos serviços de atendimento da rede de atenção e proteção_

Como foi visto nos capítulos anteriores, o trabalho infantojuvenil é um fenômeno complexo que carece de diferentes abordagens para que seja enfrentado de forma eficaz. Para dar conta de um problema dessa natureza, as instituições e programas que, em cada município ou estado, integram o Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes (SGDCA) devem atuar de forma articulada e desenvolver capacidades de trabalho em rede.

Conforme visto na entrevista que abre este capítulo, o conceito de Sistema de Garantia é essencial para a efetivação de políticas de proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes. Assim, o SGDCA não é só o sistema de atendimento imediato da criança que demanda proteção pontual específica, tais como abrigo, medidas socioeducativas ou atendimento no Conselho Tutelar; mas é composto por uma teia muito mais ampla e complexa de serviços que devem estar disponíveis a esses sujeitos.

SGDCA

Na definição de SGDCA, vem incluída a ideia de **rede** por meio da articulação das instâncias públicas e privadas que atuam na proteção e que incluem:

- No eixo da defesa de direitos, os órgãos da Justiça: Juizados da Infância e Ministério Público, das Defensorias Públicas, Advocacia Geral da União e Procuradorias Gerais dos Estados;
- No eixo da promoção de direitos: a política de atendimento desenvolvida por órgãos públicos nas políticas públicas e prestação de serviços públicos, e nas atividades desenvolvidas pelas entidades sociais, nas medidas de proteção e socioeducativas;
- No eixo do controle e efetivação dos direitos, as instâncias públicas colegiadas: são essas que deliberam e controlam a execução de políticas na área da infância, como conselhos dos direitos de crianças e adolescentes, conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas, e órgãos de controle interno e externo.

São muitos os desafios para a concretização do SGDCA, dentre eles, é possível citar: a ausência ou a fragilidade da cultura de trabalho em rede e cooperação intersetorial entre os agentes das políticas públicas; a falta de recursos físicos ou humanos; e a fragilidade dos processos de gestão dos recursos públicos. Por outro lado, estas fragilidades não devem ser consideradas maiores que as

vantagens que poderão ser alcançadas se sua importância passar a ser mais bem compreendida por um número ampliado de gestores e profissionais das redes de atendimento.

Em seu Artigo 86, o ECA valoriza os conceitos de **rede** e de **sistema de garantia de direitos**, ao estabelecer que “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Inspirando-se nesse dispositivo, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) criou parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA. Assim, uma característica essencial das **redes** – a capacidade de articulação de ações com vistas ao aumento da capacidade das instituições para alcançar um objetivo –, e uma propriedade básica dos **sistemas** – a integração operacional das partes em um todo –, acabaram sendo normatizadas numa lei e numa resolução oficial, que afirmou:

“ [...] o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.⁷⁹”

Essa resolução estabelece que, para realizar sua missão de defesa, promoção e controle de direitos, o SGDCA deve articular todos os subsistemas de operacionalização das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamento, relações exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade. O SGDCA deve também articular-se, na forma das normas nacionais e internacionais, com os **sistemas congêneres** de promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos humanos, de nível interamericano e internacional.



Embora os conceitos de “trabalho em rede” e de “sistema de garantia de direitos” sejam complementares, nem sempre as redes de atendimento e os sistemas de garantia de direitos operam de forma integrada. A cultura de trabalho em rede precisa ser construída, muitas vezes, por meio de embates contra tendências centralizadoras ou pouco transparentes de gestão de políticas e programas.

79
CONSELHO NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (Brasil).
Resolução Normativa
nº 113, de 19 de Abril
de 2006. Dispõe sobre
os parâmetros para
a institucionalização
e fortalecimento do
Sistema de Garantia dos
Direitos da Criança e do
Adolescente. *Diário Oficial*
[da] República Federativa
do Brasil, Brasília, 20 nov.
2006.

80 Os conselhos de direitos têm composição paritária entre membros da sociedade civil e membros do poder público. As formas de preenchimento dessa paridade (50%) por parte da sociedade civil são definidas pelas leis municipais e estaduais de criação desses órgãos. É comum a divisão, por exemplo, por segmentos da sociedade e também a inclusão de cadeiras para representações de entidades de atuação local como Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs).

O trabalho em rede pode impulsionar uma nova cultura organizacional e um novo padrão de operação nos sistemas de garantia de direitos. Essa ideia fica mais clara quando se compreende que o maior desafio desses sistemas é efetivar uma série de fluxos operacionais de forma ágil e eficaz.

Os conselhos de direitos da criança e do adolescente têm o papel de fomentar a atuação integrada das instituições e programas que integram o SGDCA. Para tanto, devem instaurar processos permanentes de diagnóstico que identifiquem as lacunas e fragilidades do SGDCA e da rede local de atendimento.⁸⁰

Ao realizar esse diagnóstico, os conselhos de direitos estarão dialogando com os agentes do SGDCA, que são seus parceiros naturais: o Conselho Tutelar, as Polícias Militar e Civil, o Ministério Público, o Poder Judiciário, as Secretarias Municipais, as organizações não governamentais e o Poder Legislativo. Cada um desses agentes tem atribuições que são essenciais para que os direitos possam ser garantidos.

Para refletir.....

O século XX trouxe mudanças significativas no que diz respeito às formas de organização do trabalho: descentralização e articulação das empresas em redes, enfraquecimento dos movimentos sindicais, flexibilização e diversificação das relações de trabalho e enfraquecimento da proteção social aos trabalhadores são algumas delas.

Tais mudanças, que são parte da intensificação do processo de globalização da economia, acentuaram o debate sobre o lugar do trabalho na vida das pessoas.

Se de início difundiu-se a tese de que as novas configurações das empresas iriam requerer trabalhadores polivalentes e dotados de múltiplas capacidades, logo se constatou que essa tendência era acompanhada pelo crescimento de formas precarizadas de trabalho e pelo crescimento do trabalho desqualificado e informal.

Essa contradição, de um lado, deu lugar, a previsões sobre a redução progressiva da valorização do trabalho e, de outro, gerou previsões sobre o surgimento de novas formas de trabalho, pulverizadas, precarizadas e diversificadas.

Neste sentido, Robert Castel identificou a presença cada vez mais insistente de indivíduos colocados em situação de flutuação na estrutura social e que ocupam algumas lacunas, mas não se fixam em nenhum lugar designado.⁸¹

Esses indivíduos estariam nas fronteiras das formas de troca socialmente consagradas: são desempregados por longo período, moradores das periferias, beneficiários da renda mínima de inclusão, vítimas de readaptações industriais, e jovens à procura de emprego, que passam de estágio a estágio, de pequeno trabalho à ocupação provisória e precária.

Ainda que a resolução que regulamenta do SGDCA seja relativamente nova (Resolução Nº 113 de 2006), desde os anos 1980 as políticas sociais começaram a deslocar a centralidade do atendimento do indivíduo para a família, dando ao atendimento socioassistencial um caráter mais integrado.

No caso do trabalho infantojuvenil, a experiência tem demonstrado que melhores resultados podem ser alcançados quando o atendimento é centrado na família. Alguns autores enfatizam que as violações de direitos sofridas por crianças e adolescentes são quase sempre sintoma de vulnerabilidades familiares.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), por exemplo, estabelece a necessidade de integração e articulação entre a rede socioassistencial e as demais políticas e órgãos setoriais, afirmando assim a ideia de que o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes é responsabilidade de todas as políticas sociais. A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) afirma que:

“ A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.⁸²

81 CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

82 CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Brasil). Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 16 jul. 2005.

Crianças e adolescentes que vivem em ambiente familiar e comunitário saudável podem interagir com as pessoas e com o mundo de forma mais espontânea e natural. As características desse processo de desenvolvimento foram descritas por pensadores como Piaget e Donald Winnicott e, por essa razão, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária é um dos princípios da doutrina de proteção integral.

A centralidade da família como elemento orientador das ações socioassistenciais foi reafirmada no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Esse plano adota uma concepção abrangente e não convencional dos vínculos familiares, rejeitando a existência de um modelo ideal de família e deslocando o olhar da estrutura familiar para a capacidade que a família possui, independentemente de seu arranjo ou composição, para proteger e socializar crianças e adolescentes.⁸³

Em sintonia com essas diretrizes, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vem desencadeando uma reorganização e qualificação dos serviços socioassistenciais, tanto aqueles destinados à proteção básica da população, quanto aqueles destinados à proteção especial dos públicos submetidos a violências e violações de direitos, tais como crianças, adolescentes e famílias envolvidas com trabalho infantil.

Entre os serviços essenciais para o enfrentamento do trabalho infantil, inscreve-se o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, em especial aquele que é destinado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Quando direcionado a crianças e adolescentes com histórico de trabalho infantil, esse serviço deverá, segundo o MDS, “qualificar e dinamizar a organização e implementação do PETI”.⁸⁴

A organização e a qualidade dos serviços socioassistenciais em rede também são de fundamental importância no combate à **exploração sexual comercial** de crianças e adolescentes – considerada uma das piores formas de trabalho infantil. O enfrentamento desse tipo de trabalho infantil requer um tratamento especial, tanto pela complexidade das causas subjacentes, que podem envolver a ação de grupos criminosos, quanto pelo desafio de se estruturar estratégias de combate efetivas.

83
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E COMBATE À FOME (Brasil).
*Plano Nacional de Promoção,
Proteção e Defesa do Direito
de Crianças e Adolescentes
à Convivência Familiar e
Comunitária*. Brasília, 2006.

84
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE À
FOME (Brasil). *Orientações
técnicas sobre o
serviço de convivência
e fortalecimento de
vínculos para crianças e
adolescentes de 6 a 15
anos – prioridade para
crianças e adolescentes
integrantes do Programa
de Erradicação do
Trabalho Infantil*. Brasília,
2010a.

Objetivos do SCFV

- Complementar ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos e propiciar sua formação cidadã;
- estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, o SCFV deve ter como objetivos o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Portanto, deve oferecer aos adolescentes atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o desenvolvimento de habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital, de modo a orientar o jovem para a escolha profissional consciente, prevenindo a sua inserção precoce no mercado de trabalho.



A experiência tem demonstrado que a maioria dos municípios brasileiros não sabe ao certo como lidar com o problema da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e precisa de ajuda para realizar ações de enfrentamento.

Vários fatores têm contribuído para a ausência de estratégias mais sólidas de enfrentamento das violências sexuais nos municípios. O conhecimento sobre o fenômeno e suas causas ainda é pequeno nas redes de atendimento e as ocorrências de exploração sexual comercial ainda são pouco notificadas. Na maioria das localidades, as instituições SGDCA que podem fazer frente ao problema ainda não estão adequadamente articuladas para uma ação conjunta.

Buscando explicitar a necessidade de uma adequada estruturação, integração e fluidez dos vínculos que devem ser estabelecidos entre os participantes dos sistemas de garantia de direitos, apresentam-se aqui os fluxos operacionais para erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador e também para o combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

85 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. *Caderno de Fluxos Operacionais Sistêmicos: proteção integral e atuação em rede na garantia de direitos de crianças e adolescentes*. São Paulo, 2010.

Sistemas de fluxos

Os fluxos operacionais aqui apresentados têm como base o estudo publicado pela Associação Brasileira dos Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP), que sistematiza os fluxos operacionais de enfrentamento de diferentes violações dos direitos das crianças e adolescentes. O estudo se fundamenta na legislação do setor e está assentado no pressuposto de que as instituições e os agentes do SGDCA devem atuar como uma rede articulada.⁸⁵

As formas de elaboração de um fluxo operacional capaz de atender de forma qualificada as demandas de denúncias, encaminhamento e acompanhamento do **trabalho infantil** e de **trabalho desprotegido adolescente** estão assim descritas no item 5.1 deste capítulo. Já o *item 5.2* oferece subsídios para o diagnóstico do fluxo operacional entre as instituições, serviços ou programas que, em cada município, podem atuar para enfrentar a **exploração sexual comercial** de crianças e adolescentes.

PAIF-CRAS // PAEFI-CREAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é o serviço responsável por coordenar a política de atenção básica. Ele trabalha na questão da proteção básica à família ou quando ainda não há violação de direitos, portanto, atua mais na lógica da prevenção. O CRAS é responsável, por exemplo, pela implementação do PBF e dos programas e benefícios assistenciais.

Assim, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um serviço de proteção social básica operado pelo CRAS. Seu papel é fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é responsável por coordenar a política de atenção especial, ou seja, os casos de risco iminente ou quando há violação de direitos. Em geral, é voltado às populações mais vulneráveis e segmentos específicos, como pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, pessoas idosas, pessoas tóxico-dependentes etc. O CREAS coordena as instituições que mantêm serviços de acolhimento institucional (antigos abrigos).

Dessa forma, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço de proteção social especial operado pelo CREAS. Seu papel é ofertar apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Tanto o PAIF quanto o PAEFI integram a estrutura operacional do SUAS e devem estar estruturados nos municípios. Informações mais detalhadas podem ser encontradas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.⁸⁶

86 CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). Resolução do nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, 12 nov. 2009.

87
Essas ações em três níveis já estão em consonância com os novos princípios e critérios para reorganização do PETI no âmbito do SUAS, promovido pelo Conselho Nacional de Assistência Social e o Ministério do Desenvolvimento Social para buscar alterar fragilidades constatadas no PETI em todo o território nacional.

5.1. Estruturação dos fluxos operacionais para erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador

Ao ampliar as possibilidades de convívio familiar e comunitário, o SCFV pode contribuir para que a família seja fortalecida. As estratégias de erradicação do trabalho infantil devem, portanto, integrar ações em três níveis⁸⁷: • acolhimento de crianças e adolescentes em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); • garantia de integração plena das famílias das crianças e adolescentes no Programa Bolsa Família (PBF); e • fortalecimento das famílias por meio do Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF/PAEFI).



Esses três componentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Bolsa Família (PBF) e Serviços de Proteção à Família (PAIF/PAEFI) constituem o núcleo central da estratégia de enfrentamento do trabalho infantil.

Os **esquemas 1 e 2**, apresentados a seguir, sintetizam os componentes básicos do SGDCA que devem integrar as estratégias de erradicação do trabalho infantil e de proteção do adolescente trabalhador.

O **Esquema 1** apresenta os serviços e os agentes que idealmente devem integrar o fluxo operacional de enfrentamento dos casos de trabalho infantojuvenil que se configuram como violações dos direitos: • crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade em situação de trabalho, com exceção dos adolescentes com 14 ou 15 anos na condição de aprendiz; • ou adolescentes com 16 e 17 anos em situação de trabalho desprotegido.

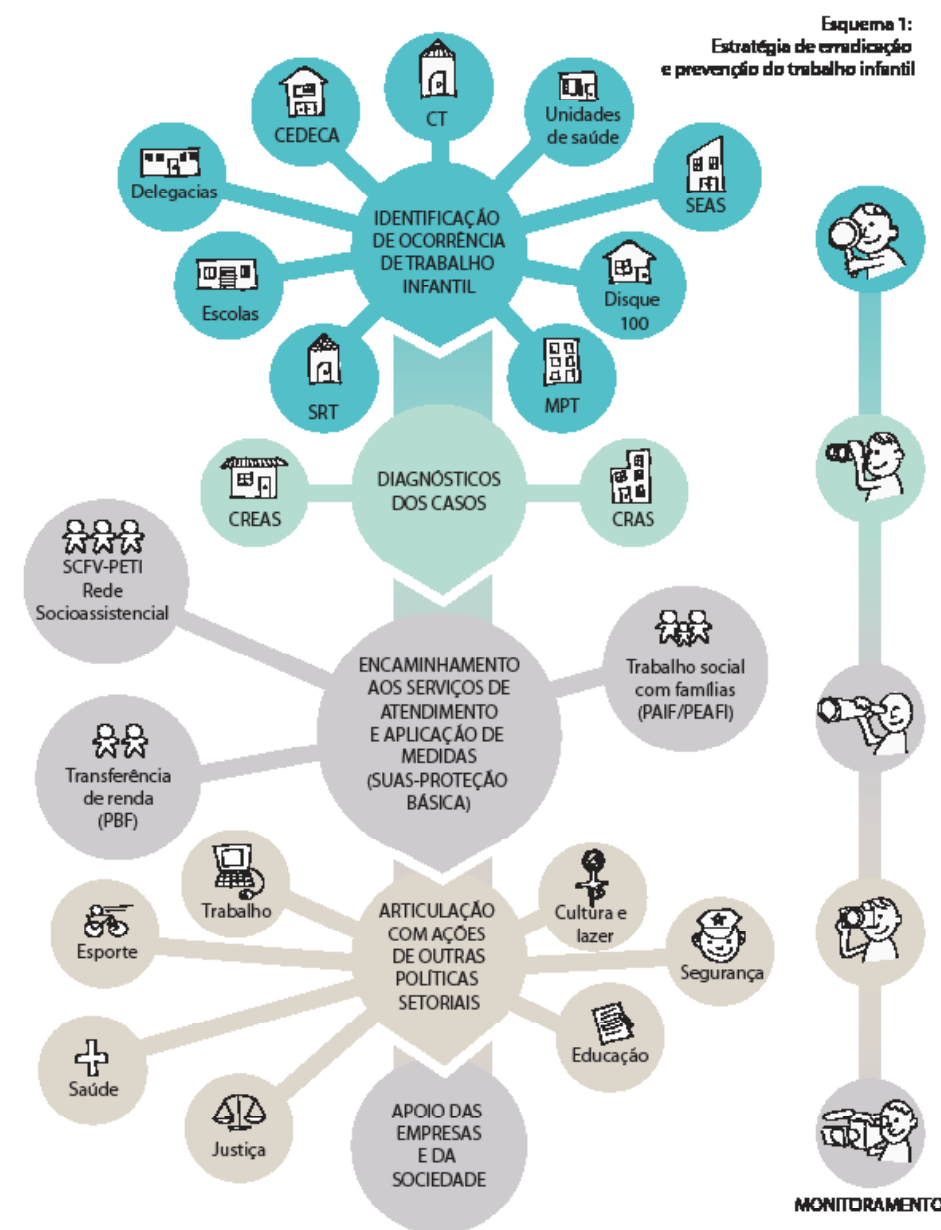


O fluxo operacional é desencadeado a partir da identificação dos casos de trabalho infantojuvenil, que pode ser feita por diferentes agentes ou por denúncias da sociedade.

Alguns agentes têm a função primária de identificar, registrar ou apurar esses casos, tais como o Conselho Tutelar (CT), a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e as delegacias de polícia. Outros agentes ou instituições que podem realizar denúncias são:

- ✓ Os **Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca)** – organizações não governamentais existentes em alguns municípios brasileiros, dedicadas a enfrentar violações de direitos tais como o trabalho infantil.
- ✓ As **Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e as escolas públicas e privadas** também podem notificar casos de trabalho infantil que tenham sido reconhecidos por profissionais de saúde ou educadores no dia a dia de suas atividades.
- ✓ O **Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS)**, cuja função específica é identificar públicos em situação de direitos violados, entre os quais, a violação que é caracterizada pelo trabalho infantil⁸⁸.

Esquema 1 – Estratégia erradicação e prevenção do trabalho infantil



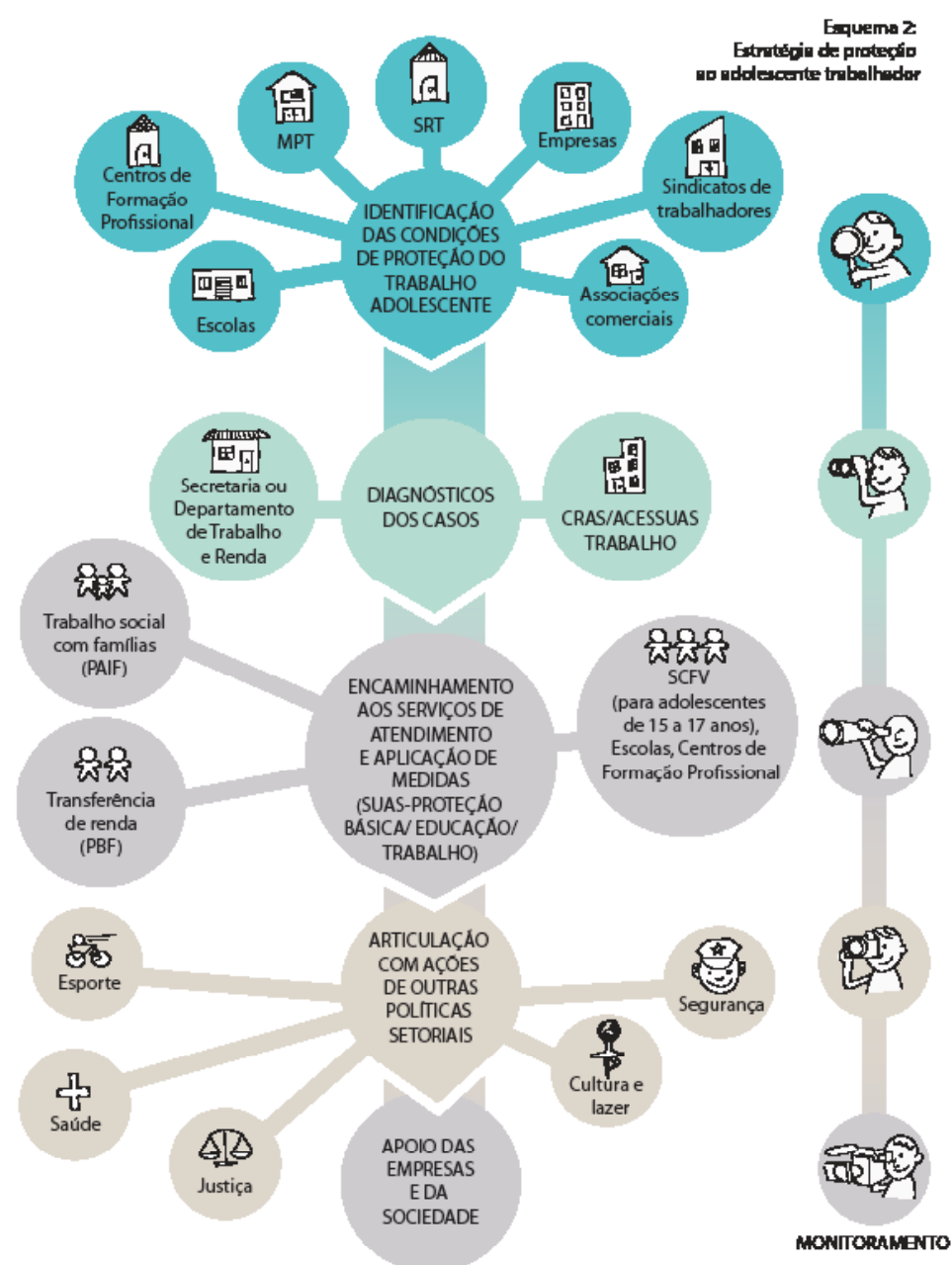
88
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil), 2009.

Efetuada o diagnóstico dos casos pelas equipes do CREAS e do CRAS, o atendimento das crianças, adolescentes e famílias deve ser efetuado por meio das ações do tripé formado por **SCFV-PETI, PBF e PAIF/PAEFI**, em integração com ações das demais políticas setoriais e com o apoio de empresas e da sociedade civil.

O **Esquema 2** apresenta os serviços e agentes que idealmente devem integrar o fluxo operacional de ações voltadas à proteção do **adolescente trabalhador**:

- adolescentes com 14 anos ou mais de idade, trabalhando sob a condição de aprendizes;
- adolescentes com 16 a 17 anos, inseridos em atividades laborais.

Esquema 2: –Estratégia de proteção do adolescente trabalhador



Nesse esquema, o fluxo operacional é desencadeado a partir da identificação dos adolescentes em situação de trabalho e das condições em que esses adolescentes estão inseridos no mundo do trabalho. Essas condições podem: **a)** estar em conformidade com as determinações legais do direito ao trabalho educativo previsto no ECA, da Lei da Aprendizagem e da CLT; **b)** configurarem como condições de desproteção ou de violação de direitos do adolescente.

ACESSUAS-TRABALHO

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho **ACESSUAS-TRABALHO** tem como objetivo promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.

Essa integração se dará por meio da convergência de ações das diversas políticas públicas, ou seja, deve resultar da ação intersetorial de diferentes órgãos, cabendo à assistência social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

As ações poderão ser executadas de forma direta pelo município ou em parceria com entidades e organizações de assistência social, com participação de projetos de qualificação profissional e de intermediação de mão de obra etc.

São consideradas usuárias do **ACESSUAS-TRABALHO** as populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social, com idade entre 16 e 59 anos, com prioridade para usuários dos serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.

O **ACESSUAS-TRABALHO** foi regulamentado e suas normas estão definidas na Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, e na Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, ambas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).



ATENÇÃO!

Caso as condições de trabalho sejam identificadas com a possibilidade “b”, as ações que devem ser mobilizadas são aquelas ilustradas no Esquema 1.

As informações sobre as condições de trabalho do adolescente devem ser obtidas junto às organizações públicas responsáveis pelo controle das relações de trabalho, tais como a SRTE e o MPT. Órgãos e associações que representam as empresas e as categorias profissionais e, ainda, escolas e centros de formação de adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, que muitas vezes fazem a mediação da inclusão produtiva desse público, também são obrigados a fornecer essas informações.

Feita a avaliação dos casos pelas equipes do CRAS, o atendimento dos adolescentes e suas famílias deve ser efetuado por meio das ações do tripé **SCFV, PBF e PAIF**, em integração com ações das demais políticas setoriais e com o apoio de empresas e da sociedade civil. Vale destacar que a avaliação dos casos poderá contar com o apoio da equipe responsável no município pela área de trabalho e renda do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS-TRABALHO, caso esse exista no município.

5.1.1. Como estruturar um fluxo operacional em seu município

A definição do fluxo das operações que devem ser executadas pelos serviços, programas e instituições deve servir como guia para a qualificação e a gestão das ações. A explicitação do fluxo contribui para o amadurecimento e a consolidação do processo de atendimento, reduz a sobreposição de ações, evita a revitimização dos sujeitos e possibilita uma gestão mais qualificada dos processos de atendimento.

Os fluxos operacionais para a erradicação do trabalho infantil e a proteção do adolescente trabalhador devem oferecer aos gestores e operadores do SGDCA subsídios para o acompanhamento das ações, o monitoramento dos casos atendidos e a avaliação dos resultados. Nesse sentido, não devem ser apenas documentos formais, mas instrumentos vivos e dinâmicos de controle da qualidade das ações em rede.

As orientações do MDS para a gestão das ações de erradicação do trabalho infantil no âmbito do SUAS enfatizam a necessidade de articulação intersetorial do PETI. Segundo o MDS, a ação do PETI deve ser:



[...] compartilhada e integrada com diversas políticas públicas – especialmente com as políticas de educação, saúde, esporte, cultura, agricultura, trabalho, direitos humanos, entre outras – e órgãos de defesa de direitos – Ministério Público, Conselhos Tutelares, entre outros –, tendo como horizonte a garantia do atendimento e a integralidade dos direitos de crianças e adolescentes em situação de trabalho e suas famílias.⁸⁹

89
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE À
FOME (Brasil). *Orientações
técnicas – Gestão do
Programa de Erradicação
do Trabalho Infantil no
SUAS*. Brasília, 2010b.

Essa articulação deve potencializar os recursos disponíveis e maximizar os resultados. Para tanto, não pode ser uma ação voluntária ou informal, mas sim institucionalizada, estruturada a partir de responsabilidades definidas e de mecanismos de monitoramento e avaliação. A avaliação dos fluxos operacionais em cada município deve ser feita a partir de algumas questões fundamentais:

- *Dentre os serviços e programas, quais deles apresentam mais potencialidades?*
- *Quais são os mais frágeis?*
- *Quais as dificuldades encontradas para estabelecer uma relação cooperativa?*
- *Os procedimentos que empregam estão alinhados às políticas nacionais?*
- *Em que medida esses procedimentos estão integrados?*
- *Existem lacunas ou pontos de estrangulamento na comunicação entre os agentes?*
- *Como superar as lacunas existentes na comunicação?*
- *Na falta de um serviço essencial, quem desenvolveria a sua função?*
- *Quais atores precisariam fazer uma reavaliação/atualização de sua atuação?*

As respostas a essas questões poderão ajudar a mediar conflitos, superar bloqueios e reconhecer forças existentes no município que possam ser potencializadas.

5.1.2. As quatro etapas fundamentais do fluxo operacional

Apresentam-se a seguir descrições dos fluxos operacionais que devem ser desencadeados a partir da ocorrência de trabalho infantojuvenil.

As descrições procuram traduzir de forma didática as conexões entre agentes que atuam em diferentes instituições ou programas, mas integram um sistema mais amplo que precisa estar articulado e operar com fluidez para que seja possível garantir a restauração dos direitos de crianças ou adolescentes envolvidos com trabalho infantil, bem como promover a prevenção dessas violações.

Os fluxos de erradicação do trabalho infantil e de proteção do adolescente trabalhador podem ser sintetizados em quatro grandes etapas:

- A. Identificação da ocorrência de trabalho infantojuvenil
- B. Diagnóstico personalizado e formulação de um plano de atendimento
- C. Encaminhamento para os serviços de atendimento e aplicação de medidas
- D. Monitoramento

Etapa A – Identificação da ocorrência de trabalho infantojuvenil

A inspeção de casos de trabalho de adolescentes é competência do Governo Federal, sendo realizada pelos auditores fiscais do trabalho.

Os auditores identificam irregularidades, fazem autuações, afastamentos e quitações de verbas trabalhistas, fazem registros no Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil (siti) da Secretaria de Inspeção do Trabalho e aplicam multas.

Os auditores também são responsáveis por encaminhar os adolescentes e seus familiares ao MPT, ao Conselho Tutelar, à Secretaria de Assistência Social, a serviços de proteção e a programas de aprendizagem. Eles também recebem denúncias vindas do Conselho Tutelar, do MPT, de sindicatos, de trabalhadores e de cidadãos em geral.



Para um aprofundamento é importante a leitura do livro: *As boas práticas da inspeção do trabalho no Brasil: a prevenção e erradicação do trabalho infantil*. Brasília: OIT, 2010.

Compete à rede de proteção também denunciar ao CT e aos auditores fiscais atividades caracterizadas como trabalho infantil perigoso, previstas na lista TIP.⁹⁰

Para inspirar...

Em relação à educação, um problema bastante comum é que muitas crianças e adolescentes mais vulneráveis ao envolvimento com o trabalho precoce têm mais carências de educação básica; algumas mal sabem ler, escrever e fazer contas. Isso dificulta a inclusão em projetos de capacitação técnica e, conseqüentemente, a oferta de trabalhos regidos pela Lei de Aprendizagem. Medidas para contornar esse tipo de situação têm sido desenvolvidas em âmbitos locais e nacional.

Projeto “Me Encontrei”

Desenvolvido no Mato Grosso, o projeto “Me Encontrei” é um exemplo de iniciativa para reverter esse quadro. O projeto busca a inclusão de adolescentes de 14 a 17 anos no mercado formal de trabalho. 136 adolescentes foram beneficiados pelo projeto entre 2011 e 2012, sendo 83 do sexo masculino e 53 do sexo feminino.

O primeiro passo foi identificar os adolescentes vulneráveis às piores formas de trabalho infantil, incluindo a exploração sexual comercial (alguns tinham sido retirados da situação de trabalho por auditores fiscais). A partir do contato com as famílias, foi realizado um trabalho de apoio psicossocial familiar e aos adolescentes.

Depois disso, foi oferecida aos adolescentes educação básica complementar para que eles pudessem, então, acompanhar o curso de capacitação profissional. Ao final da capacitação, há todo um trabalho que visa sensibilizar as empresas para que aceitem jovens de comunidades mais vulneráveis como aprendizes.

90
BRASIL. Decreto-Lei nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, 13 jun. 2008.

O projeto foi desenvolvido pelo Sistema da Federação das Indústrias no Estado do Mato Grosso (FIEMT) por meio do Sistema S (SESI-MT, SENAI-MT, SENAC-MT) e contou com as parcerias da SRTE e OIT-Brasil, com apoio do MPT, da Secretaria Estadual de Educação do Mato Grosso (SEDUC) e Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Cuiabá.

No caso de denúncia de trabalho doméstico, é importante diferenciá-lo de uma ampla gama de situações que podem ser melhor definidas como afazer doméstico. O trabalho doméstico é aquele em que a criança ou o adolescente trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, podendo ocorrer em uma ou mais unidades domiciliares, conforme diferenciação feita no Capítulo 2.



É importante salientar que a denúncia é obrigatória para as instituições que trabalham com crianças e adolescentes, os agentes públicos e outros profissionais que compõem o SGDCA.

No âmbito do SUAS, a tarefa de identificar trabalho infantil deve ser realizada por profissionais do SEAS, integrado ao CREAS. Compete ao SEAS identificar a ocorrência de trabalho infantil nos espaços públicos. Para tanto, os profissionais devem conhecer bem as características geográficas e a dinâmica social dos seus territórios de referência. Tanto o CRAS quanto o CREAS podem receber denúncias e enviar notificações ao CT.

As UBSs também devem preencher e enviar ao CT e às delegacias de polícia notificação da ocorrência com informações detalhadas, quando deparadas com problemas de saúde que possam ter sido causados por trabalho infantil. Devem, portanto, efetuar os procedimentos previstos nos protocolos específicos do fluxo de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).⁹¹

As escolas também dispõem de condições para identificar sinais da ocorrência de trabalho infantojuvenil, uma vez que atendem diariamente um amplo número de crianças e adolescentes. Faltas excessivas, evasão escolar, defasagem acentuada na aprendizagem, aquisição frequente de objetos e produtos, ausência em espaços que deveriam ser frequentados naturalmente (igreja, grupos de lazer etc.), fadiga ou exaustão física, lesões físicas devem ser melhor investigadas e encaminhadas ao CT.

Conforme já visto, os cidadãos e as organizações em geral têm papel importante na identificação e na denúncia do trabalho infantil, além do dever de não promover esse tipo de ocorrência. É cada vez mais importante que a sociedade civil seja protagonista da defesa de direitos e, nesse sentido, o protagonismo das crianças e adolescentes na autodefesa de seus direitos é algo a ser promovido da forma mais ampla possível.

Para realizar denúncias pode ser utilizado do **DISQUE DIREITOS HUMANOS 100**. Ele funciona diariamente, das 8 às 22 horas, incluindo feriados e finais de semana e, por ser federal, pode ser acessado de diferentes partes do país. O canal federal para denúncias também pode ser acessado pelo e-mail: disquedenuncia@sdh.gov.br. Existe ainda o DISQUE DENÚNCIA 181, que é um serviço da Polícia Civil nos Estados. Outra possibilidade é efetuar a denúncia nas delegacias do município.



É importante destacar que, para realizar uma denúncia por meios desses canais, não é necessária a identificação da pessoa que fez a chamada.

Um dos maiores desafios para a erradicação do trabalho infantil é a invisibilidade. Por isso, qualquer situação de trabalho infantil ou de exploração do trabalho adolescente deve ser comunicada ou notificada ao CT. É essencial que, nos âmbitos municipal e estadual, os canais e procedimentos de identificação sejam aprimorados.

Uma vez recebida a denúncia, os conselheiros tutelares devem registrar as ocorrências no Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA).



Acesse o site: www.sipia.gov.br.

Os registros do CT deverão subsidiar as equipes que farão o atendimento posterior dos casos e também contribuir para que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proponha políticas de proteção.

Etapa B – Diagnóstico personalizado e formulação do plano de atendimento

Após receber uma denúncia, o CT deve fazer o seu registro (Etapa A) e entrar em contato com a família ou com o responsável pela criança ou adolescente. O contato com a família é necessário para que seja feita a escuta e uma avaliação cuidadosa do caso.⁹²

91
MINISTÉRIO DA SAÚDE
(Brasil). *Trabalho infantil:*
diretrizes para atenção
integral à saúde de
crianças e adolescentes
economicamente ativos.
Brasília, 2005.

92
Para compreender a
situação das crianças ou
adolescentes envolvidos
com trabalho infantil,
o conselheiro tutelar
deve procurar levantar
informações sobre a
situação socioeconômica
da família, sobre o
histórico e situação atual
de trabalho da criança ou
adolescente e sobre sua
situação de saúde, sua
vida escolar e sua rotina
diária. Conversas informais
com pessoas de referência
e vizinhos podem
oferecer informações
complementares para o
diagnóstico do caso. Mais
informações sobre como
realizar essa escuta e
avaliação são oferecidos
no Capítulo 3.

Para que a averiguação seja ampla e efetiva, o CT não deve se limitar a colher informações apenas junto aos pais ou responsáveis. É necessário ouvir a criança ou adolescente e conhecer seu ponto de vista sobre o trabalho que realiza e sobre as razões que o levaram a realizá-lo, além de conhecer a região e os costumes de seus habitantes.⁹³

Em casos de dificuldade de abordagem da família ou de crianças e adolescente em situação de rua, o CT poderá solicitar a colaboração do CREAS e do SEAS. Em situações que envolvam atividades criminosas organizadas ou aliciadas por adultos, como exploração sexual, tráfico de drogas ou trabalho escravo, o CT deverá solicitar apoio da força policial e do Sistema de Justiça.

A averiguação das denúncias é fundamental para se realizar o encaminhando mais adequado ao caso. Por exemplo, quando a infração ocorre no interior de uma empresa, compete aos auditores fiscais averiguar a situação denunciada. Nesse caso, é importante que existam sintonia e cooperação entre o auditor e o conselheiro tutelar.

Sendo confirmada a existência do trabalho infantil – pós-averiguação – o primeiro passo para a formulação de um plano personalizado de atendimento é o acolhimento da vítima e de sua família no CREAS para uma escuta cuidadosa e o início da construção de um vínculo humanizado que favoreça o processo de atendimento. O acolhimento requer um ambiente de confiança no qual a criança ou adolescente e sua família sintam-se seguros para expressar o que sentem e conversar sobre a situação.



Durante o diálogo, é fundamental estabelecer uma relação empática, evitando-se comentários de alerta, indignação, censura ou acusação, que possam gerar sentimento de culpa nas vítimas ou dificultar a formação de relações de confiança. É essencial deixar claro que o objetivo maior é a proteção da criança ou adolescente.

As informações devem ser coletadas aos poucos, à medida que a criança ou adolescente e os familiares se sintam à vontade para relatar fatos, acontecimentos e situações pelas quais passaram. Os registros devem ser lançados no Prontuário Único de Atendimento da Família, que deve conter os seguintes tópicos:

- Ficha de identificação com dados pessoais individuais e familiares;
- Identificação do primeiro atendimento (acolhimento);
- Identificação e caracterização socioeconômica da família;
- Diagnóstico familiar;

- Análise técnica;
- Plano de atendimento;
- Ficha de acompanhamento para registro da cronologia e histórico do atendimento e avaliação.

O Prontuário Único de Atendimento da Família, preenchido com as informações coletadas da família, deve permanecer no CREAS. Compete aos profissionais do CREAS fazer a análise técnica e a sistematização do conjunto de informações coletadas.

Com essa análise em mãos, será possível abrir diálogo com os diferentes profissionais que compõem o SGDCA para elaboração coletiva do **plano de atendimento** à criança ou adolescente e à sua família, que deverá ser discutido e validado com a mesma.

O **plano de atendimento** à criança ou adolescente e à sua família é um instrumento a ser compartilhado com todos os envolvidos na execução e avaliação das ações. É importante que o técnico que conduziu as primeiras entrevistas no CREAS dialogue com os profissionais que estarão envolvidos no atendimento.

A estratégia de atendimento deve ser intersetorial, articulada em rede, uma vez que necessitará de abordagens individuais, familiares e comunitárias. A família deve participar da elaboração do plano de atendimento, pois junto com o técnico de referência será corresponsável por sua execução⁹⁴. O plano de atendimento deve contemplar as seguintes dimensões:

- promoção do desenvolvimento físico, intelectual e emocional da criança e/ou adolescente; sempre que possível, esse aspecto deverá ser formulado individualmente com a criança e/ou adolescente;
- orientação da família para o seu fortalecimento e sensibilização da mesma para o cuidado e a proteção de seus filhos ;
- desenvolvimento de ações que envolvam esclarecimentos sobre a temática do trabalho infantil, suas causas e consequências, e maneiras de enfrentar o problema com a participação da comunidade.

O técnico do CREAS deve reunir os representantes dos demais setores que compõem a rede de proteção de seu município para, coletivamente, e considerando as dimensões individual, familiar e comunitária, validar a proposta do plano de atendimento que deverá ser discutida com a família.

A execução das medidas protetivas deve ser pensada num contexto de trabalho em rede, numa perspectiva colaborativa voltada ao alcance de objetivos comuns. O trabalho coletivo e integrado deverá evitar a revitimização das crianças, adolescentes e famílias, ajudá-los a ultrapassar carências e a fortalecer suas potencialidades.

94
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (Brasil). *Caderno de Orientações: referências técnicas para a construção do plano de acompanhamento familiar*. São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2013. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (Brasil). *Prontuário SUAS: manual de instruções para registro das informações especificadas*. Brasília: MDS, 2013. (versão preliminar).

O plano de atendimento à família não pode deixar de focalizar questões relacionadas à estratégia de sobrevivência econômica e de inclusão produtiva dos familiares. Nesse sentido, ganha destaque como norma orientadora das ações do SUAS o ACESSUAS-TRABALHO, com a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e o incentivo ao empreendedorismo.

Certamente, ações desse tipo serão essenciais para promover melhorias nas condições socioeconômicas das famílias, evitando a reincidência do envolvimento das crianças e adolescentes em situações de trabalho infantil. Assim, o primeiro passo para a estruturação de ações como o ACESSUAS-TRABALHO pode ser simples. Um exemplo nesse sentido foi a iniciativa do município de Capela (AL) de apoiar pais de crianças e adolescentes que trabalhavam na feira livre da cidade para que eles assumissem, com o apoio da Prefeitura, trabalhos que antes estavam sendo executados por seus filhos.⁹⁵

Etapa C – Encaminhamento para os serviços de atendimento e aplicação de medidas

No que se refere aos encaminhamentos das crianças, adolescentes e famílias para os serviços de atendimento, devem ser observadas as seguintes situações:

1. Em situações de exploração sexual comercial, trabalho escravo, atividades ligadas ao narcotráfico, por exemplo, crianças ou adolescentes atuando como “aviõezinhos”, ou outras ações criminosas, o caso deverá ser encaminhado para a Delegacia de Polícia e o Ministério Público.⁹⁶
2. Em caso de ameaça de morte por grupos criminosos, o encaminhamento do caso do adolescente deverá ser feito ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).
3. Quando a criança ou adolescente estiver em situação de rua por ausência de cuidado dos pais ou responsáveis, por exemplo, devido a trabalho da mãe ou outro motivo, o caso deverá ser encaminhado ao CREAS. Para crianças pequenas nessa situação, o CT poderá requisitar a inserção em serviço de educação infantil.
4. Quando o adolescente estiver em situação de trabalho ilegal, o mesmo deverá ser afastado do ambiente de trabalho e uma notificação deverá ser enviada à Delegacia Regional do Trabalho (DRT) da região, que deverá tomar as providências devidas com relação ao empregador e encaminhar a família para o CREAS.
5. Em casos de adolescentes em situação de trabalho com idade de 14 anos ou mais, deverá ser verificado o cumprimento da Lei da Aprendizagem. A fiscalização deverá ser feita pelo auditor fiscal da SRTE, em parceria

com o CT. Constatada irregularidade, o auditor fiscal do trabalho deverá lavrar o auto de infração e notificar o empregador para que a criança ou o adolescente seja afastado imediatamente do trabalho.⁹⁷

6. Sempre que a realização de trabalho provoque ou possa provocar danos físicos ou mentais às crianças e adolescentes, os mesmos deverão ser encaminhados para avaliação na área de Saúde do Trabalho do município.
7. Em condições de necessidade extrema ou miséria, em que trabalho infantil é uma violação entre outras, os familiares serão encaminhados ao CRAS ou ao CREAS para serem inseridos no PBF e receberem auxílio para reinserção no mundo do trabalho. Cabe ao poder público estimular empresas, escolas e centros de formação a realizarem ações que favoreçam a qualificação profissional e a inserção produtiva dessas famílias.



Em qualquer uma dessas situações, constatada pelo CT a ocorrência de trabalho infantil, a criança ou o adolescente será encaminhado ao CREAS para avaliação do histórico de exposição a fatores de risco e para receber apoio primeiramente por meio do PAEFI, ser incluído no PBF e participar das atividades do SCFV.

Esse conjunto de ações compõe o PETI. O programa prevê a inclusão no CADÚnico das famílias das crianças e adolescentes envolvidos em trabalho infantojuvenil, independentemente da renda familiar, como estratégia protetiva. Para tanto, faz-se necessária a clara identificação da situação de trabalho.

A transferência de renda para essas famílias deverá acontecer mediante as seguintes condições: a) Participação da criança/adolescente nas atividades do SCFV-PETI até completar 16 anos; b) Frequência mínima à escola regular de 85% ao mês para crianças entre 6 e 15 anos de idade, e de 75% ao mês para adolescentes entre 16 e 17 anos.

A equipe da Secretaria de Assistência Social local deverá acompanhar o cumprimento das condicionalidades por parte da família, de forma a ajudá-la a superar obstáculos e dificuldades que impeçam o cumprimento do plano de atendimento.



O primeiro passo é afastar a criança ou adolescente do trabalho e inserir a família no PAEFI.

95
O relato desse caso é apresentado no Apêndice desta publicação.

96
Será aberto um inquérito policial para investigação do caso. Depois de finalizado o inquérito policial e uma vez identificada a responsabilidade do adolescente, o promotor de Justiça poderá ou não decidir pela proposição de uma das medidas socioeducativas previstas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a ser submetida ao Juizado.

97
A SRTE deverá acionar a rede de proteção para inclusão da criança e/ou adolescente no SCFV-PETI. Os procuradores do Trabalho deverão sempre encaminhar a lista das crianças e dos adolescentes encontrados em situação de trabalho irregular ao CT e ao CREAS/SCFV-PETI, e também ao MDS para monitoramento das ações do município. Os procuradores podem estabelecer um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) ou ajuizar ações civis públicas. Tais procedimentos se aplicam para empresas privadas e também órgãos públicos.

Além de afastar a criança ou adolescente do trabalho a família deverá ser inserida no **PAEFI**, onde o acompanhamento deverá ser feito por um período mínimo de **três meses**, ou até que seja superada a situação de trabalho infantil.

Passado esse período de acompanhamento pelo serviço especializado, a família deverá ser desligada do PAEFI e referenciada ao **CRAS** da região onde mora, para ser acompanhada pelo **PAIF**, que deverá promover o fortalecimento dos vínculos familiares, articulando políticas de saúde e de trabalho para superar a situação de vulnerabilidade social em que a família se encontra.

Havendo necessidade de afastamento da família, a criança/adolescente deve ser encaminhada a um programa de acolhimento institucional ou familiar. Esse encaminhamento deve ser realizado mediante autorização judicial.



Caso haja reincidência da situação de trabalho infantil, a família deverá ser desligada do PAIF e reinserida no PAEFI. O Conselho Tutelar deverá ser notificado pelo CREAS sobre a evolução da situação.

A criança ou adolescente deverá ser inserido no SCFV-PETI, ofertado pelo CRAS com absoluta prioridade, assim que tiver início seu acompanhamento por parte do CREAS. O CRAS deverá registrar mensalmente a frequência da criança e/ou adolescente nas atividades do SCFV-PETI, por meio Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações ofertadas pelo Serviço Socioeducativo do PETI (SISPETI).

Tanto o CREAS, quanto o CRAS deverão fazer o registro do acompanhamento das famílias no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON). Isso vai permitir que o histórico do processo referente ao trabalho infantojuvenil seja acessado e acompanhado em outros municípios ou estados, caso a família se mude.

O técnico do CREAS deverá:

- a) Solicitar a uma unidade de saúde local um diagnóstico da saúde da criança ou adolescente em questão, contendo uma avaliação dos danos provocados pelo trabalho e pela exposição a fatores de risco. Todas as crianças passarão por uma avaliação de saúde condizente com sua idade e recomendada pelos protocolos assistenciais do Ministério da Saúde. Se o diagnóstico apontar a criança ou o adolescente como “doente” ou “acidentado”, a conduta será tratar o dano à saúde e estabelecer a relação do dano com o trabalho desenvolvido precocemente. Se essa relação for comprovada, a unidade de saúde deverá preencher a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), registrar a notificação no Sistema

Nacional de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde e informar o Sistema de Vigilância em Saúde do município. Se necessário, a criança ou o adolescente deverão ser encaminhados para outros espaços de atendimento do SUS. Se o diagnóstico for “saudável”, a criança ou o adolescente devem ser encaminhados para atividades de educação em saúde e segurança no trabalho na rede básica de saúde.

- b) A escola deverá monitorar a frequência escolar da criança e enviar registros sobre ela para o CADÚnico. Caso haja unidades que oferecem educação em período integral no município, deve-se priorizar a inclusão das crianças em situação de trabalho infantil nas mesmas. O técnico do CREAS deverá solicitar à escola informações sobre a vida escolar da criança ou do adolescente e das relações sociais que eles mantêm com seus colegas e educadores por meio de contatos com a direção e com os professores. Deverá avaliar o rendimento escolar, a assiduidade e a participação da criança ou do adolescente nas aulas, e também a participação de sua família na unidade de ensino. Finalmente, deverá avaliar se, além do trabalho infantil, existem outros tipos de violação de direitos que estejam impedindo a permanência da criança ou do adolescente na escola. Com base nessas avaliações, deverá promover o retorno imediato à escola, nos casos em que a criança ou adolescente não estejam frequentando a mesma.

Etapa D – Monitoramento

O monitoramento dos casos de trabalho infantojuvenil deve ocorrer em três eixos:

1. **monitoramento do caso:** deve ser feito pelo profissional responsável pelo PAEFI/PAIF, em reunião com os demais participantes do atendimento e em reuniões periódicas com a família, a partir do acompanhamento do caso e da avaliação do grau de alcance dos objetivos pactuados e descritos no plano de atendimento;
2. **monitoramento para vigilância dos serviços de atendimento:** deve ser feito pelo CT, que informará periodicamente o CMDCA sobre o número de casos encaminhados, atendidos e reincidentes, e sobre a qualidade do atendimento oferecido a cada caso pela rede de proteção. Sempre que a criança ou o adolescente ou seus familiares reincidirem ou quebrarem o **plano de atendimento**, ou, ainda, quando os órgãos públicos descumprirem sua parte, o CT deverá mediar a situação e buscar resolvê-la;
3. **monitoramento do alcance e eficácia das políticas públicas voltadas ao combate ao trabalho infantojuvenil no município:** deve ser realizado pela

gestão pública, a partir dos números apresentados pelas fontes oficiais de pesquisa, entre elas o IBGE, pelo conjunto de informações coletadas no município, que devem ser atualizadas periodicamente e pela avaliação da qualidade dos serviços oferecidos.

5.2. Estruturação do fluxo operacional para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes

O enfrentamento das violências sexuais deve estar baseado na compreensão aprofundada sobre o fenômeno. Segundo Libório e Sousa, a violência sexual é uma ação processual, que se desenvolve aos poucos e atua como um elo final do ciclo de violência. Esse fenômeno pode se reproduzir de forma ininterrupta caso não haja ações de atendimento às crianças e aos adolescentes que sofrem esse tipo de violência.⁹⁸

Assim, o enfrentamento do problema será tão mais efetivo quanto mais cedo os fatores que podem desencadear o ciclo da violência forem identificados. Esse enfrentamento deve envolver ações voltadas à responsabilização dos violadores, políticas de defesa e proteção de crianças e adolescentes, campanhas de conscientização e, ainda, deve estar articulado a políticas inclusivas de desenvolvimento econômico.⁹⁹

Para inspirar... Programa ViraVida!

Coordenado pelo SESI, este programa busca encaminhar adolescentes em situação de trabalho infantojuvenil ao mercado formal, respeitando as condicionalidades da CLT e da Lei da Aprendizagem. O programa busca promover a elevação da autoestima e da escolaridade dos adolescentes participantes, para que desvendem o próprio potencial e assim conquistem autonomia e é focado especialmente em adolescentes vítimas de exploração sexual comercial.

Primeiro o programa acolhe e cuida da dimensão psicossocial do adolescente; depois, a partir da oferta de escolarização básica, prepara esse adolescente para o ingresso em um curso de capacitação do Sistema S (Senai, Sesc, Senac, entre outros). Depois que o adolescente é capacitado, o próprio Senai tenta sensibilizar as empresas para que recebam esse adolescente trabalhador como aprendiz.

Trata-se de uma política pública realizada no Distrito Federal e que está sendo discutida para ser ampliada para âmbito nacional.



Para saber mais acesse: www.viravida.org.br/

O acolhimento e o atendimento dos sujeitos violados deverão necessariamente ser planejados e operados de forma intersetorial e interdisciplinar. Para isto, é preciso investir em estratégias de prevenção primária, secundária e terciária.

Prevenção Primária: a) fortalecer a capacidade de autodefesa e protagonismo de crianças e adolescentes por meio da educação, especialmente quando em situações de vulnerabilidade; **b)** responsabilizar os abusadores e exploradores e criar meios para sua reeducação e tratamento, quando forem identificados problemas psíquicos.¹⁰⁰

Prevenção Secundária: a) desencadear um processo de sensibilização das famílias, instituições, lideranças comunitárias e profissionais, buscando alterar paradigmas que justificam a cultura de violência no campo das relações pessoais e sociais; **b)** investir na formação das equipes e dos profissionais que atuam nas redes de atendimento para que estes estejam mais bem preparados para lidar com este tipo específico de violência, a sexual; **c)** articular as entidades de atendimento, comunidades, sindicatos, grêmios estudantis e organizações de defesa para a discussão e a ação, visando ampliar ações de combate à violência e exploração sexual comercial.

Prevenção Terciária: a) conscientizar empresas e corporações públicas e privadas, de âmbito nacional e internacional, por meio de campanhas esclarecedoras sobre abuso e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes; **b)** incidir nas pautas da mídia e das organizações que promovem a cultura, o cinema, o teatro e a dança para que os mesmos atuem de forma a esclarecer sobre o problema; **c)** incidir sobre agências e organismos

98 LIBÓRIO, R. M. C.; SOUZA, 2004.

99 LIBÓRIO, R. M. C.; CASTRO, B. M. Abuso, exploração sexual e pedofilia: as intrincadas relações entre os conceitos e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. In: UNGARETTI, M. A. (Org.). *Criança e adolescente: direitos, sexualidades e reprodução*. São Paulo: ABMP, 2010.

100 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil). *A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais: reflexões sobre a responsabilização a partir de dez situações acompanhadas por centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil*. São Paulo, 2009.

governamentais nacionais e internacionais; d) buscar influenciar e construir parcerias com o Poder Legislativo municipal, estadual e federal; e por último, e) construir parcerias junto ao Poder Judiciário para o enfrentamento do problema.

5.2.1. As quatro etapas fundamentais do fluxo operacional

Para que o enfrentamento da exploração sexual comercial seja efetivo, é crucial que se evitem soluções fragmentadas e descontínuas. Esse tipo de violação aos direitos da infância e adolescência não ocorre isoladamente, mas sim como resultado de uma série de fatores sociais, econômicos, culturais e psicológicos que tendem a se reproduzir. Por isso, as ações de enfrentamento não podem ser parciais, devem ser intersetoriais.

O diagnóstico dos fluxos operacionais subsidiará a elaboração de um plano de enfrentamento da exploração sexual comercial, que será parte integrante da política municipal ou estadual de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Identificando as fragilidades e lacunas do fluxo operacional e as capacidades locais que possam ser reconhecidas e potencializadas para fortalecer esse fluxo, cada município ou estado poderá aprimorar a ação de sua rede de atendimento local para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

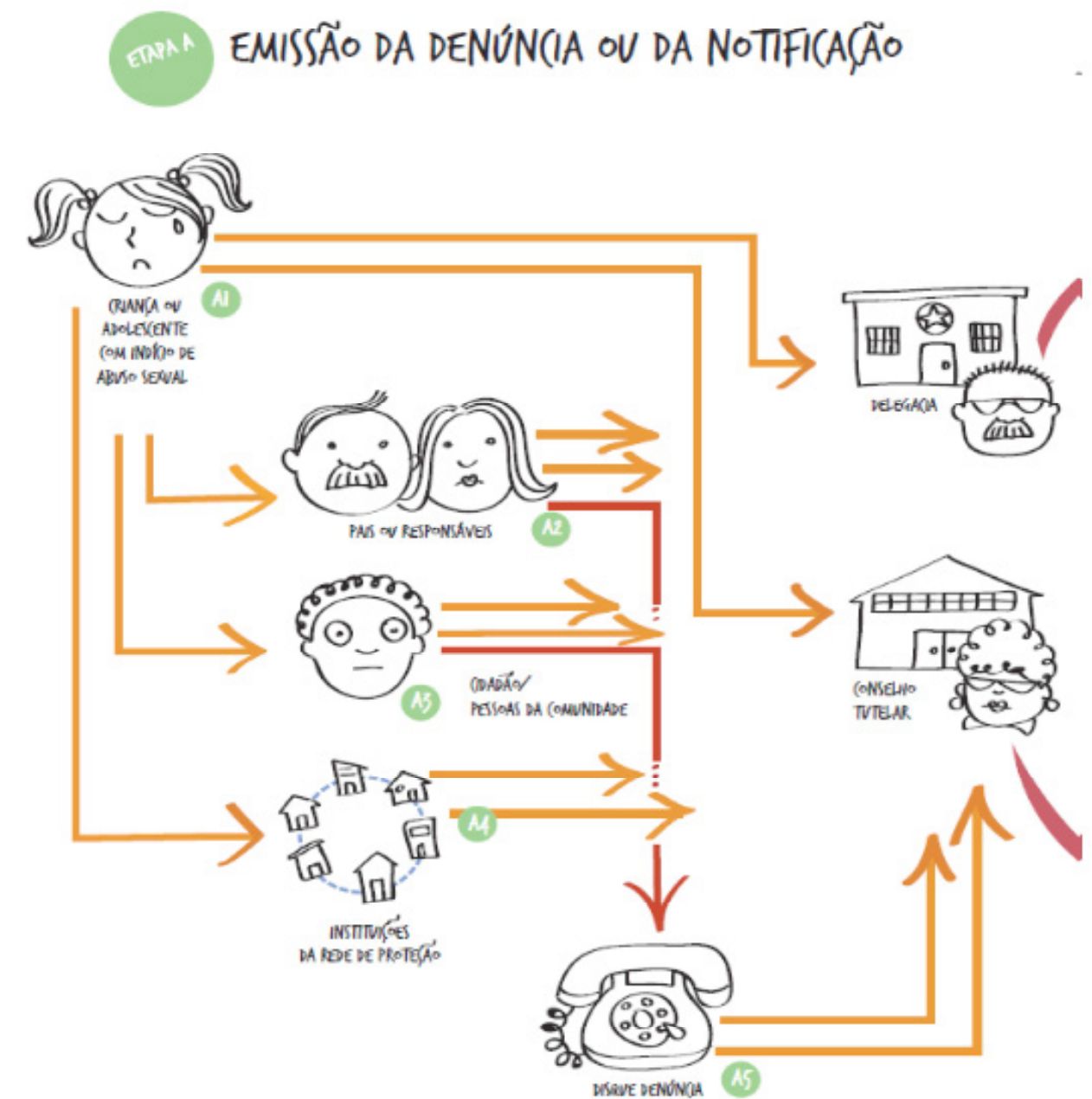
Apresenta-se a seguir o desenho do fluxo operacional que deve ser desencadeado para o enfrentamento da exploração sexual comercial contra crianças ou adolescentes. O desenho procura traduzir de forma ilustrada e didática as conexões entre agentes que atuam em diferentes instituições ou programas, mas integram um sistema mais amplo que precisa estar articulado e operar com fluidez para que seja possível garantir a restauração dos direitos de crianças ou adolescentes submetidos à exploração sexual comercial, bem como promover a prevenção dessa violência.

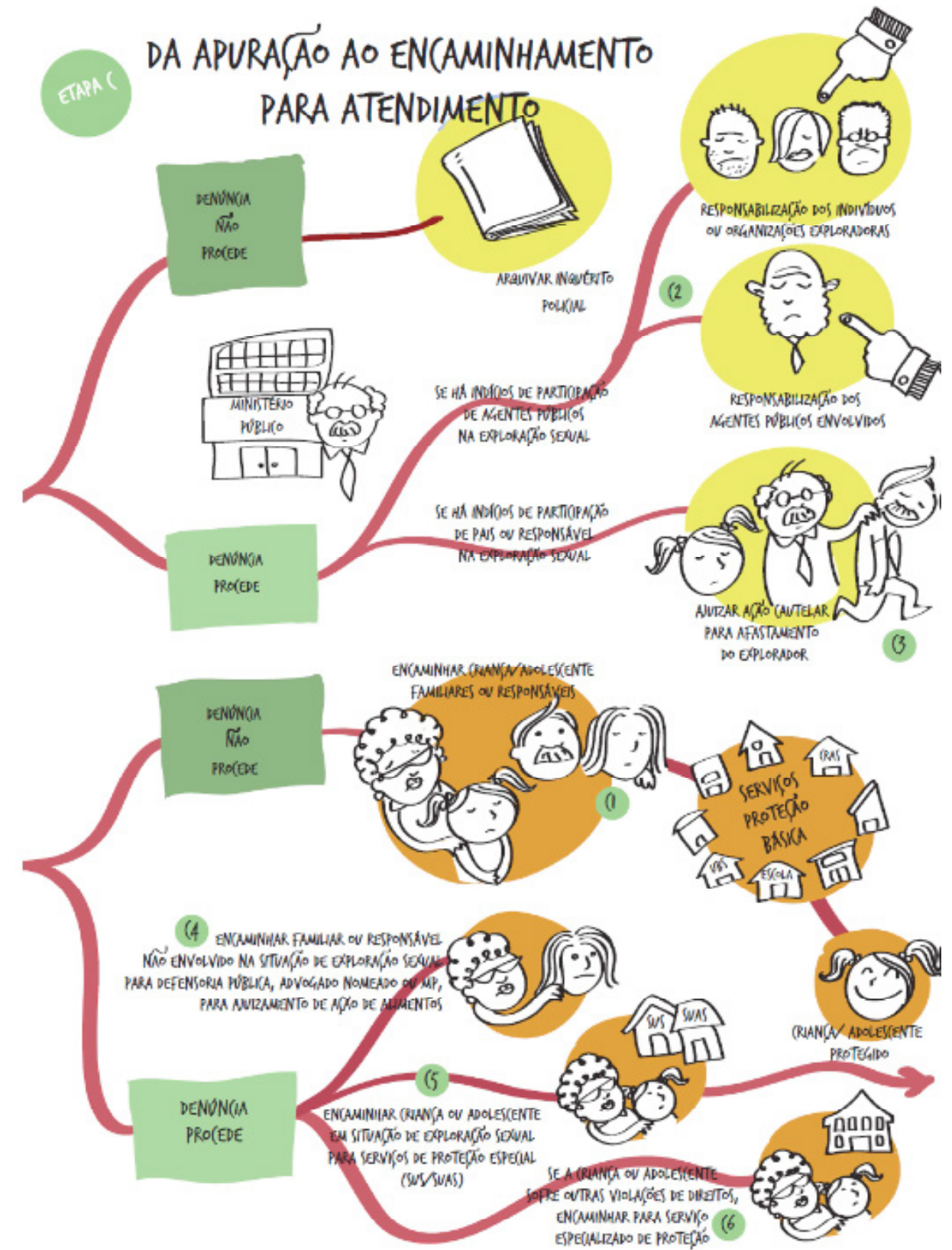
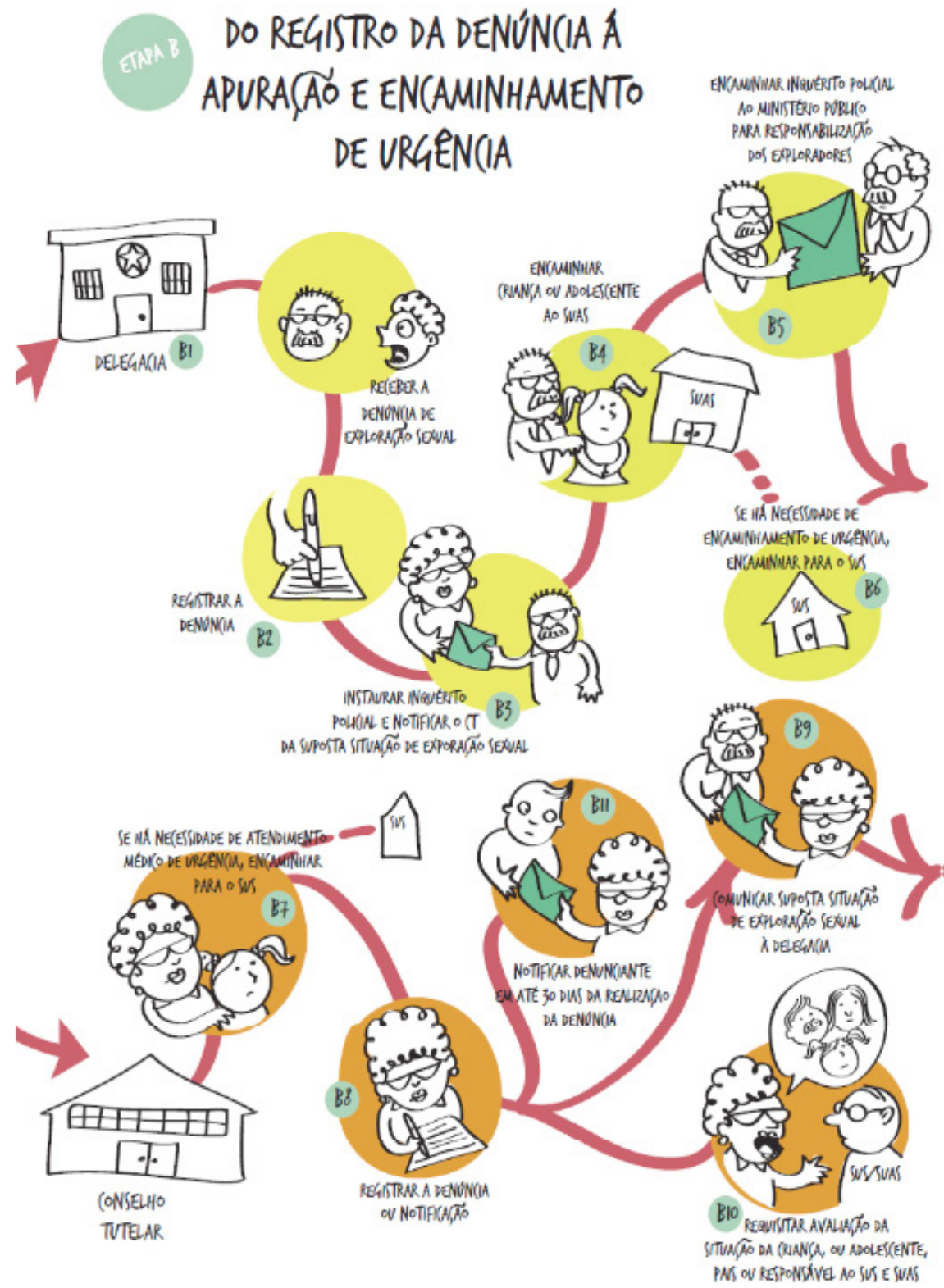
No desenho, o fluxo está estruturado em quatro grandes etapas:

- A. Emissão da denúncia ou da notificação
- B. Do registro da denúncia à apuração e encaminhamento de urgência
- C. Da apuração ao encaminhamento para atendimento
- D. Atendimento na esfera da proteção especial

Fluxograma – Sugere-se que o leitor analise cuidadosamente o desenho. As setas interligam ações que diferentes agentes ou instituições devem realizar para que o fluxo se desenvolva no município e para que resultados sejam alcançados.

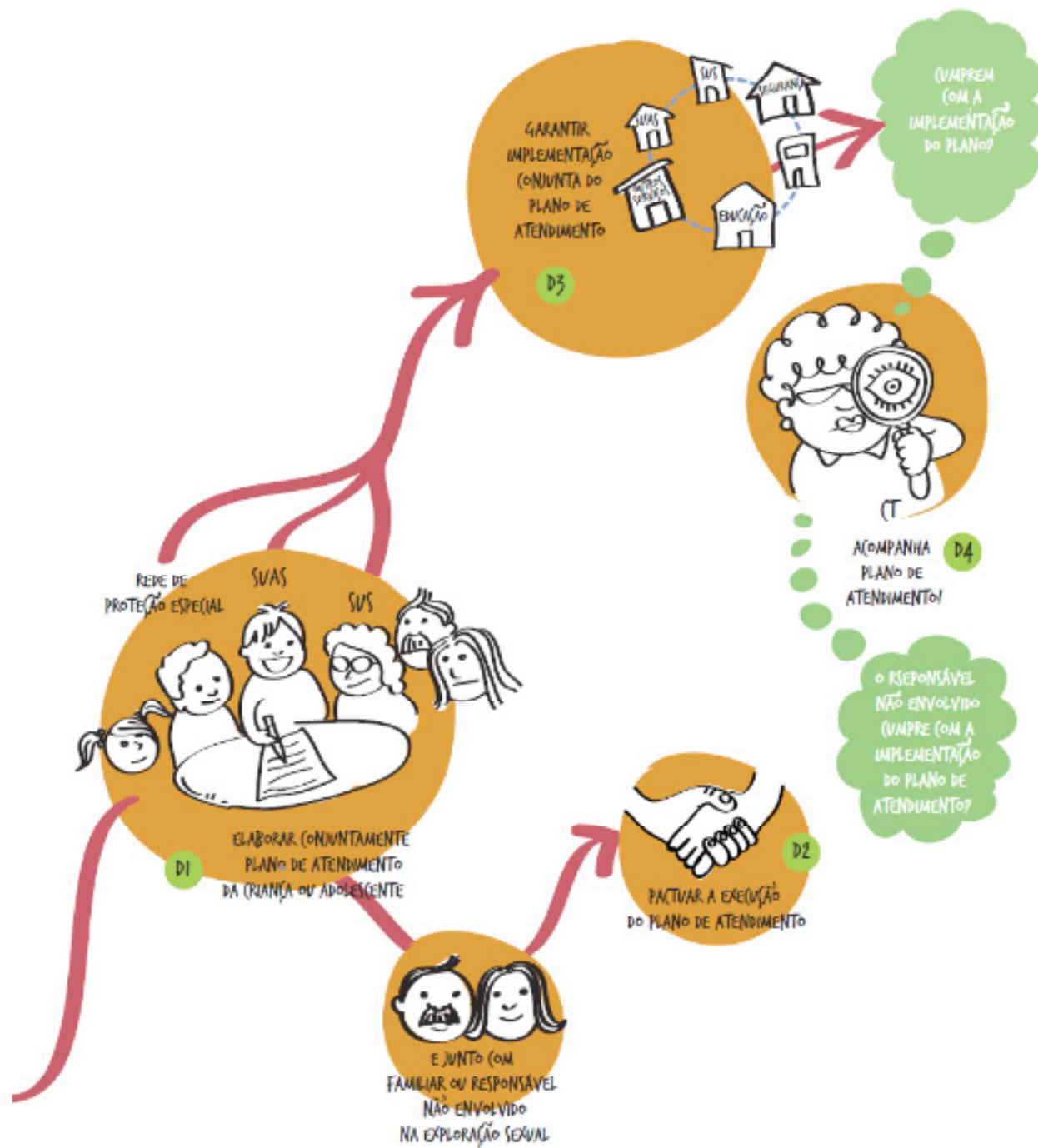
FLUXO OPERACIONAL EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL





ETAPA D

ATENDIMENTO NA ESFERA DA PROTEÇÃO ESPECIAL



Etapa A. Nessa etapa estão os fatos desencadeadores dos fluxos operacionais, ou seja, as denúncias ou notificações, emitidas por pessoas, que podem ser a própria criança ou adolescente, familiares ou responsáveis, cidadãos, profissionais, entre outros, ou por organizações e órgãos públicos. As denúncias e notificações devem provocar ações integradas de diferentes instituições.

Etapa B. Essa etapa diz respeito às ações a serem realizadas desde o registro das denúncias de violências sexuais pelos órgãos competentes, tais como as delegacias de polícias e conselhos tutelares, até o encaminhamento de crianças e adolescentes vítimas da violência e exploração para atendimento de urgência e para as avaliações por parte das instituições de saúde e assistência social.

Etapa C. Trata-se da etapa de apuração dos fatos denunciados e, conseqüentemente, da responsabilização dos envolvidos nas violações. A apuração deve se desdobrar nos devidos encaminhamentos de crianças ou adolescentes e seus familiares para os serviços de proteção e em ações de responsabilização dos agentes violadores por parte das instituições de defesa jurídico-social, como Ministério Público e Poder Judiciário.

Etapa D. Compreende ações integradas de planejamento e execução, por parte de instituições da rede de proteção das áreas de saúde, assistência social e educação, de planos de atendimento de crianças, adolescentes, familiares ou responsáveis e agentes violadores, e também ações de acompanhamento e controle desse processo por parte do CT, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Em cada etapa do fluxo, diferentes pontos críticos estão sinalizados por códigos A1, A2... B1, B2... etc., que podem orientar o leitor na avaliação do fluxo real existente em seu município. O desenho apresentado foi elaborado com base nos Cadernos de Fluxos Operacionais Sistêmicos.¹⁰¹

5.2.2. Avaliando o fluxo operacional de trabalho do seu município

Tendo como referência a descrição do fluxo ideal, é possível avaliar o fluxo existente em seu município. A avaliação pode ser feita por meio de uma comparação entre o fluxo ideal e o fluxo real. Recomenda-se que a avaliação focalize todos os pontos críticos sinalizados nos desenhos pelos códigos A1, A2... B1, B2... etc.

Cada código corresponde a um ponto crítico do fluxo operacional da exploração sexual comercial: um agente que pode emitir uma denúncia ou informação, uma instituição que deve estar preparada para receber uma demanda, efetuar um registro, tomar uma decisão, fazer um encaminhamento, realizar um atendimento.

Para fazer a avaliação, é indicado utilizar um formulário e um roteiro, conforme indicado abaixo. Ambos estão disponíveis no final deste capítulo.

101 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS [...], 2010.

- Formulário para avaliação do fluxo operacional de enfrentamento da exploração
- Roteiro para diálogo sobre a situação do fluxo operacional no município

A avaliação poderá ser feita por meio de diálogo com os agentes locais que possuam conhecimento e vivência sobre a situação do fluxo operacional no município. Para tanto, poderá seguir o seguinte procedimento:

- Organizar reuniões de avaliação, para as quais podem ser convidados membros do CMDCA, do CT e das demais instituições do SGDCA – Delegacia de Polícia, Ministério Público, Poder Judiciário –, além de instituições e programas da rede de atendimento, e outras instituições existentes no município que participem ou devam participar dos fluxos operacionais. Deverá ser avaliada a melhor forma de realização das reuniões, se com cada instituição em separado, ou reunindo duas ou mais instituições.
- Propor como objetivo das reuniões a realização de uma avaliação da situação do fluxo operacional real no município, com base em uma comparação com o fluxo ideal.
- Apresentar aos participantes o fluxo ideal e o formulário para avaliação do fluxo operacional de enfrentamento da exploração, disponível ao final deste capítulo.
- Analisar, juntamente com os participantes, os “pontos críticos” de cada etapa do fluxo ideal, indicados pelos códigos *A1, A2... B1, B2...* etc. Considerando o perfil e o âmbito de atuação de cada instituição participante, focalizar determinadas partes do fluxo para um exame mais detido.
- Lançar no formulário um valor para os pontos críticos analisados, segundo uma escala de três pontos que varia entre 0, 1 ou 2.
- Considerando os valores atribuídos pelos participantes, abrir uma discussão conjunta buscando chegar a um consenso sobre os pontos críticos analisados.
- Buscar uma conclusão compartilhada sobre os pontos fortes, fragilidades e lacunas do fluxo operacional no município.

No formulário apresentado ao final do capítulo, a atribuição de valores entre 0, 1 ou 2 para cada ponto crítico dos fluxos poderá obedecer a seguinte escala:

Quadro 2 – Escala para avaliar pontos críticos do fluxograma de atendimento

Valor	Conceito	Detalhamento
0	<ul style="list-style-type: none"> - Conexão bloqueada - Capacidade não disponível ou não operativa - Instituição inexistente ou desestruturada 	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de denúncias e notificações e/ou de comunicação e articulação entre instituições ou programas gera bloqueios ou descon continuidades no fluxo. - Ausência de metodologias, procedimentos e recursos humanos qualificados e motivados nas instituições e nos programas gera bloqueios ou descon continuidades no fluxo. - Ausência de instituições ou de programas gera bloqueios ou descon continuidades no fluxo. - Dificuldades da população para efetuar denúncias e/ou fragilidades nas relações entre instituições ou programas fazem com que a agilidade e a qualidade das comunicações e dos encaminhamentos e atendimentos sejam apenas medianas.
1	<ul style="list-style-type: none"> - Curto-circuito na conexão - Capacidade parcialmente disponível ou parcialmente operativa - Instituição semiestruturada ou parcialmente ativa 	<ul style="list-style-type: none"> - Fragilidades nas metodologias e/ou na forma e atuação dos recursos humanos das instituições e dos programas fazem com que a agilidade e a qualidade do fluxo operacional sejam apenas medianas. - Fragilidades na infraestrutura e nos recursos das instituições e dos programas fazem com que a agilidade e a qualidade do fluxo operacional sejam apenas medianas. - Fluidez e proatividade na comunicação de denúncias e informações, na realização de encaminhamentos e no fluxo de referências e contrarreferências entre as instituições ou programas garantem boa qualidade do fluxo operacional.
2	<ul style="list-style-type: none"> - Conexão ativada e fluente - Capacidade plenamente disponível ou plenamente operativa - Instituição bem estruturada ou plenamente ativa 	<ul style="list-style-type: none"> - Metodologias bem fundamentadas e capacidades bem desenvolvidas nas instituições e nos programas, ancoradas no marco legal e em diretrizes e conceitos reguladores, garantem boa qualidade do fluxo operacional. - Infraestrutura adequada e boa disponibilidade de recursos nas instituições e nos programas possibilitam que as equipes desempenhem suas funções de forma consistente e garantem boa qualidade do fluxo operacional.

A avaliação da situação do fluxo operacional no município poderá ser facilitada pelo roteiro para diálogo sobre a situação do fluxo operacional no município, aqui sugerido. Esse roteiro poderá ser usado integralmente ou em partes como ferramenta de apoio na reunião de avaliação, ou como guia para a realização de entrevistas personalizadas com gestores ou profissionais das instituições ou programas que têm a seu cargo responsabilidades e atividades previstas no fluxo operacional. As questões sugeridas no roteiro estão associadas aos códigos *A1, A2..., B1, B2...* etc., que, no desenho, indicam pontos críticos do fluxo operacional.

5.2.3. Formulando conclusões e propostas para aprimoramento

Com base nos resultados da avaliação do fluxo real, é possível sistematizar as conclusões sobre os pontos fortes, as fragilidades e as lacunas do fluxo operacional. A depender dos resultados da avaliação realizada, as conclusões poderão fazer referência aos aspectos abaixo indicados.

a) Sobre os processos e mecanismos de denúncia ou notificação:

- => Grau de informação e de proatividade da população e das organizações locais para efetuar denúncias e notificações de casos de exploração sexual comercial ao Conselho Tutelar e à Delegacia de Polícia.

b) Sobre os meios de registro, apuração e encaminhamento de dados e informações:

=> Estruturas e capacidades operacionais existentes do município para registro e apuração dos casos de violência sexual, e para o encaminhamento qualificado desses casos para a rede de atendimento.

c) Sobre as articulações entre as instituições e programas que integram o fluxo operacional e a qualidade dos métodos de operação:

=> Qualidade dos vínculos, processos de comunicação e mecanismos de ação conjunta entre as instituições e programas envolvidos no enfrentamento da exploração sexual comercial no município.

=> Lacunas, dificuldades e potencialidades existentes nos fluxos operacionais para defesa e proteção de crianças e adolescentes vitimizados por violências sexuais no município e para prevenção do problema.

Formuladas as conclusões, é possível agora propor ações para o aprimoramento do fluxo operacional. Vale lembrar que as lacunas e fragilidades detectadas na avaliação também podem representar desafios e oportunidades para a proposição de aprimoramentos ou de inovações na forma de operação do SGDCA no município.

A depender das conclusões do diagnóstico, poderão ser formuladas propostas de diferentes tipos. Como exemplo, são apresentadas algumas possibilidades:

a) Diante da constatação de lacunas ou fragilidades nos processos e mecanismos de denúncia ou notificação:

=> Realização de campanhas de informação que favoreçam a realização de denúncias de casos de exploração sexual comercial por parte da população.

=> Criação ou aprimoramento de normas e instrumentos de notificação de exploração sexual por parte de instituições municipais das áreas de saúde, educação, assistência social e outras.

=> Qualificação dos profissionais da rede de atendimento para identificação de sinais e notificação de casos de exploração sexual.

b) Diante da constatação de lacunas ou fragilidades nos meios de registro, apuração e encaminhamento de dados e informações:

=> Criação ou aprimoramento de procedimentos e instrumentos de registro de denúncias por parte dos órgãos responsáveis pela recepção das informações e pela apuração dos fatos que envolvem as ocorrências de exploração sexual.

=> Aprimoramento dos meios e capacidades locais para a apuração de ocorrências de exploração sexual contra crianças e adolescentes.

=> Aprimoramento dos procedimentos de encaminhamento e intercâmbio de informações entre os agentes das instituições que integram o fluxo operacional.

c) Diante da constatação de lacunas ou fragilidades nas articulações entre as instituições e programas que integram o fluxo operacional e nos métodos de operação:

=> Criação de instituições ou programas de defesa jurídico-social, proteção especial, proteção básica ou prevenção contra a exploração sexual comercial, até então inexistentes no município.

=> Articulação de esforços intermunicipais para suprir eventuais lacunas da rede de atendimento ou compartilhar recursos nesta área.

=> Fortalecimento da articulação e dos vínculos entre instituições ou programas de defesa jurídico-social, proteção especial, proteção básica e prevenção.

=> Estruturação ou aprimoramento de protocolos e procedimentos de referência e contrarreferência.

=> Envolvimento de novos agentes públicos que, porventura, até então não estejam plenamente articulados ao fluxo operacional de enfrentamento da exploração sexual (Polícia Rodoviária, Delegacia de Polícia etc.).

=> Envolvimento de organizações representativas de segmentos da sociedade civil (sindicatos, associações, órgãos de categorias profissionais etc.), tendo em vista ampliar o espectro de gestores, lideranças locais e cidadãos informados e mobilizados para cooperar com o SGDCA no processo de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

=> Envolvimento de empresas privadas, tais como hospedarias e hotéis, bares, restaurantes, casas noturnas ou similares,¹⁰² para que possam promover a conscientização de funcionários, fornecedores e clientes em relação ao problema.

=> Capacitação de pessoal das instituições e programas que atuam nas esferas da defesa jurídico-social, proteção especial, proteção básica e prevenção, para: • acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes vitimizados por exploração sexual, bem como de seus familiares; • desenvolvimento de capacidades de autodefesa e protagonismo nas crianças e adolescentes em relação à exploração

102
De acordo com a Lei 11.577/2007, esses estabelecimentos estão obrigados a divulgar mensagem referente a abuso sexual, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes.

- sexual;
- agilização do processo de responsabilização de exploradores;
- e • atendimento psicossocial dos exploradores.

É certo que, em função das condições existentes em cada localidade, as articulações entre os agentes da rede de atendimento poderão se configurar de maneiras diferentes.

Por exemplo, em municípios com forte característica rural, a participação da secretaria ou departamento de agricultura poderá ajudar no planejamento e execução de ações voltadas à erradicação das formas de trabalho infantil ligadas ao trabalho agrícola.

Como os municípios brasileiros são muito diversos entre si no que se refere a recursos, equipamentos e capacidades de operação, a construção dos fluxos operacionais será, em cada contexto, um processo desafiador. Mas em todos eles o avanço na direção de uma ação integrada e sistêmica pode e deve ser sempre buscado.

O fluxo operacional é uma construção ideal que ajuda a compreender, interpretar e avaliar as instâncias de ação disponíveis e as relações entre elas. É claro, porém, que a busca de aproximação entre as realidades concretas e os modelos ideais não é um processo unidirecional. Em outras palavras, o fluxo operacional deve ser elaborado com base no modelo ideal, mas também levando em conta a realidade municipal ou estadual.

Etapa	Pontos críticos	Avaliação 0 / 1 / 2	Principais fatos ou razões que justificam a avaliação
A	A1		
	A2		
	A3		
	A4		
	A5		
B	B1		
	B2		
	B3		
	B4		
	B5		
	B6		
	B7		
	B8		
	B9		
	B10		
	B11		
C	C1		
	C2		
	C3		
	C4		
	C5		
	C6		
D	D1		
	D2		
	D3		
	D4		
	D5		
	D6		

<p>ETAPA A - Emissão da Denúncia ou Notificação</p>	<p>1) Nos últimos 12 meses, quais grupos de pessoas ou instituições têm sido mais ativos e quais têm sido menos ativos na denúncia ou notificação, para o CT, de casos de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (A1, A2, A3, A4, A5)?</p> <p>2) Segundo a visão do CT, em que medida os fatores abaixo indicados têm afetado a frequência de denúncias e notificações de casos de exploração sexual comercial emitidas pelas diferentes fontes (A1, A2, A3, A4, A5)?</p> <p>a) Grau de informação e conhecimento da sociedade local sobre a ocorrência da exploração sexual comercial;</p> <p>b) Grau de informação e conhecimento da sociedade local sobre a função do CT como instância responsável pela recepção de denúncias e notificações de violências sexuais contra crianças e adolescentes e pelo encaminhamento de medidas de proteção;</p> <p>c) Desconhecimento dos meios ou procedimentos para a emissão de denúncias ou de notificações;</p> <p>d) Facilidade ou dificuldade de comunicação da população com o CT ou de acesso da população ao(s) local(is) em que o CT está instalado;</p> <p>e) Receio quanto a possíveis consequências que possam advir para o autor das denúncias ou notificações;</p> <p>f) Falta de confiança no funcionamento das instituições;</p> <p>g) Outros fatores. Quais?</p> <p>3) Segundo a visão do CT, as instituições da rede de proteção existentes no município contam com instrumentos e procedimentos adequadamente estruturados para identificação de sinais e notificação de casos de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (A4)?</p>
<p>ETAPA B - Do registro da denúncia à apuração e encaminhamento de urgência</p>	<p>4) O município conta com unidade ou programa de saúde para encaminhamento de urgência dos casos de exploração sexual comercial (B7)?</p> <p>5) Em caso positivo, o atendimento prestado por essa unidade ou programa tem sido adequado (B7)?</p> <p>6) O CT se considera tecnicamente preparado para efetuar o registro circunstanciado e qualificado de denúncias ou notificações de casos de exploração sexual (B8)?</p> <p>7) O CT conta com um sistema de informações (SIPIA ou outro) em operação, eficiente e eficaz, para o registro de casos de violência sexual (B8)?</p> <p>8) O CT comunica à Delegacia de Polícia os casos de exploração sexual comercial que chegam ao seu conhecimento (B9)?</p> <p>9) Em caso negativo, o que tem impedido ou dificultado essa comunicação (B9)?</p> <p>10) Em caso positivo, o CT tem recebido retorno da Delegacia de Polícia sobre a instauração e os resultados dos inquéritos (B3)?</p> <p>11) Para obter subsídios que o ajudem na avaliação dos casos, CT tem requisitado a instituições ou profissionais locais das áreas de saúde e de assistência social avaliações da situação das crianças ou adolescentes e dos responsáveis envolvidos em situações de exploração sexual comercial (B10)?</p> <p>12) Em caso positivo, as avaliações realizadas por essas instituições ou profissionais têm ajudado o CT a formar uma boa compreensão dos casos (B10)?</p> <p>13) Em caso negativo, por que o CT não tem solicitado as avaliações (B10)?</p> <p>14) O CT tem dado retorno às fontes que emitem denúncias ou notificações de casos de exploração sexual comercial sobre os resultados das apurações e dos encaminhamentos efetuados (B11)?</p> <p>15) Em caso positivo, qual tem sido o prazo médio desse retorno (B11)?</p> <p>16) Em caso negativo, o que tem impedido ou dificultado esse retorno (B11)?</p>

<p>ETAPA C - Da apuração ao encaminhamento para atendimento</p>	<p>17) Nos casos em que a apuração conclui pela não procedência das denúncias de exploração sexual comercial, o CT tem encaminhado a criança ou adolescente e seus familiares para serviços de proteção básica (C1)?</p> <p>18) Em caso positivo, os serviços de proteção básica que recebem as crianças e adolescentes têm dado retorno adequado ao CT sobre o atendimento oferecido ao público encaminhado (C1)?</p> <p>19) Em caso negativo, em que situações e para quais serviços de proteção básica o encaminhamento não tem ocorrido (C1)?</p> <p>20) Nos casos em que a apuração conclui pela procedência das denúncias de exploração sexual comercial, o CT tem encaminhado o familiar ou responsável não envolvido com a exploração sexual ao MP para que este órgão instaure ação de alimentos (C4)?</p> <p>21) Em caso negativo, o que tem impedido ou dificultado o encaminhamento desses casos ao MP (C4)?</p> <p>22) Nos casos em que a apuração conclui pela procedência das denúncias de exploração sexual comercial, o CT tem encaminhado a criança ou adolescente e seus familiares para serviços de proteção especial (C5)?</p> <p>23) Em caso positivo, indique quais são esses serviços (C5):</p> <p>a) Na área da saúde</p> <p>b) Na área da assistência social</p> <p>24) Esses serviços têm dado retorno ao CT sobre o atendimento oferecido ao público encaminhado (C5)?</p> <p>25) Em caso negativo, em que situações e para quais tipos de atendimento o encaminhamento não tem ocorrido (C5)?</p> <p>26) Para casos de exploração sexual comercial em que a criança ou o adolescente são ameaçados de morte, existe no município um programa de proteção à vítima (a exemplo do PPCAAM - Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007)?</p>
<p>ETAPA D - Atendimento na esfera da proteção especial</p>	<p>27) Os casos de exploração sexual comercial encaminhados pelo CT para serviços de proteção especial têm sido atendidos por meio de Planos de Atendimento elaborados de forma integrada pelas instituições e programas da rede de proteção especial (D1)?</p> <p>28) Segundo o conhecimento do CT, os Planos de Atendimento dos casos de exploração sexual comercial têm sido formulados com a participação e cooperação do familiar ou responsável não envolvido na exploração (D2)?</p> <p>29) O CT tem acompanhado a execução dos Planos de Atendimento e recebido informações sobre os resultados da execução desses planos (D4)?</p> <p>30) Nesses casos, os Planos de Atendimento têm sido executados de forma efetiva (D4)?</p> <p>31) Em caso negativo, em que situações a execução não tem ocorrido de modo efetivo (D4)?</p> <p>32) Nos casos em que a execução dos Planos de Atendimento não tem ocorrido de forma efetiva, o CT tem efetuado representações ao MP e/ou ao Juiz para as providências necessárias (D5 e D6)?</p> <p>33) Segundo o conhecimento do CT, quais das instituições abaixo indicadas desenvolvem ações voltadas à orientação de crianças e adolescentes para a autodefesa contra a exploração sexual comercial, ou ações direcionadas à família e à comunidade para a prevenção desses problemas?</p> <p>a) Escolas</p> <p>b) Unidades de Saúde</p> <p>c) Unidades de Assistência Social (CRAS, CREAS)</p> <p>d) Outras instituições e programas de atendimento existentes no município.</p>

QUESTÕES PARA DIÁLOGO COM A DELEGACIA DE POLÍCIA

Etapa A - Emissão da denúncia ou da notificação	<p>1) Nos últimos 12 meses, quais grupos de pessoas ou instituições têm sido mais ativos e quais têm sido menos ativos na denúncia ou notificação, para a Delegacia de Polícia, de casos de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (A1, A2, A3, A4, A5)?</p> <p>2) Segundo a visão da Delegacia, em que medida os fatores abaixo indicados têm afetado a frequência de denúncias e notificações de casos de exploração sexual comercial que são emitidas pelas diferentes fontes (A1, A2, A3, A4, A5)</p> <p>a) Grau de informação e conhecimento da sociedade local sobre a ocorrência da exploração sexual comercial.</p> <p>b) Grau de informação e conhecimento da sociedade local sobre a função da Delegacia de Polícia como instância responsável pela recepção e apuração de denúncias e notificações de violências sexuais contra crianças e adolescentes.</p> <p>c) Desconhecimento dos meios ou procedimentos para a emissão de denúncias ou de notificações.</p> <p>d) Facilidade ou dificuldade de comunicação da população com a Delegacia de Polícia ou de acesso da população ao local em que a Delegacia está instalada.</p> <p>e) Receio quanto a possíveis consequências que possam advir para o autor das denúncias ou notificações.</p> <p>f) Falta de confiança no funcionamento das instituições.</p> <p>g) Outros fatores. Quais?</p> <p>3) Segundo a visão da Delegacia, as instituições da rede de proteção (A4) existentes no município contam com instrumentos e procedimentos adequadamente estruturados para identificação de sinais e notificação de casos de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes?</p>
Etapa B - Do registro da denúncia à apuração e encaminhamento de urgência	<p>4) Que tipos de Delegacias de Polícia existem no município (B1)?</p> <p>a) Delegacia comum;</p> <p>b) Delegacia especializada de proteção à criança e ao adolescente;</p> <p>c) Delegacia especializada em crimes contra a mulher e em proteção à criança e ao adolescente;</p> <p>d) Delegacia especializada em apuração de atos infracionais</p> <p>5) A Delegacia possui condições técnicas e conta com um sistema de informações eficiente e eficaz para efetuar o registro circunstanciado e qualificado de denúncias de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (B2)?</p> <p>6) Diante de denúncias de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, a Delegacia tem sempre instaurado inquéritos policiais para apuração dos fatos (B3)?</p> <p>7) Em caso negativo, que fatores têm justificado a não instauração ou dificultado a instauração desses inquéritos (B3)?</p> <p>8) A Delegacia tem notificado o CT sobre as denúncias de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes que chegam ao seu conhecimento (B3)?</p> <p>9) Em caso negativo, por que a notificação não tem ocorrido (B3)?</p> <p>10) Em casos de necessidade, a Delegacia tem encaminhado crianças e adolescentes vitimados por exploração sexual comercial para o serviço de atendimento na área da assistência social (B6)?</p> <p>11) A Delegacia tem encaminhado os resultados dos inquéritos policiais sobre casos de exploração sexual comercial ao Ministério Público (B5)?</p> <p>12) Em caso negativo, por que o encaminhamento não tem ocorrido (B5)?</p>

QUESTÕES PARA DIÁLOGO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

Etapa B - Do registro da denúncia à apuração e encaminhamento de urgência	<p>1) Nos últimos 12 meses, o Ministério Público tem recebido resultados de inquéritos realizados pela Delegacia de Polícia, relativos a casos de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (B5)?</p> <p>2) Em caso positivo, os resultados dos inquéritos policiais têm favorecido o adequado encaminhamento dos processos (B5)?</p> <p>3) Em caso negativo, que fatores, na visão do Ministério Público, explicam a ausência ou a baixa frequência de casos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes que lhe são encaminhados (B5)?</p> <p>4) Nos últimos 12 meses, o Ministério Público tem recebido denúncias de casos de exploração sexual comercial encaminhadas pelo CT?</p>
Etapa C - Da apuração ao encaminhamento para atendimento	<p>5) A partir dos inquéritos ou das denúncias sobre casos de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes recebidos nos últimos 12 meses, o Ministério Público (C2):</p> <p>a) Tem ajuizado ações penais para responsabilização de exploradores?</p> <p>b) Tem ajuizado ações cautelares para afastamento de exploradores?</p> <p>6) Nos casos em que ações têm sido ajuizadas, os processos têm seguindo curso normal, em tempo razoável, e chegado a desfechos satisfatórios (C2 e C3)?</p> <p>7) Nos casos em que ações não têm sido ajuizadas, que fatores explicam o não ajuizamento (C2 e C3)?</p>
Etapa D - Atendimento na esfera da proteção especial	<p>8) Nos últimos 12 meses, o Ministério Público tem recebido representações do CT solicitando providências em face de casos de não execução ou de execução inadequada, por parte da rede de proteção especial, de Planos de Atendimento de crianças, adolescentes e familiares envolvidos em situações de exploração sexual comercial (D5)?</p> <p>9) O Ministério Público tem recebido representações do CT solicitando providências em face de casos em que os familiares ou responsáveis não exploradores não estejam cooperando para a execução dos Planos de Atendimento de crianças e adolescentes que sofreram exploração sexual comercial (D6)?</p> <p>10) Em caso positivo, o Ministério Público tem tomado providências legais em face dessas representações (D5 e D6)?</p> <p>11) Nesses casos, as providências tomadas têm gerado resultados satisfatórios do ponto de vista da reparação de danos e da restauração de direitos das crianças e adolescentes que sofreram violências sexuais (D5 e D6)?</p>

QUESTÕES PARA DIÁLOGO COM O PODER JUDICIÁRIO

Etapa C - Da apuração ao encaminhamento para atendimento	<p>1) Nos últimos 12 meses, o Poder Judiciário tem recebido do Ministério Público representações solicitando o ajuizamento de ações penais para responsabilização de exploradores em casos de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (C2 e C3)?</p> <p>2) Em caso negativo, que fatores, na visão do Poder Judiciário, explicam a ausência ou a baixa frequência de representações e processos relativos a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes que lhe são encaminhados pelo MP (C2 e C3)?</p>
Etapa D - Atendimento na esfera da proteção especial	<p>3) Nos últimos 12 meses, o Poder Judiciário tem recebido representações do CT e do MP solicitando providências em face de casos de não oferecimento ou de execução inadequada, por parte da rede de proteção especial, de Planos de Atendimento de crianças, adolescentes e familiares envolvidos em situações de exploração sexual comercial (D5)?</p> <p>4) O Poder Judiciário tem recebido representações do CT e do MP solicitando providências em face de casos em que os familiares ou responsáveis não exploradores não estejam cooperando para a execução dos Planos de Atendimento de crianças e adolescentes que sofreram exploração sexual comercial (D6)?</p> <p>5) Em caso positivo, o Poder Judiciário tem tomado providências legais em face dessas representações do CT e do MP (D5 e D6)?</p> <p>6) Nesses casos, as providências tomadas têm gerado resultados satisfatórios do ponto de vista da reparação de danos e da restauração de direitos das crianças e adolescentes que sofreram violências sexuais (D5 e D6)?</p>

QUESTÕES PARA DIÁLOGO COM A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Etapa A - Emissão da denúncia ou da notificação	<p>1) Nos últimos 12 meses, com que frequência os serviços de assistência social têm identificado sinais ou evidências da ocorrência de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (A4)?</p> <p>2) Nos últimos 12 meses, com que frequência os serviços de assistência social têm encaminhado denúncia ou notificação, para o CT, de casos de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (A4)?</p> <p>3) Os serviços de assistência social contam com procedimento e formulário padronizados para a realização dessas notificações (A4)?</p>
Etapa B - Do registro da denúncia à apuração e encaminhamento de urgência	<p>4) Os serviços de assistência social têm recebido da Delegacia de Polícia encaminhamentos de crianças ou adolescentes que sofreram exploração sexual comercial (B4)?</p> <p>5) Frente a casos de crianças ou adolescentes que sofreram exploração sexual comercial, os serviços de assistência social estabelecem contato com unidades de saúde para eventuais atendimentos de urgência (B6)?</p> <p>6) Os serviços de assistência social têm recebido requisições do CT para apoiar este órgão na realização de avaliações da situação de crianças ou adolescentes e de familiares ou responsáveis envolvidos em situações de exploração sexual comercial (B10)?</p>

Etapa C - Da apuração ao encaminhamento para atendimento	<p>7) Os serviços de assistência social têm recebido do CT encaminhamentos de crianças, adolescentes e famílias que, embora não tenham envolvimento em situações de exploração sexual comercial, necessitam de proteção básica (C1)?</p> <p>8) Os serviços de assistência social têm recebido do CT encaminhamentos de crianças, adolescentes e famílias que necessitam de proteção especial por estarem em situação de exploração sexual comercial (C5)?</p> <p>9) O município conta com instituições e programas de assistência social qualificados para oferecer proteção especial para crianças e adolescentes que sofreram exploração sexual comercial (C5)?</p>
Etapa D - Atendimento na esfera da proteção especial	<p>10) Diante de casos de crianças, adolescentes e famílias que necessitam de proteção especial por estarem em situação de exploração sexual comercial, os serviços de assistência social têm planejado e oferecido atendimento a esse público (D1)?</p> <p>11) O planejamento e a oferta desse atendimento têm sido feitos em parceria com (D3):</p> <p>a) Unidades de saúde?</p> <p>b) Escolas?</p> <p>c) Serviços de segurança pública?</p> <p>d) Outras instituições ou programas da rede de serviços públicos?</p> <p>e) Os próprios familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes, não envolvidos na exploração sexual comercial?</p> <p>12) Na visão dos serviços de assistência social, os resultados do atendimento desses casos têm sido satisfatórios do ponto de vista da reparação de danos e da restauração de direitos das crianças e adolescentes que sofreram violências sexuais (D3)?</p> <p>13) Os resultados do atendimento desses casos têm sido informados ao CT pelos serviços de assistência social (D4)?</p>

QUESTÕES PARA DIÁLOGO COM A ÁREA DE SAÚDE

Etapa A - Emissão da denúncia ou da notificação	<p>1) Nos últimos 12 meses, com que frequência as unidades de saúde têm identificado sinais ou evidências da ocorrência de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (A4)?</p> <p>2) Nos últimos 12 meses, com que frequência as unidades de saúde têm encaminhado denúncia ou notificação, para o CT, de casos de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (A4)?</p> <p>3) As unidades de saúde contam com procedimento e formulário padronizados para a realização dessas notificações (A4)?</p>
Etapa B - Do registro da denúncia à apuração e encaminhamento de urgência	<p>4) As unidades de saúde têm recebido encaminhamentos do CT para atendimento de urgência de crianças ou adolescentes que sofreram exploração sexual comercial (B6)?</p> <p>5) Existem no município instituições ou programas de saúde em condições de oferecer esse tipo de atendimento (B6)?</p> <p>6) As unidades de saúde têm recebido requisições do CT para apoiar este órgão na realização de avaliações da situação de crianças ou adolescentes e de familiares ou responsáveis envolvidos em situações de exploração sexual comercial (B10)?</p>
Etapa C - Da apuração ao encaminhamento para atendimento	<p>7) As unidades de saúde têm recebido do CT encaminhamentos de crianças, adolescentes e famílias que, embora não tenham envolvimento em situações de exploração sexual comercial, necessitam de proteção básica (C1)?</p> <p>8) Os serviços de saúde têm recebido do CT encaminhamentos de crianças, adolescentes e famílias que necessitam de proteção especial por estarem em situação de exploração sexual comercial (C5)?</p> <p>9) O município conta com instituições e programas de saúde qualificados para oferecer proteção especial para crianças e adolescentes que sofreram exploração sexual comercial (C5)?</p>

10) Diante de casos de crianças, adolescentes e famílias que necessitam de proteção especial por estarem em situação de exploração sexual comercial, as unidades de saúde têm planejado e oferecido atendimento a esse público (D1)?

11) O planejamento e a oferta desse atendimento têm sido feitos em parceria com (D3):

a) Serviços de assistência social?

b) Escolas?

c) Serviços de segurança pública?

d) Outras instituições ou programas da rede de serviços públicos?

e) Os próprios familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes, não envolvidos na exploração sexual comercial?

12) Na visão das unidades de saúde, os resultados do atendimento desses casos têm sido satisfatórios do ponto de vista da reparação de danos e da restauração de direitos das crianças e adolescentes que sofreram violências sexuais (D3)?

13) Os resultados do atendimento desses casos têm sido informados ao CT pelas unidades de saúde (D4)?

Etapa D - Atendimento na esfera da proteção especial

QUESTÕES PARA DIÁLOGO COM A ÁREA DE EDUCAÇÃO

1) Nos últimos 12 meses, com que frequência as escolas têm identificado sinais ou evidências da ocorrência de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (A4)?

2) Nos últimos 12 meses, com que frequência as escolas têm encaminhado denúncia ou notificação, para o CT, de casos de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes (A4)?

3) As escolas contam com procedimento e formulário padronizados para a realização dessas notificações (A4)?

Etapa A - Emissão da denúncia ou da notificação

Etapa C - Da apuração ao encaminhamento para atendimento

4) As escolas têm recebido do CT encaminhamentos de crianças, adolescentes e famílias que, embora não tenham envolvimento em situações de exploração sexual comercial, necessitam de proteção básica (C1)?

5) As escolas têm participado, juntamente com os serviços de assistência social e saúde do município, do planejamento e/ou da execução de ações de proteção especial de crianças e adolescentes que sofreram exploração sexual comercial (D1 e D3)?

6) Na visão das escolas, os resultados do atendimento desses casos têm sido satisfatórios do ponto de vista da reparação de danos e da restauração de direitos das crianças e adolescentes que sofreram violências sexuais (D3)?

7) As escolas têm ações especiais próprias voltadas a crianças e adolescentes que sofreram exploração sexual comercial?

8) As escolas têm ações especiais próprias para prevenção desses problemas?

Etapa D - Atendimento na esfera da proteção especial

Considerações finais

O Brasil alcançou um estágio no qual, apesar das diferenças regionais, o avanço na direção do desenvolvimento sustentável torna-se incompatível com a manutenção do trabalho infantil e do trabalho adolescente ilegal. Conforme visto nos capítulos iniciais, as últimas décadas mostram uma redução expressiva do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantojuvenil, o que não significa que esta seja uma batalha vencida.

Esse resultado positivo vem sendo apontado como consequência, entre outras questões, das políticas sociais de redistribuição de renda, e também pelo aumento efetivo do nível de emprego para as populações adultas, minando, assim, uma das principais causas do envolvimento de crianças e adolescentes no trabalho precoce.

Por outro lado, também ficou evidente que a redução da pobreza não é a única causa da manutenção dos índices de trabalho infantojuvenil. Logo, a redução da pobreza extrema no país não foi suficiente para a erradicação completa do problema.

Uma das questões aqui pontuada e que deve ser considerada, principalmente no caso dos adolescentes, diz respeito ao acesso a uma educação de qualidade. Promover ações de escolarização básica para os mais vulneráveis, implementar a educação em tempo integral nos municípios, instituir atividades atrativas no contraturno escolar são algumas das indicações apontadas como medidas integradas à educação.

Por outro lado, para além da redução da pobreza e do alcance de metas de inclusão e melhoria do desempenho de crianças e adolescentes nas escolas, é preciso que a sociedade civil e os sistemas de garantias de direitos estejam organizados e estruturados para a denúncia, a apuração e o acompanhamento dos casos, a fim de erradicar o trabalho infantil e garantir proteção ao adolescente trabalhador.

Profissionais e entidades do setor têm manifestado, com frequência, a compreensão de que as instituições e programas de atendimento precisam operar de forma integrada, e que ações isoladas, por mais organizadas e bem intencionadas que sejam, têm pouca capacidade de restaurar e promover direitos e de enfrentar as causas de problemas que atingem crianças, adolescentes e famílias, tais como o trabalho infantojuvenil.

A atuação de forma integrada por sua vez requer a elaboração de diagnósticos diferenciados, que sejam capazes de mostrar aos agentes do setor quais os problemas, onde eles se localizam, suas causas e razões de existirem e, por fim, o que fazer para enfrentá-los no âmbito da municipalidade.

Em geral, os programas voltados à erradicação ao trabalho infantojuvenil ilegal buscam proporcionar a crianças e adolescentes atividades que ocupariam o lugar do trabalho, muitos oferecidos no contraturno escolar. No entanto, nem sempre alcançam aquilo que era buscado pelas famílias e pelos jovens trabalhadores.

As atividades oferecidas pelos programas nem sempre são atrativas para os usuários e não parecem substituir o que o trabalho, mesmo ilegal, oferecia: ganho financeiro imediato; reconhecimento positivo das famílias;

desenvolvimento de habilidade vista como útil para um trabalho futuro; e uma autoimagem positiva de si.

As relações entre os programas de erradicação do trabalho infantojuvenil e as práticas vigentes nas escolas também parecem frágeis. A permanência na escola da criança que foi retirada do trabalho infantil é muitas vezes difícil. E isso ocorre porque a escola acaba sendo vista como “sem sentido” pela criança ou adolescente.

Assim, um caminho para o aprimoramento dos programas de erradicação do trabalho ilegal exercido por adolescentes é investir no desenvolvimento do protagonismo juvenil. O estímulo ao protagonismo juvenil é um caminho para a educação dos jovens, uma forma de promover sua mobilização na defesa de seus próprios direitos como cidadãos, sua participação ativa na melhoria da vida das comunidades. O que está em jogo, para além da formação do profissional, é a formação do cidadão, com capacidade para trabalhar e agir e com consciência política para demandar transformações sociais.

Promover a participação de crianças e adolescentes envolvidos no trabalho infantojuvenil na busca por uma sociedade mais justa e que ofereça mais oportunidades para todos pode ser um desafio significativo e enriquecedor para os agentes que buscam erradicar o trabalho infantojuvenil nos municípios.

Outro caminho é ampliar a capacidade de as pessoas refletirem sobre trabalho infantojuvenil e sobre os direitos de crianças e adolescentes. Se o trabalho precoce é um fenômeno complexo e multideterminado, representado por diferentes significações, querer que essas divergentes representações convirjam para um ponto comum e homogêneo que é de condenação de sua prática é um trabalho improdutivo.

O essencial é compreender as diferentes representações sobre o trabalho, aceitando suas diversidades de significados e buscar, a partir delas, promover o diálogo permanente com familiares, comunidades, e crianças e adolescentes envolvidos.

Nesse sentido, as campanhas desenvolvidas pelos programas de enfrentamento devem considerar também as falas de jovens que escolheram seus trabalhos e as razões pelas quais o fizeram, as opiniões das próprias crianças e adolescentes, as motivações dos familiares quando valorizam o trabalho dos filhos, ou ainda as representações de pessoas do entorno sobre a realização do trabalho por crianças e adolescentes.

Essas campanhas não devem apenas reproduzir os casos mais graves e violentos em que crianças exercem ocupações em condições de exploração ou em situações de risco para sua saúde física ou psicológica, ainda que esses casos mais graves sejam realidade no Brasil e precisem ser mapeados e enfrentados com estratégias eficazes.

É claro que o trabalho infantojuvenil não se justifica apenas em função das motivações ou representações sociais que existem em torno dele; porém, reduzir a complexidade do tema apenas a seus aspectos negativos não contribui para uma compreensão mais ampla dos caminhos para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Se as representações sobre o trabalho infantojuvenil decorrem de processos culturais e cognitivos em que a assimilação de valores e ideias nem sempre é totalmente consciente para as pessoas, o desenvolvimento da capacidade de pensar sobre o trabalho infantojuvenil deve possibilitar uma avaliação consciente das causas e consequências desse fenômeno, pela qual não apenas os profissionais, mas os cidadãos em geral, possam adotar posturas críticas em relação ao fenômeno.

É preciso ter em mente que as representações e práticas sobre o trabalho infantojuvenil apenas serão modificadas quando aquilo que as estrutura, que é o caráter positivo atribuído ao trabalho, for substituído ou modificado pela inserção de outras atividades igualmente positivas, que propiciem a crianças e adolescentes novas formas de satisfação de necessidades materiais e psicossociais.

Por fim, os relatos de caso aqui apresentados mostram que crianças e adolescentes não são passivos em relação aos sentidos e significados que o trabalho pode assumir em suas vidas. Algumas vezes eles buscam ter seu próprio dinheiro para poder consumir itens sem ter que pedir aos pais; em outras, buscam, a partir do ganho conseguido com o trabalho, realizar ações empreendedoras. Em ambos os casos, o trabalho pode adquirir para os jovens um forte sentido de autonomia.

Em outras palavras, crianças e adolescentes podem ter um papel ativo em relação ao trabalho que exercem. O trabalho pode ter sido escolhido por eles e pode dar início ao desenvolvimento da autonomia para a condução da própria vida.

Nesse sentido, cabe aos programas de erradicação trabalharem pela promoção do trabalho educativo e pela inclusão protegida de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, ações que devem ser articuladas a estratégias cada vez mais sólidas de aperfeiçoamento do capital humano necessário ao desenvolvimento.

O envolvimento de crianças e adolescentes em trabalhos ilegais, impulsionado ou não por suas famílias, pautado ou não por representações positivas sobre os mesmos, é incompatível com o pleno desenvolvimento do país em termos econômicos, sociais, ambientais e políticos. A busca por essa rota de desenvolvimento pede, ao contrário, que crianças e adolescentes se tornem

elementos ativos na construção de soluções para si próprios e para suas comunidades.

Apêndice

Enfrentando o trabalho infantojuvenil ilegal



Relato de caso do município de Capela

O caso que será relatado a seguir foi escolhido por sua capacidade de evidenciar diferentes dimensões e desafios que se colocam para o diagnóstico e a estruturação de estratégias de erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador. Para falar um pouco dessa estratégia, a Fundação Telefônica entrevistou **Joana D’Arc Delfino da Silva**, técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capela e presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do município. Na entrevista que abre o relato de caso, ela fala da experiência realizada no município e dos desafios enfrentados para estruturar uma estratégia e colocá-la em prática.

Fundação Telefônica: *Gostaríamos que você nos contasse sobre a estratégia colocada em prática pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) no município de Capela. Em que consistiu essa estratégia? Quais foram as etapas realizadas?*

Joana D’Arc Delfino da Silva: Bem, percebemos que o problema tinha que ser enfrentado pelo município e não apenas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Então convocamos uma reunião com a rede de proteção composta por Ministério Público, Poder Judiciário, Programa Bolsa Família (PBF), Conselho Tutelar (CT), Secretaria Municipal de Administração, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura, a própria SMAS, entre outros. Expomos o problema e montamos uma estratégia a partir da qual cada ente dessa rede passou a desenvolver algum tipo de ação.

A primeira dessas ações foi a convocação, pelo Ministério Público, de uma reunião com os pais e responsáveis por crianças e adolescentes encontrados

trabalhando. Nesta reunião, informamos a gravidade da situação e as penalidades para os pais, bem como os riscos para seus filhos. O PBF realizou palestras nas escolas; o CT notificou os pais e responsáveis resistentes em retirar os filhos da situação de trabalho; o Peti passou a funcionar durante os fins de semana, que era quando ocorria a feira livre; o Tribunal de Justiça disponibilizou comissários de menores para coibir a atuação de menores infratores na feira; e a SMAS facilitou o acesso aos benefícios socioassistenciais às famílias em situação de pobreza e realizou campanha informativa com ações periódicas de panfletagem de materiais na feira.

FT: *Essa estratégia apontou para a necessidade de se estabelecer outras soluções que pudessem auxiliar no combate e erradicação do trabalho infantojuvenil no município? Quais?*

Joana: Sim. Primeiro, esclarecer à população que fazia uso do trabalho de crianças e adolescentes, por serem mão de obra barata, sobre os riscos que estes sofriam, as violações de seus direitos e ofertar adultos para realizar o carreto [como é conhecido o transporte de mercadorias da feira]. A SMAS e o Creas organizaram os adultos desempregados e familiares de crianças e adolescentes em situação de trabalho ilegal para realizarem o carreto na feira livre, com o apoio da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Administração, que colocou os fiscais de tributos da feira e os guardas municipais à disposição de nossa equipe para fiscalizar e coibir a permanência de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantojuvenil na feira livre e nos logradouros públicos, uma vez que esses espaços são de responsabilidade da Prefeitura. Segundo, implantar vigilância social na feira livre e ofertar ao público-alvo atividades de seu interesse que pudessem retirá-lo da situação de trabalho ilegal. Assim foi criado o “Programa João de Barro”, apoiado pelo Banco Santander, que passou a realizar atividades de esporte também nos dias da feira livre, dando opções e alternativas para essas crianças e adolescentes.

FT: *Quais foram os principais desafios para colocar em prática a estratégia construída pela SMAS em conjunto com as outras entidades e órgãos que compõem o SGDCA?*

Joana: A cultura do “trabalho dignifica o homem”, defendida até mesmo por alguns que compõem o SGDCA, é o principal desafio enfrentado. Outros desafios são: fazer a rede de proteção funcionar adequadamente; despertar o município para enxergar e enfrentar o problema como sendo seu e não apenas do Peti; lidar com alguns educadores que eram beneficiários da mão de obra infantojuvenil; negociar com os profissionais a necessidade de trabalharem aos sábados e domingos, dia de ocorrência da feira livre, entre outros. Outro desafio importante diz respeito a como enfrentar o trabalho infantojuvenil quando a economia capitalista consumista faz com que crianças e adolescentes queiram consumir mais do que a renda de seus pais permite e por isso ingressem

precocemente no trabalho. Há ainda os que dizem possuir “tino comercial” e passam a usar o que ganham na feira para realizar pequenos negócios. Não ter respostas para estas últimas questões citadas causou entraves.

FT: *Qual foi a importância da realização de um diagnóstico qualitativo, baseado na escuta das famílias e comunidade, para a elaboração da estratégia adotada pela SMAS?*

Joana: A SMAS realizou visitas domiciliares às famílias para construir diagnóstico qualificado das causas do trabalho infantojuvenil. Esse diagnóstico foi de fundamental importância porque, à primeira vista, associávamos o trabalho infantojuvenil exclusivamente ao suprimento das necessidades básicas de sobrevivência da família e, a partir da escuta, percebemos que esse tipo de trabalho tem vários vieses e diferentes causas. A partir desse diagnóstico foi possível montar uma estratégia eficaz.

FT: *O Peti faz parte de um tripé de proteção e combate ao trabalho infantojuvenil. Porém, em Capela, apesar de os adolescentes estarem no Peti, este não evitou que os mesmos realizassem trabalho ilegal. Por que você acha que isso aconteceu/ aconteceu?*

Joana: Primeiro porque o Peti não funcionava aos fins de semana, deixando assim os beneficiários “livres para trabalhar”; segundo porque o Peti ainda funcionava nos moldes de extensão de sala de aula, sem atrativos ao público-alvo, e quando o Peti funciona como simples espaço em que as crianças e adolescentes permanecem fazendo alguma atividade no contraturno escolar, dificilmente se consegue avançar significativamente na erradicação do trabalho infantojuvenil; terceiro, porque os profissionais do programa reproduzem a cultura de que o trabalho infantojuvenil não faz mal, já que evitaria o envolvimento com as drogas e com a vagabundagem.

FT: *Em sua opinião, o que precisa mudar ou quais seriam as formas de garantir que o Peti tenha resultado mais efetivo no combate ao trabalho infantojuvenil ilegal?*

Joana: O Peti precisa ter profissionais preparados, uma política séria de combate ao trabalho infantojuvenil que seja qualificada por meio de diagnósticos: um bom exemplo para mim são os diagnósticos realizados pela Fundação Telefônica, única que tem a preocupação de levantar dados concretos no universo do trabalho infantojuvenil para subsidiar as ações do Peti; além disso, é necessário que as orientações das ações do Peti sejam baseadas na realidade de cada município e não construídas de forma generalizada como acontece.

FT: *Em sua opinião a estratégia adotada no município de Capela foi exitosa? Se sim, quais os pontos positivos ou os benefícios alcançados por ela?*

Joana: Sim. Os benefícios dessa estratégia foram: crianças e adolescentes que estavam em situação de trabalho infantojuvenil ilegal passaram a participar

de atividades esportivas no mesmo horário em que outrora realizavam as entregas na feira livre; encontrar uma feira livre sem a presença de crianças e adolescentes sendo exploradas; perceber o funcionamento efetivo da rede de proteção e de apoio; encontrar adultos que estavam desempregado prestando agora o serviço de carreto, antes realizado por crianças e adolescentes; e, principalmente, perceber que é possível combater o trabalho infantojuvenil.

FT: *Levando em conta os relatos dos adolescentes trabalhadores na feira livre de Capela e sua experiência na execução de programas voltados ao combate e erradicação do trabalho infantojuvenil, quais são os desafios atuais para que estratégias de proteção sejam mais eficazes?*

Joana: Acredito que é fundamental realizar a escuta do público-alvo, ou seja, das crianças e adolescentes que estão em situação de trabalho infantojuvenil ilegal. É a partir dessa escuta que tudo começa. Porém, vivemos em um país onde as políticas públicas são implementadas de cima pra baixo. Além disso, é preciso: efetivar a proposta da educação escolar integral; ofertar bolsas de estudos para adolescentes de baixa renda e que estas sejam gerenciadas pelos próprios jovens e não pelos pais ou responsáveis; discutir mecanismos de inserir e integrar laboratórios de negócios (sem cunho laboral), dentro da educação formal, para atender aos adolescentes que despertam cedo para a realização de pequenos negócios; implantar a obrigatoriedade de se trabalhar o tema “combate ao trabalho infantojuvenil” na grade curricular da educação formal; fazer o uso da ficha de notificação na área de saúde, ao se diagnosticar problemas de saúde relacionados ou decorrentes do trabalho infantojuvenil; penalizar os responsáveis por esses danos à saúde; realizar nos meios de comunicação campanhas sistemáticas de combate ao trabalho infantojuvenil; capacitar os profissionais que atuam no CT acerca da temática; qualificar os profissionais do Peti sobre como realizar o atendimento; realizar fiscalização permanente e intensiva de ocorrência de trabalho infantojuvenil ilegal nos municípios, a ser realizada pelo Ministério Público, não esperando que ocorram denúncias, pois a aceitação do trabalho infantojuvenil faz parte da cultura; ofertar atividades culturais, teatrais e esportivas que sejam de interesse do público atendido; que os envolvidos no SGDCA encarem o trabalho infantojuvenil ilegal como “crime de fato”.

1. O município de Capela

Capela é um município situado no leste alagoano, a 47 km de Maceió, capital de Alagoas. Segundo o censo 2010¹, o município possui 17.077 habitantes, dos quais 6.657 ou 39% possuem entre 0 e 17 anos. Do total da população de Capela, 3.312 pessoas ou 19,4% vivem em situação de extrema pobreza, ou seja, possuem renda domiciliar per capita de até R\$ 70,00 (setenta reais). Nessa parcela da população

¹ IBGE, 2010.

extremamente pobre, 1.801 habitantes possuem entre 0 e 17 anos de idade, o que representa 27% do total de crianças e adolescentes do município.

Ainda segundo o censo de 2010, entre o total de crianças e adolescentes de 10 a 15 anos de idade residentes em Capela, 5,3% são economicamente ativos, ou seja, estavam trabalhando ou procurando trabalho quando o censo foi realizado. E do total de adolescentes com idade entre 16 e 17 anos, 19,9% são economicamente ativos. Vale destacar que a imensa maioria desses adolescentes trabalhadores residentes em Capela trabalha de forma desprotegida.

Os dados do censo 2010 e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2011² apontam que 96,1% dos adolescentes com menos de 16 anos que trabalham no município o fazem sem carteira assinada. Já entre adolescentes com idade entre 16 e 17 anos, esse percentual é de 92,2%.

Certamente nenhum desses adolescentes estava incluído em programas de profissionalização regidos pela Lei da Aprendizagem ou delineados a partir das diretrizes do ECA sobre o direito à profissionalização e ao trabalho educativo.

1.1. Identificando o trabalho infantojuvenil no município

Até 2011, era comum encontrar no município de Capela crianças e adolescentes na feira livre, trabalhando com frete de compras em troca de pequenos pagamentos que recebiam dos fregueses. Para realizar os fretes, as crianças e adolescentes usavam carrinhos de mão (o mesmo usado por pedreiros), trabalhando horas seguidas sob sol quente, às vezes tendo que subir ladeiras, para ganhar em torno de R\$ 2,00 (dois reais) por entrega.

3
Análises sobre a PEA entre 16 e 17 anos mostram que a grande maioria dos adolescentes trabalhadores do Brasil atua em condições desprotegidas. Segundo o Censo IBGE, na região Nordeste, no ano de 2010, 92,85% dos adolescentes trabalhadores da faixa de 16 e 17 anos trabalhavam em condições desprotegidas (sem carteira de trabalho assinada e desvinculados de programas de aprendizagem).

Segundo o decreto-lei nº 6.481, de 12 de junho de 2008, o trabalho de crianças em feiras livres enquadra-se nas “piores formas de trabalho infantil”. Esse decreto define como prejudiciais à saúde e à segurança de crianças e adolescentes:

- trabalhos realizados raramente, que envolvam levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos superiores a 20 quilos, para o gênero masculino, e superiores a 15 quilos para o gênero feminino;
- trabalhos realizados frequentemente, que envolvam levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino;
- trabalhos que sejam realizados em ruas e outros logradouros públicos, associados ou não ao comércio ambulante.

Essas crianças e adolescentes com menos de 14 anos estavam ali em situação ilegal. E a totalidade dos adolescentes com idade entre 14 e 17 anos que trabalhavam na feira integrava o grande contingente de trabalhadores adolescentes desprotegidos do município de Capela.³

Alguns faziam isso por decisão própria para obter dinheiro para despesas pessoais; outros eram estimulados por pais ou responsáveis, que muitas vezes não dispunham de recursos para atender demandas dos filhos. Muitos desses pais estimulavam esse tipo de trabalho por questões de sobrevivência da família.

Quase todas as crianças e adolescentes que atuavam no trabalho de carreto frequentavam a escola pública; alguns participavam do **Peti**⁴ ou de projetos sociais oferecidos por instituições não governamentais instaladas no município, no entanto, realizavam o trabalho na feira quando não estavam na escola nem nos projetos sociais.

Em meados de 2012, o Ministério Público do Trabalho (MPT) realizou algumas vistorias na feira livre do município e constatou a ocorrência de trabalho infantojuvenil ilegal na feira livre de Capela. Ao todo, 70 crianças e adolescentes trabalhavam como carregadores de compras, o conhecido serviço de carreto. A partir dessa constatação, o MPT notificou e intimou a Prefeitura de Capela.

A intimação, ilustrada com registros fotográficos feitos pela própria promotora de justiça do MPT, informava que todas as crianças e adolescentes estudavam em escolas públicas do município e determinava que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Capela (SMAS) deveria fazer uma avaliação da situação

4
O Peti no município de Capela estava há muito tempo em operação. Contudo, sua eficácia para proteger crianças e adolescentes do município contra o trabalho infantojuvenil sempre foi pequena. Prova disso é que crianças e adolescentes que trabalhavam na feira estavam frequentando ou já haviam frequentado o Peti ou projetos sociais similares, sem que isso tivesse gerado mudanças sustentáveis na sua situação. Como constatado no município alagoano, em muitas localidades o Peti ainda se configura apenas como um espaço para realização de atividades no contraturno escolar, sendo comum encontrar municípios onde esse programa atende crianças pobres ou vulneráveis, mas que não registram histórico de trabalho infantojuvenil. Os registros, tanto do Peti como de instituições não governamentais existentes em Capela mostravam que a maioria das crianças e adolescentes atendidos era proveniente de famílias pobres e socialmente vulneráveis. Porém, não ficavam claros nesses registros em que medida as famílias apresentavam uma trajetória marcada pelo trabalho infantojuvenil.

familiar de cada um deles e elaborar um programa que interrompesse a prática do frete e oferecesse atendimento protetivo a todos.

A notificação estabelecia ainda que, caso a situação não fosse alterada, a municipalidade receberia uma multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada criança ou adolescente que fosse encontrado trabalhando na feira, além de ter que depositar a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.⁵

Coincidentemente, no final de 2011, portanto, alguns meses antes da notificação da prefeitura pelo MPT, o CMDCA de Capela havia concluído um diagnóstico sobre a situação das crianças e adolescentes e sobre as condições de operação da rede de programas e serviços existentes no município. Tal diagnóstico tinha como objetivo formular uma política de garantia dos direitos do público infantojuvenil.

No que se refere a trabalho ilegal de crianças e adolescentes, o diagnóstico indicava que essa era uma das violações de direitos claramente subnotificada pelos órgãos competentes, embora reconhecida por agentes da rede de atendimento local. O diagnóstico detectou que os operadores do SGDCA vinculados à defesa e à responsabilização, em particular o CT e a PM, não priorizavam o registro e a investigação desses casos, ou o faziam de modo incompleto.

Diante dessa constatação, uma das propostas formuladas foi a realização de um projeto voltado ao aprimoramento dos procedimentos de recepção de denúncias e de realização de notificações, registros e apurações dos casos de trabalho infantojuvenil, que deveriam ser empregados pelos agentes de defesa, notadamente o CT.

O aperfeiçoamento desses procedimentos buscava aprimorar o fluxo operacional entre as instituições que têm por objetivo proteger crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantojuvenil ilegal, bem como orientar, apoiar ou eventualmente responsabilizar seus pais ou responsáveis.

O primeiro passo proposto pela comissão do CMDCA que se encarregou do diagnóstico municipal foi a capacitação dos conselheiros tutelares para o reconhecimento e caracterização dos tipos de violação de direitos que chegam ao CT, e também a capacitação de profissionais que atuam nos programas de atendimento da rede municipal para uma melhor identificação, avaliação e acolhimento desses casos.

Embora outras violações identificadas e sistematizadas nesse diagnóstico, como a negligência familiar e a violência doméstica, já estivessem começando a ser enfrentadas no município no momento em que o MPT notificou a prefeitura sobre a ocorrência de trabalho infantojuvenil na feira livre, ações voltadas ao

aprimoramento do registro e do enfrentamento desse tipo de trabalho ainda não haviam sido colocadas em prática.

Assim, estimulada pela notificação do MPT, a SMAS reconheceu que era necessário realizar o enfrentamento desse problema e que para que isso fosse feito de forma efetiva seria necessário não só retirar as crianças e adolescentes do trabalho na feira, mas também fortalecer as condições de subsistência das próprias famílias.

A estratégia encontrada envolveu a oferta de atividades esportivas e educativas para as crianças e adolescentes; o diálogo com os fregueses e comerciantes da feira sobre os impactos do trabalho na vida do público infantojuvenil, e a oferta de apoio para que adultos, entre os quais alguns familiares das próprias crianças e adolescentes, se organizassem para passar a prestar o serviço de carro de forma mais estruturada.

1.2. Avaliando o fluxo operacional em vigor no município

Uma das fragilidades encontradas no SGDCA de Capela dizia respeito ao conhecimento que as instituições possuíam sobre o perfil das crianças atendidas. A forma como essas crianças e suas famílias acessavam os programas como o Peti e o PBF explicam essa situação precária. Isso porque, quase sempre, esse acesso se dava pela procura espontânea das próprias famílias e não por encaminhamentos efetuados por um serviço qualificado de abordagem social e **busca ativa**⁶, que tivesse entre seus focos a identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantojuvenil.

Esse acesso também não é resultante de encaminhamentos realizados por agentes do SGDCA, como o CT, a PM ou o MP, aos quais compete receber denúncias, apurá-las e depois realizar encaminhamentos de casos envolvendo violações de direitos.

O resultado é um baixo índice de alcance de crianças e adolescentes envolvidos em diferentes tipos de trabalho infantojuvenil, especialmente os que estão classificados pela legislação como piores formas de trabalho realizadas por crianças e adolescentes.

Em geral, o público atendido pelo Peti e por outros projetos sociais no município de Capela era composto por crianças e adolescentes originários de famílias marcadas por graus variáveis de vulnerabilidade, em especial por aquelas famílias em que a pobreza favorecia a ocorrência de violência doméstica ou de negligência, ou em famílias cujos filhos eram estimulados a realizar **afazeres domésticos**⁷ de diferentes tipos, como limpeza da casa, ajuda na preparação de alimentos, cuidado de irmãos menores etc.

Vale lembrar que, em Capela, não foi o Peti ou uma instituição da rede de atendimento direto que começou a alterar a situação de trabalho infantil vigente no município a partir de notificação e denúncia do caso, mas sim o MPT

5

O controle das atividades das feiras livres é uma atribuição das prefeituras municipais. Caso atividades ilícitas venham a ocorrer nessas feiras, as prefeituras têm o dever de agir para suprimi-las.

6

Busca ativa é uma estratégia do Plano Brasil Sem Miséria e significa levar o Estado ao cidadão, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público. Assim, a busca ativa refere-se à localização, inclusão no cadastro único e atualização cadastral de todas as famílias extremamente pobres, assim como o encaminhamento destas famílias aos serviços da rede de proteção social. Até o momento que levou à construção deste relato de caso, a busca ativa era inexistente no município de Capela.

7

Conforme descrito no Capítulo 2, é preciso avaliar os graus desse tipo de trabalho, bem como o tempo destinado a realizá-lo. Em alguns casos tais atividades estão inseridas em processos de convivência familiar e muitas vezes não são claramente enquadráveis no conceito de trabalho infantil ilegal.

– agente do SGDCA ao qual compete fiscalizar violações de direito no mundo do trabalho.

A partir da intimação do MPT, a SMAS mobilizou-se para planejar uma estratégia que pudesse ser mais efetiva para promover a erradicação do trabalho infantojuvenil no município, reunindo, primeiramente, os representantes dos órgãos e programas locais que poderiam cooperar para o enfrentamento do problema, como CMDCA, CT, Creas, Cras, PBF, Projovem Adolescente, Secretaria Municipal de Educação, MP, Peti e instituições não governamentais da rede de atendimento. O diálogo entre esses agentes objetivou o levantamento de ideias para a formulação da nova estratégia.

A primeira decisão da equipe foi fazer visitas domiciliares para buscar compreender as razões que levavam crianças e adolescentes a trabalhar na feira. O diálogo com as famílias foi feito pela equipe do Creas e do PBF do município. A equipe tinha em mente estabelecer as condições do PBF. Porém, buscou, antes de tudo, abrir diálogo com os familiares, evitando acenar logo de entrada para a possibilidade da perda do benefício, caso ficasse evidenciado que os responsáveis estariam adotando condutas que configurassem favorecimento ou estímulo ao trabalho ilegal dos filhos.

1.3. Realizando o diagnóstico qualitativo do trabalho infantojuvenil

Ao iniciar a avaliação da situação das crianças e adolescentes que trabalhavam na feira, a equipe começou a descobrir algumas coisas que até então não estavam claras. Por exemplo, o fato de 80% dessas crianças e adolescentes, entre as quais, a maioria com idade entre 11 e 12 anos, serem provenientes de famílias beneficiárias do PBF.

Conversando com algumas dessas crianças e adolescentes, a equipe identificou razões pelas quais eles trabalhavam na feira. Para sua surpresa, muitos tinham tomado por conta própria a decisão de fazer as entregas. O principal motivo não era ajudar a complementar a renda da família, contribuindo diretamente para sua subsistência, mas conseguir dinheiro para realizar seus próprios objetivos de consumo.

Assim, embora não tenham sido estimulados pelos pais para trabalhar em prol da sobrevivência familiar, as crianças e os adolescentes contavam com a anuência dos mesmos para colocar em prática essa decisão, o que fica evidente nesta declaração: “[...] trabalho porque assim ganho dinheiro para comprar minhas coisas; minha mãe sabe, fala para eu tomar cuidado, mas me deixa trabalhar porque não tem dinheiro para me dar”⁸.

Perguntado sobre a razão pela qual decidiu trabalhar na feira e sobre os aspectos positivos e negativos dessa decisão, outro adolescente não se manifestou sobre

os aspectos negativos, mas sobre os positivos respondeu: “[...] resolvi trabalhar para ganhar dinheiro. Foi bom para mim porque posso comprar lanche, ir na [sic] lanhouse, comprar jogos para meu videogame, dar dinheiro para minha mãe [...]”.

Conversas com outras crianças e adolescentes que escolheram por conta própria trabalhar na feira revelaram a existência de outros pequenos projetos associados a essa decisão, tais como consertar a bicicleta que estava quebrada, comprar adesivos ou adereços para colocar em objetos pessoais etc.

O depoimento a seguir revela a dimensão do protagonismo, mas, neste caso, associado ao apoio à sobrevivência familiar. Perguntado se sabia que o trabalho infantojuvenil era uma atividade ilegal e prejudicial para quem o exerce, e que o PBF existe para evitar essa situação, um dos adolescentes respondeu:



Sei disso. Mas preciso de dinheiro. Minha mãe é deficiente e não recebe Bolsa Família. Como somos três [ele, um irmão e a mãe], o benefício dela não é suficiente para pagar o aluguel, a comida e as outras despesas. Então eu e meu irmão trabalhamos na feira.

A equipe da SMAS apurou que a família desse adolescente não era elegível ao PBF porque sua renda per capita excedia o valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais).

Uma situação um pouco diferente foi encontrada entre as crianças e os adolescentes que faziam entregas na feira livre por imposição dos pais. A equipe da SMAS estimava que cerca da metade dos 70 crianças e adolescentes avaliados trabalhava por imposição dos pais ou responsáveis. Um dos adolescentes desse subgrupo expressou-se assim: “[...] não posso voltar para casa depois da feira sem trazer dinheiro para minha família”.

E foi também entre as crianças e os adolescentes desse subgrupo que surgiram relatos sobre consequências negativas do trabalho na feira: “[...] tem entrega que é muito longe; fico cansado e só consigo chegar lá se alguém da feira me ajudar”. E há relatos sobre os impactos físicos “[...] tem dia que fico com dor nas costas”.

Em ambos os grupos, as crianças e os adolescentes relataram que costumavam ouvir dos pais coisas como “[...] no trabalho você vai aprender muita coisa”; “[...] trabalhando você aprende a ser homem”, entre outras expressões. Depoimentos desse tipo e que também expressam um passado de “trabalho duro” foram expostos por pais e familiares dessas crianças e desses adolescentes, que acabam utilizando suas próprias experiências de vida para justificar o trabalho dos filhos.

Entre os pais cujos filhos decidiram por conta própria realizar algum tipo de trabalho, os depoimentos acentuaram a existência de uma escolha por

8 Os depoimentos que expostos são verdadeiros e expõem a opinião de crianças e adolescentes, bem como dos familiares entrevistados pelos agentes do SGDCA. Seus nomes foram removidos para a garantia da confidencialidade das ações de proteção, prevista por lei.

parte das próprias crianças e dos adolescentes. Em geral, esses pais também revelaram alguma percepção sobre os impactos do trabalho na vida dos filhos.

Já entre as famílias cujos filhos foram trabalhar na feira por imposição dos pais, os depoimentos revelaram: • uma ênfase mais genérica no valor do trabalho para a formação da pessoa, independentemente do trabalho realizado pelos filhos e do tempo a ele dedicado; • uma comparação pura e simples com o passado de trabalho vivenciado pelos próprios pais e certo ressentimento contra essas condições passadas de vida; e • um raciocínio ancorado na possibilidade de o trabalho evitar males maiores, como por exemplo, o envolvimento com drogas.

Alguns pais desse grupo veem como natural o trabalho dos filhos quando as condições de subsistência familiar estão em jogo, afirmando coisas como “[...] o pai tá [sic] desempregado, então ele tem que trabalhar” ou “o que ganho não dá para comprar a comida da semana, então o que ele ganha já ajuda”.

Outros depoimentos revelaram interfaces do trabalho infantojuvenil com a vulnerabilidade da convivência familiar ou com violações derivadas do envolvimento de crianças e adolescentes em atividades ilícitas. “Ele tem que trabalhar porque o pai deles me deixou os filhos para criar e eu preciso de ajuda para alimentar os meninos”, disse a mãe de um dos adolescentes, ou então, “[...] ele tem que trabalhar para pagar dívidas que fez nas rinhas de galos”⁹, conforme afirmou outra mãe.

No decorrer das entrevistas, a equipe da SMAS percebeu que as mães desse segundo grupo incentivavam o trabalho dos filhos, mesmo percebendo os danos físicos provocados pelo carregamento excessivo de peso, pela exposição ao sol e outros fatores. Essa atitude era reforçada porque os fregueses da feira livre preferiam contratar crianças ou adolescentes para realizar a entrega, já que preço do carroto era menor que o cobrado pelos adultos.

Outros relatos de familiares e adolescentes beneficiários do PBF ilustram questões econômicas e culturais que se articulam em torno do trabalho infantojuvenil, gerando estratégias de vida e representações sociais associadas a essas estratégias. “Meu filho compra roupa para ele com o dinheiro que ganha na feira”, disse uma mãe.

Um adolescente de 15 anos, que mora com a mãe e mais seis irmãos, relata que ele mesmo resolveu fazer o frete na feira porque “[...] com o dinheiro compro comida para o cachorro, ajudo minha mãe a comprar comida para meus irmãos e compro roupa para mim”. Em geral, o ganho de dinheiro está associado ao consumo de bens.

Houve ainda quem não visse contradição entre o trabalho realizado na feira e a frequência à escola. “O trabalho é bom para a formação dele. Não é pesado. Não

atrapalha o estudo. Eu não tenho condição de dar coisas para ele. Ele faz bom uso do dinheiro”, declarou a mãe de um dos adolescentes de 15 anos.¹⁰

Com base nos diálogos travados com as famílias, foi ficando evidente para a equipe da SMAS que uma compreensão mais profunda das representações sociais dos familiares quanto ao significado do trabalho na vida dos filhos era um fator importante para a definição de ações que pudessem ser mais efetivas para a erradicação do trabalho infantil e a proteção do adolescente trabalhador.

A equipe da SMAS também realizou diálogos com professores das crianças e dos adolescentes trabalhadores, o que revelou algumas surpresas, entre elas, a descoberta de que alguns professores, que eram moradores do município de Capela, contratavam carroto na feira dando prioridade a seus próprios alunos, e que isso refletia certo tipo de vínculo entre professor e aluno. “[...] meu afilhado leva minhas compras para minha casa”, afirmou um dos professores entrevistados.

Em geral, o raciocínio dos professores pareceu mais próximo ao do segundo grupo de familiares, o que concebe o trabalho infantojuvenil como forma de ajudar na subsistência familiar e como alternativa para “males maiores”. “O trabalho na feira ajuda financeiramente os meninos e suas famílias. Além disso, trabalhando eles não se envolvem com drogas e roubos”, afirmou uma professora.

Assim, os depoimentos dos professores revelaram que eles tendiam a contratar o frete de seus próprios alunos na feira livre como forma de ajudá-los a sobreviver melhor. E, nas escolas frequentadas pelas crianças e pelos adolescentes, não havia uma compreensão refletida e compartilhada entre os educadores sobre as causas e consequências do trabalho infantojuvenil na feira livre para a frequência e desempenho escolar.

Os professores também não tinham uma percepção clara sobre o valor que crianças, adolescentes e seus familiares atribuíam ao ato de trabalhar e também não tinham uma visão consolidada sobre o papel que a escola deve desempenhar tanto na proteção dos alunos contra os riscos do trabalho ilegal, quanto na promoção do trabalho educativo e de capacidades tão importantes para o pleno desenvolvimento do protagonismo e da autonomia desses alunos.¹¹

1.4. Planejando a estratégia de combate ao trabalho na feira

As conversas da equipe da SMAS com as crianças e os adolescentes revelaram que eles gostariam principalmente de praticar atividades esportivas. Por outro lado, o diagnóstico municipal realizado em Capela em 2011 havia gerado como principal proposta a realização de um programa de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de negligência e violência doméstica – violações que,

9 Embora ilegal, a briga de galos é comum na região de Capela.

10 Essa mesma mãe disse que tem outro filho, de 12 anos, que também fazia frete. Com medo de perder o benefício do PBF, não deixou que este continuasse a trabalhar na feira livre.

11 Conforme definição exposta no Capítulo 2 desta publicação.

muitas vezes, estão associadas à ocorrência de certas formas de trabalho infantojuvenil.

Com base no diagnóstico municipal, foi proposto o **“Projeto João de Barro”**. Com ele, 150 crianças e adolescentes com idade entre 12 e 17 anos teriam a oportunidade de desenvolver habilidades profissionais com artesanato em argila, além de participar de atividades culturais e receber orientação psicossocial. Ao mesmo tempo, seus pais teriam acesso a cursos de economia doméstica e a atividades de orientação profissional.

Planejado a partir de diagnóstico qualificado, esse programa tinha boa consistência metodológica e valorizava aspectos da cultura local. Contava com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Esporte, do CT e do MP e Promotoria da Infância e da Juventude do município.

A SMAS reuniu-se com a promotora do MPT e propôs uma estratégia que integrava diferentes ações pela erradicação e prevenção do trabalho infantojuvenil na feira livre:

- Encaminhar crianças e adolescentes que vivenciaram o trabalho infantojuvenil ilegal para o “Projeto João de Barro”, onde teriam acesso a atividades esportivas e culturais e poderiam desenvolver capacidades que favorecessem sua inclusão futura no mundo do trabalho;
- Encaminhar adolescentes que vivenciaram o trabalho ilegal para o “Projovem Adolescente”, fortalecendo o foco desse programa no desenvolvimento educacional do seu público;
- Orientar os pais cadastrados no PBF para que passassem a destinar parte dos recursos recebidos do programa para suprir necessidades básicas de consumo pessoal dos filhos.

Na etapa de diagnóstico personalizado dos casos, a equipe da SMAS descobriu que, dentre os 30% de crianças e adolescentes cujas famílias viviam em situação de pobreza, algumas das famílias sequer estavam cadastradas no PBF e, portanto, não recebiam os benefícios a que tinham direito.¹² Diante dessa constatação, a SMAS não apenas cadastrou aquelas famílias, como também as incluiu nos programas de distribuição de leite, cesta básica e aluguel social existentes no município.

Para fortalecer a estratégia de erradicação do trabalho infantojuvenil na feira livre, a equipe da SMAS abriu diálogo também com a Secretaria Municipal de Administração. Dessa conversa resultaram duas ideias: • os fiscais da feira passariam, a partir de então, a atentar para a ocorrência de trabalho infantil; • os membros da Guarda Municipal ampliariam sua presença na feira, atuando em sintonia com os fiscais.

A promotora do MPT foi informada sobre todas essas providências e declarou que elas deveriam representar uma presença mais efetiva do poder público na feira livre, cujo espaço é de natureza pública e como tal deve ser administrado. O Juizado da Infância e da Juventude também foi acionado e ofereceu a ajuda de profissionais do Fórum para o trabalho de abordagem social dos meninos que trabalhavam na feira.

Quando todas essas ações começaram a ser implantadas, ocorreu uma inesperada reação da população. A interrupção do serviço de frete que era realizado por crianças e adolescente gerou muitas reclamações. Os adolescentes protestaram contra a interrupção de seu trabalho e muitos fregueses reclamaram que ficariam sem o serviço.

Ao entrevistar pessoas na feira livre, a equipe da SMAS colheu depoimentos que apontam os serviços oferecidos por crianças e adolescentes como sendo “bons para fregueses, feirantes e para os próprios adolescentes”. Alguns fregueses chegaram a se exaltar quando souberam da interrupção do trabalho.

Alertada por feirantes, a equipe da SMAS constatou que alguns adolescentes estavam praticando pequenos furtos¹³ na feira e que poderia haver adultos aliciando esse tipo de conduta. Tal constatação levou a equipe da SMAS a concluir pela necessidade de planejar ações diferenciadas de atendimento socioeducativo voltado aos envolvidos em atos infracionais.¹⁴

A reação dos adolescentes trabalhadores e da população teve o efeito positivo de levar a equipe da SMAS a perceber a necessidade e a oportunidade de introduzir aprimoramentos na estratégia de erradicação que estava sendo estruturada:

- estabelecer diálogo com os usuários da feira livre sobre os impactos do trabalho na vida do público infantojuvenil;
- estabelecer diálogo sobre as razões pelas quais o MPT intimara a Prefeitura Municipal e sobre a possibilidade de multas serem aplicadas caso o trabalho infantojuvenil persistisse;
- estabelecer diálogo sobre as ações de proteção que a SMAS estava ampliando com o apoio dos demais agentes públicos.

Nas conversas, foi possível perceber que a população tendia a acolher os argumentos da equipe, mas ainda assim lamentava que o serviço de frete tivesse sido interrompido.

A equipe da SMAS teve, então, a ideia de organizar esse serviço a partir do trabalho dos adultos, entre eles, alguns membros das famílias das próprias crianças e adolescente que até então estavam realizando o frete na feira. A ideia era que os adultos pudessem empregar seu tempo livre para realizar o trabalho de frete com o apoio da Prefeitura.

¹² Segundo o Censo 2010 do IBGE, 27% do total de crianças e adolescentes de Capela integram a parcela da população extremamente pobre do município, na qual a renda domiciliar per capita é de até 70 reais.

¹³ O Decreto-Lei nº 6.481, de 12 de junho de 2008, aponta entre as piores formas de trabalho infantil a utilização, recrutamento e oferta de crianças e adolescente para atividades ilícitas.

¹⁴ Vale destacar que o diagnóstico municipal realizado em 2011 havia detectado que, segundo a percepção dos agentes das instituições de atendimento existentes em Capela, a ocorrência de atos infracionais cometidos por adolescentes era um problema que acontecia com relativa intensidade no município.

Numa primeira rodada de consultas, dez adultos aderiram à ideia. Entre esses, havia beneficiários do PBF, membros de famílias referenciadas no Cras, usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), usuários de álcool e familiares de adolescentes que trabalhavam na feira. Foram realizadas reuniões de planejamento entre a equipe da SMAS e os adultos interessados para que esses pudessem expressar suas opiniões.

Como resultado, foi criado o **“Programa Frete Legal”**. A partir dele a prefeitura passou a fazer o cadastramento dos trabalhadores, definiu locais para o estacionamento dos carrinhos na feira, colocou tendas para proteção contra o sol e ofereceu fardamento para os adultos. Também estimulou comerciantes locais a colocarem à venda carrinhos para a realização das entregas, já que em Capela era difícil encontrar carrinhos mais adequados a esse tipo de serviço.

Também foi definida uma tabela de preços para os fretes, com valores que poderiam variar conforme a distância percorrida. Em 2012, os adultos que faziam os carros faturaram, em média, R\$ 60,00 (sessenta reais) em um domingo na feira. Eles decidiram formar uma comissão para manter diálogo permanente com a Prefeitura e tornaram-se aliados da estratégia de combate ao trabalho infantojuvenil, passando a informar a SMAS quando há indício desse tipo de atividade no local.

No primeiro trimestre de 2013, a comissão já havia cadastrado 51 trabalhadores e começava a discutir a formação de uma associação. Recentemente surgiu a necessidade de criação de rampas em alguns pontos da feira para facilitar a circulação dos carrinhos. O Departamento Municipal de Infraestrutura encarregou-se dessa tarefa.

1.5. Novos desafios para problemas recorrentes

Após a realização das diversas ações relatadas, a promotora do MPT passou a fazer vistorias periódicas na feira livre e durante algum tempo não constatou casos de crianças e adolescentes de até 15 anos de idade fazendo fretes. Contudo, apesar dos avanços no planejamento da estratégia de ação adotada pelo município, no final de 2012 foi detectada a reincidência dessa prática entre adolescentes.

Analisando alguns desses casos, a equipe da SMAS identificou como principais causas a ocorrência de recesso do “Projeto João de Barro” no mês de dezembro, o início das férias escolares, a maior procura pelo serviço de carro na feira durante o período e o aumento das despesas das famílias cujas crianças e adolescentes estão expostos ao risco de realizar o trabalho infantojuvenil ilegal.¹⁵

Diante dessas ocorrências, a promotora do MPT e a equipe da SMAS avaliaram a possibilidade de admitir o envolvimento de adolescentes com 16 anos ou mais

em trabalhos na feira, sob condições que não trouxessem riscos à sua saúde ou prejuízos à sua vida escolar, e garantindo-se as demais condições de proteção do trabalho de adolescentes previstas na legislação.

No momento da finalização do presente relato, eles ainda não haviam chegado a uma conclusão quanto a essa possibilidade. Em diálogos realizados com os agentes e órgãos do SGDCA ficou evidenciado que a grande maioria não acredita que seja possível compreender e enfrentar o trabalho infantojuvenil como se ele fosse apenas uma ilegalidade que deve ser criminalizada, sendo também improdutivo acreditar que pais sem acesso à educação e sem condições adequadas de trabalho possam compreender o trabalho realizado por seus filhos apenas como um ato ilegal.

Por outro lado, os agentes do SGDCA demonstram a necessidade de ser ter atenção ao surgimento de novas formas de trabalho infantojuvenil baseadas no uso de mão de obra barata, e à perspectiva de construção de estratégias que possam proteger os adolescentes trabalhadores.

Assim, um dos desafios colocados foi a construção e execução de estratégias e ações integradas em diferentes esferas da rede de atendimento, sendo preciso:

- garantir a integração entre os diferentes agentes do SGDCA e viabilização de um fluxo operacional que começa com a notificação e apuração das ocorrências e se desdobra em ações de proteção de crianças e adolescentes trabalhadores, bem como de seus familiares;
- reorganizar as instituições da rede de atendimento, entre as quais o Peti, tendo como referência as novas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e estruturar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tendo um olhar direcionado ao público envolvido com trabalho infantojuvenil ilegal, suas características objetivas e subjetivas;
- integrar ações junto a crianças e adolescente a ações de atenção integral às famílias, que devem ser conduzidas pelo Cras e pelo Cras, por meio dos Serviços de Proteção Integral às Famílias (PAEFI e do PAIF) e às ações do Programa Bolsa Família;
- estabelecer o Programa Busca Ativa para o município, que seja capaz de identificar as famílias em condição de pobreza extrema e, portanto, mais vulneráveis à ocorrência de trabalho infantojuvenil ilegal; esse serviço poderá ser executado, por exemplo, pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- reconhecer os diferentes tipos de trabalho infantojuvenil (formais ou informais, lícitos ou ilícitos) e as circunstâncias e fatores que estão na causa do problema; a compreensão da forma pela qual esse tipo de

15 Alguns familiares entrevistados em virtude da reincidência do trabalho infantojuvenil ilegal relataram que nesse período seria importante o trabalho de crianças e adolescentes para que os mesmos pudessem comprar roupas para festas de fim de ano e outros itens de consumo associados ao Natal.

atividade comercial acontece na cidade, a cadeia produtiva que o absorve, o lugar que ocupa na vida cotidiana da população, da maior ou menor presença do poder público como agente regulador da atividade, entre outros aspectos, é essencial para o planejamento da estratégia;

- avaliar como o trabalho humano se organiza em determinadas regiões – a exemplo do município de Capela, onde a cadeia produtiva da feira livre reúne pessoas trabalhadoras de toda uma comunidade, não apenas trabalho ilegal infantojuvenil, e onde os fregueses frequentadores da feira demandavam a realização do serviço de entrega – pode ser uma oportunidade para geração de novos empregos e, conseqüentemente, de novas rendas para as famílias envolvidas, como foi o caso do “Programa Frete Legal”;
- conhecer as diferentes representações sociais (significados e valores) que crianças e adolescentes, pais e responsáveis, professores, profissionais da rede de proteção, e cidadãos em geral atribuem ao trabalho infantojuvenil; é preciso ir além de considerar tais representações, presentes na mentalidade popular, como expressão da ignorância, e considerá-las nos contextos concretos da vida dessas pessoas, entendendo-as como elaborações mentais que fazem parte das estratégias de sobrevivência na ausência de políticas públicas realmente protetivas e garantidoras dos direitos das famílias;
- diagnosticar com maior profundidade as circunstâncias objetivas e subjetivas em que os diferentes tipos de trabalho infantojuvenil acontecem, bem como compreender melhor as razões que levam muitos familiares, educadores, profissionais das redes de proteção e mesmo muitas crianças e adolescentes a conceber e representar essas atividades de uma forma que, não raro, diverge das representações de uma parcela significativa dos especialistas desse campo;
- construir mecanismos de proteção e orientação que reconheçam a autonomia e o protagonismo de adolescentes na escolha pelo acesso precoce ao trabalho, garantindo, a partir dessa inserção protegida e respaldada por aspectos legais (Lei da Aprendizagem e ECA), o desenvolvimento de capacidades essenciais para o desempenho ético, intelectual e psicossocial desses adolescentes;
- diagnosticar as interfaces que envolvem o trabalho infantojuvenil, como a existência de outros tipos de violação dos direitos de crianças e adolescentes, entre os quais, negligência familiar, maus tratos e/ou violência doméstica, aliciamento em atividades ilícitas etc., como forma de promover a execução de estratégias ampliadas e integradas de atenção social às famílias;

Conforme apresentado no Capítulo 1, a legislação brasileira proíbe o trabalho realizado por crianças e determina que todo trabalho realizado por adolescentes com idade entre 14 e 16 anos, que não esteja respaldado pela Lei da Aprendizagem, cumprindo integralmente os requisitos legais dessa modalidade de profissionalização, configura-se como uma violação de direito.

Da mesma forma, é ilegal todo trabalho realizado por adolescentes entre 16 e 18 anos, caracterizado como perigoso, insalubre, penoso, prejudicial à moralidade, noturno, realizado em locais e horários que prejudiquem a frequência à escola, ou que tenha possibilidade de provocar prejuízos ao desenvolvimento físico e psicológico.

O relato de caso do município de Capela engloba essas duas esferas da ilegalidade, uma vez que as crianças e os adolescentes em situação de trabalho na feira livre tinham idades entre 11 e 15 anos e realizavam atividades reconhecidamente prejudiciais ao seu desenvolvimento pessoal, como carregamento de peso excessivo, exposição contínua a sol forte, e sujeição a aliciamentos por parte de adultos em atividades ilícitas.

O relato mostra que a construção de uma estratégia de erradicação do trabalho infantil e de proteção do adolescente trabalhador precisa ir além da simples retirada de crianças e adolescentes do trabalho, ainda que essa seja uma ação necessária.

É preciso elaborar processos qualificados de encaminhamento e busca ativa para que as redes de atendimento alcancem as crianças e os adolescentes que efetivamente registram histórico de trabalho infantil ou trabalho adolescente ilegal, e não apenas aqueles que se encontram em situação de pobreza ou de vulnerabilidade social.

Embora a implantação desses serviços requeira a existência de capacidades locais de planejamento e gestão das políticas sociais, sua concretização em municípios de pequeno porte e com menor disponibilidade de recursos humanos e materiais é plenamente possível, desde que existam compromisso e disposição das equipes municipais, conforme demonstrado neste relato de caso.¹⁶

Faz-se necessário também que os profissionais estabeleçam diálogo com a população que possibilite a elaboração de um diagnóstico qualitativo dos aspectos socioculturais e subjetivos envolvidos no fenômeno do trabalho infantojuvenil. Esse diagnóstico deve se somar ao diagnóstico judicialmente orientado e também ao levantamento de dados sobre o trabalho infantojuvenil no município.

Por fim, é preciso buscar formas possíveis de intervenção nos mecanismos que regulam o trabalho, o consumo, a geração de renda e a construção das representações da população sobre o trabalho infantojuvenil. A experiência

16
O Capítulo 5 apresenta referências sobre a nova organização do Peti e a constituição de serviços do SUAS que são essenciais para o enfrentamento do trabalho infantojuvenil.

obtida na implantação desse tipo de estratégia ampliada pode contribuir para o planejamento de campanhas mais eficazes de mobilização da população para a erradicação do trabalho infantil.

Enfrentando o trabalho infantojuvenil ilegal

Relato de caso da campanha “É da Nossa Conta”

A campanha “É da Nossa Conta”, realizada em 2013, buscou dar visibilidade ao tema do trabalho infantil e adolescente, pautando a agenda das redes sociais. A Fundação Telefônica entrevistou duas pessoas que atuam na linha de frente da campanha: **Camila Aragon**, analista de projetos sênior da própria instituição e **Francis Helen**, coordenadora de projetos do Instituto da Infância (Ifan). Na entrevista a seguir, elas falam sobre os objetivos da campanha, as formas de mobilização utilizadas, as ações realizadas durante a vigência e também sobre os resultados alcançados.

Fundação Telefônica: *A inovação da campanha “É da Nossa Conta!” foi ter sido realizada especialmente por meio das redes sociais. Como surgiu a ideia?*

Camila Aragon: É preciso fazer um histórico da campanha porque, na verdade, ela tem início ainda em 2012. Ela começou naquele ano com o desejo, por parte da Fundação Telefônica, de mobilizar a sociedade em torno do tema trabalho infantojuvenil. Primeiro reunimos um grupo com muitas pessoas da empresa interessadas em produzir algo sobre o assunto e, então, realizamos um grande workshop para discutir como faríamos a mobilização. A partir desse primeiro workshop, realizamos outros menores, com as pessoas que estavam realmente interessadas em desenvolver um trabalho nessa temática. E também conseguimos envolver, ainda em 2012, dois importantes parceiros que depois vieram a se somar na coordenação da campanha, que foram a OIT-Brasil e o Unicef.

FT: *Por que realizar uma campanha como essa no Ceará? De onde partiu a ideia?*

Francis Hellen: Nós do Instituto da Infância (IFAN) temos o projeto “Compromisso Vivo: direitos de crianças e adolescentes”, que trabalha na prevenção do trabalho infantojuvenil, por meio de ações de promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes de 7 a 17 anos. No desenho havia a realização de quatro campanhas, que deveriam ser executadas no período de 24 meses, sendo duas por ano. Essas campanhas seriam criadas e desenvolvidas com peças de comunicação produzidas pelo público alvo do projeto e com repercussão local, ou seja, apenas na região de intervenção do mesmo. Em 2013, participamos do lançamento nacional da campanha “É da Nossa Conta!” em Salvador, e iniciamos uma conversa com a equipe da Fundação Telefônica para a corealização da campanha no Ceará. A ideia era fortalecer a campanha que já estava consolidada, gerando maior impacto junto aos meios de comunicação, redes sociais e sociedade civil sobre a temática proposta. Então, ao invés de criarmos uma nova, decidimos com a Fundação Telefônica que iríamos executar a campanha “É da Nossa Conta!” a partir de outubro daquele ano no estado.

FT: *E qual foi o objetivo principal da campanha “É da Nossa Conta!”?*

Camila Aragon: O objetivo principal era mobilizar a sociedade em torno do tema do trabalho infantil ilegal e do trabalho adolescente protegido. E desde o início nós quisemos envolver muitos parceiros na proposta. Isso porque entendemos que, com muitos, conseguimos somar mais. Então essa foi uma campanha feita por muitas mãos; não foi uma campanha do tipo que se faz um briefing e uma agência desenvolve o produto. Ela envolveu muitas ONGs, produtores e diferentes agências. A questão das redes sociais estava muito forte em 2012 e a gente tinha uma campanha de baixo orçamento. Então a forma de chegar ao nosso objetivo de mobilizar a sociedade para a temática foi utilizar basicamente as redes sociais.

FT: *E no Ceará, qual foi o papel do IFAN e na campanha “É da Nossa Conta?”*

Francis Hellen: O IFAN foi corealizador da campanha no Ceará, com a realização de lançamentos e oficinas em dois municípios: Fortaleza e Acaraú, que é um município alvo das ações do projeto “Compromisso Vivo”. Assim, a campanha foi feita como sendo parte das ações do projeto, contando, portanto, com a participação da equipe do projeto, equipe do IFAN e de um grupo de profissionais jornalistas, publicitários, produtores, e parceiros da Fundação Telefônica na região.

FT: *Pelos resultados apresentados, a campanha atingiu todas as metas iniciais de alcance de público na internet. Como vocês da FT avaliaram esses resultados?*

Camila Aragon: A página do Prômenino no Facebook tinha 5 mil fãs no início de 2012 e depois, com a Campanha, esse número foi para 100 mil, ainda naquele ano. Hoje já temos mais de 200 mil fãs. Então avaliamos que foi uma estratégia positiva, que deu um grande alcance inicial para a campanha. Atingimos também muitos formadores de opinião, como blogueiros e usuários de internet que têm grande alcance em rede. Para nós, o importante nesse primeiro momento foi mesmo fazer barulho, então quanto mais pessoas estivessem vendo e falando a respeito, melhor. E isso aconteceu, pois foram mais de 20 milhões de pessoas impactadas direta ou indiretamente, ou seja, que de alguma forma viram a campanha na sua timeline no Facebook ou viram algum anúncio. Além disso, qualitativamente, o impacto também foi grande, porque muita gente curtia e comentava os posts, ou seja, o número de pessoas falando sobre o assunto era muito alto; sendo assim, tanto os resultados quantitativos quanto os qualitativos foram importantes.

FT: *E a campanha “É da Nossa Conta!” contou também com outras frentes de atuação?*

Camila Aragon: Sim, em 2012 nós realizamos também lançamentos presenciais em sete capitais brasileiras e, em 2013, realizamos inúmeras oficinas com os operadores do sistema de garantias de direitos para aproximá-los da campanha “É da Nossa Conta!”. Se em 2012 as ações foram realizadas em sete capitais, ou seja, estávamos falando com o Brasil todo, em 2013 restringimos a abrangência ao Norte e Nordeste. Enquanto isso, demos continuidade à campanha pelas redes sociais. Então, por um lado, realizávamos uma ação massiva pela internet e, por outro, um movimento de capacitação e discussão sobre o tema, de forma qualificada, com os atores nos territórios. Os resultados dessas oficinas foram muito bons, pois tivemos uma procura enorme. Na cidade de Maceió, por exemplo, tínhamos a expectativa de realizar as oficinas para trinta operadores e fomos surpreendidos pela presença de mais cem pessoas no auditório.

FT: *Vimos que também foram realizadas oficinas com adolescentes. Quais foram os objetivos dessas atividades?*

Camila Aragon: As oficinas realizadas com os adolescentes tiveram objetivo diferente. Com eles, nossa preocupação foi trabalhar a partir de ferramentas de educação e comunicação – educomunicação – para a mobilização dos jovens. Assim, em São Paulo foram realizadas oficinas com jovens de diferentes países, que participavam do IV Encontro Internacional Contra o Trabalho Infantil, uma iniciativa da Fundação Telefônica realizada em vários países onde existe atuação do programa Prômenino. O encontro foi realizado no mês de agosto de 2013. Inclusive, em São Paulo, a campanha “É da Nossa Conta!” foi lançada neste evento. Os adolescentes foram preparados para discutir questões que envolviam trabalho infantojuvenil dentro desse fórum. Outra frente envolvendo adolescentes foi o lançamento da campanha “É da Nossa Conta!” na cidade de Salvador. Jovens de diferentes projetos sociais da Bahia foram preparados ao longo de uma semana para realizar falas durante o lançamento, fazer a cobertura jornalística do evento e, ainda, ter papel protagonista na exposição da defesa de suas opiniões.

FT: E no Ceará vocês chegaram a realizar alguma ação local específica?

Francis Hellen: Acreditamos que para alcançarmos um maior número de pessoas da sociedade civil, além de ações presenciais como os lançamentos oficiais, a realização de cursos para atores sociais e comunicadores, a oferta de oficinas de educomunicação, entre outros, é fundamental fazermos uso das redes sociais e de canais de comunicação como TV, rádio e jornais. Nos territórios de intervenção do projeto “Compromisso Vivo” além de realizarmos o lançamento oficial e de atuarmos na divulgação em canais de comunicação e redes sociais, levamos as peças da campanha para discussão com crianças, adolescentes e familiares beneficiados pelo projeto nas localidades de Aranaú, Juritianha, Lagoa do Carneiro, Santa Fé e Sede. A estimativa é que tenhamos alcançado 581 famílias e 1.800 crianças e adolescentes.

FT: E agora quais são as perspectivas de continuidade da campanha em 2014?

Camila Aragon: É preciso entender a campanha não apenas como uma ação pontual, mas como um processo. No primeiro ano, em 2012, a ideia foi mesmo fazer uma mobilização mais geral; já no segundo ano, 2013, diminuimos um pouco a presença nas redes sociais, aumentamos nos territórios do Norte e Nordeste e capacitamos os operadores que atuam dentro do sistema de garantias de direitos; agora, em 2014, vamos afunilar ainda mais, pois vamos trabalhar no semiárido, onde há um cenário bem crítico em relação ao trabalho infantil e, por isso, vamos falar diretamente com as pessoas envolvidas.

Então, a campanha veio numa espiral, ou seja, ela foi se afunilando com o passar das etapas. Acredito que o primeiro e o segundo anos foram importantes, pois quando chegarmos ao território onde vamos intervir, que é o semiárido, vamos chegar sabendo do que estamos falando e contando com atores também

capacitados no local sobre o tema. As redes sociais continuam, mas de uma forma menos intensa.

2. A campanha “É da Nossa Conta!”

Um dos objetivos centrais da campanha “É da Nossa Conta!” era incentivar o envolvimento da sociedade nos debates sobre o trabalho infantil e o trabalho adolescente protegido. Tal objetivo se desdobrava em outros objetivos, mais específicos, como:

- pautar o debate público sobre o tema do trabalho infantil e adolescente nas mídias/redes sociais e envolver outros meios de comunicação;
- envolver novos atores no enfrentamento ao trabalho infantil;
- divulgar as condições em que o adolescente pode trabalhar como aprendiz; e
- envolver adolescentes e jovens na produção de um encarte sobre trabalho adolescente, gerando uma experiência de aprendizagem entre eles.

A campanha “É da Nossa Conta!” também estabeleceu metas de alcance, sendo 500 mil pessoas diretamente impactadas para a causa em todo o Brasil e sensibilizadas presencial e virtualmente (dos quais 20 mil eram colaboradores da Telefônica); e um mínimo de 5 milhões de pessoas indiretamente impactadas e sensibilizadas nas redes sociais. Ela foi pensada, elaborada e disseminada de forma colaborativa por meio de ações desenvolvidas por diferentes parceiros sociais e estava focada em três eixos:

- 1.º reconhecer que o problema do trabalho infantil ilegal e do adolescente desprotegido existe e coloca em risco a vida e o desenvolvimento da criança e do adolescente, afastando-os da escola, da família e dos amigos, por exemplo.
- 2.º questionar as condições sociais em que isso se dá é o segundo passo. Muitos pais acreditam que crianças e adolescentes devem trabalhar, pois, dessa forma, estão “encaminhando seus filhos na vida”, sem perceber os riscos e prejuízos dessa decisão.
- 3.º participar de ações que tenham como objetivo o enfrentamento de situações de trabalho infantojuvenil ilegal.

2.1. O lançamento da campanha em Salvador

O lançamento aconteceu na cidade de Salvador, no dia 13 de junho de 2013. A escolha de uma cidade da região Nordeste para sediar o lançamento teve como objetivo levar as ações da própria campanha para o Norte/Nordeste, onde foram realizadas várias oficinas com segmentos relacionados aos direitos da criança e do adolescente e à comunicação. As oficinas foram executadas pela ONG Cipó, parceira da iniciativa.



Para a realização do lançamento foram amplificadas nas redes sociais os conceitos e bandeiras da campanha “É da Nossa Conta!”, estratégia alinhada com um dos pilares conceituais, o “participe”. O evento de lançamento foi divulgado a partir das seguintes ações:

- contato prévio com aproximadamente 110 formadores de opinião e comunidades parceiras no Facebook e Twitter;
- realização de um “twitaço”, concentração de mensagens via Twitter, estimulada por influenciadores e pessoas identificadas com a campanha;
- envio de convites e informações do lançamento para um mailing de aproximadamente 800 contatos da imprensa em todo o Brasil.

Os resultados obtidos com as ações de divulgação do evento de lançamento foram:

- 1.514 menções da hashtags #semtrabalhoinfantil no Twitter;¹⁷
- 66 menções no Facebook;
- 11 menções no Instagram;
- mais de 220 perfis envolvidos nos tweets;
- alcance de 2.193.345 usuários impactados no Twitter;
- alcance de 6.824.931 impressões geradas.

2.2. As oficinas Norte/Nordeste com operadores do SGDCA

No período entre 5 de agosto e 26 de setembro foram realizadas as duas etapas de oficinas de Comunicação para Erradicação do Trabalho Infantil, como forma de incentivar grupos de atores sociais (agentes do SGDCA) e comunicadores (imprensa local e veículos independentes) a se tornarem cada vez mais ativos na disseminação de informações e na elaboração de estratégias que ajudem a combater o trabalho infantojuvenil no Brasil.

As oficinas foram realizadas em quatro capitais do Norte – Rio Branco, Porto Velho, Manaus e Belém (entre 5 e 16 de agosto), e cinco do Nordeste – São Luís, Recife, Maceió, Aracaju e Salvador (entre 9 e 26 de setembro). Foram 328 participantes, entre eles, 252 atores sociais e 76 comunicadores.

O número almejado de participantes superou a meta nas turmas dos atores sociais, que seriam de 200 participantes, e ficou um pouco abaixo nas turmas de comunicadores, que teriam um total de 100 pessoas. Como previsto pela ONG Cipó, algumas cidades demonstraram mais interesse e mais necessidade de discutir o tema; outras, menor interesse. Não por acaso, é nestas últimas que o trabalho infantil ainda é bastante naturalizado, até mesmo por quem lida com crianças em situação de vulnerabilidade.

Foi constatado, a partir das discussões, que a região Norte apresenta maior incidência de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, uma das

piores formas de trabalho infantojuvenil, e que isso vitimiza especialmente as meninas. Já na região Nordeste, a partir do que foi evidenciado durante os debates, o trabalho infantil doméstico é o que mais absorve meninas, antes mesmo dos 10 anos de idade. Além disso, nas duas regiões, é comum o trabalho braçal de meninos em feiras livres, barcos, oficinas mecânicas, lava-jatos, ambulantes e na agricultura familiar.



2.3. As principais peças de divulgação da campanha

Para dar visibilidade à campanha e cumprir seus objetivos de informar e sensibilizar sobre o trabalho infantojuvenil, foram elaborados materiais de divulgação, tais como: cadernos, adesivos, fitas de pulso, cartilhas, camisetas e banners (seis diferentes).

2.4. A construção das 12 propostas dos adolescentes

A ação para a construção das 12 propostas para a erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador dos adolescentes e jovens foi feita por meio de uma oficina e de debate com integrantes da Agência Jovem de Notícias, em São Paulo.

Em paralelo, nas redes sociais, no site da Agência Jovem de Notícias e no portal Promenino, foram feitas divulgações para que jovens de todo o Brasil construíssem propostas, mandassem suas ideias e percepções sobre o combate ao trabalho infantojuvenil.

Mediado pela ONG Viração, foi produzido um vídeo sobre as 12 propostas jovens, a partir dos debates com adolescentes de todo o Brasil realizados nesses encontros presenciais e pelas redes sociais.

Outras ações

- Oficina de preparação com jovens para cobertura educacional do lançamento. Essas oficinas foram desenvolvidas pelas ONGs Viração e Cipó, com jovens residentes na cidade de Salvador, para a cobertura do lançamento da campanha “É da Nossa Conta!” na cidade. A partir das oficinas foram produzidos pelos jovens conteúdos para o site Promenino e para a Agência Jovem de Notícias.
- Preparação e envio de materiais para professores em todo o país. Ao todo, 2.400 professores que participaram anteriormente do curso de educação à distância promovido pela Fundação Telefônica receberam os materiais de mobilização.
- Reportagem de capa da Revista Viração sobre o trabalho infantojuvenil. Foi produzida reportagem intitulada “Entre o sonho e a realidade”, que virou capa da edição nº 100 da Revista Viração: Mudança, Atitude e Ousadia Jovem.
- Encarte produzido pelos adolescentes e jovens sobre o trabalho infantojuvenil. A mesma edição da Revista Viração contou com um encarte sobre trabalho infantil e trabalho adolescente protegido, produzido pelos jovens que participaram das oficinas.

As 12 propostas

Reconheça

1. Vamos fazer com que as pessoas vejam as consequências do trabalho infantil doméstico. É um trabalho duro que tira a infância de milhares de crianças e adolescentes, principalmente das meninas. E pior: elas ficam mais expostas a maus tratos e a exploração sexual.
2. Queremos ter palestras e oficinas nas escolas de todo o país, explicando o que é trabalho infantil e trabalho adolescente desprotegido, e falando do trabalho aprendiz. Muita gente não sabe.
3. Não compre produtos nas ruas e nos sinais de trânsito, você não está ajudando os meninos e meninas que estão lá. Se você faz isso, só está contribuindo para a exploração deles.
4. Se na cidade já é difícil combater o trabalho infantil, imagine no campo? Queremos fazer caravanas para cidades do interior do Brasil e conversar com crianças e adolescentes como nós. Vamos fazer vídeos e mostrar como é a vida deles para que todos saibam e possam ajudar.

Questione

5. Precisamos quebrar o tabu de que trabalho infantil “ajuda” as famílias. É trabalho de meninos e meninas que deveriam estar na escola, sendo crianças e adolescentes. Dizer que “melhor estar trabalhando que roubando” ou “que já está encaminhado na vida” é uma ilusão.
6. Sabemos que a ligação da escola com a comunidade cria laços mais fortes com as famílias. Queremos fortalecer ainda mais esses laços entre família, escola e comunidade. Todos são responsáveis por nós.
7. Frases como “você só estuda?” e “não faz mais nada na vida?” não podem ser estimuladas. Estudar, ser criança e adolescente é um direito de todos nós.
8. Queremos a criação de um espaço para tirar as crianças das ruas e reintegrá-las à escola. Um espaço que acolha esses meninos e meninas, mostrando outras possibilidades e com investimento do governo e de empresas. Todos podem ajudar.

Participe

9. Queremos centros de apoio em escolas e instituições para encaminhamentos e denúncias sobre trabalho infantil e trabalho adolescente ilegal. Os adultos também precisam denunciar. Discar 100 é uma forma.
10. Precisamos de mais escolas em tempo integral, com esporte, lazer e cultura. Mais tempo nas escolas estudando e praticando esportes é menos tempo na rua.
11. A escola precisa ser mais legal. Queremos escolas mais democráticas, abertas e participativas.
12. E para terminar, pedimos que olhem mais para o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele foi feito para ser cumprido. O que está lá é nosso direito e também o direito de milhares de meninas e meninos que estão trabalhando.

Ao longo das atividades realizadas entre junho e novembro de 2013, a campanha “É da Nossa Conta!” voltou especial atenção aos megaeventos que ocorreram e vão ocorrer no Brasil no próximo período, entre os quais a Jornada Mundial da Juventude (2013), a Copa das Confederações (2013), a Copa do Mundo da Fifa (2014) e as Olimpíadas (2016). Um dos objetivos centrais no período foi mostrar os cenários de oportunidades e riscos que se abrem nesse contexto.

Se, por um lado, existe o aumento de vagas de empregos que podem beneficiar adolescentes, dentro das especificações da legislação sobre o trabalho protegido, por outro, as oportunidades de ganhos a partir da realização desses megaeventos podem acentuar a inserção precoce e desprotegida de crianças e adolescentes no trabalho, principalmente em função de serem vistos pelo mercado como mão de obra barata.

Durante o ano de 2013, foi realizada também a 3ª Conferência Global Sobre Trabalho Infantil, um encontro de grande amplitude para debater o tema, cujo objetivo é discutir os avanços no combate à exploração de mão de obra de crianças e adolescentes e os desafios para a eliminação das piores formas de trabalho infantil. A Conferência foi uma realização dos ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Trabalho e Emprego (MTE) e das Relações Exteriores (MRE), com apoio da OIT.

Na conferência foram usadas como referência as 12 propostas debatidas por adolescentes e jovens para a erradicação do trabalho infantojuvenil e foram distribuídos todos os materiais produzidos pela campanha: fitas, cartilhas, edição da revista *Viração* com capa sobre o trabalho infantil, encartes etc.

Também foi realizado, em agosto de 2013, o IV Encontro Internacional Contra o Trabalho Infantil, promovido pela Fundação Telefônica. Na ocasião, foram realizadas ações de mobilização concentradas, como a cobertura no Twitter, compartilhando os destaques do encontro. No mesmo dia, foi realizado também outro twitaço, que contou com a participação de stakeholders convidados pela equipe da campanha “É da Nossa Conta!”.

2.5. As estratégias e ações nas redes sociais

Estratégia 1. Uso das redes como meios próprios de difusão: usar as redes sociais como canais de divulgação e sensibilização do tema;

Estratégia 2. Uso das redes como canais de acesso para o site e para a rede própria: usar as redes sociais como pontes que levam os usuários do Facebook e do Twitter para o site www.promenino.org.br.

Ações nas redes sociais: • sedimentação de conteúdo – adoção de rotinas de postagem, padrões de redação e imagem que estimulem a interação, além de seções fixas; • agendamento – inserção do tema em pautas já estabelecidas nas redes, como trending topics e datas comemorativas; • notícias – divulgação semanal de pautas com linguagem própria do público-alvo e para as redes sociais; • imagens – uso de imagens instigantes que remetam ao universo infantil.

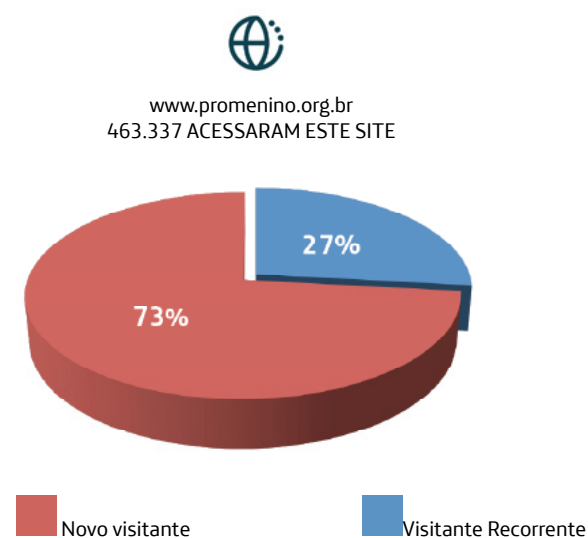
Monitoramento Promenino e redes sociais

Período de 10/05/2013 a 05/11/2013

Visitas	614.580
Páginas vistas	1.236.319
Visitantes únicos	463.337

Média Diária

Visitas	3.088
Páginas vistas	6.2012
Visitantes únicos	2.228



Monitoramento do Facebook

A mobilização no Facebook foi realizada a partir da Otagai, empresa que constrói conteúdos textuais e visuais buscando estimular o engajamento e compartilhamento dos mesmos. Houve um período de ativação da campanha, realizado entre 13 e 24 de maio de 2013. Nesse período foram usados os canais e guíes visuais do Promenino. Para além das ativações – cada post no Facebook/Twitter era considerado uma ativação – foram realizados diálogos com os *stakeholders*.¹⁸

- inserindo os temas e ativações das campanhas nas comunidades, perfis e fan pages desses grupos de *stakeholders*, chamando-os para participar e replicar os conteúdos;
- mantendo relacionamento com os *stakeholders* simpáticos à campanha, suas comunidades e grupos de interesse, com intenção de inseri-los nos eventos da campanha e aproveitar suas redes para expandir o alcance dos conceitos.

Nesse primeiro momento, foram registradas as seguintes interações nas postagens: 4.008 curtidas; 2.259 compartilhamentos; 504 comentários; 567.055 usuários alcançados; 20.959 usuários diretamente envolvidos; e 10.383 histórias criadas.

Já no período total da campanha “É da Nossa Conta!”, que se desenvolveu de 10 de maio a 5 de novembro de 2013, foram registradas 76.018 curtidas à página do Facebook.

Além disso, foram: 252.019 pessoas falando sobre o assunto e 21.264,978 pessoas alcançadas durante o período; 69% do público alcançado eram

mulheres e 31% eram homens e as faixas de idade com maior penetração foram 18 a 24 anos e 13 a 17 anos.

Monitoramento no Twitter

Ao todo foram 1.203 twittes postados no período e 1.120 retwittes (quando o público repassa o conteúdo), uma média de 1,07 retwitte por cada twitte. Em novembro de 2013, o twitter tinha 4.352 seguidores, aumento de 12,4% em relação ao mês de abril do mesmo ano, antes de a campanha ser lançada nas redes.

Monitoramento no Youtube

Foram produzidos sete vídeos com mensagens por um Brasil sem trabalho infantil e pelo trabalho adolescente protegido, os quais contaram com os atores Lázaro Ramos, Francisco Cuoco, Priscila Fantin e Ângelo Paes Leme. Também foram compartilhados vídeos de entrevistas da 3º Conferência Global Sobre Trabalho Infantil no youtube.



<https://www.youtube.com/watch?v=yje2i4fRMR>

Lázaro Ramos participa da campanha “É da Nossa Conta!” 2013, realizada pela Fundação Telefônica Vivo em parceria com o Unicef e a OIT.



<https://www.youtube.com/watch?v=EBywSFrPc3c>

Priscila Fantin participa da campanha “É da Nossa Conta!” 2013, realizada pela Fundação Telefônica Vivo em parceria com o Unicef e a OIT.

18 Formadores de opinião que influenciam pessoas interessadas no assunto.

o lugar da criança é na escola



<https://www.youtube.com/watch?v=cr0BqeC1XTg>

O ator Francisco Cuoco participa da campanha "É da Nossa Conta!", iniciativa da Fundação Telefônica Vivo em parceria com o Unicef e a OIT.

é proibido
qualquer tipo
de trabalho
até os 14 anos



<https://www.youtube.com/watch?v=4g57fisXkBg>

O ator Ângelo Paes Leme participa da campanha "É da Nossa Conta!", iniciativa da Fundação Telefônica Vivo em parceria com o Unicef e a OIT.



Ao todo foram 1.898 visualizações dos vídeos.

2.6. A importância das parcerias na execução da campanha

Todos os processos da campanha, desde sua gestão, planejamento objetivo das ações e execução foram realizados em conjunto com diferentes parceiros que atuam com a temática da criança e da juventude, alguns, com atenção especial à erradicação do trabalho infantil e pela proteção do adolescente trabalhador.

A parceria da ONG Viração Educomunicação foi fundamental, uma vez que esta organização compartilhou a coordenação da campanha junto com a Fundação Telefônica, construindo conjuntamente propostas, mobilizando parceiros, administrando recursos e assumindo um papel executivo nas ações educacionais de formação, que resultaram na construção das 12 propostas jovens.

De forma semelhante, a ONG Cipó, situada em Salvador, que também compunha a coordenação da campanha, foi essencial para o lançamento na

capital baiana e também para o desenvolvimento das oficinas para agentes do SGDCA e comunicadores, em regiões do Norte e Nordeste do país.

A empresa Otagai foi o parceiro especializado em ativação de redes sociais, assumindo a realização de fóruns e debates pelas redes sociais; por seu turno, a Associação Cidade Escola Aprendiz ficou responsável pela administração e publicação dos conteúdos no portal Promenino, mobilização da rede, produção de conteúdos e por ações nas redes sociais.

As ações nas redes sociais e no site Promenino mobilizaram milhares de pessoas e fizeram a cobertura de diversos eventos relacionados aos direitos da infância em todo o Brasil, mostrando-se como meio importante de sensibilização e informação da sociedade.

Destaque ainda para as ações da Agência Repórter Brasil, que contribuiu para a produção de reportagens investigativas sobre trabalho infantil; a atuação de mobilização da Rede Andi, composta por organizações de todo o Brasil que atuam na mobilização da imprensa, veículos e profissionais de comunicação para os direitos da infância e adolescência; a produção dos vídeos realizada pela empresa parceira Ponto Cego; e a diagramação dos materiais realizada pelo parceiro especializado Komuniki.

Por fim, a garantia da legitimidade da campanha "É da Nossa Conta!" foi possível em virtude dos parceiros institucionais dessa empreitada, o Unicef e a OIT-Brasil.

Referências bibliográficas

ALBERTO, M. F. P. et al. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: ações extensionistas e protagonismo. *Revista Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 2, n. 32, p. 516-553, 2012.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Do Trabalho à rua: uma análise das representações sociais produzidas por meninos trabalhadores e meninos de rua. In: *Tecendo Saberes – Jornada de Pesquisadores em Ciências Humanas do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ*, 1994, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Diadorim-UFRJ; CFCH, 1994.

_____. Trabalho infantojuvenil: representações de meninos trabalhadores, seus pais, professores e empregadores. In: MOREIRA, A. S. P.; OLIVEIRA, D. C. (Org.). *Estudos interdisciplinares em Representação Social*. Goiânia: AB, 1998. p. 285-301.

_____. Repensando algumas questões sobre trabalho infantojuvenil. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, s/v., n. 19, p.87-98, 2002.

_____. Fracasso escolar e suas relações com o trabalho infantil: representações de alunos repetentes, trabalhadores e não-trabalhadores e de seus professores. In: MENIN, M. S. S.; SHIMIZU, A.M (Org.). *Experiência e representações sociais: questões teóricas e metodológicas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 213-245.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; MIGLIARI, M. F. B. M. Representações Sociais do trabalho Infantil: encontros e desencontros entre agentes educativos. *Revista de Educação Pública*, Cuiabá, v.23, n.13, p.149-166, 2004.

ARENDRT, Hannah. *A condição humana*. São Paulo: Edusp; Rio de Janeiro: Salamandra, 1981.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. *Caderno de Fluxos Operacionais Sistêmicos: proteção integral e atuação em rede na garantia de direitos de crianças e adolescentes*. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.abmp.org.br/UserFiles/File/caderno_fluxos_operacionais.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2011.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil). *A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais: reflexões sobre a responsabilização a partir de dez situações acompanhadas por centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil*. São Paulo, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição [da] República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 nov. 2011.

_____. Decreto-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 14 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 20 out. 2012.

_____. Decreto-Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, 20 dez. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm>. Acesso em: 14 nov. 2011.

_____. Decreto-Lei nº 10.803, 11 de dezembro de 2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 12 dez. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10803.htm>. Acesso em: 14 nov. 2011.

_____. Decreto-Lei nº 11.577, de 22 de novembro de 2007. Torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, 23 nov. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11577.htm>. Acesso em 14 nov. 2011.

_____. Decreto-Lei nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, 13 jun. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm>. Acesso em: 11 nov. 2011.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHAUÍ, M. *Uma ideologia perversa*. Folha de S. Paulo, São Paulo, 14 mar. 1999. Caderno Especial Brasil 500. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fol/brazil500/dc_1_4.htm>. Acesso em: 14 nov. 2011.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (Brasil). *Síntese Estatística Provisória* 1, 30 dez. 2013. Campanha da CPT Contra o Trabalho Escravo. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/>>. Acesso em: 14 nov. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Brasil). Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 16 jul. 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/>>. Acesso em: 11 nov. 2011.

_____. Resolução do nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, 12 nov. 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao>>. Acesso em: 11 nov. 2011.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil). Resolução Normativa nº 113, de 19 de Abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 20 nov. 2006. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2011.

COSTA, A. C. G. *Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática*. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1996.

DOWNEY, Luke. *Crianças do tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2004.

FALEIROS, V. de P. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário.

In: LEAL, M. de F. P.; CÉSAR, M. A. (Org.). *Indicadores de violência intrafamiliar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Brasília: CECRIA, 1998.

FLAMENT, C. Estrutura e dinâmica das representações sociais. In: JODELET, D. (Org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001. p.173-186.

FLORES, R. Z. Definir e medir o que são abusos sexuais. In: LEAL, M. de F. P.; CÉSAR, M. A. (Org.) *Indicadores de violência intrafamiliar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Brasília: CECRIA, 1998.

FREINET, Célestin. *Educação pelo trabalho*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. *Manual de Gestão da Rede no SGDCA*. São Paulo: Sistema de Informação da Rede pelo ECA (RedECA); Prómenino e Fundação Telefônica, [20--]. Disponível em: <<http://www.promenino.org.br/portals/0/trabalhandoemrede/pdf/redes%20das%20redes%20final.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. *Trabalho Infantil e Adolescente: impactos econômicos e os desafios para a inserção de jovens no mercado de trabalho no cone Sul*. São Paulo, 2013a. Disponível em: <<http://www.fundacaotelefonica.org.br/conteudos/publicacoes/>>. Acesso em: 14 mar. 2014

_____. *Ação Proteção: experiências e aprendizagens em um projeto de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes*. São Paulo, 2013b. Disponível em: <<http://www.fundacaotelefonica.org.br/conteudos/publicacoes/>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

GORZ, A. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. *Cartilha de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador*. Bahia: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado, 2012 (Coleção Trabalho Decente). Disponível em: <http://www.portaldotrabalho.ba.gov.br/biblioteca/assunto-1/cartilha_trabalho_infantil.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2011.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Caderno de Orientações: referências técnicas para a construção do plano de acompanhamento familiar*. São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado, 2013. Disponível em: <<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/407.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2011.

GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). *Censo Demográfico 2000 – Resultados do universo*. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/censo/>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2001*. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2001/coment2001.shtm>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2006*. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2006/>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. *Censo Demográfico 2010 – Resultados do universo*. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2011*. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

INVERNIZZI, A.; TOMÉ, S. O. O trabalho dos adolescentes no Algarve: um estudo sobre as suas motivações, organização familiar e práticas de socialização. *Revista Análise Social*, Lisboa, v. 42, n. 184, p. 875-898, 2007.

JODELET, D. Representações Sociais: um domínio em expansão. In: _____. (Org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001. p.17-44.

KASSOUF, Ana Lucia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? *Revista Nova Economia*, Belo Horizonte, v.17, n.2. p. 323-350, 2007.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. *A Exploração Sexual Comercial de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe* (Relatório Final – Brasil). Brasília: CECRIA, IIN, Ministério da Justiça, UNICEF, CESE, 1999.

LIBÓRIO, R. M. C. *Crianças e adolescentes em situação de risco: dimensões do trabalho infantil nos municípios de Presidente Prudente*, 2009. Relatório de pesquisa enviado ao CNPQ (não publicado), Belo Horizonte; Porto Alegre, 2009.

LIBÓRIO, R. M. C.; CASTRO, B. M. Abuso, exploração sexual e pedofilia: as intrincadas relações entre os conceitos e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. In: UNGARETTI, M. A. (Org.). *Criança e adolescente: direitos, sexualidades e reprodução*. São Paulo: ABMP, 2010.

LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G (Org.). *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais*. São Paulo: Casa do Psicólogo; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

LIBÓRIO, R. M. C.; UNGAR, M. Children Labour as a Risky Pathways to Resilience: children growth in contexts of poor resources. *Revista Psicologia Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 232-242, 2010.

MANTOVANI, A. *Trabalho Infantil e desenvolvimento na perspectiva de profissionais da educação e famílias*. 2012. 152 f. Dissertação (Mestrado em

Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, São Paulo, 2012.

MANTOVANI, A; LIBÓRIO, R. M. C.; IKEFUTI, M. V. *Trabalho infantil e escola: aspectos psicológicos*. In: X Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional – CONPE, 10, 2011, Maringá. Anais... Maringá: CONPE, 2011. p.17.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 2011. p. 149-150.

MASI, Domenico de. *O ócio criativo*. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

MENIN, M. S. S. Escola e Educação Moral. In: MONTROYA, A. D. (Org.). *Contribuições da Psicologia para a Educação*. Campinas: Mercado das Letras, 2007. p. 45-63.

MERCURE, Daniel; SPURK, Jan. (Org.). *O trabalho na história do pensamento ocidental*. Petrópolis: Vozes, 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). *Trabalho infantil: diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes economicamente ativos*. Brasília, 2005. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/trabalho_crianças_adolescentes_economicamente_ativos.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (Brasil). *Orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*. Brasília, 2010a. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-sobre-o-servico-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos-para-crianças-e-adolescentes-de-6-a-15-anos-prioridade-para-crianças-e-adolescentes-integrantes-do-programa-de-erradicação-do-trabalho-infantil/PETI_2-Alterado%202.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2011.

_____. *Orientações técnicas – Gestão do Programa de erradicação do Trabalho Infantil no SUAS*. Brasília, 2010b. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-gestao-do-programa-de-erradicação-do-trabalho-infantil-no-suas>>. Acesso em: 14 nov. 2011.

_____. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/plano-nacional-de-promocao-protacao-e-defesa-do-direito-de-crianças-e-adolescentes-a-convivencia-familiar-e-comunitaria/>>

plano-nacional-de-promocao-protECAo-e-defesa-do-direito-de-criancas-e-adolescentes-a-convivencia-familiar-e-comunitaria>. Acesso em: 14 nov. 2012.

_____. *Prontuário SUAS*: manual de instruções para registro das informações especificadas. Brasília, 2013. (versão preliminar). Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia-socioassistencial%20/prontuario-suas/Manual%20de%20preenchimento%20Prontuario_versao%20preliminar.pdf/download>. Acesso em: 11 ago. 2013.

MOSCOVICI, S. *A representação social da Psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____. *Representações sociais*: investigações em Psicologia Social. Petrópolis: Vozes, 2003.

OFFE, C. *Capitalismo desorganizado*: transformações contemporâneas do trabalho e da política. São Paulo: Brasiliense, 1989.

OLIVEIRA, D. C. et al. A Positividade e a Negatividade do Trabalho nas Representações Sociais de Adolescentes. *Revista Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 1, n. 18, p.125-13, 2005.

OLIVEIRA, D. C. et al. Representações sociais do trabalho: uma análise comparativa entre jovens trabalhadores e não-trabalhadores. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 15, p. 763-773, 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Combatendo o trabalho infantil*: guia para educadores do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil. Brasília, 2001.

_____. *Crianças no narcotráfico*: um diagnóstico rápido. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; OIT-Brasil, 2002. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/ipcc/pub/criancas_no_narcotrafico_334.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. *As boas práticas da inspeção do trabalho no Brasil*: a prevenção e erradicação do trabalho infantil. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.aoitbrasil.org.br/>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

PIAGET, Jean. *Psicologia da inteligência*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

_____. *Seis estudos de Psicologia*. Rio de Janeiro: Forense, 1967.

RIBAS Jr. F. B. *Educação e protagonismo juvenil*. Prattein, São Paulo, 10 nov. 2004. Disponível em: <http://prattein.com.br/home/dados_anexos/95.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2011.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). *Orientações técnicas*: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO. Brasília: MDS, 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/>

[assistenciasocial/protECAobasica/acessuas-trabalho-8-3.pdf](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAobasica/acessuas-trabalho-8-3.pdf)>. Acesso em: 11 nov. 2012.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações*: investigação sobre sua natureza e suas causas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.

STAMATO, M. I. C. Protagonismo Juvenil: Uma Práxis Sócio-Histórica de Formação para a Cidadania. In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social – Mesa Redonda ED MR070 – Formação Humana e Profissional, XV, 2009, Maceió. *Anais...* Maceió: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009. p. 1-7.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Gerenciamento de pessoas: sobre a formação dos conceitos de trabalho em geral e em abstrato: de John Locke a Adam Smith. *Revista Eletrônica de Gestão Organizacional*, Recife, v. 7, n. 1, p. 119-136, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/gestaoorg/index.php/gestao/article/viewFile/102/91>>. Acesso em: 20 out. 2012.

UNICEF Brasil. *Relatório da situação da adolescência brasileira*. Brasília, 2002.

WALLON, H. *As origens do pensamento na criança*. São Paulo: Manole, 1986.

Telefónica

Empresas de Telefonía

vivo

PRATTEIN

Articulando valores,
construyendo vida

unicef 